

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46ª DA REPUBLICA — N. 247

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

Interior Exterior

Anno. 60\$000 96\$000
Semestre. 30\$000 48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno. 48\$000 78\$000
Semestre. 24\$000 39\$000
Numero do dia. \$300
Numero atrasado. \$400
e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamento á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Educação Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria Geral do Ensino Secundario.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Gerais: Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, da Commissão de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Expediente do Sr. ministro, da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos dos Districtos Federaes.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Directoria de Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Nacional do Trabalho e Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 57, de 14 de setembro de 1934 (R.)

Decreto n. 102, de 18 de outubro de 1934.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 de outubro.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 15 de outubro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 17 de outubro (R.)

Ministerio da Guerra — Decretos de 11 de outubro (R.) e 19 de outubro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 16 de setembro e 16 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 57 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1934 (*)

Approva os projectos e orçamentos para augmento de uma plataforma e construção de uma nova ponte na Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e de accordo com os pareceres prestados decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e orçamentos nas importancias abaixo discriminadas, os quaes a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para execução das seguintes obras na Rêde de Viação Fer-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções no *Diario Official* de 22 do corrente.

rea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado:

- a). — augmento da plataforma da estação de Montenegro, situada no kilometro 314 + 074 da linha de Santa Maria a Porto Alegre.. 11:0839374
- b). — construção de uma nova ponte de 8 metros de vão, em substituição á de 5 metros, existente no kilometro 373 + 636 da linha de Santa Maria a Marcellino Ramos 80:9914675.

§ 1.º De conformidade com o disposto nas clausulas IV alinea A do contracto de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e I e II item 2º do termo que o modificou em face do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, serão inscriptas na conta do "fundo de melhoramentos" de que trata a citada clausula I, as despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo de cada um dos orçamentos ora approvados.

§ 2.º Ficam fixados para a conclusão das obras descriptas nas alineas a e b os prazos, respectivamente, de 45 dias e 8 mezes, todos a contar da data em que a rede fór notificada deste decreto.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1934; 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Licínio de Souza Almeida, encarregado do Expediente.

(C. 3.497—20-10-934—383800)

DECRETO N. 102 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1934

Declara em disponibilidade um ministro do Supremo Tribunal Militar

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Que o decreto n. 24.803 de 14 de julho do corrente anno modificou para quatro o numero de juizes togados do Supremo Tribunal Militar;

Que é necessario estabelecer o numero actual desses juizes de accordo com o citado decreto;

Que o numero actual de ministros togados, provindos de auditores, está de accordo com o alludido decreto e em consequencia é preciso reduzir o numero dos que não tiveram aquella procedencia;

Que o ministro Alarico da Silveira tem prestado relevantes serviços á Justiça, como magistrado civil e militar, onde tem evidenciado a sua elevada capacidade moral e juridica, mas attendendo ao seu precario estado de saude actual, resolve, no uso das attribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, n. 1, da Constituição:

Artigo unico. Fica em disponibilidade o ministro do Supremo Tribunal Militar, Alarico Silveira, com todos os direitos e vantagens do cargo, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 19 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado Fernando Sebastião de Faria para servir interinamente o officio de escrivão do Juizo da Provedoria e Resíduos do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Henrique Pinto de Vasconcellos, conta mais de 68 annos

de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do artigo 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Manoel Alves Botelho, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Frontino José de Mello, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o 3º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Floriano Joaquim da Silva, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o administrador de Florestas da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Francisco Canuto de Araujo, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, considerando que o administrador de Floresta da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Maximiano Rodrigues de Carvalho, conta mais de 68 annos de idade, resolve aposental-o, na conformidade do n. 3, do art. 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o fiscal de turma do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, Isaías do Amaral, que, contando mais de 40 annos de serviço publico, foi julgado em condições de invalidez, em inspecção de saude a que foi submettido, resolve, aposental-o, na conformidade do n. 4, do artigo 170, da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Fazenda

(*) Por decreto de 17 de outubro corrente, foi aposentado nos termos do disposto no decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado de Pernambuco, José Soares de Gouvêa, á vista do resolvido no processo n. 57.470, de 1934.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 19 do corrente, foi transferido, por conveniencia do serviço, na arma de engenharia, o tenente-coronel Amaro Soares Bittencourt do quadro ordinario para o complementar.

— (*) Por decreto de 11 do corrente concedeu-se, de accordo com o art. 37, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificado pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, reforma, com as vantagens constantes da letra a do art. 14, do citado decreto numero 20.371, ao 3º sargento Ary de Oliveira, do 1º Regimento de Infantaria, visto ter se invalidado para o serviço em consequencia de ferimento recebido em campanha.

(*) Publica-se de novo por ter havido incorrecção.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 16 de setembro de 1934, foi nomeada Theophila Freire para exercer, interinamente, o cargo de escrevente-dactilographa da Estação Experimental de Cana de Asucar de Curado, no Estado de Pernambuco, do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o servente do Instituto de Chimica Agricola do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Euclides de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de porteiro-contínuo do referido Instituto, durante o impedimento do effectivo, Alvaro Cesar Leal.

— Por decreto de 16 de outubro de 1934, foi aposentado, compulsoriamente, o despachante da Directoria Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, Joaquim Silveiro da Costa, por contar mais de 68 annos de idade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Primeira Secção

Em virtude de portaria de 20 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, nos termos do artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e a partir de 1 de abril ultimo, ao instructor de alumnos do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes, João Vieira de Brito.

Requerimentos despachados

Francisco Veríssimo Machado, José Antonio da Silva, Antonio Melquizo, Joaquim José dos Santos, Joaquim Gomes, Francisco Victor, Thereza de Oliveira e Nicomedes Sobreira. — Dirijam-se ao presidente do conselho penitenciario.

Segunda Secção

Expediente de 23 de outubro de 1934. — Pela portaria de 23 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar do dia 27 de agosto findo, ao guarda civil de segunda classe, Alberto Jorge Lydia.

Requerimento despachado

Pedro Corrêa Alves. — Não ha o que deferir.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 18 de outubro de 1934

Primeira Secção

Avisos:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.821 — Em additamento ao aviso de 28 de setembro, transmitiu-se a relação dos funcionarios da Secretaria do Senado Federal, dispensados do serviço, em disponibilidade e aposentados

com os respectivos vencimentos, cargos que exercem actualmente e as gratificações addicionaes em cujo gozo se achavam em 1930.

— Ao Chefe de Policia:

N. 1.822 — Em referencia ao officio n. 6.210, declarou-se que essa repartição deve proceder conforme recominação constante dos avisos de 14 de dezembro de 1928, 25 de maio de 1929 e 22 de março e 17 de junho de 1932.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.823 — Communicou-se que se torna necessario sejam prestados esclarecimentos a respeito das rendas dessa repartição.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.841 — Communicou-se ter sido autorizado o presidente do Tribunal Regional da Parahyba a exceder os duodecimos, sendo restringidas as despesas para evitar credito suplementar.

Telegrammas:

Ao presidente do Tribunal Regional do Pará:

Communicou-se haver o Ministerio da Fazenda informado já ter sido distribuido a Delegacia Fiscal o credito para pagamento da gratificação aos juizes e escriptães eleitoraes no corrente anno.

Segunda Secção

Ao ministro da Agricultura:

N. 1.824 — Solicitou-se a designação de um funcionario para fazer parte da commissão incumbida de proceder ao inventario dos Patronatos Agricolas de Caxambú e de Viçosa.

— Ao 1º official Archimedes Xavier da Silveira:

N. 1.825 — Communicou-se sua designação para, na qualidade de presidente fazer parte da commissão incumbida de proceder ao inventario dos bens dos Patronatos Agricolas de Caxambú e Viçosa.

— Ao director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 1.826 — Recommendeu-se a indicação de um funcionario desse Patronato para, juntamente com um desse Ministerio e outro do da Agricultura, proceder ao inventario dos bens desse Patronato e pertencentes a Fazenda Nacional.

N. 1.827 — Identico ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz.

— Ao Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras desse Ministerio.

N. 1.828 — Tendo em vista a informação prestada pelo commandante da Policia Militar do Districto Federal, constante do officio n. 442, datado de 3 de setembro findo e relativamente ao modo elevado com que desempenhasse a fiscalisação das obras realizadas no Quartel dos Barbones, declaro-vos, para os devidos fins, haver resolvido elogiar-vos pelo serviço que prestastes na mencionada fiscalisação, devendo se ter inscripto em vossos assentamentos o teor do alludido officio, junto em copia.

N. 1.829 — Identico ao Sr. Jaziel Luz, ajudante do engenheiro:

— Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1.830 — Solicitou-se a restituição á firma Bulhões Pedreira, Levy & Companhia, de uma apolice no valor de 1:000\$000 depositada como garantia de apresentação de proposta para obras na Casa de Correção.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.831 — Declarou-se haver sido deferido o pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa repartição para que sejam reservados no futuro edificio compartimentos para seu funcionamento.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.832 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser entregue ao assistente militar capitão Luiz Sepulveda Machado, a importancia de 3:000\$000, para adeantamento para despesas de prompto pagamento e eventuaes do gabinete, nos mezes de novembro e dezembro.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.835 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adeantamento de 1:500\$000 ao director da Casa de Correção para despesas miúdas de prompto pagamento nos mezes de junho a agosto.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.836 — Transmittiu-se copia do decreto relativo á aposentadoria do fiscal do Escriptorio de Obras, Antonio Luiz Loureiro Maior Junior.

N. 1.837 — Solicitaram-se providencias para pagamento ao chefe de Grupo

Civil aposentado, Marinho Monteiro Guimarães de 85\$600 de gratificação que deixou de receber em setembro de 1933.

N. 1.838 — Solicitaram-se providências para pagamento ao 1º fiscal aposentado da guarda civil, Bernardo Gonçalves Vianna, de vencimentos que deixou de receber, na importância de réis 129\$100.

N. 1.839 — Solicitaram-se providências no sentido de ser paga a Companhia Telephonica a quantia de 374\$200 de serviço telephonico á Procuradoria Geral do Districto.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.840 — Solicitou-se providências no sentido de ser paga a Companhia Telephonica, a quantia de 411\$200 de instalações e assignaturas deapparelhos no Instituto 7 de Setembro.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.833 — Restituiu-se o processo referente á divida de que é credor Julio Pereira Roque, prestando os esclarecimentos solicitados.

Actos do Sr. director geral

Primeira secção

Offícios:

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.572 — Solicitou-se a restituição do aviso n. 1.316, de 31 de julho ultimo, visto tratar-se de pagamento que deveria ter sido requisitado em avisos distinctos.

N. 1.573 — Communicou-se a approvação pelo Sr. ministro da alteração proposta na distribuição interna da verba dessa escola.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.574 — Communicou-se que não acompanhou o officio n. 2.593, o requerimento de Amaury Catramby, pedindo pagamento de differença de vencimentos.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.575 — Prestaram-se esclarecimentos, em resposta ao officio n. 7.518, a proposito da comprovação, do adiantamento de 530.000\$000 ao capitão pagador do Corpo de Bombeiros.

— Ao director geral da Directoria de Estatística Geral:

N. 1.576 — Restituiu-se o pedido numero 2, para ser desdobrado em dois outros.

Telegrammas dho Sr. ministro:

Ao presidente do Tribunal Regional da Parahyba:

Autorizou-se a exceder os duodecimos orçamentarios, devendo ser restringidas as despesas após os trabalhos eleitoraes, afim de evitar supplementação.

Telegramma do Sr. director geral:

Ao desembargador Domingos Americo de Carvalho — Maranhão:

Em referencia ao telegramma recebido informou-se constar da relação junta ao aviso n. 1.128, de 19 de junho á Fazenda, a importância para attender aos vencimentos no corrente anno.

Segunda Secção

Ao director da Imprensa Nacional:

N. 1.577 — Solicitaram-se providências para encadernação das collecções do "Diario Official", de setembro de 1934, 3 de novembro de 1933, pertencentes a Bibliotheca do Senado Federal:

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.578 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 67.

— Ao director do Archivo Nacional:

N. 1.578 — Communicou-se de ordem do Sr. ministro que não existindo saldo no respectivo credito orçamentario, somente no proximo exercicio poderá ser considerado o pedido de varios serviços nessa repartição.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 1.580 — Solicitaram-se informações urgentes em referencia ao officio n. 2.816, e 2.893, sobre obras nessa penitenciaria.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.581 — Em referencia ao officio 558, solicita informações urgentes quanto ao prazo para execução do serviço na Casa de Correção, a que allude o mesmo officio.

— Montepio:

Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 134 — Restituiu-se, com as necessarias informações o processo relativo ao pedido de inscrições no montepio militar do major medico, graduado, do Corpo de Bombeiros, Dr. Silio Pereira Lima.

N. 136 — Restituiu-se o processo de habilitação de D. Maria Philomena de Amorim Castello Branco, e outras, satisfeita a solicitação.

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao Interventor Federal no Acre:

N. 1.846 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, restituiu documentos comprobatorios da approvação dada ao adiantamento recebido pelo Interventor que antecedeu o actual por não estar em vigor o registro "a posteriori" das despesas e a vista do artigo 18, das disposições transitorias da Constituição.

— Ao Chefe de Policia:

N. 1.847 — Transmittiu-se o pedido de augmento de vencimentos dos inspectores, investigadores e auxiliares da Directoria Geral de Investigações, para ser informado.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.848 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em Pernambuco do credito de 2.400\$, para pagamento dos dactylographos do Tribunal Regional.

— Ao chefe de Policia:

N. 1.849 — Restituiu-se o processo relativo á deterioração de generos alimenticios pertencentes á carga da Colonia Correccional declarando-se as condições necessarias para haver exoneração da responsabilidade.

Segunda secção

Ao ministro da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.842 — De 965\$100 á Companhia Telephonica, de assignaturas e collocação de apparelhos na Procuradoria Criminal da Republica, em março ultimo.

N. 1.843 — De 140\$ á Sebastião Duque Estrada, de gratificação adicional

que deixou de receber de novembro a março.

N. 1.844 — De 143\$ ao guarda civil Leonel da Silva Gonçalves, de vencimentos que deixou de receber em março.

— Ao presidente da Caixa Economica:

N. 1.845 — Solicitou-se a restituição a Bulhões Pedreira Levy & Comp., de dez apolices do valor nominal de réis 1:000\$ cada uma, depositada em garantia da apresentação de proposta para obras de construção, do edificio da Secretaria de Estado e da residência do commandante da Policia Militar.

Actos do Sr. directorgeral

Primeira secção

Offícios:

Ao delegado fiscal de Pernambuco:

N. 1.582 — Communicou-se o pedido de distribuição de credito para pagamento dos dactylographos do Tribunal Regional.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.586 — Solicitou-se a remessa de mais uma via da folha de pagamento que acompanhou o officio 77.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil:

N. 1.588 — Transmittiu-se, para informações o requerimento em que o guarda civil Benedicto Ramalho pede pagamento de gratificação de exercicio.

N. 1.589 — Restituíram-se as folhas de pagamento do exercicio do escrivão Verissimo da Silva Passos, para rectificação.

Segunda secção

Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.583 — Communicou-se a data do recebimento do adiantamento ao bacharel Antonio Souto Castagnino.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.584 — Transmittiu-se a segunda via do pedido 64.

N. 1.687 — Transmittiram-se as segundas vias dos pedidos 68, 69 e 70.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.585 — Solicitaram-se informações sobre a especie de material de que necessita este estabelecimento e para cuja aquisição convem ser feita a concorrência administrativa.

Requerimentos despachados

Alfredo Thomé Torres, pedindo pagamento de vencimentos. — Não ha o que deferir.

Zilda Ferreira do Nascimento, pedindo pagamento da pensão de montepio deixada de receber por seu irmão falecido, de nome Hermogenes. — Requeira a Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de varias contas. — Quanto as de réis 1:029\$ e de 167\$500, aguarde abertura de credito especial; quanto as de 18\$600 e 399\$800 providenciou-se quanto a distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para pagamento.

Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de serviços telephonicos. — Indique a procuradoria á qual foi prestado o serviço.

Director do Patronato Delphim Moreira, pedindo pagamento de auxilio. — Já foi feito o expediente para esse pagamento.

Imprensa Nacional

Expediente de 23 de outubro de 1934

Offícios remetidos:

N. 2.793 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo o pedido numero 624.245, de material permanente.

N. 2.794 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários das Docas de Pernambuco, respondendo aos officios ns. 37 e 65, de 21 de maio e 8 de setembro ultimo, sobre a publicação de um edital no *Diario Official*. (P. 6.198/34).

N. 2.795 — Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao officio n. 2.040, de 15 de setembro ultimo, remetendo uma certidão do tempo de serviço do inspector aposentado, Francisco Manoel Bernardes Camello. (J. 10.680/34).

N. 2.796 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos, comunicando haver o 2º escripturario Carlos Olympio Barreto pago, na thesauraria desta repartição, a importância correspondente ao excesso consignavel para amortização do seu debito relativo à impressão das Tarifas das Alfandegas. (F. 22.025/34).

N. 2.797 — Ao Sr. coronel Estevam Leitão de Caralho, commandante da Escola de Estado Maior do Exército, accusando o recebimento do officio de 5 do corrente mez e agradecendo a gentileza da comunicação, de ter assumido o commando da Escola do Estado Maior do Exército. (G. 40.426/34).

N. 2.798 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, remetendo um conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de um caixote contendo impressos.

N. 2.799 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, respondendo ao telegramma n. 502.700, comunicando as dimensões das peças solicitadas pelo pedido n. 624.215.

N. 2.800 — Ao Sr. Manoel Pereira Lima, collector federal em Castello, Piauí, comunicando que foi registrada uma assignatura do *Diario Official* para o segundo semestre do corrente anno. (F. 21.700/34).

N. 2.801 — Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia, comunicando o custo de uma encomenda de material para expediente (F. 21.849/34).

N. 2.802 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco, Recife, comunicando o periodo estabelecido para as assignaturas do *Diario Official*. (F. 21.911/31).

— Ao Sr. director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Legal:

N. 2.803 — Comunicando, em resposta ao officio n. 157, de 12 de outubro corrente, quaes os volumes de leis que existem à venda na Thesauraria desta repartição. (F. 50.488, de 1934.)

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria — Viçosa, Minas Geraes:

N. 2.804 — Remetendo um conhecimento relativo a uma assignatura do "Diario Official". (K. 61.814, de 1934.)

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.805 — Remetendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica no mez de julho ultimo. (P. 61.672, de 1934.)

N. 2.806 — Remetendo contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., referente ao consumo de energia electrica durante o mez de maio ultimo e aluguel de dois transformadores. (P. 61.813, de 1934.)

N. 2.807 — Remetendo contas da The Rio de Janeiro Light and Power, relativas ao mez de julho ultimo. (P. 61.912, de 1934.)

N. 2.808 — Remetendo contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativas ao mez de junho ultimo. (P. 61.913, de 1934.)

N. 2.809 — Remetendo contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, referentes ao consumo de gaz e luz electrica durante o mez de julho ultimo. (P. 61.914, de 1934.)

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1934

Christina Gonçalves da Costa. — Certifique-se.

José Lazaro de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 23

Luiz Sampaio Gusmão. — Averbe-se e certifique-se.

Francisco Antonio de Avila Junior. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Exteriores

Por portaria de 22 de outubro corrente:

Foi removido o consul geral Matheus de Albuquerque, da Secretaria de Estado, para a Embaixada na Espanha, onde vae servir, em comissão, com o titulo honorifico de conselheiro commercial.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 30 de setembro de 1934 do Sr. ministro foi concedida licença pelo prazo de seis (6) mezes, sendo quatro (4) mezes e quinze (15) dias de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e um (1) mez e quinze (15) dias pelo n. 11 do referido art. 8º, a Alemena Ramos de Oliveira, enfermeira de 1ª classe do Abrigo-Hospital Arthur Bernardes, da Directoria de Protecção à Maternidade e à Infancia, devendo a licença ser contada a partir do dia um (1) de agosto do corrente anno.

Por outras de 22 de outubro de 1934 do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:

A Corina Rocha, ajudante de cozinha do Hospital de S. Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, pelo prazo de dois (2) mezes, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 5 de setembro do corrente anno;

A Elisa Marques Gomes, enfermeira da Saude Publica, do Serviço de Enfermagem, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 170 n. 10 da Constituição Federal, a partir de 1 de setembro do corrente anno;

A Hygino Soares dos Santos, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando a portaria sem effeito si o funcionario não entrar no gozo da licença dentro do prazo de oito dias da data de sua publicação;

A Odette Seabra Brittos, enfermeira da Saude Publica, do Serviço de Enfermagem, pelo prazo de tres (3) mezes, nos termos do art. 170 n. 10 da Constituição Federal, a partir de 1 de setembro do corrente anno;

A Zélia Constantina Carvalho, enfermeira-interna da Escola Anna Nery, pelo prazo de seis (6) mezes, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 1 de setembro do corrente anno;

A Igor Borges Abrantes, auxiliar de 2ª classe do Laboratorio Bacteriologico da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em prorrogação, sem vencimentos, pelo prazo de seis (6) mezes, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 23 de outubro de 1934

Ao Sr. director geral da Contabilidade: N. 334-M — Remetendo a folha de pagamento do pessoal mensalista e contractado a serviço deste gabinete.

N. 331-M — Remetendo as folhas de pagamento do pessoal titulado e effectivo do Serviço de Locomoção, relativas ao mez de outubro.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 332-M — Remetendo a folha de pagamento do pessoal extranumerario do Serviço de Locomoção, relativa ao mez de outubro.

— Ao Sr. administrador dos Serviços de Locomoção:

N. 333-M — Devolvendo as quintas vias das folhas de pagamento relativas ao mez de outubro do pessoal titulado, effectivo e extranumerario desse serviço.

N. 330-M — Transmittindo o officio n. 4.455, de 10 do corrente, em que o Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal solicita providencias, afim de que compareça naquella juizo, como testemunha, o chauffeur José Leopoldo Nascimento.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1934

Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de gaz fornecido em 1925 ao Manicomio Judiciario. — Apresente prova de ter sido feita interrupção da prescrição quinquenal. (S. E. 13.516/34).

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro requerendo pagamento de gaz e luz fornecidos em 1922 á Bibliotheca Nacional. — Faça prova de ter sido interrompida a prescrição quinquenal da divida no periodo comprehendido entre 1927 e 1933. (S. E. 13.515, de 1934).

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

N. 7.355/34 — Bianor Schirmer. — Deferido.

N. 9.557/34 — J. Frank Houston. — Autorizo a transferencia de classe.

N. 11.654/34 — João Vieira Machado. — Complete o sello.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Expediente de 19 de outubro de 1934

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o requerimento e o laudo de inspecção referentes ao pedido de licença de Francisco André de Jesus, que solicita seis mezes de licença. (Off. n. 1.026).

— Ao mesmo, o requerimento em que o Dr. Silvino Alves Corrêa pede contagem do tempo de serviço constante das duas certidões que acompanha bem como sua effectividade no cargo que ora occupa. (Off. numero 1.028).

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, uma via da relação dos telephones encaminhada a Companhia Telephonica Brasileira com as alterações decorrentes da organização a que se refere o dec. n. 24.438 de 21 de junho deste anno. (Off. numero 1.002).

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Saúde e Assistencia Medico-Social, o requerimento de Gastão Raballo da Silva e o projecto de sobrecarta com que se propõe a incentivar o turismo interestadual fazendo ao mesmo tempo propaganda sanitaria. (Off. n. 1.054).

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, a lista dos telephones desta Repartição com as alterações definitivas a figurarem no catalogo em virtude do decreto n. 24.438 que estabelece o plano geral de organização dos serviços de Saúde Publica e Assistencia Medico-Social. (Off. numero 1.001).

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. juiz de Direito da 2ª Vara Civil do Distrito Federal, no sentido de ser esta Directoria informada se consta do cartorio desse Juizo a abertura de algum inventario a pedido de Americo da Cunha Bastos, para que se possa despachar uma petição do mesmo com relação ao predio n. 167 da rua Cruz e Souza. (Off. n. 1.053).

— Ao Sr. director da 1ª Divisão da Comissão de Compras, no sentido de se tornar sem effecto o pedido de fornecimento de ampoulas antitoxina Coli "Bhering" uma vez que a reparti-

ção requisitante Centro de Saúde da Penha julga desnecessaria a substituição. (Off. n. 1.050).

— Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem vistoriados os predios n. 10 da rua Gloria e 42 da rua Taylor. (Off. n. 1.061).

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes do Ministerio da Educação e Saúde Publica, no sentido de comparecer no dia 25 deste mez no Juizo da 7ª Pretoria Criminal o motorista José Leopoldo Nascimento e remettendo-se-lhe o officio n. 4.455 da citada pretoria, sobre o assumpto. (Off. n. 1.024).

— Ao Sr. inspector de Saúde do Porto de São Francisco, para que seja reconhecida a firma de João Annuniação Maia, cujo requerimento se envia e que pede nomeação para o lugar de guarda sanitario dessa Inspectoria. (Off. n. 1.027).

Comunicaram-se:

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, que com relação a consulta feita pelo Chefe do Centro de Saúde de Inhaúma e referente a autorização para occupação e utilização de predios, as providencias do caso em apreço deverão aguardar a elaboração do Regulamento. (Off. n. 1.006).

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercito Profissional, haver a Legação do Brasil em Caracas enviado o texto da lei que a Venezuela acaba de promulgar sobre estupefacientes, podendo essa inspectoria enviar um funcionario ao Ministerio das Relações Exteriores, para consultal-a. (Officio n. 1.059).

— Ao Sr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saúde Publica, que por despacho de 8 do corrente foi mantida a multa imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generes Alimenticio a King Ce Mão Tvhai. (Of. 1.035).

— Ao memo, que foi mantida a multa imposta a Joaquim da Silva Pinto, pela Inspectoria de Fiscalização de Generes Alimenticios. (Of. 1.039).

Apresentou-se:

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, para que tenha exercicio nessa Directoria Geral a auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Mariana Teixeira, conforme fora requisitado. (Officio n. 1.007).

Dia 18

Remetteram-se:

Ao Exmo. Sr. ministro, o requerimento em que Joaquim Alves de Sá Reis, guarda-desinfectador de primeira classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, solicita sua aposentadoria acompanhados do laudo de invalidez e de quatro certidões de tempo de serviço. (Officio 1.096).

— Ao mesmo, o requerimento e o laudo de exame de invalidez do fiel de deposito do Centro de Saúde de Inhaúma, que solicita sua aposentadoria. (Officio n. 1.081).

— Ao Sr. director do gabinete do ministro da Educação, a copia autentica 160 do Hospital São Sebastião, que motivou a proposta de exoneração de Florentina da Silva Ribeiro, que ora

pede sua reintegração no cargo de enfermeira daquelle hospital. (Officio numero 1.066).

Comunicaram-se:

Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, o fallecimento do foguista do Hospital São Sebastião, Antonio Ramos, occorrido em 15 do mez andante. (Of. 1.095).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, que a multa imposta a José Martins Junior, pela 3ª Delegacia de Saúde, foi mantida pelo Sr. director. (Of. 1.063).

— Ao Sr. delegado de Hygiene de Sant'Anna de Paranahyba, em Matto Grosso, que cabem ao Serviço Sanitario desse Estado com auxilio das autoridades policiaes as medidas de repressão ao exercicio illegal da medicina e pharmacia, no caso occorrente. (Of. numero 1.096).

Restituíram-se:

Ao Sr. director do gabinete do senhor ministro da Educação, o officio n. 790 e o telegramma do Dr. Tigre de Oliveira, que pede reintegração, por ser da alçada da Directoria Geral de Saúde e Assistencia Medico-Social. (Of. numero 1.067).

— Ao mesmo, os telegrammas e comunicandões-lhe que deixa de fazer as indicações, uma vez que se está providenciando para o arrolamento do material e distribuição do pessoal das sub-inspectorias suprimidas. (Officio n. 1.082).

— Ao Sr. director geral de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Saúde Publica, o requerimento em que Iracema Coulomb Barroso, por ser assumpto da competencia da Directoria de Assistencia Hospitalar. (Officio n. 1.068).

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercito Profissional, no sentido de informar, si ha inconveniente em ser o assistente dessa inspectoria Dr. José Bonifacio Paranhos da Costa, commetida mais a attribuição de effectuar exames em todos candidatos a cargo de funcionario do Departamento Nacional do Café. (Of. 1.070).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

João Rodrigues. — Não posso attender, não só porque o regulamento em vigor prohibe, em seu artigo 1.274, a divulgação do resultado das pesquisas e exames, como porque o n. 35, do artigo 113, da Constituição só assegura a expedição das certidões a requerimento dos interessados.

José Martins Ferreira Pacheco. — Cumpra o decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933.

Custodio Dias dos Reis — (Inspectoria de Alimentação). — Deferido nos termos do parecer.

Arthur Moya — (Insp. dos S. Prophylaxia). — Mantenho o despacho anterior. O deposito foi convertido em renda do Thesouro.

J. Pinto Junior — (Insp. de H. Industrial). — Será relevada, si cumprir a intimação dentro de 45 dias.

David d'Oliveira dos Santos — (Inspectoria de H. Industrial). — Deferido nos termos do parecer.

José Martins Junior — (3ª Delegacia de Saude). — Indeferido, á vista do parecer.

Leopoldina d Mello Couto — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo 60 dias para cumprimento total da intimação.

Ambrosina Lobianco — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo 90 dias.

Dr. Caetano Faria Castro — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo 30 dias improrrogaveis.

Irmandade de S. Miguel e Almas da freguezia de Santa Rita — (3ª Delegacia de Saude). — Concedidos 90 dias de prazo para cumprimento do laudo vistoria.

Manoel Coelho Bastos — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo o prazo pedido para cumprimento do laudo de vistoria.

Leopoldina Mello Couto — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo 60 dias improrrogaveis.

Severino Perez Rodrigues — (3ª Delegacia de Saude). — Deferido.

Orlando Joppert — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo o prazo de 60 dias em prorrogação para cumprimento das exigencias.

Nicolau S. Mello — (3ª Delegacia de Saude). — Deferido.

Orlando Joppert — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo 60 dias em prorrogação para cumprimento das exigencias.

Dr. Pedro Ferreira Serrado — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo de accordo com o parecer.

Maria da Gloria Ferreira dos Santos — (3ª Delegacia de Saude). — Concedo o prazo de 90 dias em prorrogação para cumprimento do laudo de vistoria.

Viuva Augusta da Silva Gonçalves — (3ª Delegacia de Saude). — (3ª Delegacia de Saude). — Deferido.

Victor da Fonseca Saraiva — (3ª Delegacia de Saude). — Prove o que allega dentro do prazo de 10 dias.

Victor da Fonseca Saraiva — (3ª Delegacia de Saude). — Prove o que allega dentro do prazo de 10 dias.

Victor da Fonseca Saraiva (3ª Delegacia de Saude). — Prove o que allega no prazo de 10 dias.

José Gomes Netto (3ª Delegacia de Saude). — Concedo prazo de quatro mezes para cumprir a exigencia.

Manoel José (3ª Delegacia de Saude). — Concedo o prazo improrrogavel de 90 dias.

Pereira e Sardo (Inspectoria de Alimentação). — Deferido, si executar as exigencias dentro do prazo de 60 dias.

Gaspar Ambrosio (Inspectoria de Alimentação). — Deferido, si cumprir as exigencias dentro do prazo de 60 dias.

Polycarpo Caldas, guarda desta Directoria). — Concedo as férias.

Maria Eugenia V. Ribeiro, escripturaria. — Concedo as férias.

João Rodrigues Costa, servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia. — Concedo as férias.

Laureano Barbosa, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dê-se a certidão nos termos da informação.

Luiz Estrella, pedindo dispensa da intimação que manda demolir o girau existente no predio n. 176 da rua Senador Pompeu. — De accordo com o pa-

recer do Sr. inspector, deverá ser cumprida a exigencia, para o que concedo o prazo até 31 de dezembro proximo futuro.

Miguel Accetta, pedindo certidão sobre o que consta sobre as casas constantes da rua Barão de Itapagipe n. 268. — Certifique-se de accordo com a informação da Delegacia do 3º districto.

José Martins Ferreira Pacheco, pedindo permissão para abrir, a titulo precario, a panificação sita á rua Archias Cordeiro n. 610. — Permitto, a titulo precario, obrigando-se o requerente a cumprir dentro do prazo de 90 dias, as exigencias do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, a que se refere o meu despacho de 11 do corrente.

José Martins Ferreira Pacheco, pedindo certidão do despacho que manda funcionar a titulo precario a panificação da rua Archias Cordeiro n. 610. — Certifique-se.

Rios & Cunha, pedindo relevação da multa imposta para a padaria de sua propriedade, sita á rua Fagundes Varella n. 1. — Não posso attender, á vista do parecer.

Alayde Marques, pedindo relevação da multa imposta para a pensão de sua propriedade, á rua Buarque de Macedo numero 36. — Deferido.

Hilda Peixoto Berlingozzo, recorrendo da multa imposta pelo 4º districto de Febre Amarella. — Deferido, de accordo com o parecer.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de outubro de 1934

Officios:

N. 2.275 — Sr. presidente do Conselho Florestal Federal referente ao assumpto do officio n. 11, de 17 de agosto ultimo.

N. 2.276 — Sr. delegado do 4º Districto Policial, accusa o recebimento da caderneta do trabalhador Benedicto F. da Silva.

N. 2.277 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede rectificação nos rões de hydrometros para os consumos attribuidos ao immoveel n. 722, da rua José dos Reis.

N. 2.278 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede rectificação nos rões de hydrometros do consumo attribuido ao predio n. 2 da rua Silva Jardim.

N. 2.279 — Sr. segundo procurador da Republica, devolvendo o processo n. 7.325 F. Q.

N. 2.280 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 21.330/33.

N. 2.281 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 16.683/934.

N. 2.282 — Sr. director do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, devolve os telegrammas numeros 2.011 e 291.721, do Sr. general Christovão Barcellos.

N. 2.283 — Sr. general commandante da Escola Militar, em resposta ao officio n. 3.215, de 21 de setembro ultimo.

Dia 18

Officios:

N. 2.284 — Sr. director geral de Matias, Jardins e Agricultura da P. do

Districto Federal, reitera o officio numero 1.863 de 22 de agosto ultimo;

N. 2.285 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo inclusão nos rões de hydrometros (3º Districto) para os seguintes consumos dos predios ns. 41 B e 43 da rua Teixeira Ribeiro.

N. 2.286 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que seja rectificado nos rões de hydrometros de 1933, o consumo d'agua attribuido ao predio n. 183 da rua do Cattleto.

N. 2.287 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, sobre transferencia de lançamento de pena d'agua.

N. 2.288 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo rectificações nos rões de hydrometros no consumo do predio (esquina) 173 da rua do Ouvidor e Uruguaniana n. 49.

N. 2.289 — Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo o officio n. P/3.434, de 9 do corrente.

N. 2.290 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 18.367/934.

N. 2.291 — Sr. procurador da Republica, devolve o processo n. 902/F. R.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934:

Resolve declarar sem effeito o titulo de 11 de outubro corrente, que designou para servir, em commissão, no quadro movel do Thesouro Nacional, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, Manoel Antonio Schuller Villarozco.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— No impedimento do director geral,
Angelo de Oliveira Bevilaqua.

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 22 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De 30 dias ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Armino Corrêa da Costa.

De 60 dias ao escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Luzia, Estado de Goyaz, Germano Roriz.

De 5 mezes ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, Edmundo Ribas Madureira.

De 6 mezes, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.603, de 1 de fevereiro de 1924, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, Maximo Alves Gomes, a partir de 13 de agosto findo.

Em prorrogação:

De 30 dias, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Luiz Ignacio de Souza.

De 3 mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Raymundo Coqueiro Watson.

De 6 meses ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Euripedes de Vasconcellos Linhares.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o art. 100 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934:

Resolve, de accordo com a proposta da Directoria das Rendas Aduaneiras, designar o 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Jocarly Couto Lyrio para servir naquella Directoria.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— No impedimento do director geral,
Angelo de Oliveira Bevilacqua.

O director geral da Fazenda Nacional, usando das attribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 13 de abril de 1934:

Resolve designar para servir, em comissão, no quadro movei do Thesouro Nacional, o 2º escripturario da Delegacia Amazonas, José Frota de Menezes Costa.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— No impedimento do director geral,
Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. presidente da Republica:

N. 40.273, de 1934 — Requerimento da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., apresentado documentos relativos á permuta de terrenos entre a União e a requerente.

Parecer do Sr. ministro da Fazenda:

"Exmo. Sr. Presidente da Republica. Afim de estabelecer linha divisoria regular entre a sede da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e a do Ministerio do Exterior (Palacio do Itamaraty) á rua Marechal Floriano, nesta capital, foi autorizada, pelo decreto n. 24.388, de 13 de junho ultimo, a permuta de duas areas de terreno entre a União e aquella companhia.

O art. 3º do referido decreto estabeleceu que a respectiva escriptura só seria lavrada no Ministerio da Fazenda depois que a Light and Power provasse "a plena propriedade do terreno que é objecto de transacção, e, bem assim, que está elle desembaraçado de hypotheca legal ou convencional, ou outro qualquer onus real; que não existe contra a interessada acção em juizo e está a mesma quite de impostos federaes e municipais."

Poude a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power satisfazer as exigencias consignadas no decreto, salvo a que diz respeito á existencia de acção contra ella em juizo.

Com effeito, o vulto e complexidade dos serviços publicos de que é concessionaria obrigam-na a constantes relações com os poderes constituidos e com os praticulares, para trato de interesses mutuos, que nem sempre se resolvem pacificamente, a contento das duas partes.

É bem de ver, portanto, que não haverá momento em que a Light and Power possa provar ausencia de acção

contra ella em juizo, se comprehendida essa cautela como envolvendo quaesquer propriedades suas e serviços da concessão, ou, por melhor dizer, abrangendo todas as acções nas quaes seja ré, quer tenham por objecto direitos reaes, quer pessoas.

Se assim entendida a exigencia, melhor fóra não autorizar a permuta dos terrenos, dada a impossibilidade decorrente.

Mas os litígios judiciais em que a companhia seja interessada, por motivo de contestação aos seus direitos, não podem embaraçar a effectivação da permuta, nem importam á validade do acto respectivo.

Prozada a propriedade do terreno, a ausencia de onus que sobre elle recaia — ou, como aconteceu na especie, a liberação do onus hypothecario por expressa annuência do credor (doc. de fls. 14 e 18 v.) a quitação de impostos federaes e municipais e, finalmente, a inexistencia de acção em que a companhia seja demandada em juizo pelo terreno em apreço, — nenhum inconveniente vejo em que se autorize a lavratura da escriptura de permuta, nas condições estabelecidas pelo decreto.

É o meu parecer, que submetto á aprovação de V. Ex."

Despacho do Sr. Presidente da Republica:

Aprovado em 17 de outubro de 1934.
— *Getulio Vargas.*

Anisio de Oliveira Castello Branco (processo n. 42.173, de 1934); José Carlos Dias da Silva (n. 42.669, de 1934); Roque Gadelha de Mello (numero 43.919, de 1934); José Peixoto de Mello (n. 50.171, de 1934); Aderito de Carvalho Fernandes Tavora (n. 50.893, de 1934); Orlando Cavalcanti de Azevedo (n. 51.217, de 1934); Francisco Benedito Loureiro (n. 57.377, de 1934); Aluizio Verlangieri (n. 39.658, de 1934); Alvaro Borges de Aquino (numero 41.818, de 1934), pedindo nomeação para o cargo de agente fiscal dos impostos de consumo. — Não existindo actualmente vaga de agente fiscal, devem os interessados aguardar oportunidade.

N. 52.740, de 1934 — Manoel Pinto da Motta, ex-escrivão da collectoria federal de Cruz Alta, Rio Grande do Sul, pedindo reintegração. — Archive-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 59.308, de 1934 — João Baptista Abreu, pedindo sua nomeação para o lugar de porteiro de Alfandega de Florianopolis. — Archive-se.

N. 61.711, de 1934 — Sesostris Lima Schobich, pedindo sua nomeação, interina, para o lugar de agente fiscal dos desconto em sua pensão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 40.113, de 1934 — D. Rosita Lopes de Souza, pensionista do montepio da fazenda e funcionaria do Ministerio da Agricultura, pedindo seja suspenso de pronto em sua pensão. — Indeferido, em face do parecer.

N. 64.791, de 1934 — Ovidio Paulo de Menezes Gil, guarda livros da Contadoria Central da Republica, pedindo seja mandado averbar em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Estrada de Ferro Central do Brasil. —

De accordo com o parecer, defiro o pedido do requerente, tão sómente para os effeitos de assentamento.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 43.462, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de D. Guiomar Trajano da Costa, viúva do director, aposentado, do Thesouro Nacional, Francisco Ferreira da Costa Junior. — É convidada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 48.570, de 1934 — D. Maria Laís de Albuquerque Milanez, pensionista do montepio e meio soldo da Marinha, pedindo melhoria de suas pensões. — Selle preliminarmente o documento de fls. 6.

N. 51.201, de 1934 — Processo referente á aposentadoria do guarda de 1ª classe da Inspectoria do Trafego da Policia do Distrito Federal, Adelino Monteiro da Silva. — O interessado é convidado a provar que Adelino Monteiro e Adelino Monteiro da Silva se referem á mesma pessoa.

N. 67.436, de 1931 — José Gonçalves Lisboa, operario, aposentado, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo a revisão do respectivo processo de aposentadoria. — A vista do parecer, indefiro.

DD. Judith Angelico Soares da Silva (n. 64.817, de 1934); Inesita Sobrosa (n. 66.771, de 1934); Inesina Sobrosa (n. 66.769, de 1934); Inorah Helena Sobrosa (n. 66.773, de 1934), pedindo certidões. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 139 — Remettendo cópia de um officio em que a Secretaria dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio do Estado de São Paulo solicita isenção de direitos alfandegarios para productos insecticidas importados pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal, afim de serem cedidos aos lavradores.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de São Paulo:

N. 52 — Declarando, em resposta ao officio de 14 de agosto ultimo, a que acompanhou uma representação em que varias empresas pedem a modificação do dispositivo da letra "b" do art. 9º do decreto n. 24.023, de 21 de março deste anno, — que não pôde ser adoptado o criterio suggerido, por que, decorrendo a exigencia da consignação nominativa de expressa disposição de lei, qualquer medida de excepção deverá ser decretada pelo Poder Legislativo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 22 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 52 — Remettendo cópia da carta de 25 de setembro ultimo, em que a Panair do Brasil, S. A., offerece a redução de 50 % nas passagens de ida e volta a Buenos Aires aos delegados que tomarem parte na Conferencia Sanitaria Pan Americana.

Identico ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica:

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 32 — Restituindo os inclusos papéis que acompanharam o aviso desse ministerio n. 2.796, de 22 de setembro.

referentes ao pedido feito pelo 1º sargento, auxiliar-especialista-escrevente, Francisco de Azeis Caramuru, afim de que sejam incorporadas aos seus vencimentos, para calculo dos 40 % consignaveis, as gratificações de "Engajamento" e "Auxiliar Especialista" que acompanham toda a vida dos sargentos, enquanto na activa, — tenho a honra de declarar a V. Ex. que, nos termos da legislação vigente, as gratificações especiaes de que gozam os sargentos da Armada, com exclusão da de "comportamento", podem ser computadas aos respectivos vencimentos, para o calculo do limite maximo consignavel.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 93 — Remettendo o mappa organizado pela Directoria do Dominio da União na fórma do decreto n. 22.005, de 24 de outubro de 1932, e referente ao proprio nacional occupado pelo economico-almojarife do Patronato Agrícola "José Bonifacio", em Jaboticabal, Estado de São Paulo, Manoel Pinheiro Ribeiro, e solicitando providencias afim de que a referido funcionario passe a descontar de seus vencimentos o aluguel do immovel que occupa.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 97 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Albertina Teixeira Pinheiro de Lima, na qualidade de viuva do sargento do Exército, Germano Pereira de Lima, e solicitando seja reconsiderado pelo Tribunal de Contas a sua decisão que julgou illegal a concessão da referida pensão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THESOURO NACIONAL.

Dia 23 de outubro de 1934

Ao Sr. contador geral da Republica:
N. 100 — Communicando haver o Sr. ministro resolvido designar o auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica, Waldomiro Amadeu Soares Filho, para servir na Delegacia do Thesouro em Londres, em substituição ao guarda-livros Arthur Guedes Filho, que foi dispensado da referida commissão.

Identico ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 63 e 66 — Solicitando, de accordo com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, sejam fornecidas cadernetas kilometricas para uso, em objecto de serviço, do agente fiscal dos impostos de consumo no interior de Minas Geraes, Luiz José Esteves, e do administrador da Mesa de Rendas de Angra dos Reis, Geminiano de Mattos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 435 — Remettendo o processo em que a pensionista do referido ministerio, D. Isaura Novaes de Souza Pinto, pede seja apostillado o respectivo titulo.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 433 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo em que o operario da officina de modeladores do Arsenal de Marinha, Francisco Marques, pede a expedição do seu titulo de inactividade.

N. 434 — Remettendo, para a satisfação de exigencia, o requerimento em que o operario, aposentado, da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha nesta capital, João Rodrigues de Menozos, pede o abono de gratificação adicional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 93 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o requerimento em que Luiz Gazzaneo de Rafael pede lhe seja permitido recolher parceladamente uma multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 121 — Communicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido aprovar a medida posta em pratica pela Delegacia Fiscal em Mato Grosso, relativa ao recolhimento da arrecadação das mesas de rendas de Bolla Vista e Ponta Porã á referida delegacia, em virtude do fechamento da agencia do Banco do Brasil na primeira daquellas cidades.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 185 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Rio Formoso Francisco Pomposo de Mello Falcão, pede seja averbado o seu tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 98 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo referente á aposentadoria do auxiliar de 2ª classe, em disponibilidade, do extinto Serviço de Industria Pastoral, Colriolano Cesar Burlamaqui.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 357 — Remettendo, para o fim indicado no parecer, o requerimento em que o conferente do Posto Fiscal de Rosario, Vespasiano Côrtes de Mesquita, pede contagem de tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 493 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo referente á aposentadoria do porteiro da Alfandega de Santos, Mariano da Silva Ballo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de outubro de 1934

Do Sr. contador geral

Offiços:

N. 2.675 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre tabella demonstrativa da despesa com a Superintendencia do Ensino Industrial.

N. 2.676 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 2.677 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de material constante requisição numero 79.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.678 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Remettendo documentos afim de serem entregues a Arthur Silva.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 23 de outubro de 1934

Processo n. 62.707, de 1934 — Requerimento de Domingos Antonio Posse Souto. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Processo n. 63.635, de 1934 — Requerimento de Francisco Pacheco. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

Directoria das Rendas Internas

Expediente de 22 de outubro de 1934

Offiços:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 48 — Remettendo o processo fichado sob 59.236, do anno em curso, relativo ao termo de accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Empresa de Luz Electrica de Lages, municipio de Afonso Penna, no Estado do Ceará, para a arrecadação do imposto sobre energia electrica.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 829 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 58.309, do anno em curso, de interesse da firma Manoel P. da Silva & Comp. Ltd.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 258 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 60.474, do anno em curso, que tem por base o aviso n. P-736-9 (42), (86), 125.

N. 259 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 65.651, do anno em curso, de interesse de Francisco Messino.

N. 260 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 920, do anno em curso, de interesse de Olyntho Flores.

N. 261 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 63.628, do anno em curso, de interesse da Companhia União Mercantil.

N. 262 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 61.016, do anno em curso, de interesse de Sebastião Martins dos Santos.

N. 263 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 57.718, do anno em curso de interesse de Graziense Lasserre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 46 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 58.744, do anno em curso, de interesse da firma Paulo d'Araujo & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 138 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 54.192, do anno em curso, de interesse de Oscar Duarte da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 426 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 53.026, deste anno, de interesse da firma Levy Hahn & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 69 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 55.355, do anno em curso, de interesse da firma Gandur Abib.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 64 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 66.239, do anno em curso, que tem por base o telegramma n. 1.072, de 6 de outubro ultimo, do Sr. interventor federal nesse Estado.

N. 65 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 66.615, do anno em curso, que tem por base o telegramma n. 919, de 9 do fluente, dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 250 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 57.393, do anno em curso, de interessa da Companhia Fabrica de Papel e Papelão.

N. 251 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 58.949, do anno em curso, de interesse do agente fiscal Gustavo Linhares Bentenmuller.

N. 252 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 63.378, do anno em curso, de interesse da firma S. C. Barros & Filhos.

Expediente de 23 de outubro de 1934

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 830 — Communica que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 59.648, do anno em curso, em que João Leite Filho, concessionario da Loteria Federal, pede a approvação do modelo de bilhete destinado ao plano "Q", da mesma Loteria, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, archive-se".

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Já tendo decorrido mais de 15 dias da apresentação do requerimento de folhas, perdeu o mesmo oportunidade, de vez que está, assim, tacitamente approved o modelo offerecido, ex-vi do disposto no paragrapho unico do artigo 45 do regulamento baixado com o decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.

Pelo exposto, sou pelo archivamento do processo.

A consideração superior".

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização de Clubs de Mercadorias e Sorteios:

N. 577 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.383, do anno em curso,

em que a Sociedade Anonyma "Diario de Noticias", com sede nesta capital, pede permissão para offerecer diariamente, aos seus leitores, em caracter permanente, sete brindes em dinheiro, do valor de 100\$000, cada um, exarou, em data de 16 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer".
O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De accordo. Como se vê do parecer retro, do superintendente do Club de Mercadorias, a lei não cogita da hypothese em apreço; não a prohi, também. Logo, não se tratando de acção illicita, nem de jogo, não ha como deixar de consentir a offerta de premios que visa, é natural, a propaganda do respectivo diario. Em taes condições, escapando a especie de qualquer fiscalização ou tributo, seria o caso de se declarar permittivel a distribuição dos premios, independente de qualquer fiscalização deste Ministerio, visto a lei não se referir a tal modalidade.

E' o meu parecer".

— Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 578 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional a quem foi presente o processo fichado sob numero 59.648, do anno em curso, em que João Leite Filho, concessionario da Loteria Federal, pede a approvação do modelo de bilhete destinado ao plano "Q", da mesma Loteria, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, archive-se".

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral da Fazenda Nacional, foi o seguinte:

"Já tendo decorrido mais de 15 dias da apresentação do requerimento de folhas, perdeu o mesmo oportunidade, de vez que está, assim, tacitamente approved o modelo offerecido, ex-vi do disposto no paragrapho unico do artigo 45 do regulamento baixado com o decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.

Pelo exposto, sou pelo archivamento do processo.

A consideração superior".

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 47 — Remetendo o processo fichado sob n. 60.928, do anno em curso, relativo ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Paracatú, para a arrecadação do imposto de energia electrica

N. 48 — Remetendo o processo fichado sob n. 57.759, do anno em curso, relativo ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Sacramento, em Minas Geraes, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 49 — Remetendo o processo fichado sob n. 46.148, do anno em curso, relativo ao accordo firmado entre a Fazenda Nacional e José Pinto do Carmo, proprietario de uma usina na cidade de Baturité, Estado do Ceará, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 50 — Remetendo o processo fichado sob n. 60.930, do anno em curso, relativo ao accordo firmado entre a Fa-

zenda Nacional e a Companhia Brasileira de Electricidade, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 134 — Communica, que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente, o processo fichado sob n. 53.756, do anno em curso, em que Antonio de Oliveira Dutra, pede permissão para effectuar o pagamento parcellado da multa que lhe foi imposta em virtude do auto n. 21, de 1933, da 2ª Collectoria Federal de Nova Friburgo, exarou, em 10 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, indeferido".

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

Este Ministerio, em orientação uniforme, tem indeferido pedidos da natureza do de fls. 10, relativos ao pagamento parcellado de quantias diminutas, provenientes de multas fiscaes. Além disso, já tendo decorrido mais de 7 mezes da data da sua apresentação, está o mesmo praticamente attendido.

Assim, sou pelo indeferimento da petição alludida.

A consideração superior".

— Pelo director geral da Fazenda Nacional:

Requerimentos despachados

Processo n. 62.919, de 1934 — Requerimento de Pimenta & Ferreira Limitada, pedindo autorização para funcionar com Casa Bancaria.—Deferido, de accordo com os pareceres.

— Pelo Sr. ministro:

Processo n. 63.749, de 1934 — Requerimento de Alberto de Oliveira, sobre suggestões de fiscalização de imposto de consumo e vendas mercantis.—Archive-se.

— Pelo Sr. director das Rendas Internas:

Processo n. 62.696, de 1934 — Requerimento da Empresa Distribuidora de Pneus Limitada, pedindo cancelamento da carta patente. — Satisfaga as exigencias.

Processo n. 68.699, de 1934 — Requerimento da "A Panair do Brasil (S. A.)", informando estar isenta do pagamento do imposto de industria e profissão do primeiro semestre de 1934, em virtude do que dispõe a letra d do art. 53 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

Processo n. 64.891, de 1934 — Requerimento de Codolar (S. A.), pedindo certidão. — Pelo systema do Regulamento Geral de Contabilidade Publica a prova dos recolhimentos aos cofres publicos e feitas quando ha expedição de conhecimentos de receita ou de deposito, mediante a sua exhibição, sendo vedado fornecerem-se copias ou segundas vias dos mesmos. Assim, não se tendo extraviado o conhecimento relativo ao recolhimento a que allude a requerente, indefiro o pedido de certidão, de accordo com os artigos 199 e 200, do citado regulamento.

Processo n. 63.447, de 1934 — Requerimento da firma Peixoto & Comp., pedindo tornar sem efeito a notificação sobre casas bancarias. — A vista da informação e de accordo com o parecer, archive-se.

Processo n. 54.975, de 1934 — Requerimento da firma Fraga & Irmão e Companhia Limitada, pedindo devolução de documentos. — De acordo com a informação, entregue-se o documento reclamado, mediante recibo.

Processo n. 61.105, de 1934 — Requerimento da Codolar (S. A.), pedindo certidão do pagamento de quotas de fiscalização. — Na conformidade do que foi resolvido no processo numero 64.891, deste anno, indeferido.

Processo n. 47.085, de 1934 — Requerimento da A. Cruzeiro Predial (S. A.), pedindo guia para levantamento de 25.000\$, depositado no Banco do Brasil. — De acordo com a informação e o parecer, archive-se.

Conselho Superior de Tarifa

SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1934

Realizou-se no dia 22 de outubro de 1934, às 14 horas, a 17ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Brandão Cavalcanti, Hugo Linhares da Veiga, Julio Pedrosa de Lima Junior, Misael Ferreira Penna e Uldarico Cavalcanti, membros do Conselho; o Sr. João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Publica e o Sr. Ezequiel Augusto de Oliveira, secretário, interino. Faltou por motivo justificado, o Sr. Antonio Junqueira Botelho.

Sarvindo de presidente, abriu a sessão, o Sr. Misael Ferreira Penna, sendo lida a acta da sessão ordinária, realizada no dia 18 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 71 — Companhia Lithographica Ferreira Pinto — Papel para impressão (razão) — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, contra os votos do relator e do Sr. Misael Penna, que propuzeram a remessa do processo ao Sr. ministro da Fazenda, com parecer no sentido de ser levantada a perempção, por equidade. O Sr. Uldarico Cavalcanti foi designado para redigir o accordão.

N. 96 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, unanimemente. Fallou pela recorrente, o Sr. Alfredo Mallet Soares.

N. 106 — D. H. Berrude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, o Sr. Hugo Veiga. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Misael Penna, que dava provimento, por não haver a Alfandega recorrida dado cumprimento ao que dispõe o artigo 14 das Preliminares da Tarifa.

N. 138 — Standard Oil Co. of Brazil — Diferença de direitos — Alfandega do Rio Grande — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por haver sido interposto com preterição de instancia, contra os votos dos Srs. relator e Brandão Cavalcanti, que davam provimento. O Sr. Hugo Veiga foi designado para redigir o accordão. O Sr. Richard Y. Lumby, fallou pela recorrente.

N. 150 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Parahyba — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 155 — Visco Seda Matarazzo Limitada — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Uldarico Cavalcanti e Julio Lima, que não tomavam conhecimento do mesmo, por não estar provada a autenticidade das photographias da mercadoria, constantes do processo. Fallou pela recorrente, o Sr. Alfredo Mallet Soares.

N. 158 — Aprigio de Carvalho — Restituição de direitos — Alfandega de Parahyba — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 162 — Vassilakis & Comp. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal n. Amazonas — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto de primeira para a segunda instancia, unanimemente.

N. 167 — Anglo Mexican Petroleum Co. — Diferença de direitos — Alfandega do Rio de Grande — Relator Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 168 — Seixas Irmão & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega da Parahyba — Relator, Sr. Julio Lima. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por não haver sido paga a diferença de direitos, dentro do prazo legal, unanimemente.

N. 170 — Adiado.

N. 192 — Alliana Commercial de Anillinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por preterição de formalidades a que se refere o artigo 7º, § unico, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931, unanimemente.

N. 194 — Adiado.

N. 197 — B. Ernesto Guimarães — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 25 do corrente, quinta-feira, às 14 horas.

Recursos:

N. 111 — Visco Seda Matarazzo Limitada — Class. mere. — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 116 — Oscar Flues & Comp. — Class. mere. — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 121 — Alliana Commercial de Anillinas Ltda. — Class. mere. — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 131 — Sociedade Anonyma Compositões International — Class. mere. — Alfandega Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 136 — Companhia Ferre Viaria Esta Brasileiro — Class. mere. — Alfandega da Bahia — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 160 — Carlos Hoepcke & Comp. Ltda. — Class. mere. — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 160 — Carlos Hoepcke & Comp. — Diff. taxas — Delegacias Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 170 — Albino Silva & Comp. — Class. mere. — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 177 — Companhia Puglist — Classificação de mere. — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 180 — Estabelecimentos Mestre Baltge S. A. Brasileira — Class. mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 183 — Jayme Gabriel — Classificação de mere. — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 188 General Electric S/A. Classificação de mere. — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 199 — Companhia Paulista de Artigos de Seda — Class. mere. — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 204 — Companhia Paulista de Artigos de Seda — Class. mere. — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 214 — Refinetti & Bruno — Valor mere. Alfandega de Santos — Relator, Sr. Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 22 de outubro de 1934. — Ezequiel Augusto de Oliveira, escripturario.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1934

Processos despachados:

N. 45.487/1934 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 48.075/1934 — Muelo Boévela Cordeiro. — Em face do art. 1.288, paragrapho 4º, doCodigo Civil e do Regulamento do Sello, satisfacam as exigencias do parecer.

Dia 18 de outubro de 1934

Processos despachados:

N. 64.669/1934 — Judith Alves de Azevedo Torelli. — Nada ha que deferir, em face do parecer. Publique-se e archive-se.

N. 67.057/1934 — Blondina de Lemos Daltro. — Diga expressamente o fim para que pede a certidão.

N. 66.151/1934 — Julieta Veloz Lemos. — Já tendo sido pagas á requerente as pensões que reclama, nada ha que deferir. Publique-se e archive-se.

N. 45.609/1934 — Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado. — Satisfaca a exigencia. Publique-se.

N. 62.963/1934 — Maria Laura de Araujo. — Nada ha que deferir de vez que a requerente já recebeu as pensões que reclama. Publique-se e archive-se.

Dia 19

N. 66.168/1934 — Dr. Victor Limosiro. — Preliminarmente deve ser reconhecida a firma do signatario da certidão de fis.

Dia 20

N. 45.661/1934 — Christovão Neunnam. — Satisfaça a exigência.

N. 68.127/1934 — Dr. Rodolpho de Paula Lopes. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 67.682/1934 — Companhia Industrial de S. Luiz. — Selle o documento a que se refere o parecer.

Dia 13 de outubro de 1934

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 99 — Concedendo o credito de 50\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Dia 16

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 748 — Remettendo o processo fichado sob n. 71.920/1933, em que é interessada Azelia Palma Lima.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 749 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.427/1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 750 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.429/1934, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 645 — Remettendo o processo sob n. 30.480/1934, acompanhado de um maço de documentos referentes as despesas realizadas por essa commissão no mez de junho de 1933.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 644 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.750/1934, relativo ao levantamento de fiança pretendido por Francisco de Paula e Silva Junior.

— Ao presidente da Caixa Economica:

N. 751 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.479/1934, sobre o levantamento de caução feita pela firma J. S. Freitas & Comp.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 752 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.574/1934, em que é interessada a firma Rodrigues & Comp.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.099 — Remettendo o processo fichado sob n. 58.400/1934, em que é interessado o Lloyd Nacional, Sociedade Anonyma.

N. 1.100 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.554/1934, em que é interessada a Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional".

N. 1.101 — Remettendo o processo fichado sob n. 61.538/1934, em que é interessada a Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional".

N. 1.102 — Remettendo o processo fichado sob n. 12.206/1934, em que é interessado José Vieira da Silva Sobrinho.

N. 1.103 — Remettendo o processo fichado sob n. 59.690/1934, em que é interessado Honório da Silva Bastos.

N. 1.104 — Remettendo o processo fichado sob n. 50.502/1934, em que é interessado Paulo Scheel.

N. 1.105 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.212/1934, em que é interessado Gustavo Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 123 — Remettendo o processo fichado sob n. 43.581/1934, em que é interessada Waldivia Bezerra Teixeira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 109 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.653/1933, em que é interessado Manoel da Rocha Pontual.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 94 — Remettendo o processo fichado sob n. 41.639/1934, em que é interessado Marcos Adriano Mendes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 161 — Remettendo o telegramma fichado sob n. 61.227/1934, em que João Martinho Ferreira Gomes, inspector fiscal reclama contra a exclusão da importância correspondente á tabella "Lyra" no pagamento dos vencimentos dos agentes fiscaes dos impostos de consumo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73 — Remettendo o processo fichado sob n. 77.150/1933, em que é interessado Clovis Leopoldo Raposo da Camara.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 71 — Remettendo o processo fichado sob n. 8.538/1934, em que é interessada a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 214 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.670/1934, em que é interessado José Geminiano Cidade.

N. 215 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.435/1934, em que é interessada a firma Hermogenes & Comp.

N. 216 — Remettendo o processo fichado sob n. 13.271/1934, em que é interessado Alexandre Vecchi.

N. 217 — Remettendo o processo fichado sob n. 24.653/1932, em que é interessada D. Zuleika Lins Neves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 425 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.258/1934, em que é interessado Ernesto Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 122 — Remettendo o processo fichado sob n. 49.833/1934, em que é interessado o Dr. Joaquim Amarante Peixoto de Azevedo.

N. 123 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.763/1934, em que é interessado Armando Ferreira da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 59 — Remettendo o processo fichado sob n. 20.904/1934, em que é interessado Pedro do Carmo Moreira.

N. 60 — Remettendo o processo fichado sob n. 25.671/1934, em que é interessado o Dr. Laudelino Gomes de Almeida.

N. 61 — Remettendo o processo fichado sob n. 22.030/1933, em que é interessado o Dr. João Augusto Perillo.

N. 62 — Remettendo o processo fichado sob n. 22.032/1933, em que é interessado o Dr. Antonio Martins de Araújo.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 86 — Concedendo o credito de 86\$500, á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 160 — Concedendo o credito de 98\$800, á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

N. 162 — Concedendo o credito de 679\$300, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 163 — Concedendo o credito de 166\$600, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 164 — Concedendo o credito de 175\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 181 — Concedendo o credito de 21\$200, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 182 — Concedendo o credito de 83\$400, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 183 — Concedendo o credito de 300\$, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 116 — Concedendo o credito de 334\$300, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 117 — Concedendo o credito de 306\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 118 — Concedendo o credito de 183\$300, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 178 — Concedendo o credito de 66\$600, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 179 — Concedendo o credito de 750\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 180 — Concedendo o credito de 90\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 640 — Concedendo o credito de 1:719\$400, á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

N. 641 — Concedendo o credito de 9:936\$500, á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 642 — Concedendo o credito de 49\$600, á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 373 — Concedendo o credito de 1:840\$ á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

N. 374 — Concedendo o credito de 126\$200 á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 420 — Concedendo o credito de 87\$400 á conta da dotação VII — Reposições e restituções.

N. 422 — Concedendo o credito de 330\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 423 — Concedendo o credito de 20\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 424 — Concedendo o credito de 1:881\$, á conta da dotação III — Dividas fluctuante.

N. 426 — Concedendo o credito de 562\$500, á conta da dotação III — Dividas fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 117 — Concedendo o credito de 310\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 118 — Concedendo o credito de 38\$700, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 119 — Concedendo o credito de 38\$700, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 120 — Concedendo o credito de 1:820\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

N. 121 — Concedendo o credito de 460\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 165 — Concedendo o credito de 20\$900, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 166 — Concedendo o credito de 338\$, á conta da dotação VII — Reposições e restituições.

N. 168 — Concedendo o credito de 28\$, á conta da dotação IV — Dividas empenhadas.

Dia 17 de outubro de 1934

Officlos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 651 — Remettendo o processo fchado sob n. 63.070, de 1934, em que é interessada a Irmandade de Santa Izabel de Cabo Frio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 648 — Remettendo o processo fchado sob n. 62.943, de 1934, em que são interessados, Coates, Scott & Companhia Ltda. e outros.

N. 649 — Remettendo o processo fchado sob n. 62.936, de 1934, em que são interessados J. G. Pereira & Companhia e outros.

Dia 18

Officlos:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 652 — Comunicando que se acha á disposição dessa Comissão, por conta da verba 9ª — Departamento de Aeronautica Civil — Instituto de Meteorologia — Material — o credito de réis 320:000\$000.

N. 654 — Em resposta ao officlo numero 13.138, de 10 deste mez, fchado sob n. 66.392, de 1934, consultando se do credito de 1.000:000\$000, posto á disposição dessa Comissão, de accordo com o officlo n. 596, de 4 do corrente, desta directoria, deve ser feita a deducção dos 25 % applicaveis ás despesas do ultimo trimestre do corrente exercicio, a que se refere o decreto n. 52, de 11 de setembro findo, — declarando que a deducção em causa foi effectuada no credito global existente no Thesouro, não attingindo, portanto, a importancia de que se trata.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 656 — Tendo presente o requerimento fchado sob n. 60.401, em que Benedicto José Ferreira, continuo porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco, pede restituição da importancia descontada de seus vencimentos desde janeiro de 1923 até agosto de 1934, a favor dessa Caixa visto como fôra desligado dessa instituição pelo facto de ter sido empossado naquello cargo, pedindo providencias no sentido de ser prestada a esta directoria a necessaria infomação a respeito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 1.110 — Remettendo o processo fchado sob n. 5.486, de 1934, em que é interessado João Ribeiro.

N. 1.111 — Remettendo o processo fchado sob n. 41.092, de 1934, em que é interessada a firma Antonio Falci & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.109 — Remettendo o processo fchado sob n. 6.848, de 1934, em que é interessado Sandallo Romeu.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 1.112 — Remettendo o processo fchado sob n. 62.388, de 1934, em que é interessada a Empresa Lux-Jornal.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.113 — Remettendo o processo fchado sob n. 17.726, de 1933, em que é interessada a firma José da Silva & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.115 — Remettendo o processo fchado sob n. 43.314, de 1934, em que é interessado Sylvio Pellico Fabrizzi.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.116 — Remettendo o processo fchado sob n. 76.037, de 1933, em que é interessado Alfredo Alves da Silva Freire.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 653 — Remettendo o processo fchado sob n. 65.151, de 1934, em que é interessado Ricardo José Soares das Mercês.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 112 — Remettendo o processo fchado sob n. 55.372, de 1934, em que é interessado José de Oliveira Motta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Planhy:

N. 80 — Remettendo o processo fchado sob n. 87.451, de 1933, em que é interessado Jamacy Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 89 — Remettendo o processo fchado sob n. 15.662, de 1934, em que é interessada Heroilia de Carvalho Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 187 — Remettendo o processo fchado sob n. 4.900, de 1934, em que é interessado Albertino Gualberto dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 121 — Remettendo o processo fchado sob n. 55.769, de 1934, em que é interessado Emidio José de Abreu.

N. 123 — Recommendo seja devolvido a esta directoria o processo fchado sob n. 57.194, de 1932, remettido a essa delegacia com a ordem n. 19, de 16 de março de 1933, desta mesma directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 65 — Remettendo o processo fchado sob n. 16.424, de 1933, em que são interessados João Milton Varejão e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 377 — Remettendo o processo fchado sob n. 40.592, de 1934, em que é interessado Helio Teixeira.

N. 378 — Remettendo o processo fchado sob n. 16.163, de 1934, em que é interessado Moacyr Nascimento Cordeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 220 — Remettendo o processo fchado sob n. 71.321, de 1933, em que é interessada a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 221 — Remettendo o processo fchado sob n. 551.220, de 1934, em que é interessado Ladislau Lubacheski.

N. 222 — Remettendo o processo fchado sob n. 6.911, de 1934, em que é interessado Arthur Borba Mala.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 429 — Remettendo o processo fchado sob n. 3.540, de 1934, em que é interessado Pedro Aquilino de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 171 — Remettendo o processo fchado sob n. 73.605, de 1933, em que é interessada a firma Duarte Sarmiento & Companhia.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 98 — Concedendo o credito de réis 142\$500, á conta da dotação VII — Disposições e restituições.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 122 — Concedendo o credito de réis 1:000\$, á conta da verba 18 — Subvenções 1 — Auxilios, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 75 — Concedendo o credito de réis 30:000\$, á conta da verba 18 — Subvenções, 1 — Auxilios, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

Portarias:

N. 159 (de 1 de outubro) — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista que o official maior, Antonio Guimarães de Campos, que vinha servindo interinamente como secretario desta directoria, desde 18 de maio ultimo, deverá passar hoje, a direcção desse serviço ao funcionario já anteriormente escolhido, cumpre o grato dever de agradecer-lhe os serviços de real valor que lhe prestou nas alludidas funcções, em cujo desempenho sempre revelou muita intelligencia, zelo, solicitude e comprovada aptidão, não esquecendo ainda, a notavel dedicacão com que se houve o predito serventuario por occasião dos excessivos trabalhos de reorganização por que passaram ultimamente os serviços desta directoria, em

face da recente reforma do Thesouro, levada a effeito em virtude do decreto numero 24.036, de 26 de março do corrente anno.

Publique-se e transmitta-se, por copia, à Directoria do Expediente e do Pessoal, para que se digne de mandar anotar nos respectivos assentamentos do funcionario de quem se trata, os louvores a que merecidamente fez jús. — *Paulo Ramos.*

N. 177 — Remettendo, ao senhor thesoureiro geral do Thesouro Nacional, o cheque n. 314.801 — Lar Brasileiro, na importancia de 3:756\$168, que acompanhou o officio da Delegacia de Londres, de 27 de setembro ultimo, autorizando o mesmo senhor thesoureiro a providenciar no sentido de que seja recebida a importancia consignada no alludido cheque.

N. 178 — Remettendo, ao senhor escriptão da thesouraria geral do Thesouro Nacional o officio da Delegacia do Thesouro em Londres, de 27 de setembro ultimo, relativo á remessa do cheque numero 314.801, do Lar Brasileiro, na importancia de 3:756\$168, declarando ao mesmo senhor escriptão haver, nesta data, autorizado o senhor thesoureiro a receber a importancia consignada no alludido cheque.

Dia 19 de outubro de 1934

Officios:

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.122 — Em solução ao officio numero 422 (D. F. 3), de 8 de agosto ultimo, fichado sob n. 52.102-34, remetendo, por copia a informação prestada pela Secção de Gestão Financeira.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda: N. 655 — Solicitando seja a Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, suprida da importancia de 200:000\$, em moedas de prata, nickel e bronze.

— Ao Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 758 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a guia do segundo escripturario dessa repartição, aposentado, Waldemar de Carvalho Motta.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 300 — Remettendo a relação em que figurou o nome de Elvina Bacellar, organizada em observancia ao disposto no art. 299, paragrapho 2º do Regulamento de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.117 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria; numero 302, de 19 de julho ultimo.

N. 1.118 — Reiterando a solicitação mero 300, de 19 de julho ultimo.

N. 1.119 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria, numero 309, de 23 de julho ultimo.

N. 1.120 — Reiterando a solicitação contida no officio desta directoria, numero 283, de 18 de julho ultimo.

N. 1.121 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta directoria a guia do servente do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, aposentado, Manoel Joaquim de Mello.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.126 — Reiterando o officio desta directoria, n. 493, de 7 de março ultimo.

N. 1.130 — Comunicando haver sido entregue ao senhor capitão Luiz Sepúlveda Machado, a importancia de réis 2:000\$, por adiantamento, solicitado em aviso n. 1.396, de 9 de agosto ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 81 — Transmittindo a guia n. 348, de 12 de outubro corrente, passada em favor do observador de 2ª classe, interino, do Instituto de Meteorologia, José Maria de Paiva Dias.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 90 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Arthur Vieira de Andrade Serrano. Concedendo os creditos de 11:509\$100, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 5:012\$100, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 76 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Manoel do Espírito Santo; concedendo os creditos de réis 927\$300, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 1:010\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 185 — Transmittindo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Tertuliano Tourinho Borges; concedendo os creditos de 2:430\$, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 13:587\$100, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 384 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem ao Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz; concedendo os creditos de 19:200\$, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 35:664\$500, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 385 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a José Alves Junios. Concedendo os creditos de 3:650\$, á conta da dotação VIII — Inactivos; e 12:836\$, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 107 — Transmittindo os titulos declaratorios das pensões de montepio a que tm direito D. Maria Nunes Corrêa, Diva Nunes Corrêa, Iherá Corrêa e Joanna Corrêa, viuva e filhos de José Luiz de Jesus Corrêa. Concedendo os creditos de 1:500\$, á conta da dotação IX — Pensionistas, e 6:224\$400, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 434 — Transmittindo os titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Hermelinda Alves Pereira. Concedendo os creditos de 3:840\$, á conta da dotação IX — Pensionistas, e 23:886\$500, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 435 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a Hyda Uruguayanense do Amazonas Pinto. Concedendo os creditos de 1:386\$700, á conta da dotação IX

— Pensionistas, e 4:778\$700, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 436 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Marieta dos Santos Coimbra Pires da Fonseca. Concedendo os creditos de 1:200\$, á conta da dotação IX — Pensionistas, e 1:977\$400, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

N. 439 — Transmittindo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Henriqueta Lindner de Castro. Concedendo os creditos de réis 26:400\$, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 92:187\$100, á conta da dotação III — Divida fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 127 — Concedendo o credito de 30:000\$, á conta da verba 24 — Material — 2 — Material de consumo, do orgamento vigente do Ministerio da Marinha, para attender á aquisição de material de consumo de que necessitarem os navios, corpos e estabelecimentos de Marinha nesse Estado. •

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DESPEZA PUBLICA

Dia 23 de outubro de 1934

Processos despachados:

N. 64.292, de 1933, em que o "Credito Popular" pede para ser averbada na folha de pagamento do guarda de 2ª classe da Directoria dos Serviços de Saneamento Rural, Oscar Santos, a consignação de 82\$000, para pagamento de seu debito de 1:761\$690. — Tendo o reclamante negado a sua divida, proceda-se á conferencia da c/c, pela forma indicada no parecer acima, notificando-se as partes interessadas.

N. 58.113, de 1934, em que Manoel Vianna da Silva reclama contra a Associação de Beneficencia Burocratica. — Oitica-se a directoria da E. F. Central do Brasil e notifique-se a associação reclamada a vir tomar conhecimento dos termos da petição inicial e apresentar defesa.

N. 27.273, de 1934, em que Antonio A. de Oliveira reclama contra o Circulo dos Funcionarios. — Communique-se á directoria do Arsenal de Guerra desta Capital que o requerente liquidou, por antecipação, o seu debito para com o Circulo dos Funcionarios, a 25 de junho ultimo.

N. 61.229, de 1934, em que o Centro Federal de Auxilios pede approvação dos seus estatutos reformados. — Encaminhe-se á Directoria Geral da Fazenda Nacional.

N. 64.633, de 1934, em que o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado pede providencias junto á E. F. Central do Brasil no sentido de ser averbada a consignação mensal de réis 116\$600, a que está obrigado o escripturario da mesma estrada, Rubem Nelson Pacheco. — Solicitem-se os necessarios esclarecimentos á directoria da E. F. Central do Brasil.

N. 52.210, de 1934, em que o Credito Popular pede restabelecimento da consignação de 119\$820, na folha de pagamento do Dr. Bernardino Paranhos da Silva, chefe de secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral de Educação. — Archive-se, visto que já foi attendido o pedido do requerente.

Offícios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

Ns. 149, 150 e 151, de 23-10-34 — Solicitando providencias no sentido de serem convidados a allegar, no prazo de 15 dias, os Srs. Flariano de Andrade Silva, Hilton Felix Pereira e Manoel Balbino Lins, respectivamente, 3º sargento e primeiros sargentos, o que tiverem a bem de seus direitos sobre os saldos das olo, por cópia, que acompanharam os mesmos officios.

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos de S. Paulo:

N. 152, de 22-10-34 — Remettendo o processo n. 57.893, deste anno, solicitando sejam prestados esclarecimentos a respeito do pedido do carteiro de 2ª classe do mesmo departamento, Geralcino de Souza.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1934

Processos:

N. 44.514/34 — Officio de 11 de junho de 1934, da Inspectoria de Hygiene Infantil do ex-Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando a cessão por aforamento de dois lotes de terrenos, 8 e 9, sítos á esquina da rua Idalina e Francisco Bicalho, destinando á Associação Maternidade e Infancia. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1934

Processo:

N. 33.014/34 — Officio n. 184, de 4 de maio de 1934, da Delegacia Fiscal do Pará, relativo á novação de aforamento do terreno de marinha e accrescidos, situados no Boulevard da Republica na capital daquelle Estado, pretendida por dona Anna Candida Malcher Cunha. — Aprovo a concessão do aforamento despachada pelo senhor delegado fiscal. Os foros em atraso serão pagos antes de lavrado o contracto e o laudemio comprovado com o respectivo conhecimento ou certidão. Outrossim recomendo que se cobrem os foros relativos aos tres primeiros annos em atraso com a multa de 10 % a que se refere o artigo 3º da lei 741, de 26 de dezembro de 1900, "ex-vi" do artigo 184 da Constituição da Republica, pois não se comprehende que o foreiro seja obrigado áquella multa enquanto vigente o seu contracto e della se libere quando incorre em comisso. Expeça-se circular neste sentido.

Dia 13 de outubro de 1934

Processo:

N. 32.010/34 — Officio de 9 de maio de 1934, da Delegacia Fiscal na Bahia, relativo ao aforamento dos terrenos de marinha á margem do rio Subaé, em Santo Amaro naquelle Estado, pretendido por João Evangelista Moura. — Aprovo o aforamento e a multa respectiva, de accordo com os pareceres.

Dia 16 de outubro de 1934

Processos:

N. 33.261/34 — Requerimento da Dalmiro Marques Fernandes, pedindo arrendamento do terreno onde se acha construido o Restaurant Floresta do Silvestre. — Indeferido de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1934

Processo:

N. 64.863 — Requerimento de 4 de outubro de 1934, de Antonio Gilberto Rios, trabalhador de campo, da Administração do Dominio da União, pedindo ferias regulamentares. — Deferido.

Dia 20 de outubro de 1934

Offícios:

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.812 — Recomendando providencias no sentido de ser devolvido, a esta directoria o processo (ficha numero 76.641/33), referente ao pedido que faz Gregorio Miguel Abad, para vender, a Warry Wirsh, o terreno de marinha, lote n. 919, sito á rua Visconde do Rio Branco, naquelle capital. (Processo 55.164/34).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.814 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de marinha e accrescidos no sitio das Ostreiras ou Caieiras, canal de Santos, ilha de Santo Amaro, naquelle Estado, pretendido por Manoel da Cruz Michael. (Processo numero 49.576/34).

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1934

Justino Francisco Gomes. — Satisfaca o requerente a exigencia da Secção de Engenharia. (Processo n. 65.391/34).

Sociedade Anonyma Empresa da Urca. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 62.219/34).

Angelina Mosconi. — Satisfaca a requerente as exigencias da Secção Administrativa. (Processo n. 62.441/34).

Banco Ultramarino. — Satisfaca o requerente as exigencias do parecer retro. (Processo n. 28.749/34).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 23 de outubro de 1934

Foram proferidos pelo Sr. presidente os seguintes despachos:

No processo n. 58, em que é credor Justino Grassi (Andaraes—Minas) e devedor, Pedro Grassi e sua mulher. — Volte o processo á secretaria: escreva-se á Agencia de S. João da Boa Vista para enviar a certidão da escriptura de venda referida na informação do folhas 22.

No processo n. 163, em que é devedor Rosendo Pinto da Silva e sua mulher e

credor Joaquim do Rego Barros e sua mulher (Caruarú — Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34, do Registro da Camara, cumprindo á Agencia observar as letras a, b, c e d, do parecer do Secretario geral e a certidão da data da acquisição do immovel annexado.

No processo n. 165, em que é declarante Joaquim do Rego Barros (Caruarú—Pernambuco). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife, para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, regularizando-se o processo na forma do parecer de folhas 11.

No processo n. 166, em que é declarante Joaquim do Rego Barros (Caruarú—Pernambuco). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara e cumprimento das exigencias constantes das letras a e e do parecer do senhor secretario geral.

No processo n. 168, em que é declarante Joaquim do Rego Barros (Caruarú—Pernambuco). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34 do Regimento da Camara, informando especialmente a respeito dos immovels hypothecados e regularizando o processo com a juntada dos documentos apontados a folhas 19. Exija-se ainda a certidão da data da acquisição dos immovels hypothecados.

No processo n. 169, em que é declarante Manoel Trajano de Arruda (Caruarú—Pernambuco). — Remetta-se á Agencia do Banco do Brasil em Recife para os fins do artigo 34, do Reg. da Camara, informado especialmente sobre a individuação dos immovels hypothecados. Regularize-se o processo com a juntada dos documentos apontados no parecer de folhas 17 e mais a certidão da acquisição dos immovels qu do immovel hypothecados.

Na processo n. 114, em que são declarantes Queiroz Ferreira & Companhia Limitada e Carlos Marcondes Cabral e sua mulher, S. Paulo. — Notifique-se o credor no sentido de juntar ao processo presente a certidão negativa da existencia de outros onus reais sobre a propriedade S. Anastacio e o documento da letra c do parecer do senhor secretaria geral.

Na petição da firma dos irmãos Braga em que pede a decisão da Camara a respeito do destino das hipotecas que pretendem receber do Governo em vista das suas declarações do credito. — Não ha o que deferir.

Nas petições de Kalila Abrão Nahra (Itatinga, S. Paulo), pedindo a juntada de documentos aos processos ns. 31 e 32. — Como requer.

No processo n. 164, em que é declarante Alberto Guilherme de Azevedo Lyra (Caruarú—Pernambuco). — Proceda-se na forma do parecer do senhor secretaria geral.

Nos requerimentos de José Ferreira de Albuquerque, Eduardo Araújo & Comp., (dois), Miguel Accetta (dois), Banco Portuguez do Brasil, Felipe Santiago e Lima, Paula Labert, Banco Frota Gentil, S. A. (quatro), pedindo a juntada de documentos, respectivamente, aos processos numeros 4.922, 3.235, 3.239, 3.017, 3.019, 3.070, 1.128.

1.718, 1.270, 2.458, 2.468, 2.454. — Junta-se a processo. Idem, nos de Ventura Lopes & Comp., de referencia do devedor Alibé Tostes Duarte, Banco Commercial e Agrícola de Bom Sucesso, de referencia ao devedor, José Martins de Almeida.

Nas petições do Banco do Brasil, pedindo a juntada de documentos aos processos 1.834 e 2.979. — Como requer. Idem na do Banco do Brasil, Agência de Jahu' — S. Paulo, nos processos contra D. Francisca de Carvalho. Idem na do Banco do Brasil (Agência de Ribeirão Preto), no processo contra Antonio de Azevedo e Souza. Idem na de Francisco Pereira Leite e Aureliano Pires Campos no processo contra João Martins Mello Junior.

Nos requerimentos do B. Paulista de S. João da Bocaina, pedindo o arquivamento de certidão de José Gomes da Silva comunicando sua notificação ao credor José Albano e Judi Guidice Ventura & Comp. Limitada, pedindo arquivamento da certidão de sua firma. — Registre-se.

Secretaria:

Foram expedidos 34 registrados com documentos e quatro cartas simples. Attingiu a 5.283, o número de processos protocolados nesta secretaria.

Gabinete da presidência:

O Dr. Bernardino de Souza, presidente da Camara de Reajustamento, atendeu ás seguintes pessoas:

Salathiel Soares de Barros, director do Banco do Commercio de Porto Alegre; Dr. Assis Tavora, Dr. Dario Correia Lima, Joaquim Gonçalves, Carlos Contreiras, João Elias Naufal e José Cortes.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1934

Requerimentos:

N. 24.267/934 — Frederico Cunha. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 24.269/934 — Dr. Jayme Grabois. — Idem.

N. 24.628/934 — J. Mourão & Comp. — Idem.

N. 24.270/934 — Joel Franco. — Idem.

N. 24.248/934 — Gomes & Lopes. — Idem.

N. 24.272/934 — Luiz Azevedo Junior. — Idem.

N. 24.275/934 — Propaganda Cazé. — Idem.

N. 24.274/934 — Miguel Moraes. — Idem.

N. 24.264/934 — Helena Ludenig. — Idem.

N. 24.273/934 — Dra. Maria Grabois. — Idem.

N. 24.804/934 — Antonio Bartholomeu dos Santos. — Idem.

N. 17.534/934 — Lojas General Electric S. A. — Provem o allegado, no prazo de dez dias, sob pena de ser arquivado o requerimento retro.

N. 19.961/934 — Rodrigues & Fernandes. — De accordo com o parecer, nada havendo que providenciar, arquivar-se.

N. 23.362/934 — Freire, Lobo & Companhia. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 8.091/934 — Freycinet Parissé. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 25.177/934 — José Maria dos Reis Junior. — De pleno accordo com o parecer. O contracto foi apresentado dentro do prazo legal, averbe-se, pois, o selão pago na 1ª via.

N. 21.174/934 — Anna Passos. — Inscrava-se, de accordo com o parecer.

N. 21.176/934 — Helena de Souza. — Idem.

N. 21.178/934 — H. Mello. — Idem.

Autos de infracção

N. 675, de 1926, contra a Sociedade Anonyma Vanadiol:

Está provado do presente processo que a autuada, no periodo de janeiro a dezembro de 1926, fabricou e vendeu 21.168 ampoulas, pagando a taxa de \$025 ao invéz de \$060, menos, portanto \$035 em cada ampoula, deixando de pagar o imposto na importancia de réis 740\$880, e que, no periodo de janeiro de 1927 a junho de 1930, fabricou e vendeu 69.256 ampoulas da taxa de \$060, pagando apenas a taxa de \$040, com uma differença a menos de \$020, por unidade, na importancia de 1:385\$120, sommando as duas differenças o total de 2:126\$000. Tudo isso foi apurado do exame nos livros das escriptas fiscal e commercial da autuada em virtude de solicitação desta recebedoria que, tendo em vista a apprehensão do producto "Vanadiol", de que dá conta o auto de fls. 5/6, com insufficiencia de estampilhamento, attendeu o pedido dos autuantes no sentido de ser effectuado o dito exame.

A autuada, que antes da diligencia procedida nos seus livros fiscaes e commerciaes havia apresentado a defesa de fls. 8, na qual confessou a falta commettida, não apresentou defesa, apesar de intimada, com relação á sonegação apurada, importando, o seu silencio na confirmação da fraude que vinha commettendo.

Na informação de fls. 16, o fiscal que procedeu á diligencia informa que a autuada havia pago em 1926 uma differença de 23\$760 proveniente da selagem de 132 caixas de ampoulas contendo 1.584 unidades que foram selladas a \$300 a caixa, ao invéz de \$480, conforme fora intimado pelos fiscaes, juntando a fls. 18, copia dessa intimação.

Assim, verifica-se que a autuada, no periodo de janeiro de 1926 a junho de 1930, deixou de pagar imposto de consumo sobre as ampoulas de "Vanadiol", na importancia de 2:126\$ e, tendo indemnizado a Fazenda apenas de 23\$760, tornou-se responsavel pelo pagamento de 2:102\$240 de imposto sonegado no alludido periodo.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 5/6 e imponho á Sociedade Anonyma "Vanadiol" a multa de 2:102\$240, com a obrigação de recolher igual importancia de imposto sonegado, nos termos dos arts. 204, paragrapho unico e 220 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em São Paulo, para o pagamento das quantias devidas, no

prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 105, de 1926, contra Germano Schuetz. — O auto de fls. 6, foi lavrado em 23 de fevereiro de 1926, e remetido em 16 de março seguinte á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para ser intimada a autuada a apresentar defesa. Pela Delegacia Fiscal de S. Paulo foi o processo remetido á 1ª Collectoria Federal da Capital, onde foi conservado sem andamento, até a instalação da Recebedoria Federal, daquela cidade. Pela Recebedoria foi mandado affixar edital de intimação em 10 de agosto ultimo, e lavrado o termo de revelia de fls. 10, visto não ter a autuada apresentado defesa.

Como se vê do exposto, o processo ficou paralyzado na 1ª Collectoria Federal de S. Paulo, por espaço de sete annos, tempo sufficiente para que a autuada, que vinha fraudando a Fazenda em cento por cento do imposto devido pelo producto de seu fabrico, desaparecesse ou mudasse de firma.

Do presente processo está provado que Germano Schuetz era depositario exclusivo do producto "Gaby" (perfumarias), e o vendia sellado á razão de \$300 a unidade, ao invéz de \$600, além de não ter registrado a dita marca "Gaby" que, sendo depositada na Junta Commercial desta Capital, em nome de terceiro, não foi transferida para João Bacalarski que, conforme informações colhidas pelos autuantes, era fabricante dos productos assim rotulados.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 6 a 8, e imponho á firma Germano Schuetz a multa de 1:200\$000, maximo do art. 61 "h", combinado com o art. 67, letra "a", do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, alterado pelo art. 23, da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, por se ter dado a hypothese do art. 222, do referido decreto.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal de S. Paulo, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias.

N. 444, de 1926, contra Nathan Blumen. — Não tendo a autuada apresentado defesa, julgo á revelia o auto de fls. 4 e 5, e imponho á firma Nathan Blumen a multa de 400\$, minimo do ar-janeiro de 1921, combinado com o artigo tigo 81, do decreto n. 14.648, de 26 de 222 do mesmo decreto.

Intime-se, por intermedio da Recebedoria Federal em S. Paulo, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de junho de 1934.

N. 667, de 1934, contra Maximino Quintella. — Não procedem as allegações da defesa; o auto de fls. 3, foi assignado por Maximino Quintella, sem nenhuma restricção, sendo a calligraphia da assignatura igual á da assignatura do mesmo Maximino Quintella na defesa de fo-

lhas 7. No entanto, a autuada allega que não estava presente na ocasião da lavratura do auto, e que o seu empregado não teve a lembrança de declarar ao agente fiscal que a mercadoria, a qual pertenciam os sellos apprehendidos, estava na geladeira.

Ha a considerar ainda, que, tratando-se de figos seccos, a sua conservação na geladeira não se justifica.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho á firma Maximino Quintella a multa de 600\$, minimo do art. 53, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 195, de 1934, contra Francisco Correia de Moraes e Julieta Pires. — A infracção capitulada no auto de fls. 4, está provada ante o que diz a Casa da Moeda, no laudo de fls. 7, por ella respondendo tanto o fabricante do producto como o expositor.

Em taes condições, não sendo acceptaveis as razões das defesas, julgo procedente o alludido auto e imponho a cada uma das firmas Francisco Correia de Moraes e Julieta Pires, a multa de 600\$, minimo do art. 62, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 23 de outubro de 1934

Notificações:

N. 1.042 — Moreira Carvalho & Comp., rua do Carmo n. 27. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de outubro de 1934

Requerimentos despachados

N. 83-34 — Carmen Baster de Pilar. — Faça-se o calculo como propõe o parecer e com exclusão dos encargos de familia, á vista do que consta a fls. 2 e 11.

N. 6.035-34 — João Issa & Comp. Ltda. — No caso, uma vez que se trata de firma por quotas de responsabilidade limitada, successora de uma firma em nome individual, o tributo referente a 1932 deve ter por base o lucro apurado em periodo de 12 meses anteriores a 1 de julho de 1932, ex-vi dos artigos 57, 57 § 1º e 96 § 2º do regulamento do imposto sobre a renda. Assim e attendendo a que é impossivel á successora apresentar o balanço correspondente aquelle periodo de tempo; considerando

ainda que o valor do sello para vendas mercantis, durante o anno de 1931, que se tomou por base par avaliar o rendimento da interessada nesse periodo, representa elemento muito menos seguro e exacto, para esse fim, do que o montante das proprias operações commerciaes; resolvo determinar se calculem os lucros tributaveis por esta ultima forma e se rectifique o lançamento, observado o laudo de fls. 19, a 14. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 6.629-34 — Joaquim de Oliveira Sampaio. — Proceda-se como propõe o parecer rectificando-se o lançamento.

N. 8.320-34 — C. Bouzin. — Exijam-se os esclarecimentos a que se refere o parecer. Tratando-se de dois lançamentos, distinctos, exija-se tambem reclamação especial, quanto ao de 1931. Mantenho, em face do parecer, o lançamento referente a 1932.

N. 9.902-34 — Manoel da Silva Bastos. — Faça-se a rectificação, como propõe o parecer.

N. 10.768-34 — João Damasceno Duarte. — Mantenho o lançamento, á vista do que informa o interessado.

N. 10.866-34 — Octavio Moreira Penna. — Proceda-se pela forma proposta, rectificando-se o lançamento.

N. 11.008-34 — Manoel Lopes Fortuna Junior. — De accôrdo com o parecer supra. Cobre-se o imposto accrescido somente da multa de 75% por isso que, quando o reclamante apresentou sua declaração de renda, a 1 de junho de 1932, não vigorava ainda o decreto 21.554, de 20 do alludido mez, que estabeleceu a pena de 300%, mas a legislação citada no parecer que mandava applicar a citada multa de 75%, em casos como o que se trata. Recorro deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes. Feito o expediente resultante do despacho, decorrido o prazo para o recurso voluntario, ou apresentado este na forma regulamentar, encaminhe-se o processo ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 11.578-34 — Moysés Moraes de Almeida. — Não estando provada nem satisfatoriamente justificada a despeza referente ás commissões pleiteadas na cedula E e sendo exaggeradas em relação á renda bruta dessa categoria. Mantenho o lançamento.

N. 11.647-34 — Zeferino Rebello d' Oliveira (espolio). — Proceda-se com urgencia como propõe o parecer.

N. 11.758-34 — William Nordschild. — Rectificado o calculo em face do parecer, volte a despacho.

N. 12.412-34 — Comp. Fabrica de Vidro e Cristaes do Brasil "Esberard". — Indeferido. Segundo a reclamante, o fundo de reserva, constante da conta de lucros e perdas, a fls. 1, se destina a substituição dos seus machinismos por outros mais modernos, e se apoia no art. 55 letra "b" do regulamento. Quanto ao "fundo de conservação", allega que se justifica em face do citado artigo 55 letra "a", uma vez que tem fim a ressubstituição do valor dos machinismos e fornos, que se desgastam pela accção do uso continuo. No entan-

to, além dos fundos em questão, a sup-
plicante levou para a referida conta, a titulo de depreciação de machinismos, moldes e fornos, quantia superior a 10% do valor dessa verba do activo. Não ha pois com admittir a deducção simultanea dessa cifra e dos dois fundos, já mencionados, tanto mais que a interessada não demonstrou satisfatoriamente a necessidade da quota relativa a substituição ou obsolescencia.

N. 12.677-34 — David Bogossian & Filho. — Rectifique-se o lançamento, como propõe o parecer retro.

N. 12.966-34 — Viuva Taveira & Filho. — Mantenho o lançamento inclusive a multa, uma vez que a firma reclamante não adduz razão ou prova que a exima da responsabilidade pela falta de sua declaração de renda, em tempo habil.

N. 13.113-34 — Issao Bernstein. — Rectifique-se o lançamento, tomando-se por base a importancia das vendas declaradas pelo contribuinte, mantida a multa, por não ser licito esta directoria dispensal-a por equidade, como pode o interessado.

N. 13.538-34 — Eurydico de Carvalho Gama. — De accôrdo com o parecer, indeferido. As deducções pleiteadas nas cedulas B e E, além de exag-
radas em relação á renda bruta, não têm o caracter de commissões pagas para a percepção dos rendimentos, pois, conforme declara a sup-
plicante, resultam de pagamentos de honorarios a procurador ou advogado, para tratar de seus negocios.

N. 13.550-34 — A. J. Peixoto de Castro Junior. — Indeferido, em face do parecer.

N. 13.696-34 — Arnaldo Santarem & Irmão. — De accôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 13.701-34 — Roque Pichara. — De accôrdo. Mantenho o lançamento.

N. 17.509-33 — Constança Izabel Boudraux. — Rectifique-se o lançamento, de accôrdo com o calculo da fls. 23. Inicie-se depois lançamento ex-officio em relação a Leonor Boudraux, tendo-se em vista a informação de fls. 20.

N. 17.701-33 — A. Alves Junior. — Rectifique-se o lançamento como propõe o parecer retro e o de fls. 25 a 26. Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.538 — Restituindo processo que é interessado o Dr. Rasil Sefton communicando despacho.

— Ao chefe da Secção na Bahia:

N. 1.539 — Remetendo processo que é interessado Fr. Zimmermann.

— Aos chefes da Secção no Paraná, Rio Grande do Sul:

Ns. 1.540-541 — Idem, em que são interessados Brazilio de Araujo e José Mariano da Rocha (Dr.).

— Aos chefes das Secções no Estado do Rio e São Paulo:

Ns. 1.542-544 — Remetendo processos de lançamento "ex-officio" iniciados contra Emil Cleff, Cecil F. Gould e Claudio Carrilho.

— Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes:

N. 1.818 — Prestando informações.

— Ao Sr. juiz da Segunda Vara Civil:

N. 1.819 — Idem.

— Ao Dr. juiz de Direito da Provedoria e Resíduos:

Ns. 1.520-824 — Idem.

— Ao Dr. juiz da Terceira Pretoria Civil:

N. 1.825 — Idem.

Dia 23 de outubro de 1934

Requerimentos despachados:

N. 5.294-34 — J. Antonio Martins. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 13.897-34 — Alvaro Pereira Gonçalves. — Prove que as vendas mercantis effectuadas á vista e a prazo em 1931 e 1932, são as constantes dos elementos de fls. 4 e 7.

N. 16.336-34 — Olegario Bernardes. — Cancele-se o lançamento "ex-officio", em face do que corria do processo.

Recurso deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.640-34 — Alarico Xavier Airoza. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 14.210-34 — Henrique Marques & Comp. — Apresentem declaração de rendimentos relativa a 1932 ou provem que não estavam sujeitos ao imposto em relação a esse exercício.

N. 17.269-34 — Francisco Béjar. — Indeferido. O regulamento não autoriza a concessão pleiteada.

N. 17.271-34 — Luciano Monteiro De-veja. — Em face do art. 151 do regulamento, indeferido.

N. 13.775-34 — Domingos Rodrigues Ayres. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por haver entrado fora do prazo legal.

N. 15.274-34 — Adelis Izaguerre Lara. — Proceda-se como se propõe.

N. 13.517-34 — Laboratorio Suarry S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 16.331-34 — Machados Bastos & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 16.864-34 — Paulo Ernesto de Azevedo. — Certifique-se o que constar.

N. 5.625-34 — Hasson & Comp. — Como bem pondera a representação de fls. 11, não pôde prevalecer o lançamento "ex-officio" de fls. 5.

Muitos meses antes do inicio desse lançamento, a firma reclamante apresentou o seu balanço, encerrado em 1931, para satisfação do imposto relativo a 1932.

Fel-o, aliás, por exigencia desta repartição.

Em consequencia dessa circumstancia e ainda por determinação desta directoria, pagou, acrescido de multa de 10 %, o tributo devido — maior do que aquele que seria exigível, si vingasse em questão.

Por taes motivos — resolve mandar cancellar-o.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 17.194-34 — Toddy do Brasil S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 16.376-34 — Bernardo Samartin. — Certifique-se o que constar.

N. 4.034-34 — Curt. Soares & Comp. — Cancele-se o lançamento, á vista do parecer supra e do termo de fls. 31.

Recurso deste acto para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 15.372-34 — Arthur Augusto de Almeida. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 6.441-34 — Diogo José da Silveira & Comp. Ltda. — Em face da informação, não motivo para receber-se a declaração de fls. 3.

N. 15.119-34 — Jacques Hazam. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por haver sido apresentada fora do prazo legal.

N. 16.773-34 — Vieira Soares & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 12.598-34 — Luiz Augusto Borges. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por incabível no caso, de vez que esta directoria já deu solução a reclamação do interessado contra o lançamento que impugna.

N. 14.558-34 — Umberto Auletta. — Comprove as despesas relativas ás deducções ns. 5 da cedula C, e 2, 3, 6 e 11, da cedula D.

N. 16.822-34 — Standard Brands of Brasil Inc. — Certifique-se o que constar.

N. 17.208-34 — Continental Publicidade Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 15.746-34 — Companhia Ski do Brasil. — Certifique-se o que constar.

N. 16.968-34 — Codolar S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 16.095-34 — Espolio de Antonio Amador Gil Castanheira. — Certifique-se o que constar.

N. 16.275-34 — S. A. Martinelli. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

Ns. 56/57 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, transmittindo processos em que são interessados S/A. Metallurgica Santo Antonio e Dr. Carloman da Silva Oliveira.

N. 359 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, restituindo processo em que é interessado Juvenal Ponce e prestando informações.

Ns. 360/361 — Ao Sr. director da Despesa Publica, transmittindo processos referentes a contas em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 362 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, remetendo processo em que é interessado o 4º official Nadir da Rocha Bandeira.

N. 1.551 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Sul, prestando informações.

N. 1.552 — Ao Sr. chefe da secção no Estado do Rio, remetendo processo em que é interessado Antonio Marques de Almeida.

N. 1.553 — o chefe de secção no Ceará, restituindo processo sobre objecto de serviço.

N. 1.554 — Ao chefe da secção em Matto Grosso, solicitando a remessa de um processo.

N. 1.555 — Ao chefe da secção no Estado do Rio, restituindo processo e prestando informações em que é interessado Jorge Chaer.

N. 1.556 — Ao chefe da secção no Rio Grande do Sul, remetendo copia de um officio da Directoria das Rendas Internas communicando despacho do Sr. director geral da Fazenda.

N. 1.837 — Ao Dr. juiz de direito da 5ª Vara Civil, prestando informações.

N. 1.838 — Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Republica

nesta directoria, sobre objecto de serviço.

N. 1.839 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, idem.

N. 1.840 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, solicitando informações.

N. 1.841 — Ao Sr. director dos Correios e Telegraphos, solicitando informações.

N. 1.842 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.843 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara Civil, idem.

N. 1.844 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil, idem.

N. 1.844 — Ao Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil, idem.

N. 1.845 — Ao Dr. juiz de direito da Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

N. 1.846 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se sexta-feira, 26 do corrente, ás 14 horas:

Recursos:

N. 200 — Ovidio dos Santos Mello — Imposto do sello — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 205 — Companhia Armazens Geraes, de São Paulo — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 233 — Companhia Paul e Companhia Malburg — Imposto do sello — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 238 — Sociedade Anonyma Magalhães — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 251 — Ernani Rodrigues Maia — Imposto do sello — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 235 — Armando Gonçalves de Oliveira — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Ceará, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 240 — Antonio Gomes de Avelar — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 243 — Companhia de Tecidos Parahybana — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 245 — Alfredo Iasa — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 248 — José Papacena — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 253 — Virgilio Barbosa — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 234 — Corsini & Irmão — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catharina, voluntario e *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 259 — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da E. F. So-robana — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 291 — Dr. Renzo Rosa — Imposto sobre a Renda — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 296 — Gallo & Brasil — Imposto sobre a Renda — Delegacia Fiscal do Imposto sobre a Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se sexta-feira, 26 de outubro de 1934, ás 14 horas:

Recursos:

N. 257 — Bernardino Rodrigues Francisco — Taxa de pena dagua — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 282 — Antonio de Vasconcellos Beirão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, "ex-officio" — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 287 — Adolpho Lopes — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques.

N. 301 — Semper & Comp. — Taxa de viação — Alfandega de Manaus — Relator, Sr. Arlindo Soriano Pupe.

N. 306 — Rogerio Francisco da Souza — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Arlindo Pupe.

N. 311 — Lepper Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 314 — Abel Jesus Gonçalves — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 319 — Fraça & Tiellas — Imposto Bahia — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 321 — Jacques Marina — Industria e profissões — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Arlindo S. Pupe.

N. 323 — Alfredo Ferreira da Rocha e outros — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 324 — Usina Nacional de Industrias Químicas — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 328 — Abrão Bufarah & Sobrinho — Delegacia Fiscal em São Paulo — Imposto de consumo — Relator, senhor João da Cruz Ribeiro.

N. 329 — José Francisco Fernandes — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 331 — José Jaronski — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 339 — W. Jasmim — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Antonio Bezerra Cavalcanti.

N. 346 — Dr. Pedro Fontes — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda ("ex-officio") — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 348 — Fernandes dos Santos & Comp. — Imposto de consumo — Rece-

bedoria do Districto Federal ("ex-officio") — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 359 — Ambrosio de Mello Franco — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda ("ex-officio") — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 363 — Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda ("ex-officio") — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 364 — Francisco de Azarias Villela — Operações bancarias — Consultoria da Fazenda ("ex-officio") — Relator, senhor Antonio B. Cavalcanti.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1934

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.096 — Para effeitos de consulta, solicita providencias, no sentido de ser restituído a este ministerio, o processo que acompanhou o officio numero 2.493, de 25 de agosto ultimo, referente ao pagamento de 536\$000 ao sub-official Antonio dos Santos Villela Junior.

N. 3.099 — Solicita o pagamento de 3:330\$000, ao capitão tenente Hernes Pinheiro Fluzza;

— Sr. ministro da Viação :

N. 3.097 — Não tendo sido designado, até a presente data, o representante desse ministerio, que deverá fazer parte do conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo, em São Francisco do Sul, Estado de Santa Catharina, solicita providencias a respeito, visto que a installação do referido conselho está dependendo desse acto de V. Ex.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.098 — Dispensa o capitão tenente José Paranaguassú de Sá das funções de assistente do commando da Flotilha de Matto-Grosso.

N. 3.101 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o taifeiro Ignacio Medina, visto contar 10 annos, dez mezes e vinte e seis dias de serviço, ter sido julgado para o serviço da armada, não podendo angariar meio de subsistencia.

N. 3.102 — Concede baixa do serviço activo da Armada ao fuzileiro naval n. 8.258, Altair dos Santos.

N. 3.103 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia:

Marinheiro 3º sargento AE-TL, 0.258 Francisco Ribeiro Palmeira.

Marinheiro 3º sargento AE-CM, 5.872, Mesofante Campos Nelson.

Fuzileiro naval 3º sargento, 1.232 Aristides da Silveira.

Marinheiro 2º classe PE-CA, 6.385, José Cosme.

Marinheiro 2º classe PE-CM, 13.725, Leopoldo de Oliveira Pavão.

Ministerio da Guerra

Apostilla

E' Braulio Felipe Santiago e não Braulino Felipe Santiago o nome do funcionario a que se refere o presente decreto (de promoção por antiguidade a auxiliar de 1ª classe na F. C. I.). Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — P. Góes Monteiro.

— Por despachos de 18 do corrente:

Foram designados: o capitão Rodolpho Augusto Jourdan, estagiario no Estado-Maior do Exercito; capitão Celso Pedra Pires, adjunto do Estado-Maior do Exercito; o 1º tenente João do Couto Ramos, ajudante de ordens do director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, sem prejuizo de suas funções de auxiliar de instructor do mesmo estabelecimento; o 1º tenente Olavo Duarte Mendes, escrivão do inquerito policial militar de que foi encarregado o general M. C. Daltro Filho; o 2º tenente convocado Raymundo Levino de Medeiros, encarregado do archivo da 5ª região militar; o 1º sargento Euribiades Ferreira Garcia, monitor da secção de equitação do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foi autorizado o director de Aviação a fazer aquisição de um automovel para o serviço de Campo de Aviação do Destacamento de Campo Grande.

Foram designados: o capitão Raphael Fernandes Guimarães, auxiliar do Departamento Central, e o 1º tenente José Dantas de Araujo Bastos, ajudante de ordens do chefe do Estado-Maior do Exercito.

Approvou-se: a relação nominal do pessoal civil diarista contractado, admittido e demittido de 16 a 30 de setembro findo na F. M. C. Gazes; a relação dos empregados civis do Stud de experimentação de reproductores e de trabalhadores admittidos para os serviços de campo do Haras Minas Geraes da Directoria de Remonta.

Foram mandados contractar, na forma do decreto n. 21.165 de 25-6-34, como ajudante electricista de 2ª classe auxiliar do serviço electrotecnico da F. P. S. F. o reservista Antonio Baillon e Rudolf Zschommler, engenheiro-mecanico, no mesmo estabelecimento, na sua especialidade, apresentando seu titulo de eleitor.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

1:1703 ao Capitão Christovão Falcão, Castello Branco (aviso n. 1.687);

780\$ ao 1º tenente Nero Moura (aviso n. 1.688);

117\$500 ao soldado Dioracy Dornelles Rocha (aviso n. 1.689);

1:860\$ ao 2º tenente Cantidio Bentes de Oliveira Guimarães (aviso numero 1.690);

300\$ ao 3º sargento Gabriel Vaz de Carvalho (aviso n. 1.691);

3:743\$800 á Companhia Matle Larangeira (aviso n. 16.692);

330\$, ao 2º sargento Agnaldo Rosée (aviso n. 1.694);

2:521\$800, ao tenente-coronel Mario Ramos (aviso n. 1.695);

135\$ ao 2º sargento Lauro Pinheiro Jamacari (aviso n. 1.697);

8:640\$ ao capitão José de Oliveira Monteiro (aviso n. 1.698);

Na Delegacia do Pará:

90\$ ao capitão Eduardo de Vasconcellos (aviso n. 1.699);

Na Delegacia de Santa Catharina:

150\$ ao 3º sargento Mario Oswaldo de Sodza (aviso n. 1.696);

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

100\$ ao 3º sargento Albrantino Silva (aviso n. 1.693).

— Ao Sr. director de Aviação, autorizando a designação de quatro officiaes de Aviação — sendo: de informação, 2; photographos, 2; para fazerem um estagio, até seis mezes, no Instituto Geographico Militar (aviso n. 32).

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, autorizando a installação de um Posto Medico na Escola Militar, destinado a attender aos diversos casos de soccorros não só para as praças da Companhia Ext. do mesmo estabelecimento, mas também de operarios da Fabrica de Cartuchos de Infantaria e civis da população do Realengo, devendo fazer parte da escala de serviços, além dos tres medicos da escola, os dois da referida fabrica (aviso n. 32).

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, declarando que é mantida a reinclusão do 1º sargento reservista Josué do Amaral por estar compreendido no decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930. As promoções da referida praça serão consideradas com as seguintes datas: a cabo em 5 de julho de 1921; a 3º sargento, em 7 de setembro de 1924; a 2º sargento em 15 de novembro de 1924; a 1º sargento, em 16 de março de 1925 (aviso n. 22).

— Ao Sr. commandante da 9ª Região Militar, declarando em solução de consulta, que:

1º) Os cursos de Pelotão de Candidatos a graduados da mesma Região, funcionarão novamente, afim de fazerem o 2º periodo e ser considerado 1º periodo o já feito nos mencionados cursos. Este 2º periodo terá a duração de tres mezes.

2º) No 2º periodo se matricularão apenas os candidatos que revelarem aptidões sufficientes para, aperfeiçoadas, exercerem, em campanha, os commandos elementares correspondentes aos postos de sargentos, conforme preceitua o item 2º do citado aviso.

3º) Será permittida a transferencia para o 2º periodo do curso de candidatos a graduados dos segundos cabos que cursam presentemente o do Pelotão de Candidatos a Sargentos. Os que preferirem continuar neste curso no corrente anno de instrução, apenas ficarão habilitados para a promoção a 1º cabo da reserva. O programma para o 2º periodo do Curso de Candidatos a graduados compreenderá o conveniente desenvolvimento da instrução geral e dos conhecimentos indispensaveis ao exercicio das funções normaes e eventuaes attribuidas aos primeiros cabos. A organização detalhada desse programma obedecerá ás normas regulamentares em vigor e ás directrizes dos commandos de RR. M. (aviso n. 20).

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 206 V — Solicitando providencias no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal, em objecto de serviço, ao funcionario do Serviço Technico do Café, sub-assistente agronomo Henrique Pereira da Costa, com sede em Nitheroy, Estado do Rio.

N. 207 V — Idem, idem, aos funcionarios do S.P.V., sub-inspectores agricolas agronomos Julio Ferreira de Aguiar e Marencio da Costa Barros, bem assim, ao sub-ajudante agronomo Rubem Benatar, todos com sede em Maceió, Estado de Alagoas.

N. 208 V — Idem, idem, ao agronomo Arary Prudente Corrêa, director da Estação Experimental do Serviço Technico do Café, com sede em Botucatu, Estado de S. Paulo.

N. 209 V — Idem, idem, ao sub-assistente technico da Directoria de Plantas Texteis, agronomo Clarindo Misael Barros de Gouvêa, com sede em Parahyba do Norte.

N. 210 V — Idem, idem, ao assistente chefe do Serviço Technico do Café, agronomo Dirceu Duarte Braga, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas.

N. 211 V — Idem, idem, aos assistentes technicos do S.I.R.C., agronomos Octavio Silveira Mello e Djalma Guilherme de Almeida, com sede nesta Capital; e sub-chefes nas capitais dos Estados do Rio, Minas e S. Paulo.

— Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 212 V — Comunicando que resolveu determinar que o inquerito sobre quaesquer irregularidades porventura existentes na secção de Colonização do S.I.R.C., deste ministerio, a qual ficou subordinada ao Centro Agricola de Santa Cruz, proseguirá, perante a nova comissão deste ministerio, para o que devem ser remetidos ao Departamento Nacional da Produção Vegetal os depoimentos já tomados e demais documentos reunidos.

A comissão designada é constituída dos seguintes funcionarios deste ministerio agronomos Paulo Americo de Argollo Silvado, Claudio Ferreira Chaves e Constantino Valle.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao Sr. superintendente do Almoxtarifado Geral:

N. 3.489 V — Remettendo, em duas vias, devidamente relacionadas, as quartas vias das notas de empenho da Comissão Central de Compras, referentes ás repartições subordinadas a este departamento, pedindo o obsequio da sua devolução, de accordo com o que ficou resolvido pela Directoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Rêde de Viação Cearense:

N. 3.491 V — Solicitando providencias no sentido de serem aceitas pelos agentes dessa estrada as requisições de

passagens, etc., bem assim serviço telegraphico, que forem feitas no corrente anno pelo assistente do S.I.R.C., agronomo Meralvio da Silva Rodrigues, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 3.490 V — Idem, idem, pelo assistente chefe do S.I.R.C., engenheiro civil Paschoal Villaboin, com sede nesta Capital.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 3.492 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Paracatu:

N. 3.493 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Rêde de Viação Mineira:

N. 3.494 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande:

N. 3.495 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação do Rio S. Francisco:

N. 3.496 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Paulo-Minas:

N. 3.497 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Victoria a Minas:

N. 3.498 V — Idem, idem.

— Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 3.499 V — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.500 V — Solicitando providencia no sentido de serem pagas, pela thesouraria desta delegacia fiscal, as folhas de importancia de 14:761\$400, dos mezes de abril a agosto do corrente anno, do pessoal contratado da Estação Experimental de Magé, do Serviço de Produção cultura.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.501 V — Remettendo, devidamente approvada, a relação nominal e numerica do pessoal contratado para os trabalhos do Nucleo Colonial S. Bento, durante o mez de junho do corrente anno, e que deverá substituir a relação que acompanhou o officio n. 3.877 V, de 15 de agosto proximo findo, referente aqquelle nucleio.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.503 V — Solicitando o adiantamento de 3:000\$ ao porteiro-continuo do Instituto de Biologia Vegetal, deste Departamento, Plinio Machado Vieira, para attender, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do corrente anno, a despesas miudas e de prompto pagamento do mesmo instituto.

N. 3.504 V — Solicitando pagamento na importancia de 3:500\$, de gratificação concedida pelo Sr. ministro ao agronomo Antonio Francisco Magarino Torres, director do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, e outros, em virtude de serviços extraordinarios prestados como membros da comissão examinadora do concurso destinado ao provimento de cargos iniciais do S.D.S.G.

— Ao Sr. delegado fiscal no Parahyba do Norte:

N. 3.505 V — Comunicando que, por decreto de 18 do corrente, foi exonerado Pedro Leão Ferreira de Mello, do cargo de professor do Aprendizado Agricola nesse Estado, por ter aceito outro cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Ceará:

N. 3.506 V — Solicitando pagamento de ajuda de custo de 1:300\$, concedida ao sub-ajudante do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de São Simão, no Estado do S. Paulo, José Pereira de Miranda, em virtude da sua nomeação para o cargo de sub-assistente do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Guayuba, neste Estado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1º de outubro de 1934

Offícios:

Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 3.507 V — Solicitando pagamento da folha do pessoal variavel, contractado, da Directoria do Ensino Agrícola e Escola Nacional de Agronomia, na importância total de 7:912\$, relativa ao mez de setembro proximo findo.

N. 3.508 V — Comunicando que, por portaria de hoje datada, resolveu conceder ao auxiliar de fiscalização de 1ª classe, contractado, do Serviço de Fruticultura, deste Departamento, José Coutinho de Souza, 90 dias de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.509 V — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa — Paraná:

N. 3.511 V — Comunicando que, tendo presente o requerimento em que o escripturario dessa sub-estação, Aggeu Moraes, pede para fazer constar no seu decreto de nomeação o seu verdadeiro nome, torna-se necessario, para ter solução o mesmo pedido, que o requerente prove em documento habil, ser aquelle o seu verdadeiro nome.

— Ao Sr. inspector da 4ª Região Agrícola — Bahia:

N. 3.512 V — Remettendo o certificado de registro de lavrador, referente ao seu officio n. 584, do 30 de agosto ultimo.

— Ao Sr. inspector da 5ª Região Agrícola — Minas Geraes:

N. 3.513 V — Idem, idem, de seu officio n. 723, de 6 de setembro proximo findo.

N. 3.514 V — Idem, idem, de seus officios ns. 707 e 708, ambos de 3 de setembro proximo findo.

— Ao Sr. José Carlos de Souza Leite — Arraial dos Souzas — Campinas — S. Paulo:

N. 3.515 V — Remettendo o certificado de registro de lavrador, cuja inscrição foi requerida a este departamento.

— A Sra. D. Maria José Ignacia — Campinas — São Paulo:

lho Nacional do Trabalho, que resolveu exigir das firmas que já tenham entregue suas relações de empregados apenas as alterações havidas durante o anno. (D. G. E. 12.785, de 1934). — De accordo. (O despacho supra concorda com o seguinte parecer: "O disposto no artigo 32 do decreto n. 20.291, não me parece crear obstaculo a que seja atendida a pretensão da Confederação Industrial, que é a confirmação do accordo do Conselho Nacional do Trabalho, dispensado os empregadores de fazerem, cada anno, a remessa da relação total dos seus empregados.

Não é preciso, nem é conveniente que se de uma interpretação literal e estrita ao texto do referido artigo. O que se deve procurar é attender ao fim da lei, ao objectivo por ella visado. Este é pôr a administração publica, o órgão encarregado da fiscalização da lei dos dois terços, no conhecimento dos quadros do pessoal para a devida applicação da lei da nacionalização do trabalho.

Ora, este objectivo pode ser attingido, por parte de cada empregador, quer com a remessa da relação completa dos seus empregados, quer com a remessa apenas da lista das alterações havidas na relação anteriormente remetida: de qualquer forma, a repartição fiscalizadora ficará devidamente informada para uma segura applicação do dispositivo nacionalizador.

Si assim é, não ha razão para dar á lei uma execução mais difficultosa para as partes interessadas. Si ha duas formas de executar a lei — uma mais penosa para as partes, outra mais facil, não ha como vacillar em preferir esta. E' preciso não olvidar que a administração publica é um serviço publico e como tal não pode deixar de servir ao publico da forma que, sem sacrificar os objectivos da lei, fôr mais conveniente a elle.

O Conselho Nacional do Trabalho tem razão, como tem razão o Sr. director geral: deve a portaria ser mantida, como deve ser deferida a petição da Confederação Industrial do Brasil".

Zeferino de Castro Andrade, pedindo reintegração no cargo de subcontador do Banco de Credito Real de Minas Geraes. (D. G. E. 12.617, de 1934). — De accordo com o parecer do consultor juridico. "O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte: "Em face do que dispõe o artigo 15 do decreto numero 24.615, que cria o Instituto dos Bancarios, a garantia da estabilidade está assegurada aos empregados em bancos desde a data da publicação do referido decreto, isto é, desde 14 de julho do corrente e não tem que aguardar o prazo de dois mezes, a que alludem os artigos 28 e 32, que se referem aos outros dispositivos do mesmo decreto.

Contudo, o Sr. ministro não pode tomar conhecimento do presente recurso, porque o tribunal, de que se recorre, não tinha competencia para decidir sobre a materia, que lhe foi affecta. O dispositivo do artigo 15 do mesmo decreto, nos seus paragraphos 1º e 2º, dão esta competencia, expressamente, ao Conselho Nacional do Trabalho. Demais, é o Conselho o unico tribunal competente para decidir sobre a estabilidade de empregados, beneficiados com o ser-

viço de Caixa de Aposentadorias e Pensões. E' o que diz o artigo 13 do decreto numero 24.784, que reorganizou o Conselho Nacional do Trabalho, quando dá ás Camaras do referido Conselho competencia exclusiva para "julgar as reclamações contra os actos das empresas e estabelecimentos no tocante á estabilidade".

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 1 de outubro de 1934

Alberto Rocha Lima e outros, funcionarios da Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo seja elevado de 30:000\$, para 50 ou 60:000\$ o limite maximo fixado para o custo das casas que poderão ser construidas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões, bem como seja dispensada a audiencia do Conselho Nacional do Trabalho para a aquisição de immoveis, substituindo-se essa audiencia pela do inspector regional deste ministerio. (D. G. E. 10.841-934). —

Archive-se, em face da informação de fls. 3 o verso. (O despacho se refere ao seguinte: "Qualquer das suggestões só poderia ser atendida com a reforma do regulamento vigente. A primeira seria recommendavel até certo ponto, pois é verdade que o limite de 30:000\$ será baixo demais, tratando-se de centros adeantados e de funcionarios de alta categoria. O caso destes funcionarios não deverá ser desattendido, embora a lei vise, de preferencia, a grande massa de trabalhadores de reduzidos vencimentos. Foi por isto que o anteprojecto approved pelo Conselho Nacional do Trabalho consignou um dispositivo permitindo que, por excepção, fossem as casas do custo superior a réis 30:000\$, até 50:000\$, não excedendo o numero destas de 10% do numero total de casas construidas. Essa providencia conciliadora, porém, vou a ser sacrificada. A segunda suggestão, contrariamente, não parece recommendavel, pois, si é certo que a formalidade da audiencia prévia do Conselho Nacional retarda a marcha dos negocios de compra e construcção de terrenos e casas, não é menos certo que a summação dessa formalidade viria sujeitar as caixas a negocios mal seguros, pelo maior assedio dos pretendentes vendedores".)

Companhia Ferroviaria Este Brasileira, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que mandou reintegrar José Moreira de Oliveira, no cargo de fiel de 2ª classe da Estação de Buquim, daquella Companhia (D. G. E. 12.41, de 1934). — Nego provimento ao recurso.

Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini, pedindo autorização para continuar a funcionar na Republica, com as modificações introduzidas em seus estatutos. (D. G. E. 602, de 1931). — Deferido.

Companhia Fiação e Tecidos de Pedreira, pedindo autorização para importar uma machina rocadeira, para fazer roccas cruzadas. (D. G. E. 12.840, de 1934). — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo licença para importar uma machina de bordar moldes com

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 8 de outubro de 1934

Confederação Industrial do Brasil, pedindo rectificação da portaria do Conse-

arama, destinada a Rezk, Kazan & Companhia. (D. G. E. 12.844, de 1934). — Deferido.

A mesma, pedindo permissão para importar uma machina de pregar saltos, destinada, em substituição de outra, a Navajas & Companhia. (D. G. E. numero 12.942, de 1934). — Deferido, nos termos do parecer do director geral. E' o seguinte o parecer: "O pedido poderá ser deferido, satisfeitas as exigencias dos ns. 1 e 2 do paragrapho 1º do artigo 3º do decreto n. 23.486. Destinando-se a uma fabrica em S. Paulo, poderá, si assim entender o Sr. ministro, presidir o acto o respectivo inspector regional").

Companhia Valença Industrial, pedindo licença para a importação de uma machina de montar guarnições nos flats das cardas. D. G. E. 12.841, de 1934). — Deferido.

Cotonificio Adelina S. A., pedindo autorização para importar uma machina roccadeira, para fazer roccas cruzadas. (D. G. E. 12.839, de 1934). — Deferido.

Cotonificio Rodolfo Crespi S. A., pedindo permissão para importar uma machina "Cotonia", para limpar e depurar o algodão e seus desperdícios (D. G. E. 12.838-934). — Deferido.

Glossop - Comp., pedindo permissão para importar as machinas descriptas na relação que exhibe, destinadas á Companhia Fiação e Tecidos Confian-

ça Industrial (D. G. E. 12.843-934). — Deferido.

Tecelagem de Seda Santa Magdalena Limitada, pedindo autorização para importar tres torcedoras para fios de seda (D. G. E. 12.843-934). — Deferido.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de outubro de 1934

Requerimento despachado

N. 12.167/34 — José A. Serrichio, pedindo contribuição de 60 libras esterlinas para a obra "Continentes Americano". — Indeferido por falta de verba.

Avisos:

N. 1 C-475 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando sejam ordenadas providencias afim de que seja posta á disposição da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a importancia de 852:812\$ quota da contribuição do Brasil, á Repartição Internacional do Trabalho.

N. 1 C-476 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando pagamento por conta do saldo do "Fundo Especial" das contas na importancia total de 263:250\$, de que é credora a Companhia Comercio e Construções S. A.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de outubro de 1934

Officios:

N. 1 C-2.214 — Ao director da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, respondendo officio 612, remette relação dos saldos que em virtude do dec. n. 24.315, de 1 de julho de 1934, ficaram sem destino, e que deverão ser incorporados á sub-consignação n. 1 da verba 12ª — Eventuaes.

N. 1 C-2.215 — Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho, informando que a Directoria Geral da Fazenda Nacional comunica que foi a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, autorizada a entregar a Henrique Steple Junior, a importancia de 10:000\$ correspondente a metade da ajuda de custo que lhe foi concedida por este Ministerio.

N. 1 C-2.216 — Ao director da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo 2ª via do conhecimento de empenho n. 13/38, na importancia de 405\$000.

N. 1 C-2.217 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamento no Thesouro Nacional da folha na importancia de 405\$, relativa ao abono de 27 diarias a que fez jus o 2º official desta Directoria Geral, Luiz Vallandro Sobrinho por serviços prestados fóra da sede nos mezes de agosto e setembro ultimos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Termo de contracto n. 175-Imp.

Pedido n. 108.058 — Empenho n. 3.

(Additivo ao contracto n. 89-Imp., de 1 de setembro de 1934).

Fornecedor: Casa Lohner S. A.

Repartição — Directoria de Estatística da Produção do Ministerio da Agricultura.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a Casa Lohner, Sociedade Anonyma, estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 133, inscripta no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 259, representada por seu procurador Sr. Remo Buzzoni, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 66 a folha 99 v., do Tabellião do 18º Officio da comarca do Districto Federal, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

3.	Enroladeira de films, de 35 mm., Lytax n. 104, de accordo com a illustração n. 2, na C. C. C., uma..	2	93\$750	187\$500
----	--	---	---------	----------

4. Prensa para colar films, de 35 mm., Lytax n. 108, de accordo com a illustração n. 3, na C. C. C., uma..

1 84\$200 84\$200

271\$700

9\$900

281\$600

Para despacho.

Duzentos e oitenta e um mil e seiscentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O pagamento será feito na sede da Commissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, sera effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação 1-B, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quarta:

Ficam ratificadas as clausulas, primeira letra C, primeira letra D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto n. 89-Imp., de 1 de setembro de 1934, publicado no *Diario Official* de 12 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 175-Imp., folhas 401-402, do livro 14, de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras do Governo Federal, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Commissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, Remo Buzzoni. — Testemunhas, João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos. — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente.

Termo de contracto n. 176 — IMP.

Pedido n. 903.090 — Empenho n. 1.

(Additivo ao de n. 120 — IMP de 18/9/1934).

Fornecedor — The English Electric Co. Ltd.

Repartição — Departamento dos Correios e Telegraphos.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu The English Electric Co. Ltd., estabelecida nesta praça, á avenida Rio Branco n. 22, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 351, representada por seu gerente, Sr. Frederik Neil Sutherland; e por elle foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela commissão, nos termos do decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Haste tubular de ferro malelavel, Siemens Brothers dos seguintes numeros:				
1. N. 106, uma	300	128\$324	38:497\$200	
2. N. 108, uma	200	136\$766	27:353\$200	
3. N. 110, uma	100	185\$732	18:573\$200	
4. N. 112, uma	50	222\$856	11:142\$800	
			95:566\$400	
1/2 % para despacho			477\$800	
			96:044\$200	

noventa e seis contos e quarenta e quatro mil e duzentos réis.

Clausula segunda — A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

O pagamento será feito na sede da commissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignados por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba, 2, sub-consignação 9, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quarta — Ficam ratificadas as clausulas, primeira letra C, primeira letra D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto n. 120 — IMP, de 18 de setembro de 1934, publicado no *Diario Official* de 25 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 176 — IMP, folhas 403/404, do livro 14, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*, director. — Visto, *Frederik Neil Sutherland*, pelo fornecedor. — Testemunhas: *Mario Freire dos Santos* e *João de Souza Reis*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda.

Termo de contracto n. 177-IMP.

Pedido n. 724.016 — empenho 2

(Additivo ao contracto n. 71-IMP., de 29 de agosto de 1934)

Fornecedor: Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A.

Repartição: Arsenal de Marinha — Serviço Radio da Marinha.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., estabelecida nesta praça, á rua de São Pedro n. 46, inscripta sob o n. 115, no Registro de Fornecedores do Governo Federal, e representada por seu procurador, Sr. Juvenino Baptista Coelho, conforme poderes que lhe foram outorgados no livro 340, folha 32, do tabellião Fausto Werneck, desta comarca, cuja certidão fica arquivada na Secção de Contractos; e, por elle foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

3. Valvulas "Telefunken" para recepção, typo "RE-144", uma 50 23\$500 1:175\$000				
Para despacho				17\$400
				1:192\$400

(Um conto cento e noventa e dois mil e quatrocentos réis.)

Clausula segunda:

A validade do presente contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 17, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quarta:

Ficam ratificadas as clausulas: primeira letra C, primeira letra D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto n. 71-IMP., de 23 de agosto de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractos manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 177-IMP., folhas 405/406, do livro 14 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor: *Juvenino Baptista Coelho*. — Testemunhas: *João de Souza Reis* — *Mario Freire dos Santos*. — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 178-IMP.

Pedido n. 108.043 — Empenho 1.

(Additivo ao contracto n. 70-IMP. de 29 de agosto de 1934).

Fornecedor — Oscar Flues & Comp

Repartição — Directoria de Estatística da Produção.

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a sociedade commercial Oscar Flues & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 85,

inscripta sob o n. 187 no Registro de Fornecedores do Governo Federal, e representada por seu procurador Sr. Walter Scabell, conforme poderes outorgados por escriptura publica de procuração lavrada no livro 421 e folha 69 do 2º Tobellião da Comarca de São Paulo, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que, pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, o material constante deste termo, de accôrdo com o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Discos para machina de pautar, "S" de accôrdo com a amostra n. 1 na C. C. C., um.....	300	\$583	174\$900
2. Discos para machina de pautar, "SS" de accôrdo com a amostra n. 2 na C. C. C., um....	50	4\$505	225\$250
3. Disco para machina de pautar, "S" amostra n. 3 na C. C. C., um.	300	\$583	174\$900
4. Disco para machina de pautar, "3K" amostra n. 4, na C. C. C., um.	50	\$636	31\$800
5. Espaço para machina de pautar, metal amarello 1/4 mm. de espessura, de accôrdo com a amostra n. 5 na C. C. C., um.	250	\$212	53\$000
6. Espaço para machina de pautar, metal amarello 1/2 mm. de espessura, um.	250	\$265	66\$250
7. Espaço para machina de pautar, metal amarello 1 mm. de espessura, um.	250	\$318	79\$500
8. Espaço para machina de pautar, metal amarello 2 mm. de espessura amostra na C. C. C., um.	250	\$530	132\$500
9. Espaço para machina de pautar, de aluminio 3 mm. de espessura amostra na C. C. C. n. 6, um.	250	\$530	132\$500
10. Espaço para machina de pautar, de aluminio com 4 mm. de espessura, um.	250	\$530	132\$500
11. Espaço para machina de pautar, de aluminio com 5 mm. de espessura, um.	250	\$583	145\$750
12. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 6 mm. de espessura, um.	250	\$636	159\$000
13. Espaço para machina de pautar, de aluminio com 7 mm. de espessura, um.	250	\$689	172\$250
14. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 8 mm. de espessura, um.	250	\$742	185\$500
15. Espaço para machina de pautar, de aluminio com 9 mm. de espessura, um.	250	\$795	198\$750
16. Espaço para machina de pautar, de aluminio, com 10 mm. de espessura, amostra na C. C. C., um.	300	\$795	238\$500

2:302\$850

Para acerto mais. \$050

Para despacho. 19\$800

Dois contos trezentos e vinte e dois mil e setecentos réis.

2:322\$700

Clausula segunda — A validade do presente contracto depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declaração de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação 2-B, do orçamento Federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quarta — A quantia de 232\$300 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos réis) em moeda corrente do paiz.

Clausula quinta — Ficam ratificadas as clausulas, primeira letra D, segunda, terceira, quarta, quinta, setima e oitava do termo de contracto n. 70-IMP. de 29 de agosto de 1934, publicado no *Diario Official* de 5 de setembro de 1934, ficando as demais clausulas do referido contracto substituidas pelo que foi acima estipulado.

Tendo os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 178-IMP. folhas 407/408 do livro 14 do Registro de Contractos da Comissão de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas.

Pela Comissão Central de Compras. Approvado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda.— *Otto Schilling*, presidente.— *Alberto de Faria Filho*, director.— Pelo fornecedor, *Walter Scabell*. Testemunhas.— *João de Souza Reis*.— *Mario Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 499

Pedido n. 110.007/9 — empenho 5

Fornecedores: Moreno Borlido & Comp.

Repartição: Departamento Nacional de Produção Vegetal — Instituto de Chimica Agricola.

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Carlos Mario Favaret, compareceu a sociedade commercial Moreno Borlido & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 142, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o n. 26, representada por seu socio, Sr. Mario Henriques da Silva; e, por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira, A:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
5.	Acido nitrico fumegante D 1, 52 para analyse, de E. Merck, em frascos de 1 kilo, kilo...	50	19\$500	975\$000	
9.	Oxalato de ammonio, de E. Merck, para analyse, em frascos de 500 grammas, kilo	50	32\$000	1:600\$000	
10.	Cobre metallico, electrolitico, para analyses, de E. Merck, granulado, em frascos de 500 grammas, kilo	2	48\$000	96\$000	
					2:671\$000

(Dois contos seiscentos e setenta e um mil réis.)

Clausula primeira, B:

A validade deste contracto depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser denegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue no prazo de 70 dias, contados desta data, na rua Jardim Botânico n. 1.024, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 2, n. 3, do orçamento federal do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. A quantia de 268\$000 (duzentos e sessenta e oito mil réis) em moeda corrente do paiz (caução n. 8.912).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiro, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 499, a fls. 296/7 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do auto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, *Carlos Mario Faveret*. — Pelo fornecedor: *Moreno Borlido & Comp.* — Testemunhas: *João de Souza Reis* — *Mário Freire dos Santos*.

Termo de contracto n. 506 — Pedido n. 104.168/9 — Emp. 3

Fornecedor: — Lutz Ferrando & Comp. Ltda.

Repartição: — Departamento Nacional de Produção Animal.

Aos dezesseis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedoras do Governo Federal, sob o n. 63, representada por seu procurador senhor Waldemar P. Goulart, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro

547, fls. 94, do tabellião do 8º Offício da Camara do Rio de Janeiro, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que por sua constituição se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos oens tnaeditss&F5..ubshfdoprazo,4JVCn shrdlu cm s hcmsh constantes deste termo, de accôrdo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — quantidade — preço — importância

2. Microscopio Leitz estativa GT 20/92, tubo monocular, parafuso micrometrico, bilateral, com tambor dividido, revolver para duas ou tres objectivas, platina fixa rectangular, aparelho de iluminação simplificado com pistão e cremalheira. Condensador AB. MM. 120 diaphragma Iris, um	3	870\$000	2:670\$000
3. Oculares Huyghens 8 x um.	3	25\$000	75\$000
4. Objectivas achromaticas 2, uma	3	86\$000	258\$000
5. Objectivas achromaticas 6 L, uma	3	178\$000	534\$000
			3:477\$000

(Tres contos, quatrocentos e setenta e sete mil réis.)

Clausula primeira (B):

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização, no caso de ser danegado o registro.

Clausula segunda:

O material será entregue até o dia 15-12-1934, á Praia Vermelha, Avenida Pasteur n. 404, Rio de Janeiro.

Clausula terceira:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula segunda.

Clausula quarta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 4-A, sub-consignação 1-C do orçamento federal do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1934.

Clausula quinta:

E' eleito o fóro federal desta Capital para acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula sexta:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que á Comissão incumbe, de fiscalizar a qualidade e quantidade do material.

Clausula setima:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a

infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado. Caução n. 09.074; da quantia de 348\$ (trezentos e quarenta e oito mil réis).

Clausula oitava:

Independente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento de todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 506, a fls. 311/2 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do auto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, Otto Schilling, presidente: — Pela Comissão Central de Compras, Alberto de Faria Filho, director. — Pelo fornecedor, P. P. Waldemar P. Goulart. — Testemunhas: João de Souza Reis. — Mario Freire dos Santos.

Termo de contracto n. 507. Pedido n. 701.014/15. N. E. 1.

Fornecedores: Barbosa Albuquerque & Comp.

Repartição: Navios, corpos e estabelecimentos.

Aos dezessete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Alberto de Faria Filho, compareceu a firma Barbosa Albuquerque & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Rosario n. 101, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o numero 98, representada por seu procurador, Sr. Flavio de Oliveira Mesquita, conforme poderes constantes de procuração outorgada no livro 562, fls. 373, do tabellião do 3º Officio, da comarca desta Capital, cuja certidão fica archivada na Secção de Contractos; e por elle foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, de accordo com o estabelecido nas seguintes clausulas:

Clausula primeira (A):

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Arroz especial Agulha, nacional, 56-A-12, kilo.	138.000	\$880	121:440\$000
2. Assucar branco refinado, especial, 56-A-15, kilo.	200.000	\$976	195:200\$000
3. Banha de porco reginada, Rio Grande, kilo.	23.000	2\$210	50:830\$000
4. Batatas 56-B-29, kilo.	130.000	\$497	64:610\$000
5. Café moido especial 56-C-1, kilo.	52.000	1\$900	98:800\$000
6. Cangica em grão especial 56-C-5, kilo.	12.000	\$540	6:480\$000
7. Carne secca R. G. em cond. Viagem 56-C-16, kilo.	40.000	1\$570	62:800\$000
8. Chá preto especial, em lata, nacional 56-C-35, kilo.	100	24\$700	2:470\$000
9. Chocolate superior, em pó 56-C-40, kilo.	7.500	1\$300	9:750\$000
10. Farinha de maizena em pacote Fischer 56-F-8, kilo.	400	2\$470	988\$0000

11. Farinha de mandioca fina, type "Suruhy" 56-F-9.	160.000	\$332	53:120\$000
12. Farinha de tapioca, especial 56-F-10, kilo.	4.000	\$580	2:320\$000
13. Feijão branco, novo, especial 56-F-18, kilo.	15.500	\$580	8:990\$000
14. Feijão preto, novo, limpo, especial 56-F-19, kilo.	95.00	\$284	26:980\$000
15. Fubá de arroz, fino, mi-moso, especial 56-F-38, kilo.	6.000	\$530	3:180\$000
16. Fubá de milho, fino, mi-moso, especial 56-F-39, kilo.	13.000	\$465	6:045\$000
17. Goiabada superior 56-G-8, kilo.	200	1\$650	330\$000
18. Leite condensado de 1ª qualidade "Moça" 56-I-10, kilo.	23.000	4\$586	105:478\$000
19. Lombo de porco salgado, especial para viagem 56-L-26, kilo.	30.000	1\$600	48:000\$000
20. Macarrão branco especial Aymoré 56-M-15, kilo.	26.000	\$963	25:038\$000
21. Marmellada superior 56-M-17, kilo.	900	1\$760	1:584\$000
22. Massa para sopa Aymoré 56-M-20, kilo.	28.000	\$963	26:964\$000
23. Manteiga nacional, nova, salgada, especial, kilo.	32.000	6\$400	204:800\$000
24. Matte em folha, picado, especial 56-M-23, kilo.	10.000	\$523	5:230\$000
25. Sal commum, limpo e especial 56-S-4, kilo.	25.000	\$117	2:925\$000
26. Toucinho especial, salgado, preparado para viagem 56-T-7, kilo.	12.000	1\$620	19:440\$000
27. Vinagre tinto, nacional 56-V-1, litro.	22.000	\$371	8:162\$000
28. Xarope de fructas, kilo.	3.500	2\$700	9:450\$000
			1.171:404\$000

Mil cento e setenta e um contos quatrocentos e quatro mil réis.

Clausula primeira (B):

O fornecedor fica sujeito ás mesmas penalidades constantes da clausula quinta deste contracto:

a) deixando de attender, no devido tempo, as requisições que lhe tiverem sido feitas regularmente;

b) effectuando o fornecimento com differença de peso para menos; sendo as multas calculadas sobre o valor da quantidade não entregue.

Clausula primeira (C):

Caução n. 0.091, representada por 31 (trinta e uma) apolices da Divida Publica Federal, ao portador, valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis) cada uma, decreto numero 16.031, de 1923, de ns. 395.081/11, com os coupons n. 23, venciveis em 1 de janeiro de 1935 e seguintes; caução numero 0.089, representada por 44 (quarenta e quatro) apolices da Divida Publica Federal, ao portador, valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, dos seguintes decretos e numeros: decreto n. 14.011, de 1920; n. 71.412, com os coupons n. 30; decreto n. 15.037, de 1921; ns. 173.567/70 e 184.902, coupons n. 27; decreto n. 15.723, de 1922, numeros

257.968, conpon n. 25; decreto n. 16.031, de 1923, numero 376.722/28, 401.987/90 e 427.440, coupons n. 23; decreto n. 16.241, de 1923, ns. 487.215/20, 487.222/23, 427.468/74, 505.435/8, conpons n. 23; decreto n. 16.252 de 1923, numero, 455.580/85, coupons ns. 23; caução n. 0.090, representada por 55 (cincoenta e cinco) apolices da Divida Publica Federal, ao portador, valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma, em numero de trinta e do valor de 500\$ (quinhentos mil réis), em numero de 25; sendo as de 1:000\$ de ns. 14.697, 27.080, 88.999, 89.001, 89.003, 117.873, 126.733/745, 126.747, 126.749, 126.751, 126.755, 126.753, 130.987, 130.991; e as de 500\$ de ns. 27.021, 38.840, 88.842, 117.957, 126.634/47, 126.649, 126.651, 126.653, 126.657, 126.659 e 126.661, com os juros pagos até novembro de 1933, exceptuada a de n. 27.021, que se acha com os juros pagos até maio de 1934, e mais as de ns. 131.047, 131.081 e 131.229, do valor nominal de 1:000\$ (um conto de réis), cada uma.

Clausula primeira (D):

Este contracto entrará em vigor uma vez registrado p. le Tribunal de Contas, não se obrigando o Governo por indemnizações, denegado o registro.

Clausula segunda:

As quantidades constantes da clausula primeira não são maximas; representam o supprimento presumível dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934.

Clausula terceira:

Os pedidos serão parciaes e feitos pelos commissarios do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o municiamento. A entrega será feita no dia, hora e local determinados nas requisições.

Clausula quarta:

Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento e ingredientes empregados, bem como aos meios de conservação e de transporte, todas as exigencias legais, regulamentares, especificações da Comissão Central de Compras e do Ministerio da Marinha, no que lhes for applicavel.

Clausula quinta:

O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionadas: I) no caso de ser algum genero rejeitado por não ser de primeira qualidade ou da qualidade ou marca aprazadas, independentemente da substituição no prazo de um dia: a) da primeira vez, multa de 5 % sobre o valor da quantidade rejeitada; b) da segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada; e c) da terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução e exclusão de fornecedor de futuras concorrências; II) no caso de não ser effectuada a entrega no prazo constante da clausula terceira ou de não ser feita a substituição no prazo constante da clausula quinta, a Comissão poderá adquirir de terceiros, artigos identicos ou succedaneos, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor, independentemente das penalidades previstas nas letras anteriores do item I desta clausula; III) as importancias das multas e aquisições, previstas nesta clausula, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por acção executiva.

Clausula sexta:

A Comissão se reserva o direito de reduzir o prazo do fornecimento a 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias, mediante avio com dez dias de antecedencia.

Clausula setima:

E' eleito o fóro federal desta Capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula oitava:

O pagamento será feito na séde da Comissão, em moeda corrente nacional, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridades competentes, em virtude de cargo ou delegação, correndo as despesas por conta da verba 22, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Marinha, no exercicio de 1934, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula nona:

A Comissão se reserva o direito de fiscalizar a qualidade e a quantidade dos artigos, cujo fornecimento é contratado, colhendo amostras e submettendo-as aos exames que julgar necessarios.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, são entregues á Comissão os valores constantes da clausula primeira, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convenconada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 507, a fls. 313/5 do livro 16 de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras rubricadas e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, director. — Pelo fornecedor, P. p., *Flavio de Oliveira Mesquita*. — Testemunhas: *João de Souza Reis* — *Mario Freire dos Santos*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Belém, 22 — Dr. Getulio Vargas — Rio — Communico a vossencia ter hoje seguida no avião da Panair, o major Carneiro de Mendonça de regresso á essa capital. Estou certo que suas observações irão concorrer junto de vossencia todas as minhas affirmativas, mesmo porque sempre tive o maximo empenho de jámais me afastar da verdade nas informações e communicações feitas a vossencia. Chego mesmo bendizer a odienta conducta dos meus adversários, para vinda daquelle enviado especial, pois que assim me proporcionaram, offerecer uma prova de que ainda não faltei aos deveres decorrentes da confiança com que me honra vossencia. Agradecendo ao presado chefe a atenção dispensada ao meu pedido, confirmo ainda mais uma vez os meus já conhecidos sentimentos de solidariedade a vossencia, que o Pará tem a convicção de possuir como verdadeiro amigo. Saudações cor-de-azeas. — Major *Magalhães Baratta*.

Aracaju, 20 — Dr. Getulio Vargas — Presidente Republica — Rio — Tenho a honra de comunicar, que viajando para o Rio com permissão de V. Ex. acabo de passar o exercicio da interventoria ao meu substituto legal, Sr. Nicanor Ribeiro Nunes, secretario geral do Estado. Saudações. — *Augusto Maynard*, interventor federal.

Aracaju, 20 — Presidente Getulio Vargas — Rio — Tenho a honra de comunicar que, na qualidade de secretario geral, acabo de assumir interinamente a interventoria deste Estado, por me haver passado o interventor Augusto Maynard, que viaja para o Rio, com permissão de vossencia. Renovo os protestos de admiração e estima na sua pessoa. Saudações. — *Nicanor Ribeiro Nunes*, interventor federal interino.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 20 de outubro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 20 às 18 horas do dia 21

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, nublado. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, nublado. Nevoeiros. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 19 às 14 horas do dia 20

O tempo decorreu bom todo o período, com nevoa seca ontem e nevoeiro, hoje. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 25,0 e mínima 17,0 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 23,3 e mínima 17,9, respectivamente, às 11 horas e 15 minutos e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 20 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	760.2	—	24	—	C	0	9c	—	—	29	23	16	I	Aol	Ao
Belém	58.8	-0.2	28	0	Nc	2	0	—	—	33	23	16	I	lo	I
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therézina	59.0	-0.2	29	-2	SE	2	2b	—	B	36	22	0	B	B	B
Portaleza (Porangaba) (X)															
Quixeramobim	61.1	-0.2	27	-1	E	5	5b	—	I	34	25	0	B	B	I
Sobral	60.0	—	29	—	C	0	9a	—	B	33	24	0	B	B	B
Iguatu (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	58.2	—	27	2	SE	2	9b	—	lo	28	20	1	lo	I	B
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
F. Noronha	60.5	-0.6	27	-1	E	5	5b	P. vgs.	B	29	24	0	B	B	B
Maceió	61.5	—	27	—	E	5	5b	P. vgs.	I	27	23	2	lo	B	lo
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju	62.2	-0.4	27	1	SE	2	5	—	I	28	23	0	B	B	Ao
Propria	63.0	-0.7	28	1	N	2	5	—	I	31	12	1	lo	lo	Ao
S. Salvador	62.2	—	25	—	SE	2	5e	Vagas	I	36	20	27	lo	lo	Ao 2
B. do Rio Grande	59.4	0.4	30	—	NE	2	2a	—	B	36	21	0	B	B	B
Caetite	61.2	-2.3	22	4	NE	2	5a	—	B	29	14	0	I	B	B
Ilheus (X)															
Caravelas	62.7	-1.4	26	2	NE	2	5b	Tranq.	I	26	17	0	I	B	B
Bello Horizonte	60.7	-2.1	23	2	E	2	5a	—	B	28	14	0	B	B	B
Januari (X)															
Theoph. Ottoni	61.5	—	23	—	SE	2	2	—	B	28	15	0	B	B	B
São Lourenço	62.1	-0.5	18	-2	C	0	2a	—	B	29	11	0	B	B	B
Cambuquira	61.0	-1.5	21	0	SE	2	9a	—	B	28	14	0	B	B	B
Passa Quatro	61.2	—	21	—	NW	2	2a	—	B	28	12	0	B	B	B
Poços de Caldas	58.3	-2.2	21	2	—	2	2e	—	—	25	10	0	B	B	B
Juiz de Fora	62.6	-0.5	20	-1	NW	2	9a	—	B	29	13	0	B	B	B
Goyaz	59.4	—	27	—	NE	2	5a	—	B	35	16	0	B	B	B
Catalão	57.5	-2.9	25	4	NW	2	5a	—	B	28	15	0	B	B	B
Cuyabá	758.3	-0.8	29	1	SW	2	5a	—	B	36	22	0	I	B	B
Corumbá	57.8	-1.2	25	-3	—	0	5a	—	B	37	22	0	B	B	B
Aquidauana	56.9	-1.5	27	0	C	0	2	—	B	37	19	0	B	B	B
Bella Vista	56.5	—	24	—	SE	2	0	—	B	36	15	1	B	lot	B
G. G. Carneiro (X)															
Victoria	63.1	-1.0	26	1	N	5	5b	Tranq.	B	25	20	0	B	B	B
C. Itapemirim	63.8	-0.6	23	0	NW	2	0	—	B	29	14	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 20 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	C máxima	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	72.3	-1.0	19	-1.1	N	2	5a P. vgs.	B		24	18	0	B	B	B
Campo.....	62.6	-1.2	23	-1.1	C	1	2a	B		27	16	0	B	B	B
Friburgo.....	61.4	—	20	—	NE	1	9a	B		25	12	0	B	B	B
Petropolis.....	61.4	-2.1	18	0	C	1	2a	B		—	14	0	B	B	B
Rezende.....	61.9	-1.0	22	0	C	1	5a	B	∞	32	14	0	B	B	B
Terezopolis.....	61.2	0.0	22	-2	NE	1	2a	B		25	10	0	B	B	B
Cabo Frio.....	62.1	-1.4	23	0	—	—	9a Chão	B		24	20	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.4	-0.3	20	-1.1	S	2	9a Chão	B		23	18	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.9	0.0	14	-0.5	S	2	—	B		26	10	0	B	B	B
Santos.....	61.8	-2.2	21	—	C	6	9a Tranq.	B	∞	23	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	59.2	-1.7	16	-3	C	1	9a	B	∞	32	16	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	59.3	—	24	—	SE	1	—	B	(X)	30	9	0	B	B	B
Faxina(X).....	60.6	-2.2	22	2	C	1	—	B	∞	30	12	0	B	B	B
Campinas.....	60.9	-1.9	24	1	E	2	0	B		30	15	0	B	B	B
Campo do Jordão(X).....	62.9	-2.0	15	1	C	0	—	B	≡	25	13	0	B	B	B
Carlyba.....	62.0	-1.6	21	1	C	0	9b Tranq.	B	≡	23	18	0	B	B	B
Paraguari.....	61.9	-1.8	19	-1	NE	2	9b Chão	B		23	19	1	B	B	B
Guarapuava(X).....	61.7	—	16	—	C	0	9b	B		29	13	0	B	B	B
Palmas(X).....	62.0	-2.2	19	1	C	0	9b Tranq.	B		23	18	0	B	B	B
Florianopolis.....	61.9	-1.0	22	1	C	0	9a	B		26	19	0	B	B	B
Lages(X).....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		27	13	12	Ao	A	B
Harval Novo.....	61.9	-1.0	22	1	C	0	—	B		—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
Xauxerê(X).....	61.9	-1.0	22	1	C	0	9a	B		—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
Uruguayana.....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga(X).....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
Santa Victoria(X).....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.4	-1.2	17	0	NE	2	0	B		—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 38 C.

A temperatura mínima verificou-se em São Carlos do Pinhal com 9 C.

Observações — Estado do céu: em decimas de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; ∞, nevoa seca; ≡, nevoeiro; A, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; >, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ei, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas anuais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 19 às 9 horas dia 20

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às horas. A temperatura manteve-se em geral estável. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável, com chuvas fracas, esparsas, no Rio Grande do Sul e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Às 9 horas, hoje, o tempo era incerto Santa Catharina e bom nos demais Estados. A temperatura foi em geral estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 19:			Rio S. Francisco—Dia 20:			Rio Itajahy-Assu — Dia 20		
Esperança	—	—	Pirapórá.....	0.24	-0.02	Barracão.....	0.34	-0.01
S. P. Olivença (X).....	7.36	0.03	S. Francisco.....	-0.04	0.00	Taló (X).....	—	—
Fonte Boa	21.24	-0.05	Januária.....	-0.07	0.00	Rio do Sul (X).....	0.97	-0.01
Tefé (X).....	3.38	-0.04	Carinhanha.....	0.18	-0.02	Hansa.....	1.25	-0.03
Manaus.....	—	—	Rio Branco.....	0.86	-0.02	Subida.....	—	—
Porto Velho (X).....	—	—	Barra do Rio Grande.....	0.27	0.00	Aquidaban (X).....	1.30	-0.03
Itacoatiara.....	—	—	Remanso (X).....	—	—	Indayal.....	—	—
Parintins.....	1.96	-0.02	Joazeiro (X).....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Obidos (X).....	0.88	0.00	Cabrobó (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Santarém.....	—	—	Paulo Afonso (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
P. Nacional.....	—	—	Piranhas (X).....	-0.49	0.00	Ilhota (X).....	—	—
Carolina.....	—	—	Propriá.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 20:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 20:			Arassuahy.....	1.30	-0.08
Imperatriz (X).....	0.25	0.00	Guararema.....	1.15	-0.02	Barra Pontal (X).....	1.33	-0.03
Conceição do Araguaia.....	4.08	-0.16	Jacarehy.....	0.74	-0.03	Itinga.....	0.98	-0.02
Cruzeiro do Sul.....	—	—	Caçapava.....	0.38	-0.04	Itaobim.....	1.44	0.04
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.08	-0.10	Bacia Paraná Paraguay — Dia 19:		
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratinguetá.....	1.40	-0.03	Tres Lagoas.....	0.75	0.05
Labrea (X).....	—	—	Rezende.....	0.30	-0.04	Presidente Epitácio.....	0.48	0.08
S. Gabriel.....	5.80	-0.04	Barra Mansa.....	1.36	-0.02	Guayra (X).....	—	—
Humaytá.....	1.16	0.22	Barra do Pirahy.....	1.13	-0.05	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.56	-0.05	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	0.18	-0.05	Cuyabá.....	1.36	-0.04
Matuba (X).....	—	—	Porto Novo.....	0.18	-0.04	S. Luiz de Cáceres (X).....	—	—
Arumanduba.....	3.00	0.05	São Fidelis.....	1.80	-0.03	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira.....	1.49	0.01	Campos.....	6.44	-0.01			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 19 — Estacionario em Porto Nacional e G. do Araguaia. Subindo em F. Boa, Humaytá, Arumanduba e

A. Mira. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Parahyba do Sul — Dia 20 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 20 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguay — Dia 19 — Subindo em Tres Lagoas e P. Epitácio e baixando em Cuyabá;

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1,000	1,500	2,000	3,000	4,000	5,000	Maxima	
Fernando Noronha (XX).....	10.00										
Quixeramobim (XX).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (XX).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	C 0	SSE 3	SSE 2	E 4	NNE 4	ENE 1	SW 3	SSE 2	9,500 ms.	
Caravenas.....	9.30	NNE 4	ENE 2	—	—	—	—	—	—	780 ms.	
Bello Horizonte.....	9.30	ENE 4	ENE 5	ENE 5	ENE 5	N 2	NW 5	—	—	3,300 ms.	
Victoria.....	9.30	N 10	NNW 12	N 13	N 10	N 7	—	—	—	2,250 ms.	
Campos (X).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 2	SW 1	NNW 6	NNW 4	NW 5	—	—	—	2,700 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 8	ESE 2	NE 2	NNW 8	NW 6	—	—	—	2,250 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00										
Santos.....	9.30	E 1	ENE 2	NNE 2	S 5	—	—	—	—	1,650 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento de Aeronáutica Civil — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. no Brasil — Em 21 de outubro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 18 às 21 horas do dia 22

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Em geral instável, com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Estável. Ventos: Predominarão os de sueste a noroeste, sujeitos a rajadas esparsas.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo foi bom a tarde e instável após com chuvas fracas à noite e pela madrugada. Trovejou à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima: 24.8 e mínima 18.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.2 e mínima 18.9, respectivamente, às 12 horas e 10 minutos e 3 horas e 40 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 21 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado de tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em mm	Tempo e fenômenos		
	Em mm	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	59.4	0.6	27	-1	C	0	9c	—	I	32	23	4.1	Aot	I	
Belém.....	60.2	—	28	—	N	2	5b	—	3	36	25	0.6	B	B	
S. Luís (X).....															
Barra do Corda.....															
Grajahu (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (Porangaba).....	61.1	—	29	—	SE	2	5a	—	3	32	23	1.1	B	B	lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande.....	60.8	—	25	—	SE	5	9b	—	B	30	18	0.	3	I	
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns.....	—	—	22	—	SE	5	5b	—	I	27	17	0.	I	I	
F. Noronha.....	61.1	0.6	27	0	E	5	9c	—	2. vgs.	29	23	0.	I	I	
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
S. Salvador.....	61.6	1.4	27	2	E	2	2b	Chão	B	28	21	3.1	lo	I	lo
B. do Rio Grande.....	51.6	-0.8	31	1	E	2	9a	—	B	37	22	0.1	B	B	
Cacilé.....	61.0	-0.2	24	2	E	5	5a	—	3	31	15	0.1	B	I	
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	61.5	0.8	23	0	NE	2	9c	Tranq.	I	26	20	0.1	B	B	
Belo Horizonte.....	60.0	-0.7	24	1	E	2	0	—	B	30	18	0.1	B	B	
Januaia (X).....															
Theophilo Ottoni.....	59.2	-1.3	26	3	W	2	2b	—	M	31	18	5.1	B	B	
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	60.2	-0.8	24	3	E	2	5a	—	B	29	16	0.1	B	B	
Passa Quatro.....	1.5	0.3	20	-1	NW	2	5a	—	B	28	13	0.1	B	B	
Poços de Caldas.....	57.5	-0.8	23	2	E	2	2c	—	B	25	10	0.1	B	B	
Juiz de Fora (X).....															
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	759.1	0.8	27	-2	C	0	5a	—	B	35	21	0.1	At	B	
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	57.7	0.8	24	-3	C	0	9b	—	I	38	18	7.1	I	Aot	
Bella Vista (X).....															
G. G. Carneiro.....	57.0	—	27	—	S	2	5a	—	B	34	18	0.1	I	B	
Victoria.....	63.8	-0.3	27	1	N	5	2b	Tranq.	B	26	20	0.1	B	B	
C. Itapemirim.....	62.4	-1.4	25	3	C	0	0	—	B	29	16	0.1	B	B	

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 21 de outubro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuvas em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 48 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.3	0.0	20	1	C	0	9b	P. vgs.	1	23	19	1	B ∞	B ∞	Jo
Campos.....	62.1	-0.5	25	2	CNE	0	2b	—	B	29	15	0	B ∞	B ∞	—
Friburgo.....	60.0	-1.4	23	5	NE	2	5c	—	B	25	13	0	B	B	—
Rezende.....	62.0	-1.1	21	-1	C	0	9b	—	1	35	15	0	B	B	At
Petropolis (X).....	60.1	-1.1	21	-1	C	0	9b	—	1	26	14	1	B	1	Jo
Therézopolis.....	62.0	-0.1	21	-2	—	—	9b	Chão	1	25	21	1	B	B	At
Cabo Frio.....	61.5	-0.9	21	1	C	0	5b	Tranq.	1	23	18	9	1	B	Aot
Angra dos Reis.....	61.8	-1.1	18	4	SE	—	9a	—	B	25	13	10	B	1	—
São Paulo.....	61.8	0.0	22	1	C	9	2b	Tranq.	B ∞	25	15	0	B ∞	B ∞	B
Santos.....	54.0	-1.2	29	3	E	2	0	—	B ∞	34	18	0	B ∞	B ∞	B
Ribeirão Preto.....	60.1	0.8	20	-1	SE	2	5a	—	B ∞	31	19	0	B ∞	B	B
S. C. do Pinhal.....	61.1	0.5	21	-1	SE	2	5a	—	B ∞	31	12	0	B ∞	B ∞	B ∞
Paxina.....	61.2	0.3	22	-2	NE	2	0	—	B	30	15	0	B	B	B
Campinas.....	63.7	0.8	14	-1	C	0	∞	—	B ∞	23	11	11	B ∞	Aot	1
Campos do Jordão (X).....	62.2	0.2	20	-1	C	0	9b	Tranq.	B	23	18	1	B	1	—
Curitiba.....	59.7	—	17	—	NE	2	0	—	B	24	12	0	B ∞	B ∞	B ∞
Paranaguá.....	61.5	—	15	—	NE	2	5a	—	B	25	12	0	B	B	B ∞
Guarapuava.....	62.7	-0.8	21	2	—	2	9b	Tranq.	1	21	18	1	1	1	Jo
Palmas.....	61.3	-0.4	19	3	C	0	2a	—	B	24	11	1	1	1	B 1
Fortianópolis.....	62.8	0.8	19	0	C	0	9a	Vagalh.	B	21	17	11	1	Aot	1
Lages (X).....	58.7	-4.1	20	2	C	0	9a	—	B	28	11	0	B	B	B
Herval Novo.....	60.2	-3.2	20	3	SE	2	5b	—	B	29	15	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	63.7	—	19	—	E	2	9b	—	1	21	15	0	B	B	B
Santa Vitoria.....	64.2	-1.6	16	3	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	64.0	-1.0	16	4	SSE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....															

A temperatura máxima verificou-se em Aquidauana com 33° C.

A temperatura mínima verificou-se em Poços de Caldas com 10° C.

Observações — Estado do céu: em decimas de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom; após perturbação; i, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; (C) chuviscos; ☉ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☂ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21.

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde decorreu instável, com chuvas e trovoadas. Às 9 horas, hoje, o tempo era em geral bom. A temperatura manteve-se em geral estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a synopse de Foz de Iguaçu e M. Grosso por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande do Sul e S. Paulo e instável com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto no Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, e bom nos demais Estados. A temperatura continuou em geral estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 20 :			Rio São Francisco — Dia 21 :			Rio Itajahy-Assu — Dia 21 :		
Esperança	—	—	Pirapora	0.22	-0.02	Barracão (X)	—	—
S. P. Olivença (X)	—	—	S. Francisco	-0.04	0.00	Galó (X)	—	—
Fonte Boa	7.46	0.10	Januária	-0.07	0.00	Rio do Sul (X)	0.96	-0.01
Telfé	11.34	0.06	Carinhanha	0.16	-0.02	Riansa	—	—
Manaus	21.20	-0.04	Rio Branco (X)	—	—	Subida (X)	1.04	-0.16
Porto Velho	82.91	0.30	Barra do P. Grande (X) ..	—	—	Aquidaua	1.26	-0.04
Itacoatiara	—	—	Remanso (X)	—	—	Indaial	—	—
Paritins	3.88	0.00	Coazeiro (X)	—	—	Passo Manso (X)	—	—
Obidos (X)	—	—	Cabrobó (X)	—	—	Blumenau	—	—
Santarém	1.98	0.02	Paulo Afonso (X)	—	—	Gasper (X)	2.15	0.05
P. Nacional	0.88	0.00	Piranhas (X)	—	—	Ilhota	—	—
Carolina	—	—	Propriá (X)	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 21 :		
Bom Vista (X)	—	—	Rio Parahyba do Sul — Dia 21 :			Arassuaçu	1.26	-0.01
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	1.12	-0.03	Barra Pontal (X)	1.35	0.00
Conceição do Araguaia	0.24	-0.01	Acarehy	0.73	-0.01	Itabim	0.98	0.00
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava	0.40	-0.08	São Pedro	1.42	-0.03
S. Felipe (X)	—	—	Pinamonhangaba	1.00	-0.08	Bacia Paraná Paraguay — Dia 20 :		
Rio Branco (X)	—	—	Guaratinguetá	1.30	-0.10	Tres Lagoas	1.00	0.25
Labrea (X)	—	—	Rezende	0.30	0.00	Presidente Epitácio (X)	—	—
S. Gabriel	6.78	-0.02	Barra Mansa	1.32	-0.04	Juatyra (X)	—	—
Humaitá	1.42	0.26	Barra do Pirahy	1.08	-0.04	Porto Mendes (X)	—	—
Maues	4.43	-0.06	Parahyba do Sul	0.52	-0.04	Poz Iguassú (X)	—	—
Major Amaranite (X)	—	—	Anta	0.16	-0.02	Cuyabá	1.40	0.10
Itaituba (X)	—	—	Porto Novo	0.12	-0.06	S. Luiz de Cáceres (X)	—	—
Arumanduba	3.60	0.60	São Fidélis (X)	—	—	Corumbá (X)	—	—
Alta Mira	1.49	0.00	Campos	6.42	-0.02			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 20 — Estacionario em Paritins, Alta-Mira e P. Nacional. Baixando em S. Gabriel, Maues, Maues e C. Araguaia. Subindo nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assu — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 20 — Subindo em Tres Lagoas e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes															
		200		500		1,000		1,500		2,000		3,000		4,000		5,000	
Fernando Noronha	10.00	E	8	E	9	E	10	ESE	10	SE	10	S	8	—	—	—	3,550 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																
Natal (X).....	9.30																
Olinda (X).....	9.30																
Maceió (X).....	9.30																
S. Salvador	9.30	E	10	E	14	NE	8	NE	7	—	—	—	—	—	—	—	1,800 ms.
Cayabá (X).....	9.30																
Caravelas (XX).....	9.30																
Belo Horizonte (X).....	9.30																
Victoria (XX).....	9.30																
Campos	9.30	NE	1	C	6	NE	2	N	3	NNE	5	N	8	—	—	—	3,750 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	2	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro	13.00	S	5	SSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00																
Santos (XX)	9.30																
Curityba (XX).....	9.30																
Florianopolis (XX).....	9.30																
Porto Alegre (XX).....	9.30																

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 22 de outubro de 1934.	19.292:566\$200	19.130:522\$700
Em 23 de outubro de 1934.	1.476:787\$700	1.474:904\$500
Total.	20.769:353\$900	20.605:427\$200
Em igual período de 1933.	15.400:619\$100	15.251:504\$700
Diferença para mais em 1934.	5.368:734\$800	5.353:922\$500
Arrecadada de 1 de abril a 23 de outubro de 1934.	175.339:190\$200	170.354:438\$500
Em igual período de 1933.	143.528:593\$000	137.594:558\$900
Diferença para mais em 1934.	31.810:597\$200	32.759:879\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importancias
Datas		Em papel
Receita do dia:		
22 de outubro de 1933.....		
22 de outubro de 1934.....		1.209:699\$100
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1933..	22.633:909\$800	
De 1 de outubro a 22 de outubro de 1934..	22.873:905\$100	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.		239:995\$300
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1933..	296.763:967\$000	
De 2 de janeiro a 22 de outubro de 1934..	307.628:774\$700	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.		10.864:807\$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	Mercado official	Mercado livre
Sobre Londres.	58\$564	67\$492
Sobre Paris.	\$729	\$906
Sobre Italia.	1\$020	1\$179
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	4\$802	5\$029
Registermark.	—	3\$500
Sobre Portugal.	\$530	\$618
Sobre Belgica (papel).	—	\$644
Sobre Belgica (ouro).	2\$579	3\$200
Sobre Hespanha.	1\$630	1\$884
Sobre Suissa.	3\$759	4\$477
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	\$480	\$583
Sobre Nova York.	11\$828	13\$650
Sobre Montevideo.	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel).	3\$425	3\$579

Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	8\$075	9\$295
Sobre Japão.	3\$560	4\$150
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	—
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	67\$188
Moeda nacional de 10\$000 (ouro).	125\$700
Franco (papel).	\$901
Escudo (prata).	\$700
Peso argentino (papel).	3\$562
Reichsmark (prata).	5\$482
Lira (papel).	1\$182
Peseta (papel).	1\$861
Franco belga (papel).	\$651
Drachma (papel).	\$119
Pengo (papel).	2\$650
Corôa-Slovaquia (papel).	\$700
Dollar (papel).	13\$485
Franco (prata).	\$900
Escudo (papel).	\$613
Reichsmark (papel).	5\$502
Lira (prata).	1\$181
Lira (nickel).	1\$150
Corôa-Norueguesa (papel).	3\$200
Rupia (papel).	4\$000
Yen (papel).	4\$200
Peso-chileno (papel).	\$600

Cotações de cambio e moedas em especie em 22 de outubro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	790\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	865\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	853\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	857\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	507\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	1:016\$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	461\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	453\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535).	178\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933).	192\$000
Empréstimo municipal de 7 % port. (decreto numero 1.948).	173\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093).	190\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	193\$000
Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, port. (1934).	185\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	715\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).	708\$000
Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).	830\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	480\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	965\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:000\$000

Ações de Bancos:

Brasil.	398\$000
Ações de Companhias:	
Seguros Brasil, 70 %.	42\$000

Debentures:

Companhia Antarctica Paulista.	192\$000
Companhia Docas de Santos.	194\$000

Vendas por alvará:

4- -24 = Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	852\$000
30 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.	554\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

Entradas.	Saccas
Sahidas.	9.126
Consumo local.	15.910
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.	1.000
Existencia.	543.946
Mercado, calmo.	—
Bonificação.	174
Preços por 10 kilos:	
Typo 3.	15\$500
Typo 4.	15\$000
Typo 5.	14\$500
Typo 6.	14\$000
Typo 7.	13\$500
Typo 8.	13\$000

Assucar

Entradas.	Saccos
Sahidas.	5.107
Existencia.	5.819
	15.924

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.	51\$000 a 51\$500
Crystal amarello.	48\$000 a 50\$000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo.	44\$000 a 45\$000

Algodão

Entradas.	Fardos
Sahidas.	1.703
Existencia.	1.016
	15.618

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Serido:

Typo 3.	43\$500 a 44\$500
Typo 4.	42\$500 a 43\$500

Fibra média:

Serões:

Typo 3.	42\$000 a 43\$000
Typo 5.	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 23 de outubro de 1934

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

(Por 10 kilos)

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	
Janeiro.	13\$950	13\$900	14\$050	13\$975	Saccas
Fevereiro.	14\$000	13\$900	14\$050	13\$975	—
Março.	14\$000	13\$900	14\$025	13\$900	—
Outubro.	13\$600	13\$400	13\$600	13\$525	—
Novembro.	13\$600	13\$525	13\$700	13\$675	—
Dezembro.	13\$850	13\$750	13\$925	13\$850	—
Vendas.	1.000 saccas		5.000 saccas		6.000

Mercado: pregões de abertura e fechamento, firmes.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 13\$400 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas, 2.547 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O coronel José da Silva Pereira, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que dos dias 2 de setembro a 30 de setembro do anno findo, na sede desta Circumscrição de Recrutamento, na cidade de Nitheroy, foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1912 a 1903, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam, os que tem unidades designadas, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente suplementar ficam também, desde já, avisados de que serão chamados em novembro, para se apresentarem de 20 a 30 desse mez. Os sorteados ora chamados, os que tem corpos designados, deverão apresentar-se de 16 a 31 de outubro ás Juntas de Alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os do Contingente suplementar, que sendo chamados em novembro não se apresentarem para a incorporação. Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da Junta de Alistamento do municipio por onde houver sido alistado ou ao Delegado do Serviço de Recrutamento nessa Junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação com o qual se guirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para a serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, for julgado incapaz, temporaria ou definitivamente. Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada e nas mesmas condições destes, deverão apresentar-se também os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspecionados de saude na sede desta Circumscrição, em Nitheroy. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Manoel Alves dos Santos, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta Circumscrição e publicado no *Diario Official* depois de assignado pelo coronel chefe do Serviço. coronel, chefe.

Nitheroy, 15 de agosto de 1934. — José da Silva Pereira, — Manoel Alves dos Santos.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM

Contingente a fornecer ao Exército:

Alistamento de 1933

1ª chamada.	110
2ª chamada.	93
	203

Os sorteados de ns. 1 a 42, da classe de 1913; os de ns. 273 a 320, da classe de 1912 e os de ns. 573 a 592, da classe de 1911, serão incorporados ao 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar. Os de ns. 43 a 78, da classe de 1913; os de ns. 321 a 360, da classe de 1912 e os de ns. 593 a 609, da classe de 1911, fazem parte do contingente suplementar.

Sorteio realizado em 25 de setembro de 1933.

Ponto de concentração e inspecção (para o Exército) n. 5 (sede da 2ª C. R.).

Dia de apresentação para o Exército, de 16 a 31 de outubro de 1934.

Dias de inspecção (para o Exército) todos os dias uteis.

Numero da sorte — Nome e filiação

Classe de 1913

(Sorteados em setembro de 1933)

39. Abel, filho de Manoel Antonio Verly.
225. Abilio Neves Junior, filho de Abilio Neves.

51. Acelino, filho de Alberto Arnaldo Schott.
176. Adelino Fagundes do Amaral, filho de Antonio Fagundes do Amaral.
55. Ademil, filho de Antonio da Costa Collares.
207. Adosinho, filho de Adosinho Gomes da Silva.
35. Alberto de Souza Ourique, filho de Sebastião de Souza Ourique.
65. Agenor Gonçalves Moreira, filho de Izidoro Gonçalves Moreira.
69. Agenor José Gomes, filho de Hygino José Gomes.
202. Agenor Lobosco, filho de Emilio Lobosco.
237. Agenor Martins Alves, filho de Arthur Martins Alves.
189. Agenor, filho de Lourenço Rodrigues Barrozo.
124. Ageu, filho de José Paulino Rodrigues.
46. Aguilmar Martins Ferreira, filho de João Martins Ferreira.
252. Alberto, filho de Manoel Barboza.
210. Alcebiades Ramos, filho de Argemiro Ramos.
250. Alcebiades, filho de Maria da Conceição.
54. Aldeides Pillier, filho de João Eduardo Pillier.
251. Alcino Merat da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.
06. Alfredo Baptista Veroneze, filho de José Baptista Veroneze.
182. Alfredo Manoel de Macedo, filho de Antonio Rodrigues de Macedo.
179. Altivo, filho de Gustavo da Costa e Silva.
44. Alvaro Gomes de Freitas, filho de Americo Gomes de Freitas.
192. Alvaro, filho de Antonio José Rimas.
223. Amaro, filho de Manoel Caixito Souza.
58. Americo Alberto Teixeira de Mello, filho de Alberto Magno Teixeira de Mello.
99. Americo Augusto Schott, filho de João Henrique Schott.
97. Anem Raphael dos Santos, filho de Alípio Raphael dos Santos.
269. Antonio de Souza, filho de Manoel de Souza.
71. Antenor, filho de Antenor Pereira Baptista.
111. Antonio, filho de João Augusto da Silva.
80. Antonio Christino Knupp, filho de Carlos Christino Kanupp.
50. Antonio Fabricio dos Santos Junior, filho de Antonio Fabricio dos Santos.
208. Antonio Francisco de Lemos, filho de Bernardo Francisco de Lemos.
235. Antonio Gonçalves da Roza, filho de Candido Gonçalves da Roza.
233. Antonio Gomes de Barros, filho de Francisco Gomes de Barros.
31. Antonio Januario de Souza, filho de Pio Januario de Souza.
70. Antonio Martinho Ventura, filho de Manoel Martins Ventura.
84. Antonio Martins Ferreira, filho de Manoel Martins Ferreira.
3. Antonio Sebastião Coelho, filho de Antonio Coelho Gomes.
219. Antonio dos Santos Nunes, filho de Laureano Nunes.
89. Antonio Vitorino Fagundes, filho de Jos Alfredo Fagundes.
124. Antonio, filho de Ernesto Thomaz de Aquino.
271. Antonio, filho de João de Souza Machado.
262. Arcadio Gonçalves da Rosa, filho de Lydio Gonçalves da Rosa Junior.
200. Arlindo, filho de José Victor Ebobi.
151. Aristides Ferreira Martins, filho de Manoel Ferreira Martins.
91. Aristides Francellino Braga, filho de Francisco Braga.
48. Aristides Luiz Cardoso, filho de José Luiz Cardoso.
258. Aristides Marques Pinheiro, filho de Joaquim Marques Pinheiro.
114. Aristides, filho de Abelardo da Costa Cordeiro.
215. Aristides, filho de Manoel Martins Alves Junior.
166. Aristides, filho de Maria Joanna da Conceição.
5. Aristides, filho de Maria Luiza da Costa.
198. Aristides, filho de Mathilde Antonio de Miranda.
261. Augusto Martins Alves Junior, filho de Augusto Martins Alves.
52. Augusto da Silva Parreira, filho de Augusto da Silva Parreira.
112. Augusto, filho de Nicanor Pereira da Luz.
245. Belmiro, filho de Ernesto Schotz.
186. Benjamin Adriaõ Berçot, filho de Antonio Miguel Berçot.
248. Benedicto, filho de Glicerio Martins de Souza.
75. Bernardino Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
266. Bertoldo, filho de Tiberio José Pereira.
206. Brasiliano Lourenço da Silva, filho de Braulto Lourenço da Silva.
161. Braunilio Pires de Moraes, filho de José Pires de Moraes Junior.
214. Brazilino Rozière Venturi, filho de Maria Clementina de Miranda.
190. Calypaso, filho de José Filencio Pinto Leal.
87. Carlos Paulino de Oliveira, filho de Apolinario Nicolau de Oliveira.
6. Carmos, filho de Armiro Fagundes do Amaral.
199. Claudionor Antonio Tuler, filho de Claudionor Antonio Tuler.
224. Cyrino, filho de Helena Maria Felipe.
118. Damon, filho de Luiz José Rodrigues.
116. David Carriello, filho de Lobato Carriello.
102. David Wilson, filho de Ozorio da Silva Pinto.
126. Lelmiro Ennes, filho de Pedro Hilario Gevizier.
158. Dirceu, filho de Manoel Machado Dutra.
93. Dorcelino, filho de Maria Geraldina.
120. Dorval, filho de José Antonio de Souza.
240. Durval, filho de Primo Pereira Baptista.
255. Edmundo, filho de Pedro Francisco do Nascimento.
125. Eloy Alfredo Eller, filho de Eugênio Alfredo Eller.
90. Einzeno, filho de Hilario Manoel Gomes.
212. Emock, filho de Percontino Pedro Corrêa.
88. Euclides Fraiman, filho de Honorio Francisco Fraiman.
216. Euclides Luiz, filho de Manoel Roberto Bohrer.
197. Eugenio Lamberto, filho de Floriza Izabel de Nazareth.
4. Eugenio Pinheiro, filho de Eugenio Francisco Pinheiro.
153. Elias José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
78. Elias, filho de Estevam Claudio Henrique.
188. Eurydice, filho de Americo Pereira da Silva.
1. Evangelino, filho de Pedro Affonso Emerick.
12. Feliciano, filho de Manoel José Pereira.
264. Francisco Eduardo Braga, filho de Francisco de Souza Braga.
117. Francisco Figueira Quintal, filho de Manoel Figueira Quintal.
244. Francisco Joaquim Pereira, filho de João Joaquim Pereira.
254. Francisco Gonçalves Figueira, filho de João Gonçalves Figueira.
217. Francisco de Moraes, filho de Luiz de Moraes.
268. Francisco Paula Pinto, filho de Manoel Paula Pinto.
221. Francisco dos Santos Gomes de Abreu, filho de José dos Santos Gomes de Abreu.
137. Francisco Valentim Andrade Junior, filho de Francisco Valentim de Andrade.
154. Francisco, filho de Olegario de Souza Pinto.
239. Francisco, filho de Olegario de Souza Pinto.
185. Franklin, filho de Manoel Francisco Vianna.
44. Galdino, filho de Marianno Corrêa da Silva.
100. Genesio, filho de Constantino José Luiz.
104. Gervasio Protazio, filho de João Francisco dos Reis.
171. Guilherme Benjamin Ecard, filho de Alfredo Anaetelo Ecard.
28. Gumercindo Alvês de Castro, filho de Antonio Jacintho Alves.
220. Gustavo, filho de Henrique Onofre Schuenck.
173. Gustavo, filho de Roldão Verly.
22. Henrique, filho de Hygino Rodrigues de Farias.
263. Hermogenes Luiz Rangel, filho de Pedro Luiz Rangel.
218. Hilario Francisco de Paula, filho de Mathews Francisco de Paula.
45. Horacio, filho de Leopoldo Pereira Ramos.
201. Horozino, filho de Augusto Maria Pereira.
109. Hugo Gomes Berboza, filho de Constância Maria Rita.
17. Humberto, filho de João Regli.
232. Ildefonso, filho de Eduardo Francisco da Rocha.
57. Irneu Menezes, filho de João Jorge Clemente Emerick.
77. Irneu Luiz, filho de Olympio Luiz Corrêa.
184. Ivan Antonio de Oliveira, filho de Leopoldo Julio de Oliveira.
175. Ivanir, filho de Eugenio Guilherme Spitz.
165. Ivo Faustino Arruda, filho de Faustino Manoel de Arruda.

164. Jair Duarte Neves, filho de Dalmacio Duarte Neves.
 226. Jardelino, filho de João Eduardo Etutz.
 81. Justino José dos Santos, filho de Izidro José dos Santos.
 119. Joaquim Pinto de Oliveira Netto, filho de José Pinto de Oliveira.
 115. João Antonio das Chagas, filho de Anselmo Antonio das Chagas.
 23. João Climaco, filho de Faustino Antonio de Azevedo.
 169. João Euzebio, filho de Salustiano Honorato Knupp.
 241. João Ferreira Gonçalves Jardim, filho de Augusto Ferreira Jardim.
 76. João Gomes de Souza, filho de João de Souza Junior.
 162. João José Pinheiro, filho de Felipe Americo Pinheiro.
 163. João Nunes, filho de Manoel Nunes Junior.
 211. João, filho de João Muniz da Silva.
 183. João Pedro Pereira, filho de Manoel Lopes Pereira.
 146. João Pereira Branco, filho de José Pereira Branco.
 27. João, filho de Antonio Souza.
 21. João, filho de Balbino Prudencio Viegas.
 160. João, filho de Eugenio Joaquim de Siqueira.
 42. João, filho de João Carreiro de Mello.
 96. João, filho de João de Castro e Souza.
 132. João, filho de Marcolina Corrêa.
 127. João, filho de Maria Cecília.
 256. João, filho de Maria Emilia da Conceição.
 29. Joel, filho de Mario Quaresma de Moura.
 63. José Combat, filho de Americo Combat.
 130. José Rodrigues da Cunha Netto, filho de José Rodrigues da Cunha Junior.
 222. José, filho de José Alves Franco.
 18. José Henrique Galvão, filho de Joaquim Teixeira Galvão.
 246. José Manoel Martins Junior, filho de José Manoel Martins.
 79. José de Souza Chagas Junior, filho de João de Souza Chagas.
 149. José Portella Pinto Junior, filho de José Portella Pinto.
 139. José Baptista de Abreu Macedo, filho de José de Abreu Macedo.
 147. José de Souza Pinto, filho de Evaristo de Souza Pinto.
 107. Jose, filho de Marcélia Maria da Conceição.
 47. José Francisco, filho de José Francisco de Castro.
 137. José, filho de Nathalino Gabriel Linder.
 82. José, filho de Frederico Brollo.
 32. José, filho de Francisco Corrêa da Fonseca.
 253. José, filho de Bellarmina Felisberta dos Santos.
 128. José, filho de Manoel José Gonçalves.
 53. José Kassab Filho, filho de José Kassab.
 13. José, filho de Maria Justiniano Domingos da Costa.
 38. José Isaltino, filho de Isabel Schemeider.
 213. José Cassiano Knupp, filho de José Manoel Knupp.
 145. José Elpidio, filho de Maria Jacinthá.
 135. José Antonio do Espirito Santo, filho de Horacio Antonio de Souza.
 150. José, filho de Manoel Ferreira Pinto.
 234. José Theodoro Villas-Boas, filho de Macario Theodoro Villas-Boas.
 24. José, filho de Bralina Maria da Conceição.
 16. Julio Antonio de Moraes, filho de Orlando Antonio de Moraes.
 243. Julio Guinaldo, filho de João Eduardo Viganol.
 167. Julio Moreira Pinto Junior, filho de Julio Moreira Pinto.
 152. Julio Oscar, filho de Mario Augusto Belloneker.
 9. Julio, filho de Saturnino Pires Muzy.
 108. Leoncio José Verly, filho de João Baptista Verly.
 131. Leoncio, filho de Theodolindo Alves de Mello.
 103. Licinto, filho de Manoel Antonio dos Anjos.
 38. Lourival Francisco Verissimo, filho de Virginio Francisco Verissimo.
 72. Lozito, filho de Querino Alves de Souza.
 267. Luciano Requiri, filho de Augusto Requiri.
 92. Luiz Euclydes, filho de Luiz Augusto Thuler.
 7. Luiz Ferreira Aldeia, filho de Joaquim Ferreira Aldeia.
 37. Luiz José de Sant'Anna, filho de Modesto José de Santa Anna.
 228. Luiz, filho de Hermenio de Paula Mauricio.
 178. Mabile Botochi, filho de Pedro Botochi.
 238. Manoel Benedicto de Oliveira, filho de Narciso Marques de Oliveira.
 34. Manoel de Castro e Souza, filho de João Baptista Castro e Souza.
 275. Manoel Corrêa da Costa Junior, filho de Manoel Corrêa da Rocha.
 209. Manoel do Couto Pereira, filho de Osorio do Couto Pereira.
 259. Manoel Diniz, filho de Accacio Paulino de Toledo Piza.
 123. Manoel Eustachio Ferreira, filho de Eustachio Ferreira.
 144. Manoel Ferreira Braga Junior, filho de Manoel Ferreira Braga.
 157. Manoel Joaquim de Aguiar, filho de João Joaquim de Aguiar.
 249. Manoel José Pinto de Abreu, filho de Manoel Pinto de Abreu Junior.
 196. Manoel Lopes da Silva, filho de Macario Lopes da Silva.
 155. Manoel Názario, filho de Pedro Caetano Martins.
 156. Manoel Oscar, filho de Antonio Jandre.
 105. Manoel Pereira Muniz Pinto, filho de Manoel Pereira Pinto.
 62. Manoel Genesio, filho de Joaquim Machado Lima.
 40. Manole da Silva Feno, filho de João da Silva Feno.
 94. Manoel de Souza Junior, filho de Manoel de Souza.
 247. Manoel, filho de Belmiro Manoel da Silva.
 257. Manoel, filho de Christiano Mafort.
 242. Manoel, filho de Florishella Helena Perroud.
 177. Manoel, filho de Honorio Manoel da Silva.
 129. Manoel, filho de José Francisco Honorio.
 141. Manoel, filho de Leandro José dos Santos.
 133. Manoel, filho de Luiz José Fagundes.
 49. Manoel, filho de Manoel Arcelino Rodrigues.
 134. Manoel, filho de Manoel Balbino da Conceição.
 19. Manoel, filho de Manoel Gomes de Azevedo.
 172. Manoel, filho de Manoel Pacheco de Figueiredo.
 64. Manoel, filho de Manoel Barros Nogueira.
 136. Manoel, filho de Manoel Rodrigues de Faria.
 105. Manoel, filho de Manoel Tavares de Castro.
 148. Manoel, filho de Nestor José de Almeida.
 191. Manoel, filho de Pedro Augusto de Oliveira.
 30. Mario, filho de Alzira da Conceição.
 59. Nelson Augusto Schott, filho de João Pedro Schott.
 26. Nelson Feliciano Filho, filho de Nelson Feliciano Pinto.
 143. Nelson Joaquim Soares, filho de Adolpho Joaquim Soares.
 13. Nelson, filho de Antonio José Pattio da Silva.
 194. Nicoláo, filho de Francisco Mariano Primo.
 159. Octavio, filho de Antonio Gomes de Azevedo.
 170. Octavio, filho de Manoel da Costa Cardoso.
 14. Onesimo, filho de Amancio Lauro de Carvalho.
 321. Onesimo, filho de Ernesto Alves Guimaraes.
 260. Orlando Luiz Teixeira, filho de Joaquim Luiz Teixeira.
 2. Orlando, filho de Adelindo Raulino Xavier.
 122. Orivaldo Mendes dos Santos, filho de Luciano Mendes dos Santos.
 140. Ozias, filho de Laurentino Antonio de Abreu.
 229. Paulino, filho de Braz Ferreira Brito.
 203. Paulino, filho de Euclydes Paulo Ferreira.
 227. Paulo Raposo dos Santos, filho de João Raposo dos Santos Junior.
 67. Paulo, filho de Sancho Martins da Costa.
 43. Pedro Antonio da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
 101. Pedro Feliciano, filho de Luiz Manoel Verly.
 74. Pedro Nahar Vieira, filho de Ignacio José Vieira.
 8. Pedro Nobelo, filho de Pedro Mayer.
 85. Pedro Rodrigues Knupp, filho de João Luiz Knupp.
 138. Pedro de Souza e Silva, filho de Francisco de Souza Junior.
 181. Pedro, filho de Antonio Coelho Pinto.
 83. Pedro, filho de Antonio Joaquim Soares.
 20. Pedro, filho de Avelino José Jordão.
 86. Placidino, filho de Honorio Corrêa da Rocha Junior.
 180. Porphirio, filho de Julio Francisco Forthé.
 174. Pocidonio, filho de Leopoldo Francisco Rocha.
 60. Quirino, filho de Ozorio Melchhiades de Lima.
 265. Renato, filho de Carlota Maria da Conceição.
 205. Ricartes, filho de Manoel Joaquim de Deus.
 168. Rodolpho, filho de Sabino José Carvalho.
 10. Rubens Antonio Eboli, filho de Domingos Antonio Eboli.
 61. Sebastião Alves Moreira, filho de Antonio Alves Moreira.
 142. Sebastião Gonçalves Rodrigues, filho de João Gonçalves Rodrigues.
 193. Sebastião Raymundo da Silva, filho de Antonio Raymundo da Silva.

110. Sebastião Rodrigues Perdigão, filho de Leopoldo Rodrigues Perdigão.
 73. Solomão Sillas Freis, filho de Lino Marinho Freis.
 56. Sylvino, filho de Sylvino Francisco de Oliveira.
 236. Teophilo, filho de Jorge Lima de Oliveira.
 113. Testonio Gonçalves Figueira, filho de José Gonçalves Figueira.
 36. Theodomiro Eugenio Asth, filho de Antonio Felipe Asth.
 105. Termino, filho de João Souza da Rocha.
 95. Victor Ignacio Fabio Iorio, filho de Raphael Iorio.
 11. Waldemar Domingos Jandre, filho de João Pedro Jandre.
 25. Waldemar da Silva Neves, filho de Fructuoso da Silva Neves.
 230. Waldemar, filho de Maria Joanna da Conceição.
 16. Valdevina, filho de Adelaide Maria Conceição.
 98. Waldir Teixeira de Abreu, filho de Manoel Teixeira de Abreu.
 204. Waldir, filho de Francisco Augusto Juliar.
 272. Zilton, filho de Sipriano Pinheiro de Barros.

Classe de 1912

2º periodo

309. Abilio, filho de Miguel Alves de Mesquita e Maria Anália de Mattos.
 310. Absolão de Oliveira Braga, filho de Candido de Souza Braga.
 456. Achilles, filho de Nestor Corrêa de Mendonça.
 301. Adelino, filho de Francisco Rocha Lopes.
 290. Agenor Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 378. Agenor Gomes, filho de João Luiz Gomes.
 437. Agostinho, filho de Alvinio Siqueira.
 410. Alcides, filho de Maria Luiza Dario.
 469. Alcides, filho de Manoel Francisco da Silva.
 398. Alluce, filho de Francisco Prudencio Viêga.
 394. Anerolino Louback, filho de Eugenio Louback.
 460. Antonio, filho de Sabino de Oliveira Machado.
 368. Antonio Barreto Guimarães, filho de Celestino Barreto Guimarães.
 425. Antonio Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves Maciel.
 462. Antonio Joaquim Ferreira, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
 467. Antonio José Dyonisio, filho de Saturno José Dyonisio.
 285. Antonio Lopes de Almeida, filho de Francisco Lopes de Almeida Junior.
 457. Antonio, filho de Francisco Antonio Jandre.
 379. Antonio, filho de João Luiz das Chagas.
 276. Aristides, filho de Joaquim Luiz Chevrande.
 356. Aristides Narcizo Nunes, filho de Jarbas Narcizo Nunes.
 434. Aristides, filho de Antonio José Coelho.
 400. Ataliba de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
 393. Augusto Francisco Henrique, filho de Salvador Francisco Roza Martins.
 359. Augusto, filho de Guilherme Senna Madeira.
 461. Austiclina, filho de Augusto Luiz Schott.
 428. Avelino, filho de Manoel Lobaek.
 319. Avelino, filho de Sylvia Geralda Ribeiro.
 308. Benedicto Flauzino de Oliveira, filho de Sipliano Flauzino de Oliveira.
 302. Bertolino, filho de Roldão Verly.
 454. Carlos Moreira Tavares Junior, filho de Carlos Moreira Tavares.
 337. Carlos, filho de Galdino Carlos Silva.
 407. Climerio Oscar Rerr, filho de Christovam Izabe Rerr.
 325. Dalmasio, filho de Candida Maria da Conceição.
 458. David, filho de Antonio Dias de Oliveira.
 388. Demetrio, filho de Francisco da Silva Tavares.
 311. Dionyzio Belmiro Eller, filho de Luiz Virgilio Eller.
 346. Domingos, filho de Manoel Dias de Almeida.
 327. Elino Dorivaldo, filho de José Americo Emerick.
 328. Emilio, filho de Francisco Rodrigues de Faria.
 411. Eudozio Evelacio, filho de José Americo Tardim.
 353. Euzebio, filho de Pedro Alcantara Silva.
 330. Feliciano, filho de Silvano da Silva.
 439. Fernando, filho de Pedro Silvestre Soares da Silva.
 370. Flavio Monerat, filho de Aristides Monerat.
 367. Francisco Joaquim Pereira, filho de Jacintho Joaquim Pereira.
 408. Felipe José Santiago Junior, filho de Felipe José Santiago.
 429. Francisco Patrioio de Oliveira, filho de Patrioio Francisco de Oliveira.
 468. Faustino Silvestre Agostinho, filho de Silvestre Agostinho.
 432. Francisco Vieira de Aguiar Junior, filho de Francisco Vieira de Aguiar.
 338. Francisco Xavier Monerat, filho de Domingos José Monerat.
 433. Francisco, filho de Altina Maria de Farias.
 404. Francisco, filho de Antonio Paula Lopes.
 283. Francisco, filho de Braldino da Costa Cordeiro.
 340. Francisco, filho de Elias Manoel de Oliveira.
 391. Francisco, filho de Lidoreino Cordeiro de Mattos.
 322. Gumercindo Figueira Barros, filho de Manoel Rigueira de Barros.
 395. Heitor Geraldo Majela Combat, filho de João Alfredo Deziderio Combat.
 279. Henrique Filadelpho Zebendo, filho de Henrique Luiz Zebendo.
 422. Hermogenio, filho de Martins Alves de Oliveira.
 366. Genesio, filho de Albino Ferreira Ramos Guimarães.
 315. Itamar, filho de Humberto Geraldo.
 364. Izaías, filho de Maria Olympia da Conceição.
 320. Jayr, filho de Euclides Lyra dos Santos.
 383. Jeronymo Dias Ribeiro, filho de Jeronymo Dias Ribeiro.
 443. Joaquim de Abreu, filho de Joaquim de Abreu.
 336. Joaquim Antonio de Amorim, filho de Orlando Antonio de Amarim.
 371. João Gomes de Castro, filho de Manoel Gomes de Castro.
 305. João Erpidio, filho de João Americo de Bossam.
 463. João Figueira da Silva, filho de Antonio Figueira da Silva.
 446. João Maffort Filho, filho de João Macello Maffort.
 377. João Manoel das Chagas, filho de Antonio Manoel das Chagas.
 408. João dos Santos Netto, filho de João dos Santos Junior.
 430. João, filho de Jacintho da Silva.
 317. João, filho de João Manoel da Silva.
 390. João, filho de Manoel Corrêa dos Reis.
 471. João, filho de Manoel Jacintho Carreiro.
 348. João, filho de Simplicio Gustavo.
 365. José Antonio das Chagas, filho de Sizenando Antonio das Chagas.
 376. José Baptista Monerat, filho de Baptista Monerat.
 389. João Caniello, filho de Francisco Caniello.
 415. José Sezinio da Silva, filho de Luiz Augusto da Silva.
 396. José Corrêa da Rocha, filho de Manoel Corrêa da Rocha.
 321. José Francisco, filho de Antonio Paula Pinto.
 372. José Francisco do Couto, filho de Agostinho Francisco do Couto.
 316. José, filho de José Gonçalves Neves.
 413. José Juliano, filho de João Nicolau Cezar.
 419. José Maria Ferreirinha, filho de Antonio José Ferreirinha.
 374. José de Souza Coelho, filho de José de Souza Coelho Junior.
 465. José Xavier Chabud, filho de Francisco Xavier Chabud.
 296. José, filho de Benedicto de Souza Castro.
 306. José, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 361. José, filho de Manoel Jacintho Pacheco Junior.
 416. José, filho de Armando Vicente.
 354. Julio Valdir, filho de Einthia Maria de Castro.
 423. Julio, filho de Jeronymo José Eller.
 464. Juvenal, filho de Maria Roza da Encarnação.
 343. Luiz Eugenio, filho de João Sardinha.
 350. Luiz Madureira Pará, filho de Francisco Madureira Pará.
 392. Luiz Octavio, filho de Manoel Henriq Freiman.
 435. Luiz, filho de Vergilio de Freitas Folly.
 363. Manoel Darino, filho de Eduardo Felipe Cezar.
 307. Manoel Darino, filho de João Luiz Gevisier.
 281. Manoel Fayat, filho de João Fayat.
 355. Manoel de Freitas Jardim Junior, filho de Manoel Freitas Jardim.
 403. Manoel Martins da Silva, filho de Antonio Martins da Silva.
 323. Manoel Thomaz de Andrade, filho de Julio Manoel de Andrade.
 418. Manoel, filho de Angelica Virgínia da Conceição.
 420. Manoel, filho de João Ruy Vellozo Gonçalves.
 275. Manoel, filho de João da Souza.
 384. Manoel, filho de José Leopoldino de Bossam.
 293. Manoel, filho de Antonio do Espirito Santo.

278. Mario José Monerat, filho de José José Monerat.
 294. Mario, filho de Antonio Franco Valença.
 335. Natamael, filho de Jacob Pedro Schuenck.
 362. Nelyson de Orcino Fotté, filho de Eduardo Francisco Frotté.
 334. Nicodemos, filho de João Pedro Moreira.
 330. Olympio, filho de Belarmino Cardoso de Oliveira.
 451. Olinda, filho de Adilia Helena Perroud.
 424. Orestes Bertilack, filho de Homero Bertilack.
 406. Oscar Lucindo, filho de Clemnte Lucindo Deboçaud.
 299. Oscar, filho de Manoel Pereira Gomes.
 431. Osvaldo, filho de Manoel Pereira Baptista.
 455. Ozéas, filho de Luiz José Corrêa.
 295. Pedro Francisco, filho de Pedro Francisco Krupp.
 288. Pedro, filho de Zozim José Sobrinho.
 401. Pericles José Mariano, filho de Serafim José Marisno.
 303. Policarpo, filho de Pocidonio Gomes da Silva.
 393. Salimi Mandu, filho de Salvador Mandu.
 277. Sebastião Antonio de Moraes, filho de Julio Antonio de Moraes.
 421. Sebastião da Cunha, filho de Antonio da Cunha.
 273. Sebastião, filho de Sebastião Pereira Pinto.
 280. Sebastião, filho de Ceses Carmelita de Faria.
 307. Genesio Antonio, filho de Antonio Rocha.
 436. Sillas, filho de Mariano Faustino da Silva.
 286. Thomé, filho de Antonio Sena Madeira.
 282. Valdemar, filho de Manoel Joaquim Gonçalves de Moraes.
 427. Valdir Dutra da Costa, filho de Luiz Dutra Sobrinho.
 312. Valter Alves de Britto, filho de Americo Alves de Britto.
 287. Zozino Corrêa da Rocha, filho de Ozorio Corrêa da Rocha Primo.

1º Período

448. Abaldo Pereira de Andrade, filho de Eurico Pereira de Andrade.
 447. Adelino José de Souza, filho de Januario José de Souza.
 358. Agenor, filho de Eliza Luiza de Carvalho.
 417. Agenor Pereira da Luz, filho de Laudelina Maria da Conceição.
 466. Aido, filho de Manoel Silvestre de Azevedo.
 445. Albertino Corrêa Vianna, filho de Luiz Francisco Corrêa Vianna.
 324. Alberto, filho de Higino da Costa Gomes.
 351. Alberto Francisco, filho de Orindio Francisco Pinto.
 345. Albertino Erat, filho de Identino Jandre da Silva.
 352. Alcídio, filho de Zulmira Pedro da Costa.
 313. Alcino José Vieira, filho de Domingos José Vieira.
 399. Alício, filho de Filomena Maria.
 459. Amario, filho de João Regly.
 326. Angelo Lovatins, filho de Pedro Lovatine.
 341. Aniceto, filho de Marcolino Calitxo Praça.
 453. Anolino Pereira Pinto, filho de João Pereira Pinto.
 300. Antenor, filho de Francisco Coelho Gomes Sobrinho.
 320. Antenor, filho de Abelardo da Costa Cordeiro.
 449. Anthero, filho de Oscar Alves Martins.
 281. Antonio, filho de Antonio Gomes Branco.
 304. Antonio, filho de Antonio Januario de Carvalho.
 289. Antonio, filho de Antonio Moreira da Silva Marques.
 381. Antonio, filho de João Jacob.
 369. Antonio, filho de Ladislau Duarte da Silveira.
 472. Antonio Augusto dos Reis, filho de Antonio Augusto dos Reis.
 426. Antonio da Fonseca Neves, filho de Joaquim da Fonseca Neves.
 441. Antonio Lishôa, filho de Clemente Antonio da Silva.
 344. Antonio Petronilo, filho de Glicerio Martins de Souza.
 360. Antonio de Souza Santos, filho de Manoel de Souza Santos.
 402. Antonio Urbano, filho de Eugenio Henrique de Freitas Barrozo.
 349. Ary, filho de Seraphim Gonçalves Coelho.
 470. Aristoteles, filho de Flauzina Maria de Jesus.
 405. Aristides, filho de Rodrigues Victorino Pacheco.
 274. Aristides Nair Louback, filho de João Antonio Louback.
 375. Arthur Pereira Lima, filho de Luiz Pereira Lima.
 373. Caetano José Antonio Carrilho, filho de Miguel Carrilho.
 387. Candido, filho de Paulino Corrêa.
 297. Constantino Pinto de Oliveira, filho de Luiz Pinto de Oliveira.
 292. Chrisostomo, filho de Clodomiro Francisco Gonçalves.
 298. Dalmo Gusmão Quitete.
 414. Daniel, filho de João José Eduardo Emerich.
 314. Delso, filho de Alcides Dionecio Tardim.

318. Demerval, filho de Julio Francisco Frotti.
 438. Domingos da Cunha, filho de José Joaquim da Cunha.
 347. Elias, filho de Manoel da Silva Barbosa.
 331. Eucherio, filho de Theodolindo Alves de Mello.
 452. Eugenio, filho de Galdino Pereira Ramos.
 291. Eurico Barreiro de Moraes, filho de Santiago Pereira de Moraes.
 357. Ezotico Eclesiastico, filho de Julio José Ernesto Slutz.
 332. Feliciano, filho de Carlos Eller.
 386. Felismino, filho de Carlos Barreto da Silva.
 442. Firmo, filho de João Alves da Silva.
 440. Flavio de Azevedo, filho de Candido Laureano de Azevedo.
 450. Francisco, filho de Eduardo José Pacheco.
 412. Francisco Ferreira de Oliveira, filho de João Ferreira de Oliveira.
 382. Geraldino, filho de Adoninho Gomes da Silva.
 342. Geraldino, filho de José Coelho Gomes Junior.
 285. Grimaldo Marques de Oliveira, filho de Julio Marques de Oliveira.
 380. Guilherme, filho de Polinestra de Carvalho Toledo.
 414. Henrique Pinto de Oliveira, filho de Caetano Pinto de Oliveira.
 535. Heraldo, filho de Laureano da Silva.
 543. Hermogenio, filho de Eugenio Joaquim do Amaral.
 537. Idalino Sebastião Emerick, filho de Alfredo Emerick.
 553. Ildefonso, filho de Victorino José da Silva.
 534. Iris Nogueira Marques, filho de Arim Vieira Marques.
 566. Ismael Belmonte de Oliveira, filho de Luiz Belmonte de Oliveira.
 551. Izais, filho de Lindolpho Leonel Pires.
 514. Israel, filho de João Luiz Mozer.
 533. Ivanir, filho de Claudino de Souza Castro.
 512. Jacyntho Manoel Carvalho, filho de Jacyntho Carvalho Côr.
 338. Jair Rodrigues de Souza, filho de Gregorio Rodrigues de Souza.
 521. João Silvestre, filho de Jardelino José Silvestre.
 496. João, filho de João Corrêa de Mello.
 571. João, filho de João Izidoro de Novaes.
 560. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.
 492. João, filho de Manoel Ornella Junior.
 484. João, filho de Victor Bonifacio.
 546. João Baptista dos Reis.
 524. João Braga Junior, filho de João Francisco Braga.
 528. João da Costa Paixão, filho de Romualdo Ferreira da Costa.
 515. João Francellino Braga, filho de Francisco Francellino Braga.
 541. João Francisco, filho de Antonio Agenor Knupp.
 556. João Francisco Luiz, filho de Francisco Luiz.
 527. João de Souza Pinto, filho de Evaristo Eduardo de Souza Pinto.
 539. Joaquim Gomes Barboza Junior, filho de João Gomes Barbosa.
 476. Joaquim Portella Pinto, filho de Manoel Portella Pinto.
 563. Joséfá Figueiredo Santos, filho de Manoel Raposo dos Santos Sobrinho.
 506. José, filho de Adão Costa.
 550. José, filho de Eugenio José Moreira.
 568. José, filho de Manoel Mauricio da Costa.
 494. José Antonio, filho de Conrado Antonio Klein.
 500. José Augusto Ayres, filho de João Augusto Ayres.
 536. José Domingos, filho de Margarida Ivo da Paixão.
 483. José Hermenegildo Campos, filho de Sebastião Campos.
 548. José Ribeiro Pereira, filho de Hermindo Pereira.
 479. José dos Santos Ventura, filho de Marfínho Antonio Ventura.
 505. José Soares de Oliveira, filho de Camillo Soares de Oliveira.
 477. José Nital da Silva, filho de Juvenal Ferreira da Silva.
 529. Josué Antonio, filho de Marcos de Souza Barbosa.
 540. Julio Leopoldino Filho, filho de Julio Leopoldo de Bossam.
 557. Justino, filho de Philomena Joaquina.
 561. Juvenio, filho de Maria Virginia da Conceição.
 518. Lafayette, filho de Antonio Jacyntho.
 491. Lair Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro da Silva.
 510. Laizano, filho de Joaquim Machado Lima.
 499. Leoncio, filho de Anthero Antonio da Silva.

552. Leonídio de Souza, filho de Francisco de Souza Junior.
 517. Leopoldo, filho de Henrique Luiz Schuencker.
 564. Luiz Alberto, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 495. Luiz Gonçalves Ferreira, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.
 511. Luiz Ezequiel, filho de Luiz Ecard.
 520. Luiz Hollando Venturino, filho de Casemiro Venturino.
 523. Manoel, filho de Antonio do Couto.
 565. Manoel, filho de Clemente Pereira Garcia.
 569. Manoel, filho de Daróilla Zeferino de Souza.
 519. Manoel, filho de Dimas Francisco do Amaral.
 532. Manoel, filho de Fernando Antonio dos Santos.
 474. Manoel, filho de José Rosa Siqueira.
 531. Manoel, filho de Luiz Manoel Verly.
 498. Manoel, filho de Maria Verediana.
 507. Manoel, filho de Saturnino Pires Muze.
 480. Manoel, filho de Victorino José Pacheco.
 473. Manoel Antonio Mesquita, filho de Miguel Alves de Mesquita.
 485. Manoel Celestino, filho de Pedro Ecard.
 516. Manoel de Deus, filho de Torquato Sylvestre da Silva.
 513. Manoel Domingues, filho de Maria Carolina Reis.
 487. Manoel Euclydes, filho de Eloy Luiz da Paixão.
 570. Manoel Fernandes Camacho, filho de Francisco Fernandes Camacho.
 572. Manoel Francisco Monerat, filho de Francisco José Monerat.
 555. Manoel Luciano, filho de Marcolino da Costa Cordeiro.
 478. Manoel, filho de Luiz Knupp.
 547. Manoel Rodrigues Bange.
 544. Manoel Sebastião Teixeira, filho de Felipe Sebastião Teixeira.
 522. Marco Joviano, filho de Manoel Kleir.
 559. Mario Adani, filho de Luiz Adani.
 542. Mario Nicolão dos Santos Filho, filho de Mario Nicolão dos Santos.
 504. Modesto Joaquim Alves, filho de Olympio Joaquim Alves.
 562. Nathalino Deomario, filho de Manoel Romulo Benevenuto.
 508. Nathanael Manoel, filho de Marco de Souza Barbosa.
 502. Nicolão Gomes Pereira, filho de Laureano Gomes Pereira.
 486. Obed, filho de Manoel José da Fonseca.
 488. Olivier, filho de Luiz Rosa Fernandes.
 530. Paulino, filho de Paulino Constantino Gouvêa Oliveira.
 509. Paulo, filho de Cesário de Abreu Lima.
 490. Pedro, filho de Alfredo Bernardo dos Santos.
 554. Pedro, filho de Alonso Gomes Vieira.
 545. Pedro da Costa Cordeiro.
 549. Pedro Manoel, filho de Manoel Luiz Sobrinho.
 481. Pedro de Souza Coelho, filho de Antonio de Souza Coelho.
 493. Pericles, filho de Julio Corrêa da Rocha.
 558. Reynaldo, filho de Reynaldo Moreira de Souza.
 482. Rodrigo Chiapini, filho de José Chiapini.
 525. Salvador Antonio Bittencourt, filho de Joaquim Antonio Bittencourt.
 503. Sebastião Jacyntho de Carvalho, filho de Alfredo Jacyntho de Carvalho.
 526. Sebastião de Jesus, filho de Francisco de Jesus.
 497. Silvino, filho de Ernestina Luiza da Silva.
 504. Theotilio, filho de Felisbella da Conceição.
 475. Waldemar, filho de José Boechat.
 489. Walter, filho de Americo Aurelio Erthal.
 567. Vicente de Andrade.
 618. Alfredo, filho de Maria Carolina dos Reis.
 401. Amaro, filho de Brazilia Eugenia da Conceição.
 648. Angelino Amelia, filho de Maria Luiza da Costa.
 671. Anner, filho de Arnaldo Henrique Gerhard.
 583. Antonio, filho de Loureça Maria da Conceição.
 637. Antonio Schuencker, filho de Henrique Schuencker.
 689. Antonio Januario, filho de Maria Januaria Baptista.
 650. Antonio José de Macedo, filho de João José de Macedo.
 624. Antonio Lindolpho Schumaicker, filho de Francisco Xavier Schumaicker.
 684. Antonio Lopes de Almeida, filho de Manoel Lopes de Almeida Sobrinho.
 627. Antonio Rodrigues da Cunha, filho de José Rodrigues da Cunha Junior.
 675. Appolinario Jacyntho de Oliveira, filho de Appolinario Nicolau de Oliveira.
 622. Aristides, filho de Aristides José de Almeida.
 573. Aristides, filho de João Giló.
 674. Aristides, filho de Primitiva Luiza de Carvalho.
 602. Arlindo, filho de Regino Rodrigues de Almeida.
 678. Arnaldo Fagundes do Amaral, filho de Domingos Fagundes do Amaral.
 593. Augusto, filho de Josino da Costa Ro lla.
 603. Aurino Cincinato, filho de Julio Cincinato Emerick.
 673. Benjamin Carlos Kleim, filho de João Tobias Keilm.
 687. Briolnalo Francisco, filho de Joaquim Idalino Rangel.
 621. Brasilino Osorio, filho de José Pedro Schuenck.
 685. Chrispim, filho de João Bahia Monteiro.
 696. Chrispim Alcides, filho de Pedro Affonso Emerick.
 635. Claudino, filho de Joaquim Jeronymo Freiman.
 656. Clodomir, filho de José Protazio Ovizier.
 596. Damasio, filho de Floripa Maria da Conceição.
 680. Daniel da Silveira Dias, filho de Julio da Silveira Dias.
 662. Deoclecio, filho de Maria Martins da Costa.
 672. Durval Hiltrudes, filho de Jorge Augusto Gripp.
 698. Edmundo, filho de Ernestina Maria Lopes.
 665. Egydio, filho de Osorio da Silva Pinto.
 693. Elidio Joaquim de Menezes, filho de José Joaquim de Menezes.
 643. Elsonn Lugon, filho de Pedro Lugonn.
 658. Emelio, filho de José Fernandes Pilot.
 697. Emanuel, filho de Julio José Clemente.
 640. Euclides, filho de Rodolfo de Paula Lopes.
 691. Flaviano Rafael dos Santos, filho de Antonio Rafael dos Santos.
 682. Florencio Manoel da Silva, filho de Paulino da Silva.
 616. Francisco, filho de Francisco Luiz da Fonseca.
 623. Francisco, filho de Irineu Domingos Pereira.
 690. Francisco de Couto Schenguer, filho de Henrique Onofre Schenguer.
 632. Francisco Figueira Quintal Junior, filho de Francisco Figueira Quintal.
 660. Gastão, filho de Eugenio Ferreira dos Santos.
 651. Hario, filho de Leoncio José Falcão.
 600. Hermes, filho de Auta Maria da Conceição.
 615. Hermes Candido do Rego, filho de José Candido do Rego.
 592. Hermes Christino Canuto, filho de Carlos Christino Canuto.
 604. Hermogenio, filho de Joventina Maria da Conceição.
 579. Horacio, filho de Manoel Dias de Almeida.
 681. Irineu Antonio Vieira de Amado, filho de Manoel Antonio Vieira de Amado.
 587. Ivair José da Silva, filho de Faustino José da Silva.
 683. João, filho de Antonio Bento de Souza.
 614. João, filho de Antonio Augusto da Silveira.
 670. João, filho de Etelvina Maria da Conceição.
 626. João, filho de João Augusto da Silva.
 628. João, filho de João de Oliveira e Souza.
 644. João filho de Joaquim de Abreu.
 611. João, filho de Laurinda Marinha da Conceição.
 625. João, filho de Americo João Fausto.
 692. João de Andrade Baptista Sobrinho, filho de José Andrade Baptista.
 669. João Figueira Quintal Junior, filho de Manoel Figueira Quintal Junior.
 575. João Genesio Cezar, filho de Eugenio Felipe Cezar.
 612. João de Gouvêa, filho de José de Gouvêa.

Classe de 1911

654. Adelino, filho de Avelino José Jordão.
 617. Adelino, filho de Eduardo Borrher.
 676. Agenor Thomé de Freitas, filho de Manoel Thomé de Freitas.
 606. Ageu José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
 629. Agostinho Rodrigues de Farias, filho de Candido Rodrigues de Farias.
 601. Alberto, filho de Arthur da Silva Lessa.
 641. Alfredo Antonio das Chagas, filho de Caetano Antonio das Chagas.
 653. Alfredo, filho de Firmino José Gomes.
 613. Alfredo, filho de Manoel Joaquim de Moraes.

677. João Manoel filho de João Conrado Schenker.
 661. João Nelson, filho de João Pedro Jandre.
 694. João da Silva Ferreo ou Feno, filho de João da Silva Ferreo ou Feno.
 686. João da Silva Pereira, filho de Augusto da Silva Pereira.
 595. João José Corrêa Sobrinho, filho de Manoel José Corrêa.
 584. Joaquim Albino, filho de José Joaquim de Freitas Barrozo.
 580. José, filho de Pompeu Antonio de Azevedo.
 620. José de Abreu, filho de João de Abreu Junior.
 574. José Alberto Faber ou Taber, filho de austro Faber.
 605. José Eugenio, filho de Leonelgo Victorino Pacheco.
 585. José Espirito Santo Vavorini, filho de José Paschino Lavorini.
 607. José Sylvestre Affonso, filho de Sabino José Affonso.
 668. Josias, filho de Julio Pedro de Mello.
 608. Jovildes Esconio de Mendonça, filho de Homero Esconio de Mendonça.
 638. Leonardo, filho de Flazina Maria de Farias.
 594. Lourenço, filho de Alfredo Carlos de Toledo.
 590. Luiz, filho de Luiz Felix Carlelo.
 634. Manoel, filho de Antonio Fagundes do Amaral.
 636. Manoel, filho de Antonio Rodrigues Serrador Junior.
 577. Manoel, filho de Francisco Antonio do Couto.
 659. Manoel, filho de Joaquim Antonio Gonçalves.
 679. Manoel, filho de José Francisco Rodrigues.
 619. Manoel, filho de José de Freitas Foly.
 664. Manoel, filho de Luiz Antonio de Souza.
 695. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Serrado.
 630. Manoel, filho de José da Rocha.
 598. Manoel Alexandre de Macedo, filho de Alexandra Alves de Macedo.
 591. Manoel Bento, filho de Alfredo Lourenço Jandre.
 589. Manoel Christiano Knupp, filho de Henrique Eduardo Kanupp.
 609. Manoel Cunha da Silva, filho de João Cunha da Silva.
 612. Manoel Dias Ribeiro, filho de Jeronymo Dias Ribeiro.
 699. Manoel, filho de Euclides Eduardo.
 578. Manoel José, filho de José Pereira Ramos.
647. Manoel Messias da Silva, filho de José Messias da Silva.
 663. Marcellino, filho de Horacio Marcellino Alves.
 582. Mario Vendas Rodrigues, filho de Albino Vendas Rodrigues.
 631. Mario Manoel de Arruda, filho de Faustino Manoel de Arruda.
 586. Miguel Archanzo de Souza, filho de Ernesto Antonio de Souza.
 667. Obed, filho de Felipe Gabry.
 649. Octavio, filho de Narciso Onofre Madureira.
 599. Octavio, filho de Pedro Thuler.
 646. Odilon, filho de Maximiano Alves de Mello.
 576. Olympio, filho de Adelino Vieira da Silva.
 700. Onesimo, filho de Ernesto Alves Guimarães.
 597. Onofre Geraldo Pereira, filho de Antonio Geraldo Pereira.
 655. Oscar, filho de José Francisco de Oliveira.
 652. Ozéas, filho de José Martins de Souza Filho.
 610. Pedro Schineaglia, filho de José Schineaglia.
 637. Raul, filho de Octaviano Machado Justa.
 539. Reginaldo, filho de Luiz Pereira da Silva.
 645. Reynaldo Rodrigues Terra, filho de Trajano Rodrigues Terra.
 588. Sebastião, filho de Manoel Custodio Vicente.
 581. Sebastião Figueiredo Argueira, filho de Antonio Figueiredo Argueira.
 588. Sebastião José das Neves, filho de Severiano José das Neves.
 666. Tello Luiz dos Santos, filho de José Luiz dos Santos.
 683. Valdir, filho de Antonio Soares Moreno.

Classe de 1910

702. Francisco, filho de Luiza Marcolina de Todelo.

Raul Douglas Cabral Velho, coronel, presidente. — Jeronymo Ferreira Romaris, capitão, chefe da 2ª Secção. — Plínio de F. Travassos, procurador da Republica. — Marcellino Ribas Perdigão, 2º tenente con., secretario.

Escola de Veterinaria do Exercito

De ordem do senhor commandante e presidente do Conselho de Administração, é convidada, por si ou seu representante, a Empresa do Circo Berlin, a comparecer na sede desta escola, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, afim de liquidar seu debito, proveniente do internamento de um cavallo de sua propriedade, no Hospital Veterinario anexo a esta escola, a partir de 24 de Janeiro do corrente anno de 1933, até a presente data.

No caso do não comparecimento de quem de direito, será o dito animal vendido em leilão, para pagamento das despesas decorrentes de seu tratamento, durante o tempo de permanencia neste estabelecimento, de accordo com as ordens em vigor e conforme parecer do senhor juiz da 3ª Pretoria Civil, do Districto Federal.

Quartel em São Christovão, 18 de outubro de 1934 — (Avenida Bartholomae de Gusmão). — *Timotheo Wanderley*, 1º tenente, thesoureiro.

Escola de Educação Physica do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 23 do corrente.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Ao lado estavam as armas da Republica

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director, de 6 de agosto de 1934, foram archivados neste Departamento sob n. 11.424, os seguintes documentos referentes ao Consorcio Paulista, S. A., a saber: Certidão passada pela Junta Commercial de São Paulo do arquivamento da constituição da sociedade, e folha do "Diário Official" de São Paulo, com a publicação dos documentos referidos. E eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da Primeira Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Estavam colladas devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 60\$000 e um selo de Educação e Saúde de 200 réis). Visto. — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio. Ao lado estava o carimbo do Departamento.

(C-3.707-23-10-934-18\$400)

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Edital

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, approvando a proposta do Sr. corretor Alvaro de Moniz, resolveu nomear o Sr. Francisco Linhares "preposto" do mesmo corretor.

Secretaria de Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação e respectiva colação official na Bolsa, as acções da Sociedade Anonyma Serviços Hollerith (Instituto Technico de Organização e Controle), em numero de 5.000, sendo 500 de ns. 2.001 a 2.500 nominativas e as demais ao portador, todas do valor nominal de réis. 1:000\$000 cada uma, integradas e representativas do seu capital social de réis. 5.000:000\$000, ficando cancellada a colação das acções do anterior capital de 2.000:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados os exemplares das cautelae das acções e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Decima Oitava Inspectoria Regional

Acta do recebimento e abertura das propostas apresentadas na concorrência permanente para fornecimento de materiais a esta Inspectoria Regional, durante o exercício financeiro de 1934, conforme edital publicado no *Diário Official* n. 177, de 24 de julho de 1934.

Aos quatro dias do mez de agosto de 1934, presentes na sede da 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, á avenida Affonso Penna n. 321, os proponentes regularmente inscriptos, Companhia Dias Cardoso, Oliveira Costa & Comp., Dagoberto Pereira Velloso & Comp., Continentino & Comp. e Irmãos Rezende & Comp., iniciou a presidente da concorrência Elza Alvim Pereira da Silva, auxiliar desta Inspectoria a abertura das propostas, que foram examinadas, não apresentando vicio ou defeito insanavel, pelo que passaram a ser apreciados os melhores preços, obtendo-se o seguinte resultado:

Alfinete de latão, em caixa de 100 grammas, Dagoberto Pereira apresentou o preço por caixa de 2\$200. Almofada para carimbo, com sola de 0m,16 x 0m,10, uma, 9\$, Companhia Dias Cardoso. Borracha para lapis n. 1. Venus, Apollo ou Pelikan, duzia, 30\$, Companhia Dias Cardoso. Berço de madeira, para mata borrão, um, 7\$800, Velloso & Comp. Borracha Ruby n. 212, duzia, 23\$, Oliveira, Costa & Comp. Bloco de papel aspero, para notas, de 0m,15 x 0m,33, um, 1\$500; Velloso & Comp. Barbante branco de algodão, em novellos, kilo, 9\$800, Dagoberto Pereira. Carimbo de borracha, de 0m,10 x 0m,04, conforme modelo, um, 8\$, Velloso & Comp. Carimbo de borracha, de 0m,10 x 0m,10, conforme modelo, um, não houve propostas. Carimbo de boracha de 0m,08 x 0m,03, conforme modelo, um, 8\$, Velloso & Comp. Carimbo de borracha de 0m,07 x 0m,03, conforme modelo, um 8\$. Velloso & Comp. Carimbo de borracha de 0m,05 x 0m,03, conforme modelo, um 8\$, Velloso & Comp. Colchetes de latão S 1, caixa, 1\$500, Dagoberto Pereira. Colchetes de latão S 2, caixa, 1\$800, Dagoberto Pereira. Colchetes de latão S 3, caixa, 2\$100, Oliveira, Costa & Comp. Colchetes de latão S 5, caixa, 2\$600, Oliveira, Costa & Comp. Colchetes universal "Fastenes", caixa, 1\$500, Dagoberto Pereira. Colchete universal "Fastenes" n. 5, caixa, 2\$800, Oliveira Costa & Comp. Colchete universal "Fastenes" n. 6, caixa, 3\$200, Oliveira, Costa & Comp. Caneta Faber n. 2, duzia, 10\$, Velloso & Comp. Caneta Faber n. 3, duzia, 10\$500, Dagoberto Pereira. Cera para assoalho, em latas de um kilo, lata, 3\$500, Velloso & Comp. Copo de vidro, para agua, artigo reforçado, duzia, 20\$, Dagoberto Pereira. Collecionador "Velox" ou "Condor", tamanho officio, um, 10\$, Oliveira, Costa & Comp. Campainha de metal, com corda, para mesa, uma, 18\$, Companhia Dias Cardoso. Cartão impermeavel, para copiador, folha, 1\$800, Dagoberto Pereira. Copiador de papel japonéz, de 100, formato officio, um, 18\$, Velloso & Comp., Copiador de papel japonéz, de 500 folhas, formato officio, um, 35\$, Velloso & Comp.. Cartolina em cores, folha, uma, \$450, Oliveira, Costa & Comp. Deposito de vidro para gomma arabica, um, 6\$500, Dagoberto Pereira. Desinfectante Cruzwaldina, em lata de um kilo, um, 2\$900, Oliveira, Costa & Comp. Espanador de pena, de 0m,50, um, 10\$500, Dagoberto Pereira. Envelope para officio, formato 0m,26 x 0m,13, timbrado, milheiro, não houve proponente. Envelope para officio, formato 0m,26 x 0m,18, timbrado, milheiro, 98\$, Velloso & Comp. Envelope, sacco de 0m,30 x 0m,40, timbrado, milheiro, 340\$, Dagoberto Pereira. Envelope para carta, formato 0m,15 x 0m,11, timbrado, milheiro, 15\$, Companhia Dias Cardoso. Escarradeira hygienicas, com pé, uma, 25\$, Dagoberto Pereira. Estopa de algodão cru, kilo, 2\$900, Velloso & Comp. Fita preta, para machina de escrever, copiativa, vermelho e preto, uma 8\$400, Oliveira, Costa & Comp. Fita para machina de escrever, preto, fixo, uma, 8\$200, Dagoberto Pereira. Gomma arabica Sardinha ou semelhante, em vidro de 1.000 grammas, um, 10\$800, Dagoberto Pereira. Grampo Clips numero 4, caixa, 1\$350, Companhia Dias Cardoso. Grampo Clips n. 3 caixa, \$4150, Velloso & Comp. Impresso, formato 0m,16 x 0m,22, em talão de 50|50|50, talão, 3\$500, Velloso & Comp. Impresso, formato carta, em bloco de 100 folhas, milheiro, não houve proponente. Impresso, formato carta, em bloco de 100|100, milheiro, 55\$, Companhia Dias Cardoso. Impresso, formato officio, até 20 linhas, além do timbre, cento, 14\$, Companhia Dias Cardoso. Impresso, formato officio, até 30 linhas, além do timbre, cento, 15\$. Velloso & Comp. Impresso, formato officio, até 50 linhas, além do timbre, cento, não houve proponente. Impresso, formato carta, até 15 linhas, além do timbre, cento, 12\$500, Companhia Dias Cardoso. Impresso, formato carta, até 20 linhas,

além do timbre, cento, 15\$, Velloso & Comp. Indice alphabetico, com capa forrada de pano, com 50 folhas, formato 0m,33 x 0m,22, um, 12\$, Companhia Dias Cardoso. Indice alphabetico, com capa forrada de pano, com 150 folhas, formato 0m,33 x 0m,22, um, 18\$, Companhia Dias Cardoso. Livro formato 0m,40 x 0m,53, pautado, riscado e impresso, conforme modelo, com 100 folhas, um, 48\$, Velloso & Comp.. Livro formato 0m,40 x 0m,53, pautado, riscado e impresso, conforme modelo, com 200 folhas, um, 78\$, Velloso & Comp. Livro formato 0m,22 x 0m,33, pautado, riscado e impresso, conforme modelo, com 50 folhas; um, 45\$0000, Velloso & Comp. Livro formato 0m, 33 x 0m, 22, pautado, riscado e impresso, conforme modelo, com 100 folhas, um, 68\$000, Velloso & Comp. Livro para acta, com 50 folhas, um, 9\$000, Oliveira, Costa & Comp. Lacre vermelho, em bastões, quilo, 4\$000, Oliveira Costa & Comp. Lapis Faber n. 2, duzia, 3\$400, Oliveira Costa & Comp. Lapis Faber, preto, n. 3, duzia, 3\$400, Oliveira, Costa & Comp. Papel de linho liso, para machina de escrever, formato 0m,33 x 0m,22, em meias folhas, resma, 30\$000, C. Dias Cardoso. Papel de linho liso, para machina de escrever, formato 0m,33 x 0m,22, em folhas inteiras, não houve proponente. Papel carbono Pelikan, preto, formato 0m,33 x 0m,22, caixa, 17\$000, Oliveira, Costa & Comp. Papel carbono Pelikan, preto, de 0m,33 x 0m,22, de 2 faces, caixa, 20\$000, Dagoberto Pereira. Papel carbono Pelikan, preto, folhas duplas, folha \$500, Velloso & Comp. Papel almasso Congresso ou semelhante, resma, 22\$000, Oliveira, Costa & Comp. Papel matta borrão, branco, folha, 740 réis, Dagoberto Pereira. Papel branco para cópia, de 0m,33 x 0m,22, resma, 14\$000, Velloso & Comp. Percevejo de latão, caixa, 1\$300, Oliveira Costa & C. Penna de escrever Mallat n. 12, caixa, 10\$000, Oliveira, Costa & Comp. Penna de escrever Bayard, caixa, 19\$000, Companhia Dias Cardoso. Penna de escrever D. Leonardt, caixa, 13\$800, Villoso & Comp. Penna de escrever rond de dous bicos, sortidas, duzia, 2\$000, Dagoberto Pereira. Pasta de couro para papeis, para mesa, uma, 74\$000, Dagoberto Pereira. Pasta de oleado para papeis, para mesa, uma, 18\$000, Dagoberto Pereira. Pasta de marroquin, para mão, conforme modelo, uma, 54\$000, Oliveira, Costa & Comp. Papel pardo para embrulho, resma, 78\$000, Oliveira, Costa & Comp. Papel manilha para embrulho, resma, 20\$000, Oliveira, Costa & Comp. Papel quadriculado, formato BB, folha, não houve proponente. Papel para Officio, de linho, timbrado, milheiro, 72\$000, Companhia Dias Cardoso. Palha de aço para enceramento, ns. C, 1 e 2, pacote, 1\$000, Irmãos Rezende & Comp. Raspadeira canivete RodSgers, com cabo de osso, uma, 10\$000, Dagoberto Pereira. Regua de borracha, de 0m50, uma, 3\$000, Velloso & Comp. Regua de borracha, de 0m,30, digo, de madeira, millimetrada (as propostas foram feitas para regua de 0m,50), uma, 2\$900, Dagoberto Pereira. Sabonete em bola para apparelho Kanitz, duzia, 10\$600, Continentino & Comp. Tesoura Vitry, de 0m,20 (as propostas foram feitas para tesoura "Solingen"), uma, 18\$000, Companhia Dias Cardoso. Tesoura Vitry, de 0m,12, uma, 12\$000, Companhia Dias Cardoso. Toalha de rosto typo alagoana, duzia, 54\$000, Companhia Dias Cardoso. Tinteiro de vidro para duas tintas, imitação Paragon, um, 25\$800, Oliveira, Costa & Comp. Tinteiro de vidro para uma tinta, imitação Paragon, um, 10\$000, Oliveira, Costa & Comp. Tinta azul preto, para escrever, Sardinha ou semelhante, litro, 5\$600, Oliveira, Costa & Comp. Tinta carmin, Sardinha ou semelhante, litro, 6\$500, Dagoberto Pereira. Tinta para carimbo, em vidro de 100 cc., um, 3\$400, Dagoberto Pereira. Vassoura de piassava para varrer, uma, 2\$500, Velloso & Comp. Vassoura de cabelo, artigo superior, uma, 11\$800, Velloso & Comp. Armario de imbuia, com duas portas, de 1m,80 x 1m,00 x 0m,40, tendo de um dos lados 9 a 10 gavetas para archivo e no centro tres prateleiras, um 330\$000, Irmãos Rezende & Comp. Armario de imbuia, com tres portas, de 1m,46 x 1m,80 x 0m,40, envidraçado, um, 300\$000, Irmãos Rezende & Comp. Biombo de pinho do Paraná, de 3m,80 x 2m,20, almofadão e envernizada nas duas faces, um, 310\$000, Continentino & Comp. Atoalhado de pellucia, de 3m,00 x 1m,70, artigo fino, um, não houve proponente. Banco de imbuia, de 1m,50 x 0m,40, conforme modelo, um, 115\$000, Continentino & Comp. Bureau de imbuia com sete gavetas, conforme amostra, um, 28\$000, Continentino & Comp. Meio bureau de imbuia, de 1m,10 x 0m,65, com tres gavetas lateraes, um, 140\$000, Continentino & Comp. Meio bureau de imbuia, de 1m,30 x 0m,75, com tres gavetas lateraes, um, 170\$000, Continentino & Comp. Mesa para machina de escrever, de 0m,80 x 0m,46 x 0m,70, com duas gavetas lateraes, uma, 98\$000, Continentino

& Comp. Tapete de lã, "Senum", de 2m,00 x 1m,40 (as propostas foram feitas para tapete "Bocle"), um, 170\$000, Irmãos Rezende & Comp. Tinteiro de metal artístico para duas tintas, um, 220\$000, Companhia Dias Cardoso. Machina Remington noisels n. 8, uma (não houve proponente). Cadeira rotativa, com mola, para dactylographo, uma, 160\$000, Irmãos Rezende & Comp. Livro indice, formado de 0m,33 x 0m,22, paulado, riscado e impresso, conforme modelo, com 100 folhas, um, 35\$000, Oliveira, Costa & Comp. Livro indice, formato 0m,33 x 0m,22, paulado, riscado e impresso, conforme modelo, com 200 folhas, um, 45\$000. Foram considerados empatados os artigos seguintes: Cesta de vime para papeis, uma, 4\$000, Companhia Dias Cardoso e Dagoberto Pereira. Lapis de tinta, Apollo, duzia, 18\$000, Oliveira, Costa & Comp. e Velloso & Comp. Lapis Faber n. 603, bicolor, duzia, 7\$500, Oliveira, Costa & Comp. e Dagoberto Pereira. Papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, um, 1\$700, Companhia Dias Cardoso e Dagoberto Pereira. Regua de borracha, de 0m,60, uma, 3\$500, Dagoberto Pereira e Velloso & Comp. Saponaceo, duzia, 6\$000, Companhia Dias Cardoso e Dagoberto Pereira. Tinta Nakim, para desenho, vidro, 5\$500, Companhia Dias Cardoso e Velloso & Comp. Vassourinha de plassava, uma, 1\$500, Velloso & Comp. e Irmãos Rezende & Comp. Apontador para lapis, artigo superior, um, 90\$000, Dagoberto Pereira e Velloso & Comp. Livro indice, formato 0m,33 x 0m,22, paulado, riscado e impresso, conforme modelo, de 50 folhas, um, 28\$000, Oliveira, Costa & Comp. e Velloso & Comp.

Lidas as propostas foi concedida a palavra aos proponentes para se manifestarem sobre a concorrência e como nenhum delles quizesse usar, lavrou-se a presente acta que vae assignada por todos e por mim Sebastião Teixeira de Carvalho, porteiro archivista, servindo de secretario, que a escrevi.

Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — Sebastião Teixeira de Carvalho, porteiro-archivista. — Elsa Alvim Pereira da Silva, auxiliar. — Por Continente & Comp., Vas Monteiro. — Por Irmãos Rezende & Comp., Raul Teixeira. — Velloso & Comp. — Companhia Dias Cardoso — Antonio de Abreu. — Dagoberto Pereira. — José Tavares Boião, representante de Oliveira, Costa & Comp.

Proposta que faz a Papeleria Pereira, de Dagoberto Pereira, estabelecida nella praça, d rua dos Tupynambás n. 522, a 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, em Bello Horizonte, conforme edital publicado no jornal official:

Artigos

Alfinetes de latão, em caixas de 100 grammas, caixa, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Almofadas para carimbos, com mola, 16 x 10, uma, dez mil réis	10\$000
Borrachas para lapis, Velox, duzia, vinte e oito mil réis	28\$000
Borrachas Ruby, n. 224, duzia, trinta mil réis....	30\$000
Bergos de madeira, superiores, um, oito mil réis	8\$000
Bloco de papel aspero, 15 x 33, um, mil e oitocentos réis	1\$800
Burbante branco, em novellos, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Carimbos de borracha, de 10 x 04, um, doze mil réis	12\$000
Carimbos de borracha, de 08 x 03, um, dez mil réis	10\$000
Carimbos de borracha, de 07 x 03, um, nove mil réis	9\$000
Carimbos de borracha, de 05 x 03, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Colchetes de latão, n. S. 1, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Colchetes de latão, n. S. 2, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
Colchetes de latão, n. S. 3, caixa, dois mil e duzentos réis	2\$200
Colchetes de latão, n. S. 5, caixa, tres mil réis....	3\$000
Colchetes Fastenner, n. 2, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Colchetes Fastenner, n. 5, caixa, tres mil réis....	3\$000
Colchetes Fastenner, n. 6, caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Canetas Faber, n. 2, duzia, onze mil réis.....	11\$000
Canetas Faber, n. 3, duzia, dez mil e quinhentos réis	10\$500

Cera para assoalho, em latas, lata, quatro mil réis	4\$000
Copos de vidros, reforçados, duzia, vinte mil réis	20\$000
Collecionador de "Luxe", officios, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Cestas de vime, para papeis, uma, quatro mil réis	4\$000
Campainhas de metal, para mesa, uma, vinte mil réis	20\$000
Cartão impermeavel, folha, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
Copiador de papel, Japonex, de 100 fls., um, vinte mil réis	20\$000
Copiador de papel, Japonex, de 300 fls., um, trinta mil réis	30\$000
Cartolina de cores, folha, uma, setecentos réis....	7\$000
Depositos de vidro, para gomma, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Desinfectante nacional, lata, tres mil réis.....	3\$000
Espanadores de pennas, de 05, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Enveloppes de officios, de 25 x 19, mil, cento e vinte mil réis	120\$000
Enveloppes de officios, de 30 x 40, imprs., mil, trezentos e quarenta mil réis.....	310\$000
Enveloppes de cartas, de 15 x 11, setenta e cinco mil réis	75\$000
Escarradeira com pé alto, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Estopa de algodão, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Fitas para machina, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Fitas para machina, preto fixo, uma, oito mil e duzentos réis	8\$200
Gomma arabica, liquida, em vidros de 1.000 grs., um, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Grampos Clips, n. 1, caixa, mil e quatrocentos réis	1\$400
Grampos Clips, n. 2, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Impressos de 06 x 22, em latões, 50 x 50, um, sete mil réis	7\$000
Impressos de blocos de cartas, 100 x 100, mil, sessenta mil réis	60\$000
Impressos, officios, de 20 linhas, cento, quinze mil réis	15\$000
Impressos, officios, de 30 linhas, cento, noventa mil réis	19\$000
Impressos, cartas, de 15 linhas, cento, vinte mil réis	20\$000
Impressos, cartas, de 20 linhas, cento, vinte mil réis	20\$000
Indice alphabetico, de 30 folhas, um, quinze mil réis	15\$000
Indice alphabetico, de 100 folhas, um, vinte mil réis	20\$000
Livro para actas, de 50 folhas, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Lacre em bastões, caixa, quatro mil réis.....	4\$000
Lapis Apollo, duzia, vinte mil réis.....	20\$000
Lapis Faber, bicolor, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Lapis Faber, n. 3, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lapis Faber, n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Papel de linho, para machina, de 36 x 32, resma, quarenta mil réis	40\$000
Papel carbono, Pelikan, de 33 x 32, caixa, vinte mil réis	20\$000
Papel carbono, Pelikan, de 33 x 22, de duas faces, caixa, vinte mil réis.....	20\$000
Papel carbono, Pelikan, folhas duplas, folha, setecentos réis	7\$000
Papel almasso, de linho, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Papel mata-borrão, branco, folha, uma, setecentos e quarenta réis	740
Papel branco, para cópias, 33 x 22, resma, doze mil réis	12\$000
Percevejos de latão, caixa, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
Pennas de escrever, Bayards, caixa, vinte mil réis	20\$000
Pennas Mallat, n. 12, caixa, onze mil réis.....	11\$000
Pennas L. Leonardt, caixa, quatorze mil réis....	14\$000
Pennas Ronds, sortis, duzia, dois mil réis.....	2\$000

Pastas de couro, para mesa, uma, setenta e quatro mil réis	74\$000	Collectores Velox ou Condor, tamanho official, um, de mil réis	10\$000
Pastas de oleado, para mesa, uma, dezoito mil réis	18\$000	Cestas de vime para papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Pastas de couro para mão, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000	Campainhas de metal para mesa, com corda, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote, mil e setecentos réis	1\$700	Cartões impermeaveis para copiador, folha, dois mil réis	2\$000
Papel pardo, de embrulho, resma, oitenta mil réis	80\$000	Copiador de papel japonês de 100 folhas, formato official, um, vinte mil réis	20\$000
Papel manilha, de côr, resma, vinte e dois mil réis	22\$000	Copiador de papel japonês de 500 folhas, formato, official, um, trinta e seis mil réis	36\$000
Papel quadriculado, folha, seiscentos réis	\$600	Cartolina de côres, folha, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
Papel de officios, timbr., mil, setenta e oito mil réis	78\$000	Deposito de vidro para gommamarca, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Raspadeiras Rodgers, uma, dez mil réis	40\$000	Desinfetante Cruzvaldina em latas de um kilo, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
Reguas de borracha, de 60 cms., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Espanadores de pennas de 0,50, um, doze mil réis	12\$000
Reguas de borracha, de 50 cms., uma, tres mil e duzentos réis	3\$200	Enveloppes de officio, formato 0,28 x 0,19, timbrado, milheiro, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500
Reguas da madeira, graduadas, de 50 cms., uma, dois mil e novecentos réis	2\$900	Enveloppes para carta, formato 0,15 x 0,15, timbrado, milheiro, sessenta e tres mil réis	63\$000
Sabonetes em bolas, furados, duzia, vinte mil réis	20\$000	Fitas para machina de escrever copiativa vermi-preta, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Saponaceo, duzia, seis mil réis	6\$000	Fitas pretas para machina de escrever, fixa, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Toalhas para mãos, duzia, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	Gomma arabica Sardinha em vidros de 100 grammas, um, onze mil réis	11\$000
Tinteiros, typo Paragon, de 2 tintas, um, vinte e seis mil réis	26\$000	Grampos clips n. 1, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Tinteiros, typo Paragon, de uma tinta, um, doze mil réis	12\$000	Grampos clips n. 2, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Tinta azul, Sardinha, litro, seis mil réis	6\$000	Livros para actas com 50 folhas, um, nove mil réis	9\$000
Tinta Carmin, Sardinha, em litros, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Lacre vermelho em bastões, kilo, quatro mil réis	4\$000
Tinta Nankin, vidro, seis mil réis	6\$000	Lapis tinta Apollo, duzia, dezoito mil réis	18\$000
Tinta para carimbos, de 100 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Lapis, Faber n. 603 bicolor, duzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Vassouras de piassava, uma, mil réis	1\$000	Lapis Faber preto n. 2, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Vassouras de varrer, uma, tres mil réis	3\$000	Lapis Faber n. 3, preto, duzia, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Vassouras de cabello, uma, quinze mil réis	15\$000	Papel carbono Pelikan preto, formato 0,33 x 0,22, caixa, dezesseite mil réis	17\$000
Apontador para lapis, de algibeira, um, quatro mil réis	4\$000	Papel carbono Pelikan, preto, formato, 0,33 x 0,22, 2 faces, caixa, vinte e um mil réis	21\$000
Apontador para lapis, machinas, um, noventa mil réis	90\$000	Papel carbono Pelikan, preto, folhas, duplas, uma, seiscentos réis	\$600
Livro indice, de 33 x 22, com 100 folhas, um, impressos, quarento mil réis	40\$000	Papel almasso "Congresso", resma, vinte e dois mil réis	22\$000
Livro indice, de 33 x 22, de 50 folhas, um, trinta mil réis	30\$000	Papel mata-borrão branco, folha, oitocentos réis	\$800
Livro indice, de 33 x 22, de 200 folhas, um, cincoenta mil réis	50\$000	Papel branco para copia, formato 0,33 x 0,22, resma, quinze mil réis	15\$000
Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — Dagoberto Pereira.		Percevejos de latão, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
		Pennas Mallat 12, caixa, dez mil réis	10\$000
		Pennas D. Leonardt, caixa, quinze mil réis	15\$000
		Pennas Rond de dois bicos, sortidas, duzia, tres mil réis	3\$000
		Pasta de couro para papeis, de mesa, uma, oitenta mil réis	80\$000
		Pasta de oleado para papeis de mesa, uma, vinte mil réis	20\$000
		Pasta de marroquim para mão, conforme modelo, uma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
		Papel hygienico em pacotes de 1.000 folhas, um, mil e oitocentos réis	1\$800
		Papel pardo para embrulho, resma, setenta e oito mil réis	78\$000
		Papel manilha para embrulho, resma, vinte mil réis	20\$000
		Raspadeiras canivete Solingen de cabo de osso, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
		Reguas de borracha de 0,m60, uma, quatro mil réis	4\$000
		Reguas de borracha de 0,m50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
		Regua de madeira de 0,m50 millimetrada, uma, tres mil réis	3\$000
		Tinteiros de vidro para 2 tintas, imitação "Paragon", um, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
		Tinteiros de vidro para 1 tinta, imitação, "Paragon", um, dez mil réis	10\$000
		Tinta azul, preta para escrever, Sardinha, litro cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Alfinetes de latão em caixas de 100 grammas, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400		
Almofadas para corimbo, com mola, de 0,16 x 0,10, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400		
Borrachas para lapis n. 12 Venus, Apollo e Pelikan, duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000		
Borrachas Ruby, n. 212, duzia, trinta e tres mil réis	33\$000		
Berços de madeira para mata-borrão, um, oito mil réis	8\$000		
Blocos de papel aspero para notas, de 0,15 x 0,33, um, mil e oitocentos réis	1\$800		
Barbante branco de algodão em novellos, kilo, dez mil réis	10\$000		
Colchetes de latão S 1, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600		
Colchetes de latão S 2, caixa, dois mil réis	2\$000		
Colchetes de latão S 3, caixa, dois mil e cem réis	2\$100		
Colchetes de latão S 5, caixa, dois mil e seiscentos réis	2\$600		
Colchetes Universal "Fastners", n. 2, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600		
Colchetes Universal "Fastners", n. 5, caixa, dois mil e oitocentos réis	2\$800		
Colchetes Universal "Fastners", n. 6, caixa, tres mil e duzentos réis	3\$200		
Canetas Faber n. 2, duzia, doze mil réis	12\$000		
Canetas Faber, n. 3, duzia, doze mil réis	12\$000		

Tinta carmin Sardinha, litro, sete mil réis.....	7\$000	Escarradeiras hygienicas, com pé, uma, trinta e cinco mil réis	33\$000
Tinta nankin para desenho, vidro, seis mil réis...	6\$000	Estopa de algodão cru, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Tinta vermelha para carimbo, vidro de 100 grammas, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Fita para machina, preta e vermelho, cópia, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Livros indice formato 0,33 x 0,22, pautado e riscado e impresso conforme o modelo, 100 folhas, um, trinta e cinco mil réis.....	33\$000	Fita para machina, preto fixo, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Livros indice formato 0,33 x 0,22, pautado e riscado e impresso conforme o modelo, 50 folhas, um, vinte e oito mil réis	28\$000	Gomma arabica Sardinha, litro, onze mil réis....	11\$000
Livros indice formato 0,33 x 0,22, pautado, riscado e impresso, conforme o modelo, 200 folhas um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	Clips n. 1, caixa, mil trezentos e cincoenta réis..	1\$350
Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — Oliveira, Costa & Companhia.		Clips n. 2, caixa, mil trezentos e cincoenta réis..	1\$350
Proposta que faz a Companhia Dias Cardoso, estabelecida nesta praça á rua Rio de Janeiro, n. 602 a 610, pelo seu gerente abaixo assignado, para fornecimento á Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, dos artigos abaixo mencionados:		Impressos 16 x 22, em talões de 50/50/50, talão, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Alfinete de latão, caixa de 100 grms., caixa, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	Impressos carta em blocos de 100/100, mil, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
Almofadas para carimbo, Pelikan, 16 x 10, uma, nove mil réis	9\$000	Impressos officio até 20 linhas além do timbre, cento, quatorze mil réis	14\$000
Borrachas Pelikan, n. 12, duzia, trinta mil réis..	30\$000	Impressos officio até 30 linhas além do timbre, cento, dezesseis mil réis	16\$000
Borrachas Ruby, n. 242, duzia, trinta e seis mil réis	36\$000	Impressos carta até 15 linhas além do timbre, cento, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Berços de madeira para mata borrão, 1º, um, oito mil réis	8\$000	Indices alphabeticos com 50 folhas, capa de panno, 22 x 33, um, doze mil réis.....	12\$000
Blocos de papel aspero, 15 x 33, um, mil e seiscentos réis	1\$600	Indice alphabeticos com 100 folhas, capa de panno, 22 x 33, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Fio de algodão branco, kilo, dez mil réis.....	10\$000	Livro 40 x 53, 100 folhas, conforme modelo, um, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
Carimbo de borracha, 10 x 4, um, nove mil réis..	9\$000	Livro 40 x 53, 200 folhas, conforme modelo, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Carimbo de borracha, 8 x 3, um, nove mil réis....	9\$000	Livro 22 x 53, 50 folhas, conforme modelo, um, sessenta mil réis	60\$000
Carimbo de borracha, 7 x 3, um, nove mil réis...	9\$000	Livro 22 x 33, 100 folhas, conforme modelo, um, setenta mil réis	70\$000
Carimbo de borracha, 5 x 3, um, nove mil réis...	9\$000	Livro de actas, 50 folhas, um, dez mil réis.....	10\$000
Grampos de latão S/4, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600	Lacre vermelho em bastões, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Grampos de latão S/2, caixa, dois mil réis.....	2\$000	Lapis tinta Apollo, duzia, dezenove mil réis.....	19\$000
Grampos de latão S/3, caixa, dois mil e trezentos réis	2\$300	Lapis Faber bicolor n. 003, duzia, oito mil réis..	8\$000
Grampos de latão S/5, caixa, tres mil réis.....	3\$000	Lapis Faber n. 2, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Grampos de latão Fasterns n. 2, caixa, dois mil réis	2\$000	Lapis Faber n. 3, duzia, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Grampos de latão Fasterns n. 5, caixa, tres mil réis	3\$000	Papel de linho liso para machina, em 1/2 folhas, resma, trinta mil réis	30\$000
Grampos de latão Fasterns n. 6, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Papel carbonó Pelikan, preto, 22 x 33, caixa, dezoito mil réis	18\$000
Canetas Faber n. 2, duzia, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Papel carbonó Pelikan, preto, 22 x 33, duas faces, caixa, vinte e dois mil réis.....	22\$000
Canetas Faber n. 3, duzia, onze mil réis.....	11\$000	Papel carbonó Pelikan, folhas duplas, folha, setecentos réis	7\$00
Cera para assoalho, em lata de kilo, lata, quatro mil réis	4\$000	Papel almasso Congresso ou semelhante, resma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Collecionador Velox ou Condor, officio, um, onze mil réis	11\$000	Papel mata borrão branco, folha, oitocentos réis	8\$00
Collecionador Progresso, igual ao Velox ou Condor, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Papel branco para cópia, 22 x 33, resma, quinze mil réis	15\$000
Cestas de vime para papeis usados, uma, quatro mil réis	4\$000	Percevejos de latão, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
Tympanos de metal nickelado, com mola, um, dezoito mil réis	18\$000	Pennas Bayard n. 1.255, caixa, dezenove mil réis	19\$000
Cartão impermeavel para copiador, um, dois mil réis	2\$000	Pennas Mallat n. 12, caixa, dez mil e duzentos réis	10\$200
Copiador Japoncz, 100 folhas, officio, um, dezenove mil réis	19\$000	Pennas D. Leonardt douradas, caixa, quinze mil réis	15\$000
Copiador Japoncz 500 folhas, officio, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	Pennas Rond, 2 bicos, duzia, dois mil e duzentos réis	2\$200
Cartoline em cores, folha, setecentos réis.....	7\$00	Pastas de couro, para mesa, uma, oitenta mil réis	80\$000
Deposito de vidro para gomma, um, sete mil réis	7\$000	Pastas de oleado, para mesa, uma, dezenove mil réis	19\$000
Curzwaldina em latas de kilo, lata, tres mil réis	3\$000	Pastas de marroquim, para mão, uma, sessenta mil réis	60\$000
Espanadores de pennas, 0,30, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800	Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, um, mil e setecentos réis	1\$700
Enveloppes officio, 19 x 26, timbrado, mil, cem mil réis	100\$000	Papel pardo para embrulho, resma, noventa mil réis	90\$000
Enveloppes sacco, 30 x 40, timbrado, mil trezentos e quarenta e cinco mil réis.....	345\$000	Papel manilha para embrulho, resma, vinte e dois mil réis	22\$000
Enveloppes carta, 15 x 11, timbrado, mil, quinze mil réis	15\$000	Papel linho officio, timbrado, mil, setenta e dois mil réis	72\$000
		Raspadeiras Solinger, cabo de osso, uma, oito mil réis	8\$000
		Reguas de borracha, de 0,60, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
		Reguas de borracha, de 0,50, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
		Reguas de madeira, 0,50 milimetrada, uma, quatro mil réis	4\$000

Sapolios Reluzente, duzia, seis mil réis.....	6\$000	Campainha de metal com corda para mesa, uma, vinte mil réis	20\$000
Thesouras Solinger, superior, 0,20, uma, dezoito mil réis	18\$000	Cartão impermeavel para copiador, folha, dous mil réis	2\$000
Thesouras Solinger superior, 0,12, uma, doze mil réis	12\$000	Copiador de papel japonéz, de 100 folhas, formato officio, um, dezoito mil réis.....	18\$000
Toalhas felpudas, para rosto, duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000	Copiador de papel japonéz, de 500 folhas, formato officio, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Tinteiros Paragon, 2 tintas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	Cartolina em cores, folha, setecentos e cincoenta réis	\$750
Tinteiros Paragon, 1 tinta, um, doze mil réis....	12\$000	Deposito de vidro para gomma arabica de crystal, um, doze mil réis.....	12\$000
Tinta azul preta, Sardinha, litro, seis mil réis....	6\$000	Enveloppes para officio, formato 0m,026 x 0m,019 timbrados, mil, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Tinta carmin, Sardinha, litro, sete mil réis.....	7\$000	Enveloppes carta, formato 0m,015 x 0m,011, timbrados, mil, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
Tinta nankim, para desenho, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Estopa de algodão crú, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
Tinta para carimbo, vermelha, em vidro de 100 grams., vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	Fita para machina de escrever copiativa, vermelha-preta, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Tinteiro de metal artistico, para 2 tintas, um, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000	Fita para machina de escrever, preta, fixa, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
Machina para apontar lapis, superior, uma, cem mil réis	100\$000	Gomma arabica Sardinha ou semelhante em vidros de 1.000 grs., vidro, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Indice 22 x 33, 100 folhas, conforme modelo, um, quarenta mil réis	40\$000	Grampos Clips, n. 1, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Indice 22 x 33, 50 folhas, conforme modelo, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Grampos Clips n. 3, caixa, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Indice 22 x 33, 200 folhas, conforme modelo, um, cincoenta mil réis	50\$000	Impressos formato 0m,16 x 0m,22 em latões de 50-50-50, talão, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — Pela Companhia Dias Cardoso, José da S. Oliveira.			
Proposta que fazem Velloso & Comp., brasileiros, casados, commerciantes matriculados, residentes nesta Capital, á rua da Bahia n. 932, para fornecimento á 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em Minas Geraes, de accôrdo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> do mez de julho corrente, e relação que lhes foi enviada para o alludido fim.			
Os proponentes declaram se sujeitar ás exigencias do referido edital e bem assim ás do Codigo de Contabilidade.			
Alfinetes de latão, em caixa de 100 grammas, caixa, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Impressos formato carta, em blocos de 100/100, mi-lheiro, sessenta mil réis.....	60\$000
Almofada para carimbo, com molla de 0,16 x 0,10, uma, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Impressos, formato officio até 20 linhas, além do timbre, cento, quinze mil réis.....	15\$000
Borracha para lapis n. 12, Pelikan, duzia, trinta e cinco mil réis	35\$000	Impressos formato officio, até 30 linhas, além do timbre, cento, quinze mil réis.....	15\$000
Borracha Ruby n. 212, duzia, trinta e seis mil réis	36\$000	Impressos formato carta, até 16 linhas além do timbre, cento, quinze mil réis.....	15\$000
Berços de madeira, para mata-borrão, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Impressos formato carta, até 20 linhas além do timbre, cento, quinze mil réis.....	15\$000
Bloco de papel aspero, para nota de 0,015 x 0m,36, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Indice alphabetico com capa forrada de pano com 50 folhas, formato 0m,33 x 0m,022, um, quinze mil réis	15\$000
Barbante branco de algodão em novellos, kilo, nove mil novecentos e cincoenta réis.....	9\$950	Indice alphabetico com capa forrada de pano, 100 folhas, formato 0m,33 x 0m,22, um, vinte e dois mil réis	22\$000
Carimbo de borracha, de 0m,16 x 0m,04, c/mod., um, oito mil réis	8\$000	Livro formato 0,40 x 0,55, pautado riscado imp. c/ modelo c/100 folhas, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
Carimbo de borracha, de 0m,08 x 0m,03, um, oito mil réis	8\$000	Livro formato 0,40 x 0,53, pautado, riscado imp., c/modelo c/ 200 folhas, um, setenta e oito mil réis	78\$000
Carimbo de borracha, de 0m,07 x 0m,03, um, oito mil réis	8\$000	Livro formato 0,22 x 0,53 pautado, riscado e impresso com modelo com 50 folhas, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Carimbo de borracha de 0m,05 x 0m,03, um, oito mil réis	8\$000	Livro formato 0,33 x 0,22 pautado, riscado e impresso com modelo com 100 folhas, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
Colchete de latão S-1, caixa, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650	Lapis tinta Apollo, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
Colchete de latão, S-2, caixa, dois mil réis.....	2\$000	Lapis Fazer n. 603, bicolor, duzia, oito mil réis..	8\$000
Colchete de latão S-3, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Lapis Faber n. 3, preto, duzia, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3\$450
Colchete de latão S-5, caixa, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950	Lapis Faber n. 3, preto, duzia, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....	3\$450
Colchete Universal Fasteners n. 2, caixa, dois mil réis	2\$000	Papel de linho liso para machina de escrever de 0,36 x 0,32 em meias folhas, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Colchete Universal Fasteners n. 5, caixa, dois mil Novecentos e cincoenta réis.....	2\$950	Papel carbono Pelikan, preto, formato 0,33 x 0,22, caixa, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
Colchete Universal Fasteners n. 6, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Papel carbono Pelikan, preto, formato 0,33 x 0,22, 2 faces, caixa, vinte e um mil réis.....	21\$000
Caneta Faber n. 2, duzia, dez mil réis.....	10\$000	Papel Pelikan, preto, formato 0,33 x 0,22, folhas duplas, folha, quinhentos réis.....	\$500
Cera para assoalho em lata de 1 kilo, lata, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Papel almasso Congresso ou semelhante, resma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Collecionador Velox ou Condor, tamanho officio, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400		
Cesta de vime para papeis, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		

Papel mata borrão branco, folha, oitocentos réis...	8\$00	para arquivo e do outro 3 gavetas, dizemos, prateleiras, um, trescentos e noventa mil réis..	390\$000
Papel branco para cópia 0,33 x 0,22, resma, quatorze mil réis.	14\$000	Armário de imbuya com 3 portas, de 1,46 + 1,80 + 0,40, envidraçado, um, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
Percevejos de latão, caixa, mil e quinhentos réis..	1\$500	Biombo de pinho do Paraná, de 3,80 + 2,20, almo-fadado e envernizado nas duas faces, um, tre-sentos e dez mil réis	310\$000
Penas de escrever Bayard, caixa, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800	Banco de imbuya de 1,50 + 0,40 conforme modelo, cento e quinze mil réis	115\$000
Penas de escrever Mallat 12, caixa, onze mil réis..	11\$000	Bureau de imbuya com 7 gavetas, conforme amos-tra, um, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
Penas de escrever D. Leonard, caixa, treze mil e oitocentos réis.	13\$800	Meio bureau de imbuya, de 1,10 + 0,65, com 3 gavetas lateraes, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
Penas de escrever Rond e dois bicos sortidas, duzia, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Meio bureau de imbuya, de 1,30 + 0,75, com 3 ga-vetas lateraes, um, cento e setenta mil réis...	170\$000
Pasta de couro para papeis de mesa, uma, noventa mil réis.	90\$000	Mesa para machina de escrever, de 0,80 + 0,46 + 0,70, uma, noventa e oito mil réis	98\$000
Pasta de marroquim para mão, conforme modelo, uma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	Os signatarios da presente proposta submetem-se inteira-mente ás clausulas do edital dessa Inspectoria, datado de 19 do corrente e publicado no <i>Diario Official</i> n. 170, á pagina 15.174.	
Pasta de oleado para papeis de mesa, uma, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900	Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — <i>Continentino & Comp.</i>	
Papel hygienico em pacotes de 100 folhas, pacote, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Proposta n. 3/8 ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — (18ª Inspectoria Regional — M. Geraes).	
Papel de embrulho pardo grosso, resma, oitenta mil réis.	80\$000	Concurrencia permanente para o fornecimento de mate-riaes durante o exercicio financeiro de 1934.	
Papel manilha para embrulho, fino, resma, vinte e dois mil réis.....	22\$000	Irmãos Rezende & Comp., estabelecidos nesta Capital, submettendo-se a todas as exigencias constantes do edital do <i>Diario Official</i> de 24 de julho de 1934, veem offerecer a se-guinte proposta:	
Papel para officio de linho timbrado, milleiro, oitenta mil réis.	80\$000	Cêra para assoalho, "Royal", lata, cinco mil e nove-centos réis	5\$900
Raspadeira canivete Solingen, cabo de osso, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400	Desinfectante "Kadofenol", litro, tres mil réis.....	3\$000
Regua de borracha de 0m,60, uma, tres mil e qui-nhentos réis.	3\$500	Estopa de algodão cru, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Regua de borracha de 0m,50, uma, tres mil réis..	3\$000	Palha de aço, para encerramento, n. 0, pacote, mil réis	1\$000
Sabonete em bola para aparelho Kanitz, duzia, vinte mil réis.	20\$000	Idem, n. 1, pacote, mil réis	1\$000
Saponaceo, duzia, oito mil réis.....	8\$000	Idem, n. 2, pacote, mil réis	1\$000
Tinteiro de vidro para 2 tintas imitação Paragont, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	Vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis....	\$500
Tinteiro vidro para 1 tinta imitação Paragont, um, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	Vassoura de piassava, para varrer, n. 3, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Tinta azul preta para escrever, Sardinha ou seme-lhante, litro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	Armário de imbuya c/2 portas, de 1,80 x 1,00 x 0,40 tendo de um dos lados 9 a 10 gavetas para ar-chivo e do outro 3 prateleiras, um, trescentos e trinta mil réis	330\$000
Tinta carmini, Sardinha ou semelhante, litro, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	Armário de imbuya c/3 portas, de 1,46 x 1,80 x 0,40, envidraçado, um, trescentos mil réis	300\$000
Tinta nankin para desenho, vidro, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Biombo de pinho do Paraná, de 3,80 x 2,20 almo-fadado e envernizado nas duas faces, um, qua-trocentos mil réis	400\$000
Tinta para cabimbo vermelha em vidro de 100 grammas, vidro, seis mil réis.....	6\$000	Banco de imbuya, de 1,50 x 0,40 conforme modelo, um, cento e vinte mil réis	120\$000
Vassourinha piassava, uma, quinhentos réis.....	\$500	Bureau de imbuya, com 7 gavetas, conforme amos-tra, um, trescentos e sessenta mil réis	360\$00
Vassoura de piassava para varrer, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	Meio bureau de imbuya, de 1,10 x 0,65 c/3 gavetas lateraes, um, duzentos mil réis	200\$000
Vassoura de cabelo, artigo superior, uma, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800	Idem, de 1,30 x 0,75, um, duzentos e trinta mil réis	230\$000
Tinteiro de metal artistico para duas tintas, um, trezentos e cincoenta mil réis.....	350\$000	Mesa para machina de escrever, de 0,80 x 0,46 x 0,70 com 2 gavetas lateraes, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
Apontador para lapis, artigo superior, machina Corant, um, noventa mil réis.....	90\$000	Tapete de lã, de 2,00 x 1,30 "Boucle", um, cento e setenta mil réis	170\$000
Livro indice formato 0m,33 x 0m,22, pautado e riscado impresso, com modelo de 100 folhas, um, quarenta mil réis.....	40\$000	Cadeira rotativa, de molla, para dactylographia, uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
Livro indice formato 0m,33 x 0m,22 pautado e riscado impresso, com modelo de 50 folhas, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000	Cêra para assoalho "Liberty", kilo, quatro mil réis	4\$000
Livro indice formato 0m,33 x 0m,22 pautado e riscado com modelo impresso com 200 folhas, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	Cêra concentrada (tablete), kilo, sete mil e qui-nhentos réis	7\$500
Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — <i>Velloso & Comp.</i>		Desinfectante "Bacterilina", litro, tres mil e duzen-tos réis	3\$200
Inspector Regional da 18ª Inspectoria do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio em Minas Geraes. — Bello Horizonte.		Bello Horizonte, 4 de agosto de 1934. — <i>Irmãos Rezende & Comp.</i>	
Sabonete em bolas, para aparelho "Kanitz", duzia, dez mil e seiscentos réis	10\$600		
Armário de imbuya com 2 portas, de 1,80 + 1,00 + 0,40, tendo de um dos lados 9 a 10 gavetas			

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

De ordem do Dr. procurador geral, interino, fica convidado a comparecer, no prazo de 30 dias, na Procuradoria Geral do Trabalho, avenida das Nações, Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Commercio, o Sr. Wilson Mallet, interessado na reclamação Termino — p — 3.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934. — *Dorval de Lacerda*, pelo procurador geral, interino.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

QUINTA REGIÃO

Edital n. 24

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edifício da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas, e aos sabbados das 12 às 14 horas, além dos profissionais já convocados, os diplomados e licenciados a seguir enumerados, afim de receberem suas carteiras profissionais:

Jorge de Menezes Werneck, José Severiano Tavares, Luiz Gregório de Sá, Manoel Padron, Paulo da Silva Costa, Adelino Motta, Antonio Maria dos Santos, Alcides Gomes Ferreira de Araujo, Antonio dos Santos Couto Filho, Bernardino Fernandes, Francisco de Carolis, Frederico Roma, Francisco Pinto, José Lopes d'Oliveira, José Marques de Souza, Joaquim Marques de Oliveira, João Felizardo Barrozo, Manoel de Araujo Coutinho Novo, Manoel Pedro Gonçalves, Manoel José Guerreiro, Mario Joaquim de Oliveira, Manoel Pereira, Manoel C. dos Santos, Manoel Benedicto Luiz, Manoel Joaquim Rodrigues, Manoel Francisco de Campos, Manoel Teixeira, Narciso Gomes Corrêa, Raul Pereira, Sylvio Rebecchi, Vicente Guaranho, Vicente Gonzalez Romeiro.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho Regional, da taxa de 30\$ (artigo 14, paragrapho unico, do decreto n. 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

A carteira profissional será, sempre, entregue ás terças e sextas immediatas, de 12 às 15 horas, mediante o talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, no qual o interessado declarará ter recebido seu diploma e a carteira profissional, datando e assignando esse documento.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934.
— *V. G. Pereira Lima*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o ajudante de 1ª classe da 1ª Inspectoria da 3ª Divisão desta Estrada, Manoel Teixeira Possas a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a partir desta data, ao escriptorio da referida Inspectoria, na estação de São Christovão, afim de prestar depoimento no inquerito instaurado para apuração de faltas de materiaes. (P. 5.387-34).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de outubro de 1934.
— *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 24

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 6 de novembro proximo, na sede da Inspectoria Administrativa de Materiaes, serão recebidas propostas para a compra dos materiaes abaixo, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000 por folha e mais o sello de educação e saúde (\$200), em envolvero fechado e lacrado.

II

O preço será em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos, e confirmado por extenso, em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução correspondente a 1% sobre o material que se propõe comprar (minima de 100\$000), feita na Inspectoria do

Item — Quantidade — Material — Unidade — Preço minimo

No 1º Almojarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes (Maritima):				
1.	163 latas	vasias de carbureto, com capacidade de 50 kilos, uma.....		1\$000
Na 1ª Inspectoria da Locomoção (S. Diogo):				
2.	600.000	kilos de escoria de carvão (sobre vagões), kilo.....		\$014
Na 5ª Inspectoria da Locomoção (Lafayette):				
3.	5.000	kilos de aço velho (em folhas de molas), kilo.....		\$200
4.	20.000	kilos de moinha de caixa de fumaça (quantidade mensal), kilo.....		\$015
5.	15.000	kilos de escoria de carvão, escolhida (quantidade mensal), kilo.....		\$015
Na 3ª Inspectoria da Locomoção (Norte):				
6.	60.000	kilos de tubos de aço usados, para caldeira, kilo.....		\$405
7.	300.000	kilos de grelhas de ferro fundido queimadas e outras peças endurecidas, kilo.....		\$135
8.	5.000	kilos de borra de fundição de bronze, kilo.....		\$150
9.	1.000.000	kilos de aros de aço usados (quantidade minima), sobre vagões, kilo.....		\$240
Na 1ª Inspectoria de Officinas da Locomoção (Engenho de Dentro):				
10.	1.000.000	kilos de aros de aço usados (quantidade minima) sobre vagões, kilo.....		\$200
11.	4	caldeiras desmontadas, incompletas e tubulações, do fabricante Babcock Wilcox Ltda., kilo.....		\$300

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 22 de outubro de 1934. — *Almeida Rego*, inspector.

Thesouro desta Estrada, até ás 14 horas do dia anterior, ao da apresentação das propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal para garantia de sua proposta.

IV

Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, devendo cada um rubricar folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estiverem de accordo com este edital.

V

O proponente obriga-se a retirar o material dos pontos abaixo indicados, sempre que for avisado para esse fim; á vista do recibo do pagamento previo, da importancia respectiva, sem prejuizo dos trabalhos desta Estrada, correndo todas as despesas com esse serviço, que será feito por pessoal seu, por sua exclusiva conta, sob a fiscalização desta Estrada.

VI

O proponente obriga-se a retirar todo o material que adquirir no corrente exercicio.

VII

O não cumprimento do que estabelece a clausula anterior, sujeitará o proponente a perda da caução de que trata a clausula III.

VIII

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extrajudicial.

IX

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Departamento dos Correios e Telegraphos

(CONCURSO PARA AUXILIARES DE 3ª CLASSE)

Não podendo se realizar amanhã, 24 do corrente, as provas de arithmetica e francez, fica sem effeito a respectiva chamada dos candidatos convocados para aquellas provas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — O secretario do concurso, Fausto Ariano de Carvalho.

COMISSÃO DE EXAME DE DOCUMENTO DO REFUGO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de valores em refugo, publicado na integra, na pagina 18.755, do "Diario Official", de 12 de setembro.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Escola Nacional de Bellas Artes da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, e por deliberação do C. T. A. (secção de architectura), faço saber, que se acha aberta na secretaria desta Escola, pelo prazo de quatro mezes, a partir de 24 de setembro e terminando a 24 de janeiro de 1935, ás 16 horas, a inscripção ao concurso para provimento da cadeira de: "Theoria e Philosophia da Architectura" do curso de architectura desta Escola.

O candidato no acto da inscripção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) prova de sanidade e de idoneidade moral;
- c) carteira eleitoral e prova de estar quile com o serviço militar;
- d) curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- e) diplôma de architecto, engenheiro-architecto, ou engenheiro, conferido por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;

f) recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção.

Deverá ainda, o candidato, para o concurso de títulos, apresentar mais os seguintes elementos probatorios do respectivo merito:

- a) diplômas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;
- b) exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos, ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaes pessoas de real valor;

i) documentação relativa á actividade didactica;

j) realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente de interesse colectivo.

O concurso de provas obedecerá á seguinte ordem:

- 1º — prova escripta;
- 2º — prova pratica ou experimental;
- 3º — prova didactica.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de setembro de 1934. — Nelson Henrique Baptista, secretario.

Collegio Pedro II

(Externato)

EDITAL DE CONCURRENCIA

Fornecimento de fardamentos ao porteiro e serventes

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que esta secretaria receberá, até ás 15 horas do proximo dia 5 de novembro do corrente anno, propostas para o fornecimento do seguinte material:

1. Fardamentos de brim kaki, de accôrdo com a amostra..... 34
2. Fardamentos de brim pardo, de accôrdo com a amostra..... 2
3. Fardamentos de brim branco, de accôrdo com a amostra..... 3
4. Fardamentos de gabardine, de accôrdo com a amostra..... 2

Informações com a encarregada, Maria Elisa Freitas, das 11 ás 15 horas, diariamente.

N. B. — As propostas deverão ser em tres vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, 23 de outubro de 1934. — Octacílio A. Pereira, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso ao proprietario do predio n. 44 da rua Cataguzes que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desse immovel e a applicação da penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADLÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a attenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no "Diario Official" n. 216, de 17 de setembro de 1934.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria os seguintes immoveis:

Rua da Gloria n. 10, ás 14.30 horas.

Rua Taylor n. 42, ás 15.00 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados. — Rogerio Coelho (Dr.), pelo director.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Ensino Naval

1. O vice-almirante Tancredo de Gómensoro, director geral do Ensino Naval, faz publico que para cumprimento do aviso n. 2.987, de 11/10/1934, do Ministerio da Marinha, é prorogada, até 11 de dezembro de 1934, a inscripção para as provas de concurso para admissão ao Quadro de Pharmaceuticos e Chimicos do Corpo de Saude da Armada, que esteve aberta até 30 de setembro ultimo, conforme edital publicado no "Diario Official" de 26 de setembro de 1934.

2. As condições respectivas são as mesmas do edital anterior.

3. Entretanto, por solução de 12-10-1934 ao requerimento de 13/9-1934, do Syndicato de Chimicos, o Exmo. Sr. ministro da Marinha resolveu ser deferidos todos os requerimentos de candidatos a chimicos que peçam, sob condição, isenção de seu diploma ou seu respectivo reconhecimento no Ministerio do Trabalho, devendo, no emtanto, apresentar um documento que substitua o das exigencias.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 15 de outubro de 1934. — Agénor Corrêa de Castro, capitão de corveta, chefe da D. Ens. 1.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1).

EDITAL DE REFERENCIA E REOTIFICAÇÃO

De ordem do senhor contra-almirante, director geral de Fazenda, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no "Diario Official" do dia 20 do corrente mez, ás paginas ns. 21.528, 21.529 e 21.530, relativo á concorrência publica, que será realizada nesta directoria, ás 13 horas do dia 3 de novembro proximo vindouro, para os serviços complementares do Instituto Naval de Biologia (Casa Marcilio Dias).

Previno, outrossim, que, no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Pagina 21.528 — 2ª columna — 16ª linha:

Onde se lê:

2

5.95, metro quadrado, 11;

Leia-se:

2

5.95, metro quadrado, 111.

Na mesma pagina — mesma columna — supprima-se a 18ª linha, que diz:

1.55 x 0.55 x 26, metro quadrado, 8.

Na mesma pagina — mesma columna — 26ª linha:

Onde se lê:

0.50 x 0.40 x 20, metro quadrado, 21;

Leia-se:

0.50 x 0.40 x 30, metro quadrado, 21.

Na mesma pagina — mesma columna — 29ª linha:

Onde se lê:

1.80 x 0.90 x 12, metro quadrado, 20;

Leia-se:

1.80 x 0.90 x 12 x 3, metro quadrado, 60.

Pagina 21.529 — 1ª columna — 3ª linha:

Onde se lê:

0.90 x 0.90 x 23, 80;

Leia-se:

0.90 x 0.90 x 24, 80.

Na mesma pagina — mesma columna

— 13ª linha:

Onde se lê:

13.00 x 1.20, 50

Leia-se:

12.00 x 1.20, 50.

Na mesma pagina — mesma columna

— 32ª linha:

Onde se lê:

(3.60 x 0.50 — 0.50 x 0.40) 24, 151;

Leia-se:

(3.60 x 0.50 — 0.50 x 0.40) 24, 115.

Na mesma pagina — 2ª columna — 14ª

linha:

Onde se lê:

5.00 x 0.40;

Leia-se:

35.00 x 0.40.

Na mesma pagina — mesma columna

— 15ª linha:

Onde se lê:

10.00 x 0.80;

Leia-se:

40.00 x 0.80.

Na mesma pagina — mesma columna

— 29ª linha:

Onde se lê:

5. Mureta de pé taluda:

5. Mureta do pé da taluda:

Na mesma pagina — mesma columna

— 60ª linha:

Leia-se:

100.00 x 3.50 x 0.50, m3, 175.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D.F.1), em 23 de outubro de 1934. — *Haroldo Methodio da Costa*, 2º tenente, contador naval, secretario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Alvaro Nogueira da Gama, capitão dos portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com relação ao estabelecido pelo Departamento de Correios e Telegraphos, quanto ao emprego de um só distintivo para as comunicações radio e visuaes, communico aos interessados o seguinte:

a) ficam abolidos os antigos indicativos de chamada visual (grupos de quatro letras, começando por H);

b) os navios que já possuem indicativos de chamada radio, os empregarão de accordo com o que se contém no item I, para as comunicações visuaes;

c) aos navios abaixo mencionados, que até a presente data não tinham indicativos de chamada radio são attribuidos, para o duplo fim alludido no item I, os seguintes indicativos:

Indicativo — Navio — Proprietario

PUEE—"Alice", Soc. Bras. de Cabotagem Limitada.

PUEI—"Almirante Noronha", Herm. Stoltz & Comp.

PUEJ—"Almirante Saldanha", Lloyd Brasileiro.

PUEK—"America", Prado Peixoto & Companhia.

PUEP—"Araribá", Pedro Brando.

PUEV—"Bocaina", Lloyd Brasileiro.

PUEX—"Camaragibe", Pereira Carneiro & Comp.

PUEY—"Campinas", Amazonas River.

PUFC—"Celeste", Soc. Brasileira de Cabotagem Ltda.

PUFG—"Caruarú", Carlos Ozorio.

PUFH—"Coral", Pring Bastos & Comp.

PUFJ—"Dalva", Prado Peixoto & Comp.

PUFO—"Fidelenso", Companhia de Navegação S. João da Barra.

PUFR—"Graça", Carlos Wigg.

PUFS—"Godofredo", Taboada & Comp.

PUFU—"Goyaz", Lloyd Brasileiro.

PUFW—"Ibiapaba", Lloyd Brasileiro.

PUFX—"Icarahy", Pedro Brando.

PUGA—"Ipanema", Pedro Brando.

PUGD—"Iraty", Pereira Carneiro & Companhia.

PUGE—"Itacava", S. A. Lloyd Nacional.

PUGG—"Italey", Companhia de Navegação Costeira.

PUGH—"Itajurú", Companhia de Navegação Costeira.

PUGI—"Italia", S. A. Lloyd Nacional.

PUGJ—"Itanema", Companhia de Navegação Costeira.

PUGK—"Itapoan", Companhia de Navegação Costeira.

PUGL—"Itaverava", Companhia de Navegação Costeira.

PUGM—"Ivahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUGN—"Jaguaribe", Pereira Carneiro & Comp.

PUGO—"Javary", Lloyd Brasileiro.

PUGQ—"Jupiter", Baptista & Comp.

PUGT—"Laguna", Herm Stoltz & Comp.

PUGY—"Mantiqueira", Lloyd Brasileiro.

PUGZ—"Serra Negra", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHD—"Miranda", Lloyd Brasileiro.

PUHK—"Odette", Soc. Brasileira de Cabotagem.

PUHT—"Perinas", Oliveira Bastos & Comp.

PUIP—"Arary", Pedro Brando.

PUHU—"Perinas II", Companhia Salinas Perynas.

PUHV—"Piave", S. A. Lloyd Nacional.

PUHW—"Pirahy", Pereira Carneiro & Comp.

PUHX—"Porto Velho", Geraldo Rocha.

PUHY—"Serra Azul", Holum & Comp.

PUIA—"Pyreneos", Lloyd Brasileiro.

PUIF—"Rio Grande", Lloyd Brasileiro.

PUIL—"Santa Maria", Companhia N. N. Costeira.

PUIR—"Serra Grande", Levino D. Madeira.

PUIW—"Sumaré", Pedro Brando.

PUIZ—"Tres Barras", Geraldo Rocha.

PUTE—"Tutoya", Lloyd Brasileiro.

PUTF—"Una", Lloyd Brasileiro.

PUTI—"Vencedor", J. Patricio & Comp.

PUTJ—"Venus", Rodolpho de Souza & Comp.

2. Os interessados, armadores e capitães de navios registrados na Capitania dos Portos do Rio de Janeiro e Districto Federal deverão, no mais curto prazo, communicar á mesma capitania qualquer omissão observada relativamente ao assumpto.

Secretaria da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 12 de outubro de 1934. — *Eloy João Pierre*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 23 do corrente:

Approvados — Carmen Braga Leite, Luiz Cavalcanti Filho, Venittio Lavrador, Duarte Augusto de Figueiredo, Orlando Rodrigues Casa Nova, Rubens Tenner de Abreu, Victorino Martins, Luiz Pedro da Farias, Mario Alves Ferreira e Armando Cocopes.

Inspectoria do Trafego, em 23 de outubro de 1934. — O inspector geral, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

INSPECTORIA DO TRAFEGO

De conformidade com o que preceitua o § 2º, do artigo 365, do regulamento do Trafego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo descriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 224, do mesmo regulamento:

Infractores:

João da Silva, auto carga n. 3.035, artigos 248 L e 81, em 9-10-934.

Manoel Gomes, idem 3.246, artigo 252, em 9-10-934.

Alexandre dos Santos Pereira, auto experiencia, n. 84, artigo 248 L, em 8 de outubro de 1934.

José F. de Mello Mattos, auto passeio n. 141, artigo 248 L, em 9-10-934.

Eugenio F. Barbosa, idem 1.020, artigo 102, em 9-10-934.

Agenor Gurgel de Roura, idem 1.124, artigo 248 L, em 8-10-934.

Carlos de Freitas Henriques, idem 1.183, artigo 248 L, em 9-10-934.

José de Oliveira, idem 1.516, artigo 148 L, em 9-10-934.

Antonio Fernandes de Magalhães, artigo 248 L, em 5-10-934.

Arthur Ferreira da Silva, idem 2.907, artigo 79, em 7-10-934.

José Correa, idem 2.447, artigo 248 L em 3-10-934.

Frederico Powel, idem 3.482, artigo 248 L, em 8-10-934.

Brenno Ludvig Sttemberg, idem 3.491, artigo 102, em 9-10-934.

José Gurgel Dantas, idem 3.502, artigo 102, em 9-10-934.

Raul Santiago, idem 3.821, artigo 102, em 9-10-934.

João M. Martins, idem 4.056, artigo 102, em 9-10-934.

Luiz do Amaral Garcia, idem 4.332, artigo 100, em 9-10-934.

Mario Altino de Araujo, idem 4.948, artigo 248 L, em 8-10-934.

Manoel Fernandes, idem 5.213, artigo 248 L, em 8-10-934.

Angelo Joaquim Ladeira, idem 5.303, artigo 248 L, em 9-10-934.

Ramiro de Senna Valverde, idem 5.437, artigo 248 L, em 8-10-934.

Alvaro M. Numa Ribeiro, idem 5.522, artigo 102, em 10-9-934.

Soverino Percz Rodrigues, idem 5.893, artigo 102, em 9-10-934.

Bernardo Ribeiro, idem 6.121, artigo 218 L, em 9-10-934.

Carlos Eugenio, idem 6.297, artigo 102, em 9-10-934.

Antonio F. Lemos, idem 6.476, artigo 248 L, em 9-10-934.

Deocleciano Luiz do Brito, idem 7.008, artigo 102, em 9-10-934.

Gaspar Sampaio, idem 7.314, artigo 102, em 9-10-934.

José Ramos Alcaide Lourenço, idem 7.314, artigo 85, em 9-10-934.

Antonio Abilio dos Santos, idem 7.568, artigo 248 L, em 9-10-934.

José Marques Fernandes, idem 7.587, artigo 218 L, em 8-10-934.

René Mostradeiro, idem 7.769, artigo 248 L, em 8-10-934.

Antonio Pinto Mathias, idem 8.117, artigo 248 L, em 8-10-934.

Manoel R. da Silva Gomes, idem 8.274, artigo 248 L, em 7-10-934.

Julio M. da Silva, idem 8.138, artigo 102, em 9-10-934.

Maria de Lourdes, idem 8.888, artigo 102, em 9-10-934.

Renato Guimarães, idem 9.862, artigo 102, em 9-10-934.

Antonio Eugenio, idem 9.975, artigos 82-81, em 8-10-934.

Armando de Souza, idem 10.076, artigo 218 L, em 8-10-934.

Waldemar Reis, idem 10.318, artigo 218 L, em 9-10-934.

Aurelio de Lyra Tavares, idem 10.517, artigo 218 L, em 8-10-934.

Antenor Novaes, idem 10.663, artigo 102, em 8-10-934.

Eurico Marques, idem 10.690, artigo 218 L, em 9-10-934.

Manoel Gustavo, idem 10.815, artigo 102, em 9-10-934.

Manoel Tavares de Farias, idem 10.962, artigo 218 L, em 9-10-934.

Antonio Manoel do Carvalho, idem 10.991, artigo 248 L, em 8-10-934.

Cito de Barros, idem 11.622, artigo 102, em 9-10-934.

Anastacio Gimenez, idem 11.260, artigo 218 L, em 9-10-934.

José Augusto dos Santos, idem 11.170, artigo 102, em 9-10-934.

José Alves da Cruz, idem 11.508, artigo 218 L, em 9-10-934.

Abraham Santos, auto de passeio numero 11.920, artigo 218 L, em 9-10-934.

José Ribeiro dos Santos, idem 13.018, artigo 218 L, em 9-10-934.

Domingos José dos Santos, idem numero 13.139, artigo 218 L, em 8-10-934.

Eustace Yarnold Pullen, idem 13.780, artigo 102, em 9-10-934.

Rosario Altieri, idem 14.211, artigo 102, em 9-10-934.

Oscar Leitão, idem 14.335, artigos numeros 218 L e 81, em 9-10-934.

Gualter de Almeida, idem 14.371, artigo 102, em 9-10-934.

Amilo Pinheiro Machado, idem 14.557, artigo 218 L, em 9-10-934.

Aureliano Rod. da Costa, idem 14.654, artigo 248 L, em 9-10-934.

Milton Pires Barbosa, idem 14.844, artigo 102, em 9-10-934.

Antonio Cabral Tello, idem 15.188, artigo 102, em 8-10-934.

José Dahau, idem 15.315, artigo 248 L, em 2-10-934.

Rudérico D. Barreto, idem 15.935, artigo 100, em 9-10-934.

Manoel José Pimenta, idem 16.303, artigo 218 L, em 8-10-934.

João J. Cavalcante, idem 16.687, artigo 100, em 9-10-934.

Angelo Pedreira Duprat, idem 17.407, artigo 102, em 9-10-934.

Guilherme Savaes, idem 17.486, artigo 102, em 9-10-934.

João Gomes, idem 17.581, artigo 102, em 9-10-934.

Ary Moura, idem 17.830, artigo 218 L, em 8-10-934.

Aroldo Beresford Mod, idem 17.812, artigo 248 L, em 8-10-934.

José Amorim Serra, idem 18.035, artigo 248 L, em 8-10-934.

João Candido de Figueredo, idem numero 18.081, artigo 79, em 7-10-934.

Mario Bulhões, idem 18.142, artigo 102, em 9-10-934.

Luiz Rodolpho S. Dantas, idem 18.151, artigo 248 L, em 8-10-934.

Armando Pinheiro, idem 18.299, artigo 102, em 9-10-934.

R. Gomes Cardim, idem 18.602, artigo 258 L, em 9-10-934.

Geoffret Howai, idem 19.767, artigo 218 L, em 5-10-934.

Gracho Peixoto, idem 19.089, artigo 102, em 8-10-934.

Alfredo Rodrigues S. Pires, idem numero 19.153, artigo 218 L, em 8-10-934.

Alvaro Alberto, idem 19.161, artigo 218 L, em 9-10-934.

Antonio Ribeiro Vasconcellos, idem n. 19.330, artigo 102, em 9-10-934.

Mario Hercz, idem 19.398, artigo 113, em 9-10-934.

José Galaub Soares, idem 19.496, artigo 102, em 9-10-934.

João Diogo, idem 19.502, artigo 102, em 8-10-934.

Brette H. James, idem 19.531, artigo 102, em 9-10-934.

Francisco Miranda Filho, idem 19.537, artigo 248 L, em 9-10-934.

Victor Campos Costa, idem 19.718, artigo 248 L, em 9-10-934.

Matriculas indistinctas (artigo 366):

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, omnibus ns. 131, 394, 397, 398, 411 e 413, infração dos artigos 218 L, 252, 248 C, 248 L, 218 L e 218 C, respectivamente.

Moreira Polonia & Seneadas, omnibus, ns. 188, 318, 528, 581, 582 e 583, infração do artigo 218 L.

J. Antonio Moreira, omnibus, ns. 175, 213, 565, 589, 599, 610, 649 e 719, infração do artigo 218 L.

Light and Power, omnibus, ns. 33, 51, 80, 90, 96, 295, 334, 336, 393 e 531, infração do artigo 248 L.

Mario Bianchi, omnibus, ns. 136, 114, 416, 498 e 591, infração dos artigos 248 L, 248 C, 248 C, 248 L e 248, respectivamente.

Martins Jordão & Companhia Limitada, omnibus ns. 11, 22, 141 e 29, infração do artigo 248 C.

Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, omnibus ns. 541, 544, 644 e 646, infração do artigo 248 L.

Caldeira & Silva, omnibus ns. 518, 575 e 590, infração do artigo 248 C.

Djalma P. Tavares, omnibus ns. 496, 514 e 705, infração do artigo 248 L.

José Corrêa Lopes, omnibus ns. 162 e 462, infração dos artigos 218 L e C.

João Ferreira & Martins, omnibus numeros 271 e 594, infração dos artigos 248 L e C.

Luiz Vieira Souto, omnibus ns. 713 e 714, infração do artigo 218 L.

Viagem Continental omnibus ns. 650 e 651, infração dos artigos 218 L e C.

J. L. Feldhaus, omnibus ns. 502 e 504, infração dos artigos 218 C e L.

Octavio Valdetario Coimbra, omnibus ns. 166 e 135, infração do artigo 218 L.

Christiano Sienssens, omnibus n. 360, infração do artigo 218 C.

Olga Vigziani, omnibus n. 311, infração do artigo 218 C.

Grillo Brihaute & Comp., omnibus numero 571, infração do artigo 248 L.

Octavio Valdetario Coimbra, omnibus n. 386, infração do artigo 218 C.

J. Ferreira Martins, omnibus n. 667, infração do artigo 218 L.

Neves & Brauer, omnibus n. 753, infração do artigo 218 L.

Companhia Cervejaria Brahma, auto de carga n. 4.636, infração do artigo 248 L.

Staf Vasconcellos, idem, idem, n. 6.411, infração do artigo 100.

Companhia Expresso Federal, experiencia n. 30, infração do artigo 218 L.

Light and Power, auto de passeio numero 13.996, infração do artigo 218 L.

Fiat Brasileira S. A., idem, idem, numero 14.901, infração do artigo 218 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor, de accordo com o previsto no artigo 592, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1934.

— *Didier*, pelo inspector.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Estrella do Norte", no Estado de São Paulo, José Vieira de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 21\$600, alcance proveniente de sellos de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de outubro de 1920 a 30 de novembro de 1928, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effecto de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de outubro de 1934. — *Varrio Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o Sr. Patrocínio Marchi, procurador do ex-agente postal em "Venda das Pedras", no Estado do Rio de Janeiro, Pedro Frugoni Perezze e o agente postal em "Que-luz", no Estado de Minas Geraes, José dos Reis Baeta Neves, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem do seu

direitos sobre as importações de réis 440\$250 e 8:550\$370, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1923 a 2 de setembro de 1926 e de 8 de agosto de 1916 a 20 de julho de 1931, produzirem documentos, declararem os domicílios, para nelles serem notificados as decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Os alcances provêm de:

O do ex-agente Pedro Frugoni Pe-45\$000, de multas impostas e não recolhidas;

395\$250, de responsabilidades por extravios de registrados.

O do ex-agente José dos Reis Baeta Neves:

8:550\$370, de saldo — a menos — recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente elital, são intimados os herdeiros do ex-2º tenente, medico da Armada, Dr. Celso Tolentino Alvares, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 93\$378, alcance proveniente de faltas no — material — a cargo do referido responsável, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 10 de outubro de 1929 a 14 de junho de 1932, quando serviu nas Escolas Profissionais em "Mocanguê", produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicilio, para o effeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 15 de outubro de 1934. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA ESCRIVÃES DE COLLECTORIAS FEDERAES

De ordem do Sr. presidente e nos termos da recommendação telegraphica n. 14, de 25 de julho ultimo, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, no prazo de trinta dias, a partir de hoje, se acham abertas, nesta Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, as inscrições ao concurso para provimento dos cargos de escriptores das Collectorias Federaes de 5ª classe, devendo os candidatos ao mesmo satisfazer as seguintes exigencias do art. 23 do regulamento baixado com o decreto n. 24.502, de 29 de junho proximo findo:

- a) prova de ser brasileiro nato, maior de 18 e menor de 25 annos;
- b) prova de bom comportamento;
- c) prova de ser reservista do Exercito ou da Marinha ou de estar frente do serviço militar ou naval;
- d) prova de que é eleitor;

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (calligraphia, orthographia e redacção), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Sala do concurso, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, em Nictheroy, 2 de outubro de 1934. — *Alberto d'Alva Ribeiro Viana*, secretario.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico que vão ser serremittidas á Procuradoria da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do imposto de renda, exercicio de 1933, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados do presente edital, os contribuintes Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, Antonio Lourenço e Manoel Corrêa e José Francisco de Oliveira, ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta directoria, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:
Exercício de 1934:

E 31.495, Amaral — Joao Baptista Pecegheiro do, rua Soares Cabral numero 46, Laranjeiras.

E 30.490, Andrade — Z. M. de, rua Julio do Carmo n. 13.

E 44.504, Barreiros & Sá, rua Conselheiro Saraiva n. 11.

E 44.529, Donfanti — L. A., rua Riachuelo n. 291.

E 43.281, Cardoso — C., rua S. Pedro n. 54.

E 42.352, Costa — Luiz Germano da, rua General Bellegard n. 3.

E 23.225, Costa — Paulino Vieira da, rua Uruguayana n. 142, 2º.

E 42.795, Costa — Seraphim Luiz da, Praia do Botafogo n. 444.

E 43.211, Couto — José do, rua General Camara n. 275.

E 42.317, Cruz — Manoel da, rua Uranos n. 917.

E 42.831, D. Lopes Costa & Comp., rua Figueira de Mello n. 368 a 370.

E 41.686, Dantas — Antonio, rua Costa Pereira n. 21.

E 43.962, Deloitte, Plender, Markins, Selis & Co., rua da Candelaria n. 19, 4º andar.

E 43.900, Deloitte, Plender, Griffiths & Comp., rua da Candelaria n. 19, 4º andar.

E 27.081, Dorzi — Durvalina, avenida Suburbana n. 2.570.

E 27.724, Deutsch Rio Zeitung (Diario Allemão do Rio), rua dos Andradas n. 109.

E 42.591, Dias — Jayme Ferreira, rua São Christovão n. 375.

E 44.553, Diniz — Manoel, rua Fonseca Telles n. 13.

E 42.343, Divan — Harão, avenida Isabel n. 361.

E 43.266, Donat & Comp., rua São Bento n. 19.

E 42.699, Donato — Farme, rua XV, n. 56, Mercado Municipal.

E 29.471, Duarte Ferreira & Comp., na Republica do Perú n. 14.

E 186, Duarte & Gonçalves, rua Carolina Machado n. 980, Est. Oswaldo Cruz.

E 5.303, Duarte — Joaquim Tavares, ladeira do Barroso n. 131.

E 34.751, Duarte — José, rua Pinto Telles n. 103, Jacarépaguá.

E 44.371, Duarte & Peres, rua Republica do Perú n. 109.

E 41.076, Duque — Americo, rua Coruripe n. 109.

E 38.416, Duran — Antonio F., rua Regente Feijó n. 53.

E 30.138, Duval — Mauricio, largo José Clemente n. 8, 1º andar.

E 42.779, Elias — Rachid, avenida Francisco Bicalho n. 395.

E 31.176, Erven — Franklin van, rua Barão da Torre n. 382.

E 14.013, Ervan — Jorge da Costa van, rua Carlos de Campos n. 14.

E 14.122, Ervan — Oscar van, rua Conde de Irajá n. 40.

E 14.124, Ervan — Victor van, rua Duque de Caxias n. 105.

E 26.447, Escobar — Anna Amalia Ribeiro de, rua Ibituruna n. 94.

E 17.107, Escobar — Maria Thomazia de, rua Carlos de Campos n. 15.

E 5.751, Espindola — José, rua Pires de Almeida n. 65, ap. 121, Laranjeiras.

E 20.766, Espindola — Antonio Rodolpho Toscano, rua Prudente de Moraes n. 206.

E 9.209, Espindola — Edmeia de Mello, rua S. Clemente n. 168, C. 27.

E 7.995, Espindola — Martiniano de Arvellos, avenida Suburbana n. 2.193, Inhaúma.

E 11.531, Esglinger — Erwin, rua Buarque de Macedo n. 17.

E 20.621, Esteves — Antonio, rua Joaquim Silva n. 108.

E 9.724, Esteves — Antonio Luiz, rua Cardoso de Moraes n. 50.

E 31.233, Esteves — Antonio Nascimento, rua Theophilo Ottoni n. 113, 2º.

E 45.062, Fagundes — José Nobrega Madeira, rua da Abolição n. 95.

E 43.139, Fernandes & Esteves, avenida Lauro Muller n. 100.

E 43.195, Fernandes — Francisco Gil, rua Mariz e Barros n. 67.

E 42.595, Fernandes — Joaquim, avenida Automovel Club n. 712.

E 42.345, Fernandes — Manoel, rua Dr. Garnier n. 231.

E 43.194, Fernandes — Maria, rua Saccadura Cabral n. 183.

E 42.975, Ferraz — Raul Gonçalves, rua 7 de Setembro n. 136.

E 44.509, Ferreira — João, rua Canadá n. 274.

E 44.594, Ferreira — Narciso Antonio, rua Ibiapina n. 303.

E 42.745, Ferreira — Ludovina, rua Copacabana n. 564.

E 42.954, Filardi — Raphael, avenida Marechal Floriano Peixoto numero 14

E 41.543, Franco — Julia de Castilhos, rua Pedro I n. 7.
 E 43.238, Fraga — João, rua Marechal Bittencourt n. 41.
 E 42.306, Fonseca — Maria Augusta da, rua Ubaldino do Amaral n. 13.
 E 43.089, Fontes — Antonio P., rua General Gurjão n. 166.
 E 25.243, Fontes & Souzaella, rua Aristides Caire n. 214.
 E 42.639, Frias — Luciano de, rua General Polydoro n. 133-A.
 E 42.404, Gargaglione & Filho, Pr. Floriano n. 7, 7º andar, S. 712.
 E 15.043, A. Silva Cruz & Comp., rua do S. Christovão n. 536.
 E 42.626, Albino Mesquita & Comp., rua D. Manoel n. 22.
 E 42.548, Affonso & Homero, rua S. Pedro ns. 299|202.
 E 34.916, Araujo, Nobrega & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 20.
 E 34.972, Caetano — Jayme, Estrada Marechal Rangel n. 94.
 E 42.755, Campos — Maria Zelia Teixeira, rua Gottemburgo ns. 124|128.
 E 43.298, Caridade & Dias, rua Bento Cardoso n. 2.
 E 42.647, Carvalho, Louro & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 5.
 E 42.869, Carvalho Rocha & Comp., rua S. Pedro n. 120.
 E 34.756, Cetrangolo — Francisco, praça do Zumbi n. 127, I. Governador.
 E 43.144, Conceição — Manoel José da, rua Carmo Netto n. 60.
 E 43.145, Conceição — Manoel José da, rua General Pedra n. 90.
 E 45.087, Costa & Pinna, rua do Açude n. 13.
 E 43.196, Costa — Victorino Augusto da, rua Santa Amélia n. 8.
 E 43.111, Cunha — Nicolau, rua do Ouvidor n. 2.
 E 41.545, Dias & Soares, rua Domingos Lopes n. 100.
 E 45.023, Diniz & Almeida, Avenida Suburbana n. 1.758.
 E 42.948, Domingos Carneiro & Companhia, rua da Alfandega n. 192.
 E 11.060, Duque Estrada — Augusto da Cunha, rua Miguel Angelo n. 545.
 E 11.138, Duque Estrada — Henrique Dias (Dr.), rua Ibituruna n. 73.
 E 22.809, Esteves — Augusto, rua do Carmo n. 15, loja.
 E 22.786, Esteves — Emilio Lucio, rua Senador Dantas n. 67.
 E 34.504, Esteves — Luiz, rua Fontes Correa n. 41.
 E 8.409, Esteves Filho — Arnor, rua D. Anna Nery n. 100.
 E 18.602, Estill — Harry Rake, rua Conselheiro Saraiva n. 34, sobrado.
 E 16.575, Eskenasi — Isidoro, rua Gonçalves Dias n. 41.
 E 31.057, Estrella — João Soares de Castro, rua Antonio Salema n. 14 A.
 E 40.867, Estrella — José de Castro, rua Buenos Ayres n. 118.
 E 20.640, Eschebarne — Carlos, Avenida Rio Branco n. 247. z z z
 E 1.931, Eulenstein — Gystav E., rua da Carioca n. 47.

E 12.280, Euler — Carlos (Dr.), rua Augusta, 21, Santa Thereza.
 E 7.745, Evans — Cyril Berinard, The National City Bank Of New.
 E 15.792, Evans — Jon Groswenor, rua da Alfandega ns. 29|35.
 E 10.404, Evans — Leslie Robert, rua do Mercado n. 22 III.
 E 22.619, Evers — Emil, rua da Alfandega n. 5.
 E 27.060, Evetts — Edgar, rua Antonio Salema n. 22, casa c. C X.
 E 35.559 Ewes — Theodor, rua Redemptor n. 283.
 E 30.640, Eyer — Frederico Carlos, Avenida Almirante Barroso n. 11, 1º andar.
 E 41.135, Eysser — Paul, rua de S. Pedro n. 88, loja.
 E 12.573, Lee — Thomas Ewart, edificio "A Noite", sala 1.003.
 E 1.372, Matheus — Duarte dos Santos, rua Azevedo Lima n. 13.
 E 26.672, Matheus — Elias, rua Engenho de Dentro n. 42.
 E 39.597, Matheus — Miguel, rua Gonzaga Bastos n. 188.
 E 31.831, Mathias — Affonso, praça Agassis n. 17.
 E 15.036, Mathias — Arthur, rua da Estação n. 17.
 E 32.966, Mathias — Durval Chaves, rua Visconde de Ouro Preto n. 84.
 E 1.644, Mathias — Thomé, rua General Savaget n. 38, Marechal Hermes.
 E 879, Matta — Abelardo Nunes da, rua Alzira Alves n. 9.
 E 14.426, Matta — Antonio da, rua de S. Christovão n. 647.
 E 33.345, Mattar — Melhem, rua Francisco Eugenio n. 122.
 E 9.053, Mattesco — Mario, rua Voluntarios da Patria n. 344.
 E 12.930, Mattos — Alberto José de, rua Pinto Campos n. 306.
 E 40.415, Mattos — Armando Correa de, Estrada Real de Santa Cruz n. 319.
 E 1.240, Mattos — Avelino Ferreira de, rua Pedra do Sal n. 35.
 E 29.209, Mattos — Carlos Henrique de Mello, Estrada do Engenho Novo 57.
 E 24.618, Mattos & Carvalho, rua General Caldwell n. 324.
 E 20.988, Mattos — Diogenes Castilho de, rua dos Andradas n. 36, loja.
 E 39.723, Mattos & Comp., rua Manoel Victorino n. 126.
 E 9.192, Mattos — David de, rua das Laranjeiras n. 464.
 E 39.218, Mattos & Fernandes, rua Visconde de Ouro Preto n. 82.
 E 40.563, Mattos & Freitas, rua do Riachuelo n. 289.
 E 40.568, Mattos & Freitas, rua Santa Christina n. 181.
 E 1.542, Mattos — Gustavo Antunes de, Estrada da Pedra n. 64, Guaratiba.
 E 11.350, Mattos — Herculano Duarte de, rua Picuhy n. 16, Bento Ribeiro.
 E 4.410, Mattos — João Antonio Ferreira de, rua Aristides Caire n. 81.
 E 17.044, Mattos — Joaquim Antonio de, rua do Mattoso n. 45.

E 37.182, Mattos — José de rua IX, ns. 66|68 Mercado Municipal.
 E 8.097, Mattos — José Antonio de, rua Borda do Matto n. 301.
 E 40.401, Mattos — José Dias de, rua Adalgiza Aleixo n. 40.
 E 671, Mattos — Luiz, rua Gonzaga Duque n. 24, Ramos.
 E 39.659, Mattos — Manoel Correa de, rua Genral Pedra n. 208.
 E 25.772, Mattos & Molla, rua do Nuncio n. 20-A.
 E 13.756, Mattos — Osorio, rua Barão de São Felix n. 91.
 E 35.336, Mattos & Sobral, rua General Camara n. 309.
 E 40.804, Matz — Aron, rua Senador Euzebio n. 23.
 E 37.236, Mauro — Emilio de, rua da Constituição n. 8.
 E 567, Max Rieller & Companhia Limitada, rua Frei Caneca n. 46, loja.
 E 15.295, Max Matthiessen & Companhia Limitada, rua Dom Gerardo n. 46.
 E 17.084, Maya — Marcos, rua Camerino n. 72.
 E 31.111, Meghe & Companhia, rua Buenos Aires n. 473.
 E 2.306, Nachiez — Willi, rua Teixeira de Mello n. 84.
 E 44.936, Medeiros — João Carreira de, rua dos Araujos n. 74.
 E 7.763, Medeiros — José Jacintho de, estrada Henrique de Mello n. 348.
 E 220, Medeiros Passaro & Companhia, rua Frei Caneca n. 13.
 E 29.044, Medeiros Sartore & Companhia, rua Theophilo Ottoni n. 162.
 E 19.832, Medina & Companhia, rua Chile n. 25.
 E 39.399, Meira Irmão & Companhia, rua Juraby n. 191.
 E 21.553, Meirelles — Ambrosio, rua da Misericordia n. 152.
 E 40.121, Meirelles — Luiz Felipe Saldanha de, rua Conselheiro Juazeira n. 64.
 E 44.930, Rodrigues, Luiz & Companhia, avenida Pessoa n. 75.
 E 44.443, Silva — A. B., rua São Luiz Gonzaga n. 313.
 E 43.140, Silva — A. de Almeida e, rua Haddock Lobo n. 387.
 E 14.750, Valente — Antonio Augusto, rua Visconde do Nieheroy n. 110.
 E 29.437, Xavier — Agostinho, Alves, rua Com. Tavares Guerra n. 17 — Pavuna.
 E 29.436, Xavier — Agostinho Alves, rua Com. Tavares Guerra n. 17 — Pavuna.
 E 7.507, Xavier — Antonio José, rua Joaquim Silva n. 119.
 E 29.904, Xavier — Antonio Maria, rua Presidente Barroso n. 107.
 E 3.135, Xavier — Augusto Pinto, rua Alvaro de Miranda n. 247.
 E 4.799, Xavier — Floriano, rua Clarimundo de Mello n. 339.
 E 7.718, Xavier — José, estrada Braz de Pinna n. 720.
 E 19.044, Xavier & Silva, rua da Carioca n. 42, 1º andar.
 E 26.052, Zoghbi — Antonio J., rua da Matriz n. 104 — Botafogo.

E 26.053, Zoghi — Antonio Jo., rua da Matriz n. 104 — Botafogo.
 E 42.826, Almeida — J. D., rua Uruguayana n. 226-fundos.
 E 45.090, Andrade — Richard Franz e, rua Bella n. 237.
 E 44.586, Carpinetti — H. C., rua São Francisco Xavier n. 171.
 E 42.569, Carreira Junior — J., rua Visconde Maranguape n. 36.
 E 43.037, Carvalho — Victorino dos Santos, rua Teixeira n. 184-antigo 87.
 E 42.706, Castiniano — Francisco, rua U. Clara n. 138.
 E 42.330, Castro — José Luiz de, rua Guilhermina Frota n. 26.
 E 42.764, Castro — Manoel, Gare da Estação de Campo Grande.
 E 42.924, Cavalli — Francisco, rua Cons. Galvão n. 386.
 E 42.692, Coelho & Almeida, Estrada Monsenhor Felix n. 645.
 E 43.098, Correia — Antonio, rua Thiracy n. 5.
 E 42.856, Costa — Antonio da, rua Amalia n. 51.
 E 43.273, Costa — Antonio D. da, rua do Senado n. 34.
 E 43.277, Costa — Didimo Paes da, rua S. Francisco Xavier n. 5.
 E 42.833, Costa — Euclides de Carvalho, rua João Vicente n. 42.
 E 42.763, Costa — Joaquim, rua Benedicto Ottoni n. 62.
 E 42.796, Costa — Joaquim Moreira da, travessa Mathews da Silva n. 26-A.
 E 42.658, Costa — M. Fagundes da, rua General Padilha n. 33.
 E 42.960, Gonçalves — Amelia, rua Mayrink Veiga n. 11.
 E 43.274, Gouvêa Lopes & Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 50, 1º andar.
 E 42.822, Grillo — Anthero dos Santos, rua da Abolição n. 71-Inhauma.
 E 42.323, Heider — Alfred, rua Napitru n. 409.
 E 45.095, Ibrahim — Elias, rua Bella de São João n. 122.
 E 42.475, Iorg — Roque Di, rua Uruguayana n. 90.
 E 42.974, Jonssen — Gretchen, avenida Gomes Freire n. 431.
 E 43.082, José — Abraham, rua Bella de São João n. 122.
 E 42.842, José — Said, rua da Passagem n. 36.
 E 42.754, Leandro — Francisco Machado, rua 24 de Maio n. 340.
 E 42.549, Lebre Sobrinho & Companhia, rua Buenos Ayres n. 255.
 E 44.862, Leite — J. S., rua da Quitanda n. 5-loja.
 E 22.056, Lima — Messias Carado d'Accioly, Estrada Marechal Rangel numero 847.
 E 42.377, Lima — Olinda de, rua Lins de Vasconcellos n. 262.
 E 45.068, Lipcke — Abrahão, rua 24 de Maio n. 1.021-A.
 E 44.493, Lopes — Manoel, rua Theodoro da Silva n. 192.
 E 42.688, Loureiro — Rubem, rua Uruguayana n. 107.
 E 42.032, Louro — Manoel Alves, rua José Bonifacio n. 17.
 E 42.607, M. J. de Almeida & Companhia, rua do Rosario n. 143.
 E 43.179, Machado — Abilio, Estrada Monsenhor Felix n. 25.
 E 42.795, Machado — Domingos Martins n. 804.
 E 42.952, Machado — Pilar Giroux, rua Uruguayana n. 52.

E 42.848, Magalhães — Manoel, rua do Costa n. 50.
 E 42.653, Mansur — Moysés, rua Clarimundo de Mello n. 407.
 E 44.588, Maran — Oclavio, Estrada da Tijuca n. 14-Jacarépaguá.
 E 42.844, Marandola & Giola, rua Visconde Maranguape n. 2.
 E 42.582, Marques — José, rua das Saphyras n. 204.
 E 43.112, Martins — José Francisco, rua São João Baptista n. 74.
 E 45.097, Mattos — Augusto Pereira de, rua Paraná n. 80.
 E 42.984, Mayor — M. Souto, Estrada da Taquara n. 62.
 E 43.216, Mendes — Francisco Antonio.
 E 42.794, Mendes — José Antonio, rua General Pedra n. 235-A.
 E 42.443, Mendonça — Leonor, rua Almirante Balthazar n. 31.
 E 42.544, Mesquita — Maria, rua do Costa n. 50.
 E 38.367, Milanese — Ernesto, avenida Pedro II n. 222.
 E 42.750, Miguel Fernandes & Antonio Fernandes Junior, rua Sorocaba n. 179.
 E 42.430, Monteiro — Amancio, rua Pedro Alves n. 54.
 E 42.596, Monteiro — Augusto Pereira, avenida Suburbana n. 1.056.
 E 44.870, Moutinho — M. R., avenida 28 de Setembro n. 196.
 E 43.189, Moraes — Alfredo, rua Uranos n. 1.058, antigo 1.184.
 E 45.077, Moraes — Alvaro de, rua do Mattoso n. 11.
 E 42.664, Moura — José, rua Estacio de Sá n. 46.
 E 43.147, Moura — Julião Dias de, Est. Santa Cruz n. 2.632.
 E 44.555, Mourão — João Rodrigues — rua S. Luiz Gonzaga n. 154.
 E 42.770, Muchalwat — Antonio A., rua Engenho de Dentro ns. 18 e 20.
 E 33.778, Nascimento — Luiz Alves do, Estrada do Monteiro n. 17-B.
 E 44.584, Oliveira Junior — Manoel, rua Piahy n. 224.
 E 42.545, Oscar Soares de Queiroz & Aristides Rodrigues da Natividade, rua da Constituição n. 13.
 E 42.304, Palma — Bernardino, Di, rua José Clemente n. 57.
 E 42.384, Patricio — João, rua Luiz Barata n. 3.
 E 43.088, Pensado — José Paes, rua Moncorvo Filho n. 40.
 E 43.087, Pensado — José Paes, rua Haddock Lobo n. 2.
 E 43.015, Pereira — Constantino, Estrada do Porto do Velho n. 336.
 E 42.998, Pereira — João, rua 24 de Maio n. 993, fundos.
 E 43.003, Pereira — João Silvino (filial), rua Primeiro de Dezembro numero 2, 1ª porta.
 E 43.004, Pereira — João Silvino, rua 2 de Abril n. 91, Deodoro.
 E 44.576, Parreira — Francisco Toste, rua General Canabarro n. 435.
 E 42.567, Pereira & Paes, rua Ferreira Braga n. 12.
 E 42.954, Pinheiro — J., beco do Bragança s/n.
 E 42.560, Pinheiro — Jos Maria, rua Feira n. 3, Bangá.
 E 44.940, Pinheiro & Salvador, rua Petropolis n. 10.
 E 44.599, Pinto — Manoel Alves, rua S. Clemente n. 425.
 E 42.742, Pontes — Ulysses dos

Santos, avenida Marechal Floriano n. 141.
 E 45.005, Porto — Manoel da Silveira, rua Floresta n. 39, Setetiba.
 E 42.409, Queiroz — Abilio de, avenida Automovel Club n. 894.
 E 42.593, Raul de Castro & Comp., rua Gonçalves Dias n. 12.
 E 44.565, Segadaes — Avelino Endio, rua da Passagem n. 111.
 E 43.188, Rocha — Albertina Pinto da, rua Cardoso de Moraes n. 57.
 E 44.858, Rocha — Manoel Pereira da, rua Ramalho Ortigão n. 6.
 E 42.314, Rodrigues — Diogenes Furtado, rua Dr. Garnier n. 231, fundos.
 E 38.100, Rolo — Antonio Paes, rua Amaral Costa n. 177, C. Grande.
 E 42.748, Rosa — Otto, avenida Marechal Floriano n. 226.
 E 42.844, Ruiz — Flosculo, rua São Clemente n. 66.
 E 42.437, S. S. Hazan & Comp., avenida Gomes Freire n. 7, 2ª loja.
 E 886, Si — Fidelis José de, rua Itaguaty n. 11.
 E 43.255, abugueiro — Antonio Saraiva, rua Lobo Junior n. 129, Penha.
 E 44.957, Saguirre — Antonio Rodrigues, Estrada Nova da Pavuna numero 57, antigo 41.
 E 42.953, Cerundo — Miguel, avenida Floriano Peixoto n. 61C.
 E 42.950, Gomes — José Felipe, rua Senhor dos Passos n. 160.
 E 43.132, Gouveia — Joaquim, rua 24 de Maio n. 1.021, Engenho Novo.
 E 42.828, Guarneri — Eurico, rua Carlos Seidl n. 262.
 E 35.400, Guimarães — Augusto Alves, rua Barão de Icarahy n. 32.
 E 42.417, Haddad — Chicralla, rua Alegria n. 134, fundos.
 E 40.073, Hartley, Marques & Comp., travessa do Oliveira n. 29.
 E 34.312, Hercules & Werneck, rua Ferreira Vianna n. 29.
 E 42.843, Humberto Pazzanesi e Felix Giordano, avenida Francisco Bicalho n. 256.
 E 44.280, Humberto Soares & Companhia, rua Gonçalves Dias n. 41.
 E 42.497, Irmãos Pongetti, avenida Mem de Sá n. 78.
 E 42.805, J. Bernardes & Esteves — J., rua Incheulo n. 363.
 E 42.498, José Pereira Dias & Filho, Estrada Vicente de Carvalho numero 282.
 E 13.335, Leite — E. Pereira, rua do Costa n. 14.
 E 45.185, Macedo — Trajano Rodrigues de, rua Laranjeiras n. 384.
 E 21.381, Miglievich — Amelia Fonseca Dra., rua Nove de Fevereiro numero 82.
 E 40.708, Ormond & Mesquita, avenida Amaro Cavalcanti n. 629.
 E 27.887, Ramos — Condomínio, rua Buenos Ayres n. 93, 3º andar.
 E 8.429, Ribeiro — Joaquim de Assis, rua Bulhões de Carvalho n. 143.
 E 43.225, Rodrigues — F. G., rua Lobo n. 3, Ricardo de Albuquerque.
 E 34.391, Silva Gomes & Comp., largo de S. Francisco n. 42.
 E 43.080, Silva — J., Corrêa da, rua do Senado n. 162.
 E 45.334, Silva — Lazaro Pereira da, rua Clarimundo de Mello n. 1.100.
 E 45.116, Soares — Oscar, rua Gonçalves Dias n. 16.

E 863, Sobral — Antonio de Oliveira, rua Petropolis n. 20.

E 840, Souza — Antonio de, rua General Polydoro n. 139.

E 835, Souza — Antonio de, rua Jardim Botânico n. 585.

E 829, Souza & Lemos, estrada da Cacua — Ilha do Governador.

E 837, Souza — Lino Joaquim de, rua Voluntarios da Patria n. 276, fundos.

E 43.108, Souza — Reynaldo Felipe Ferreira e, rua General Camara n. 2, porta.

E 860, Sul — José de Jesus, rua das Laranjeiras n. 161.

E 861, Sul — João de Jesus, rua Marquez de São Vicente n. 76.

E 11.520, T. R. de Figueiredo & Comp., rua Republica do Peru n. 7.

E 46.220, Thomaz Cardoso & Comp., avenida Almirante Barroso n. 1, 2º andar.

E 19.360, Varella — Leandro da Costa, rua das Laranjeiras n. 169.

E 45.211, Villando & Gonçalves, avenida Rio Branco n. 19.

E 32.218, Viuva Barroso & Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10.

E 3.032, Z. Czamarka & H. Shiber, rua Sant'Anna n. 91.

E 39.127, Z. Fonseca & Comp., rua Estevam n. 139 — Bangü.

E 27.532, Z. Rodrigues Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 427.

E 40811, Zagorodes — Ainech, rua Visconde de Itaúna n. 91.

E 22.186, Zarur — João, rua Estevam n. 9 — Dona Clara.

E 40.121, Zazur — Nami Jorge, rua Copacabana n. 536.

E 22.720, Zalani — Salim, rua Felipe Cardoso n. 71.

E 29.074, Zeissing Irmãos, rua São José n. 72, 1º.

E 811, Zeferino & Augusto, rua Barão de Mesquita n. 315.

E 9.031, Zerberleib—Simão, rua General Camara n. 217.

E 15.911, Zeferino de Souza & Aurelio de Almeida, rua Uranos n. 181.

E 15.191, Zimmermam Valentim, rua do Senado n. 217.

E 4.474, Zilrim Irmãos, rua Buenos Aires n. 110112.

E 31.635, Zlotnik — Emilia, rua do Ouvidor n. 176.

E 2.365, Zochbi — Amelia Elias, rua Estevam n. 8 — Bangü.

E 24.099, Zulon — José, rua da Estação n. 38 — D. Clara.

E 41.625, Zusman Cohen & Aisenberg, avenida 28 de Setembro n. 30515-A.

E 36.001, Zvmler & Goldwasser, rua Sant'Anna n. 79.

E 121, Zanni — Luis, rua Araujo Leitão n. 8.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento sera publicado no "Diario Official", e,

dentro de vinte dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1934. — Waldemar Pinto, pelo secretario.

—

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1934:

E 17.955, Carvalho — J. Ribeiro de, rua Padre Miguelino n. 4 A.

E 6.815, Castro — J. Pereira de, rua Senador Euzebio n. 201.

E 5.792, Chaves — J. Rodrigues, rua Visconde de Abaeté n. 29.

E 21.501, Fonte — Manoel Pereira Cardoso, Dr., rua Senador Vergueiro n. 159.

E 37.364, Guimarães — J. Ribeiro, rua General Camara n. 21.

E 26.829, J. R. Almeida & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 99.

E 14.149, J. R. Pereira & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 405.

E 39.055, J. Paes & Irmãos, avenida Suburbana n. 2.018.

E 11.615, J. Pereira Guimarães & Comp., rua da Conceição n. 66 C.

E 37.442, J. Pinto & Teixeira, rua S. João Baptista n. 96.

E 40.380, J. Pires Gonçalves & Filho, rua Visconde da Gavea n. 133.

E 25.784, J. Pinho — Rodrigues, rua Barão de Igatemy n. 93.

E 27.142, J. Pose Garcia & Comp., rua Aurea n. 26.

E 16.305, J. Rebello & Irmão, rua General Camara n. 52.

E 224, J. Ribeiro & Irmão, rua Carolina Machado n. 1.962.

E 7.931, J. Ribeiro Marques & Comp., rua Dias da Cruz n. 9, Meyer.

E 33.424, J. Rodrigues Neiva, estrada Nova da Pavuna n. 2.

E 4.556, J. Rosa & Comp., rua Sete de Setembro n. 55.

E 12.291, J. S. Almeida & Filho, rua Chile n. 11, sobrado.

E 40.321, J. S. Freitas & Comp., rua Ubaldino do Amaral n. 93.

E 24.359, J. S. Gomes & Comp., rua dos Andradas ns. 31 e 33.

E 39.285, Magalhães — J. Pinto, rua Marques de Sapucahy n. 2.

E 37.226, Marques — J. H., rua Machado Coelho n. 100.

E 11.847, Moreira — J. Pinto, rua de S. Christovão n. 305.

E 12.161, Nogueira — J. P., rua Habbeck Lobo n. 61.

E 23.515, Orsi — Elisa d., rua Gonçalves Dias n. 35.

E 12.677, Paredes — J., rua Barão de Mesquita n. 762.

E 12.162, Queiroz — J., rua Santo Christo n. 212, 1º andar.

E 12.253, Queiroz — J. R., rua da Carioca n. 22, 1º andar.

E 24.812, Raposo — J., rua Ramalho Ortigão n. 9, lojas I e II.

E 38.516, Rezende — J. P., avenida Pasteur n. 214.

E 5.674, Santos — J. F. dos, estrada do Areal n. 102, Tury-Assú.

E 41.652, Silva — J. Rodrigues, rua Visconde de Itaúna n. 179.

E 38.987, Souza — J. Rodrigues de, rua Sant'Anna n. 131.

E 8.858, Souza — J. Pinto de, rua Padre Januario n. 42, Inhaúma.

E 22.716, Outtan — Felipe, rua Felipe Cardoso n. 22.

E 33.648, Ferreira — Jayme Gomes, rua S. Pedro n. 68.

E 35.600, Oscar Muniz & Comp., rua S. José n. 47.

E 25.600, Ourique — João Caetano, rua S. Luiz Gonzaga n. 176.

E 18.341, Osorio — Diva, estrada da Freguezia n. 694.

Supplemento:

E 6.671, Dantas — Ladislau da Conceição, rua Emilia Sampaio n. 86, Villa Isabel.

E 8.140, Ferreira — Edgard, rua Prudente de Moraes n. 525.

E 26.183, Ferrez Filho — Marc, rua da Quitanda n. 21.

E 1.484, Maia — Belmiro de Souza, travessa das Duas Nações n. 9.

E 35.797, Maia — Jeronymo de Oliveira, rua Ferreira Pontes n. 158 A, fundos — Andarahy.

E 27.122, Maia — Joaquim da Costa, rua Mariz e Barros n. 338 A.

E 12.535, Maia — José da Silva, rua Alvaro de Miranda n. 309.

E 40.859, Maia — Manoel, estrada Nova da Pavuna n. 33.

E 26.595, Maia Moreira & Comp., largo da Carioca ns. 16 e 18.

E 41.588, Mamsoud — Khalil H., rua Gratidão n. 99.

E 20.023, Malafaia — Isabel, avenida Amaro Cavalcante n. 694.

E 35.582, Malfitano — Salvador, rua Nabuco de Freitas n. 161.

E 25.549, Malheiro Junior — José, avenida Suburbana n. 3.083 A.

E 243, Maluff — José, rua Constituição n. 72, porta.

E 13.311, Maluli — Calil Abrabão, rua da Abolição n. 73.

E 39.913, Mamede — Antonio Augusto, rua Frei Caneca n. 571, 4º, loja.

E 39.691, Mamud — Ali, rua Mariz e Barros n. 407.

E 24.534, Mandim & Comp., ladeira Madre de Deus n. 13.

E 31.954, Manes — Dantas, praça da Republica n. 237.

E 35.173, Manfredi — Pedro, rua S. Pedro n. 51, loja.

E 33.935, Manoel & Almeida, rua Laurindo Rabello n. 55.

E 28.605, Manoel Barbosa & Comp., avenida Rio Branco n. 91, 6º andar.

E 3.892, Manoel Botelho & Antonio Cardenal, travessa das Duas Estações numero 18.

E 5.767, Manoel de Deus & Costa, rua Laranjeiras n. 414.

E. 12.066, Manoel Dias & Comp., rua Fagundes Varela n. 75.

E. 346, Manoel Gonçalves e Antonio Fernandes, rua Catumbi n. 104.

E. 37.731, Manoel Jesus das Neves e José Maria Gil, rua Souza Franco numero 122.

E. 14.811, Marçal — Joaquim, rua D. Gerardo n. 39, 1°.

E. 9.168, Manoel — José, rua S. José dos Reis n. 35 A.

E. 41.114, Manoel — José, rua São Francisco da Prainha n. 28.

E. 21.193, Manoel José Pinto Filho & Comp., rua Uruguayana n. 112, 2°.

E. 9.173, Manoel Lopes Corrêa e Domingos Ferreira, rua Pasheco Leão numero 90.

E. 18.796, Manoel & Luiz Reich, rua Visconde Itáuna n. 137.

E. 10.712, Manoel Maia & Comp., rua 24 de Maio n. 1.359 — Estação Meyer.

E. 37.158, Manoel Marçal & Irmão, rua Julio do Carmo n. 42.

E. 38.902, Manoel Mendes & Gonçalves, praça Marco Aurelio n. 8.

E. 37.727, Manoel Nunes Antão e Manoel Marques Aleixo, rua João Vicente n. 387, fundos.

E. 10.114, Manoel & Paz, rua Cosme Velho n. 164.

E. 14.922, Manoel & Paz, rua Cosme Velho n. 219.

E. 8.197, Manoel Pereira & Bahia, rua Carlos Macedo n. 9 — Realengo.

E. 8.196, Manoel Pereira & Bahia, rua S. Bernardo n. 1.

E. 38.104, Manoel Pereira Cardoso e Luiz Pereira Loureiro, rua Marquez de Sapucahy n. 369.

E. 595, Manoel Ferreira Fernandes e Manoel da Silva Loureiro, rua Francisco Eugenio n. 135.

E. 9.548, Manoel Pinto da Fonseca e Luiz da Fonte Pinheiro, rua Barão de Mesquita n. 212.

E. 14.410, Manoel R. Ferreira & Cia., rua Rodrigues Silva n. 40.

E. 25.933, Manoel Requena & Comp., rua Cardoso Moraes n. 158.

E. 36.635, Manoel Ribeiro de Souza & Comp., rua Visconde Rio Branco numero 14.

E. 20.681, Manoel Salgueiro & Duarte, rua Pedro Alves n. 188.

E. 30.018, Manoel de Souza Rios, rua XIII ns. 28 e 30 — Mercado Municipal.

E. 38.588, Mansur — Habib Pedro, avenida Amaro Cavalcanti n. 691.

E. 17.180, Mantovani — Francisco, avenida Mem de Sá n. 8.

E. 38.911, Manufatura de Papel, rua do Senado n. 202.

E. 2.618, Marani & Lo Turco, rua Maranguape n. 10.

E. 37.613, Marcelino — Antonio, rua S. Pedro n. 160, loja.

E. 13.104, Marcelino — Clemente Pereira, rua General Gurjão n. 76.

E. 113, Marcellino — José, rua Aboiação n. 69.

E. 40.707, Marcellino — Manoel Ferreira, rua da Estação n. 11 — D. Clara.

E. 10.143, Marcos Himeistein & Cia., rua Senhor dos Passos n. 199.

E. 776, Marcos — Jacomo Baezani de, Estação de Sapé — Linha Auxiliar.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta directoria dentro do prazo de dez dias, contados da data de 16 do corren-

te, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1934. — *Waldemar Prestes*, pelo secretario.

Directoria das Rendas Internas

Pelo presente edital, na forma do decreto n. 24.478, de 27 de junho deste anno, fica, de ordem do Sr. director das Rendas Internas, intimado o Sr. Vivente Pinol, estabelecido á praça Mauá n. 7, salas 150/9, 15° andar, para, no prazo de 30 (trinta) dias, satisfazer as exigencias da Fiscalização Bancaria, processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 23.007 do corrente anno.

Secretaria das Rendas Internas, em 22 de outubro de 1934. — *Romêrc Estellita*, secretario.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editaes 243.105/7, 243.109/10 — (machinas) e 703.362/3 — (combustiveis).

A Commissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que, os editaes de concorrência supra-mencionados, foram publicados no *Di-*

rio Official de 18 de outubro de 1934, e acham-se affixados no quadro da CCC. á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 243.105/7 (machinas).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência supra-mencionado, publicado no *Diario Official* de 18 de outubro de 1934.

Onde se lê: no item 1: no fim.

Pertences: — correspondentes, um.

Deve-se ler:

Pertences: correspondentes, um, 1.

Onde se lê: no item 4;

Diametro do eixo na bucha, m/m, 18; altura total, m/m 850; etc.

Deve-se ler:

Diametro do eixo na bucha, m/m 18; altura total, ca. m/m 850; etc.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director.

RECTIFICAÇÃO

Referencia edital 703.362/3 (combustiveis).

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que, no edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 18 de outubro de 1934, pag. 21.347

Onde se lê:

Edital n. 703.362.

Deve-se ler:

Edital n. 703/362/3.

Pela Commissão Central de Compras. — *C. M. Faveret*, director

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico, para conhecimento dos interessados, o resultado da concorrência, realizada nesta repartição, em 19 do corrente mez, para fornecimento de fardamento de continuos e serventes.

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência, realizada em 19 de outubro de 1934, de accôrdo com a autorização do Sr. director geral da Fazenda Nacional, para fornecimento de fardamento para continuos e serventes.

Numero de orden	Especificação	A. Videira & Maia	J. Brandão	Preço mínimo	Concorrente preferido
1	Terno de casemira azul marinho, sob medida, composto de jaqueta e calça (igual á amostra que se acha nesta repartição), com botões dourados, para fardamento de continuos e serventes.....	165\$000	180\$000	165\$000	A. Videira & Maia
2	Terno de brim pardo, sob medida, composto de jaqueta, calça (igual á amostra que se acha nesta repartição), com botões dourados, para fardamento de continuos e serventes.....	135\$000	150\$000	135\$000	A. Videira & Maia

Nota — Deixou de comparecer o Sr. Atílio Cassio, estabelecido á rua da Quitanda n. 31, 1° andar, que tambem foi convidado. — *Marília Bastos*, pelo secretario chefe de Seccão.

Directoria do Dominio da União

Edital, de concorrência publica, para a venda dos proprios nacionaes, situados á Estrada do Norte ns. 32 e 36, em Bomsuccesso, nesta Capital.

De ordem do Sr. director, conforme despacho do Sr. chefe do Governo Provisorio, de 27 de junho de 1934, faço publico que, no dia 27 de outubro do corrente anno, ás 15 horas, na Sub-directoria dos Serviços Administrativos e do Registo, da Directoria do Dominio da União, serão recebidas propostas para a compra, em concorrência publica, dos predios de ns. 32 e 36, da Estrada do Norte, em Bomsuccesso, nesta Capital. construidos numa área de 777 m².60. Os dois predios foram avaliados em réis 28:288\$000 (vinte oito contos duzentos e oitenta e oito mil réis).

A construcção dos predios é antiga geminada e de um pavimento; cada predio tem a seguinte divisão: uma sala, dois quartos, cozinha, W. C. e quintal.

O terreno, onde os predios estão construidos, tem as seguintes dimensões: de frente, pela Estrada do Norte, 16m,00; pelo lado direito, 48m,80; pelo lado esquerdo, 17ms,20 e pelo fundo 16ms,30.

A presente concorrência será realizada de accordo com as normas estabelecidas, em que lhe fór applicavel, no Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, será presidida pelo sub-director Interino engenheiro Eusebio Naylor, e nas seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues, em envelopes fechados e lacrados, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em 2 (duas) vias iguaes, sendo a primeira devidamente sellada com estampilha Federal de 1\$000 (mil réis) e mais um de Educação no valor de \$200 (duzentos réis) por folha, todas datadas e assignadas; e rubricadas em todas as suas paginas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as clausulas, do presente edital, e o preço, por extenso e em algarismos, por que se propõe a comprar os referidos predios

II

Cada concorrente apresentará, em envelope fechado, documentos que proveem a sua idoneidade, relativos a identidade e a capacidade financeira, as quaes serão examinados e julgados antes da abertura das propostas.

III

Ao proponente que, pelo exame dos documentos, não fór julgado idoneo será devolvida a proposta sem ser aberta.

IV

Não serão acceitas as propostas que contiverem preços inferiores a 28:288\$ (vinte e oito contos duzentos e oitenta e oito mil réis).

V

Juntará o concorrente, aos documentos de idoneidade o recibo da caução no valor de um conto de réis (1:000\$000) feito na Caixa Economica, para garantia da assignatura da respectiva escriptura.

VI

Uma vez, processada e approvada a concorrência, o proponente preferido, fi-

cará obrigado a assignar a escriptura no prazo de 60 (sessenta) dias, sem qualquer onus para a Fazenda Nacional, sob pena da perda da caução, de que trata a clausula V.

VII

Será dada preferencia ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença.

VIII

O pagamento será effectuado, de uma só vez, no acto de ser assignada a escriptura.

IV

A presente concorrência depende da approvação do Governo Federal, podendo ser annullada, se assim fór julgada conveniente, tendo em vista o interesse publico, não cabendo neste caso, direito a qualquer reclamação ou indemnização; será realizada na forma dos artigos e paragraphos no que lhe fór applicavel, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Sub-directoria Administrativa e do Registo, em 10 de outubro de 1934.

Directoria do Dominio da União — Primeira Sub-directoria, em 10 de outubro de 1934. — Eusebio Naylor, sub-director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE ESCRIVÃO DAS COLLECTORIAS FEDERAES

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do concurso para provimento de logares de escriptura das collectorias federaes no Estado de Minas Geraes, publicado no *Diario Official* de 2 de outubro corrente.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes, em 2 de outubro de 1934. — Antonio Carlos Burcellus, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

COMMISSAO DE SIMILARES

EDITAL N. 14

De accordo com o resolvido pela Commissão de Similares, em sessão de 18 de outubro corrente, no processo ficha numero 139, em que é interessada a firma L. Faber & Comp., Limitada, estabelecida á rua Major Solon ns. 871 a 885, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, faço publico que dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente no *Diario Official*, serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas contra o registro dos productos de fabricação da mesma companhia para os quaes pretende equiparação aos similares estrangeiros.

Os productos para os quaes é solicitado registro similar aos estrangeiros são os seguintes: Canetas finas e grossas com ferragens simples, esmaltadas em cor natural; canetas finas e grossas, esmaltadas em uma só cor; canetas finas, esmaltadas, em duas cores; canetas finas e grossas, marmorizadas; canetas finas e grossas, esmaltadas em cor natural e em preto, com ferragens "grão de café"; canetas com capuz, para bolso, com ferragens simples, esmaltadas em cor natural; esmaltadas em uma só cor; esmaltadas em duas cores e marmoriza-

das; lapis de graphite, redondos, com pintura preta, marcados a aluminium; lapis de graphite, redondos, com pintura preta, marcados a ouro legitimo; lapis de graphite, super finos, sextavados, com pintura verde, para desenho, marcados a ouro legitimo; lapis de cópia, redondos, com pintura amarella, marcados a ouro legitimo, escrevendo preto, dando cópia roxa; lapis de cópia, redondos, com pintura verde, marcados a ouro legitimo, escrevendo e dando cópia roxa; lapis de cópia, redondos, em diversas pinturas, marcados a ouro legitimo, escrevendo e dando cópia nas cores de suas pinturas: vermelho, azul, verde e lilaz; lapis de cópia, redondos, com 10 millimetros de grossura, com mina de cópia grossa, escrevendo preto e dando cópia roxa, em pintura verde, marcados a ouro legitimo; lapis de cópia, grossos, com 10 millimetros de grossura, pintura metade azul metade vermelha, com minas de cópia grossa, azul e vermelha, marcados a ouro legitimo; lapis de cores, redondos, com 10 millimetros de grossura, pintados de verde, vermelho e azul, marcados a ouro legitimo, com minas grossas na mesma cor da pintura; lapis de cores, sextavados, com 10 millimetros de grossura, pintados de verde, vermelho e azul, marcados a ouro legitimo, com minas grossas na mesma cor da pintura; meios lapis para desenho, de cores diversas, acondicionados em estoijos, sendo os lapis marcados a imitação ouro; lapis inteiros para desenhos, marcados a imitação ouro; minas de graphite, proprias para lapizeiras e minas de cópia, proprias para lapizeiras nas cores preta, roxa, vermelha, azul, verde e lilaz.

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Commissão de Similares, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Commissão, 19 de outubro de 1934. — Francisco Badenes, secretario.

(C. 3.562 — 22-10-34 — 168\$300 — 3 vezes.)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Por portaria de 28 de agosto de 1934, resolveu o Sr. ministro da Agricultura prorrogar, por mais sessenta dias, os prazos marcados para os diversos concursos, abertos para o preenchimento de cargos technicos, existentes no Departamento Nacional da Produção Animal.

SERVIÇO DE CAÇA E PESCA

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecerem na sede desta directoria, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, afim de receberem suas carteiras de amador de pesca e caçador, os seguintes senhores:

Amadores de pesca

Alberto Marques Vasques, Carlos Joppert Filho, Gordon Douglas Fraser, Paulino Ribeiro Campos, Themistocles Vivequa, Raul Pinto de Carvalho, Paulo do Rego Macedo, Alberto Carvalho, Antonio Alves Almeida, Domingos Emilio de Souza Costa, Bernardino Francisco de Almeida.

Caçadores

Menelich Wanderley, Fabri Oreste, Guilherme Gostmann e Titto Marques dos Santos.

Directoria do Serviço de Caça e Pesca, em 9 de outubro de 1934. — *João L. Moreira da Rocha*, director.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS VAGOS DE SUB-ASSISTENTES DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

DIRECTORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE CULTURA, DA DIRECTORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. ministro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento das inscrições deste concurso.

nistro, fica prorogado por mais sessenta (60) dias, a contar desta data, o prazo para encerramento deste concurso.

Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURRENCIA PARA VENDA DE VINTE TONELADAS DE BATATA DOCE E CINCO DE CANNA JAVA, EM CONDIÇÕES DE SEREM APROVEITADAS PARA CONSUMO, EXISTENTES NO NÚCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1934, á pagina 19.840.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO OU PREENCHIDO INTERINAMENTE, NO QUADRO DA SECÇÃO DE PRODUCTOS DE ORIGEM ANIMAL (LABORATORIO DE QUÍMICA E DE MICROBIOLOGIA), DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Por ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico que, na sede do D. N. P. A., sito á rua Matta Machado s/n., em São Christovão, nesta Capital, acham-se abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do presente edital, as inscrições para o concurso de provas para o preenchimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da Secção de Productos de Origem Animal (Laboratorio de Química e de Microbiologia) do Instituto de Biologia Animal, de acordo com o art. 28 do regulamento approved pelo Decreto n. 23.979, de 8 de março do corrente anno, sendo nelle inscriptos *ex-officio* todos os funcionarios que venham exercendo, interinamente, cargos technicos na alludida secção.

A inscrição no concurso a que se refere o presente edital, far-se-á de accordo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao director geral do D. N. P. A., um requerimento sellado com estampilha federal de 2\$ e selo de educação de \$200, solicitando inscrição no concurso para preenchimento de um dos cargos:

- ajudante dos Laboratorios de Química;
- ajudante dos Laboratorios de Microbiologia.

II — O requerimento acima deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- titulo de eleitor;
- carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;
- atestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, que deverá trazer reconhecida em cartorio a firma do medico quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente;
- atestado de idoneidade moral passado por autoridade federal, estadual ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição os respectivos diplomas devidamente registrados:

- para ajudante dos Laboratorios de Química, diploma de veterinario, medico-veterinario, de pharmaceutico ou de chimico industrial;
- para ajudante dos Laboratorios de Microbiologia, diploma de veterinario ou de medico-veterinario.

IV — Só será permitida a inscrição de candidatos entre a idade minima de 18 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo atestado.

V — A todos os candidatos é facultada a juntada:

- de titulos ou trabalhos scientificos que possuirem relativos á especialidade;
- da resenha da sua vida profissional acompanhada de certificados ou declarações que possam comproval-a.

VI — O concurso constará das seguintes provas e será realizado nesta Capital, quinze (15) dias após o encerramento das inscrições:

- pratico-oral, eliminatória;
- escripta.

VII — As provas a que se refere o numero anterior constarão das seguintes materias:

1º — Para ajudante dos Laboratorios de Microbiologia:

a) prova pratico-oral:

- preparo de meios de cultura;
- semeaduras de bacterias;
- exame de culturas;
- isolamento de microbios;
- exame microscopico de bacterias;
- inoculações experimentaes;
- exame bacteriologico e parasitologico de carne e derivados;
- exame bacteriologico e parasitologico de leite e derivados;
- parasitas vegetaes que commumente contaminam productos de origem animal;
- technica geral de exame microbiologico da agua e do leite.

b) prova escripta:

- metodos geraes e technica bacteriologica;
- microbios e sua classificação geral;
- metodos para identificação de bacterias;
- microbios do ar, agua e solo;
- anaerobios em geral e particularmente os encontrados nos productos de origem animal;
- fermentação lactica em geral;
- classificação dos fermentos lacticos;
- aplicação da fermentação lactica na industria leiteira;
- coleta de amostras de productos de origem animal, para exame microbiologico;
- Imunidade em geral e sua applicação em microbiologia.

2º — Para ajudante dos Laboratorios de Química:

a) Prova pratico-oral:

- analyse qualitativa, especialmente pesquisa e separação de cationes e aniones;
- analyse quantitativa abrangendo especialmente: metodos gravimetricos, acidimetricos, alcalinimetricos, manganimetricos, iodometricos, arsenimetricos, cianimetricos, cromometricos e argentimetricos;
- refratometria, colorimetria, polarimetria, microscopia;
- metodos de pesquisa de conservadores e corantes;
- agua de abastecimento. Exame physico-chimico.

Observação: A prova constará de questões de chimica analytica geral e de chimica analytica applicada aos productos de origem animal.

b) Prova escripta:

- leite. Propriedades physico-quimicas, composição biochimica, leite anormal e pathologico. Extractos de carne, seu

preparo, composição, typos. Farinha de carne, fabricação, typos. Alterações e falsificações;

2) carne, constituição physico-química, composição centesimal — Maturação — Alterações — Meios de pesquisa. Noções geraes sobre caseína e outros sub-productos do leite;

3) processos de conservação do leite. Falsificações. Pesquisa de conservadores, gorduras comestíveis, especialmente banha. Produção, typos, alterações, falsificações.

4) leite condensado. Composição. Processo de fabricação. Methodos de analyse. Conservas de carne pela salga e pela salga e secca. Typos. Alterações, falsificações. Pesquisa de conservadores;

5) salchicharia. Principaes typos. Processos de fabricação e de conservação. Alterações e falsificações. Leite em pó. Farinhas lacteas. Processo de fabricação.

6) manteiga. Definição legal. Composição physico-química. Collecta de amostras. Analyse centesimal. Gorduras não comestíveis. Methodos de fabricação, principaes typos;

7) falsificação da manteiga. Suas principaes constantes; methodos de analyse. Reacções cromáticas. Interpretação e resultados. Aduhos de matadouro, nitrogenados e mixtos (nitrogenio — phosphoro — calcio). Typos. Methodos de analyse;

8) conservas de carne enlatada; principaes typos, alterações e falsificações. Methodos de analyse. Margarina. Processo de fabricação. Pesquisa de reveladores para margarinas. Corantes e antisepticos, sua pesquisa;

9) conservação da carne pelo frio. Methodos de conservação (congelação e refrigeração). Emprego do gelo secco. Alterações. Queijo. Classificação geral. Collecta de amostras, exames organolepticos. Composição, methodos de analyse. Noções sobre coalho.

VIII — Os pontos das diferentes provas serão organizados pela Comissão examinadora, pelo menos com 24 horas de antecedencia, afixados na porta principal do D. N. P. A. e sorteados pelos candidatos na occasião do exame.

IX — Os pontos das provas pratico-oral e escripta, serão communs a todos os candidatos:

a) em caso de grande affluencia de concorrentes, de forma que as diferentes provas tenham de ser feitas em mais de um dia, será sorteado em cada dia um ponto differente para a prova escripta;

b) o tempo maximo concedido para a prova escripta será de tres (3) horas improrogaveis.

X — A classificação será feita por pontos contados de zero (0) a dez (10), dados por examinador em cada uma das provas.

XI — Será desclassificada na prova eliminatória o candidato que não alcance o minimo de vinte (20) pontos.

XII — Serão eliminados no julgamento final os candidatos que não obtiverem o total minimo de quarenta (40) pontos em todas as provas.

XIII — Em igualdade de condições na classificação final, serão preferidos:

a) em 1º lugar os que apresentarem titulos ou trabalhos scientificos de valor, a juizo da comissão examinadora;

b) em 2º lugar os que já estejam exercendo cargo tecnico no Instituto de Biologia Animal;

c) em 3º lugar os que exercerem ou tiverem exercido cargo tecnico, sem desabono, em qualquer dependencia do Departamento Nacional da Produção Animal;

d) em 4º lugar os diplomados pela Escola Nacional de Veterinaria.

XIV — Excluidas as restricções do numero anterior, os candidatos aprovados serão aproveitados pela ordem rigorosa da classificação.

XV — A banca examinadora será constituída de cinco (5) membros, todos profissionais em Veterinaria ou Chimica, designada pelo ministro da Agricultura, mediante proposta do director geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

XVI — Em todos os casos, a banca examinadora será presidida pelo director do Instituto de Biologia Animal ou por um profissional por elle indicado.

XVII — O concurso realizado nos moldes destas instruções será valido pelo prazo de um (1) anno, após sua approvação pelo ministro da Agricultura, respeitandose, quanto ao aproveitamento, o disposto nos numeros XIII e XIV.

XVIII — Os candidatos aprovados serão nomeados em caracter interino, só se procedendo a effectivação após um prazo minimo de um (1) anno de exercicio, durante o qual haja o funcionario dado prova pratica de aptidão para o desempenho do respectivo cargo.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO OU PREENCHIDO INTERINAMENTE, NO QUADRO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL EM DEODORO, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL.

Por ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico que, na sede do D. N. P. A., sito á rua Malta Machado s/n., em São Christovão, nesta Capital, acham-se abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, contados da data do presente edital, as inscripções para o concurso de provas para o preenchimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido, interinamente, no quadro da Estação Experimental em Deodoro, do Instituto de Biologia Animal, de accordo com o art. 28 do regulamento approvedo pelo decreto n. 23.979, de 8 de março do corrente anno, sendo nelle inscriptos *ex-officio* todos os funcionarios que venham exercendo, interinamente, cargos technicos na alludida secção, desde que tenham diploma de veterinario ou medico-veterinario, devidamente registrado.

A inscripção no concurso a que se refere o presente edital, far-se-á de accordo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao director geral do D. N. P. A., um requerimento sellado com estampilha federal de 2\$ e selo de educação de \$200, solicitando inscripção no concurso para preenchimento do cargo de ajudante da Estação Experimental em Deodoro, deste instituto.

II — O requerimento acima referido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) titulo de eleitor;
- b) carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;
- c) attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, que deverá trazer reconhecida em cartorio, a firma do medico quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente;
- d) attestado de idoneidade moral passado por autoridade federal, estadual ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscripção, o respectivo diploma de veterinario ou medico-veterinario, devidamente registrado.

IV — Só será permittida a inscripção de candidatos entre a idade minima de 18 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo attestado.

V — A todos os candidatos é facultada a juntada:

- a) de titulos ou trabalhos scientificos que possuam relativos á especialidade;
- b) da resenha da sua vida profissional acompanhada de certificados ou declarações que possam comproval-a.

VI — O concurso constará das seguintes provas e será realizado nesta Capital, quinze (15) dias após o encerramento das inscripções:

- a) Pratico-oral, eliminatória;
- b) Escripta.

VII — As provas a que se refere o numero anterior constarão das seguintes materias:

- a) Prova pratico-oral.

Microbiologia:

Apparelhagem de laboratorio e technica de coléta e exame de material para diagnostico — Preparação dos meios de cultura e de corantes usuas — Determinação do pH. nos meios de cultura — Microscopia — Methodos de coloração em bacteriologia — Ultra-microscopia — Determinação da effluencia de desinfectantes.

Anatomia Pathologica:

Necropsia de um animal domestico ou de uma cavidade com apresentação de relatorio — Methodos de technica histopathologica mais communs — Pesquisa de inclusões cellulares utilizaveis no diagnostico de doenças dos animaes causadas por virus filtraveis — Descripção e diagnostico de preparações de histopathologia das lesões mais importantes em pathologia animal — Reconhecimento das lesões anatomicas macroscopicas mais communs em pathologia animal.

Parasitologia:

Protozoarios em geral: technica de estudo e preparação. Dipteros: technica de estudo e preparação. Helminthos: technica de estudo e preparação.

- b) Prova escripta:
Doenças infecto-contagiosas dos animaes domesticos. Imunidade natural e adquirida. Vacinothérapie, Sorothera-

rapia e chemotherapy. A immunidade nas doenças produzidas por protozoários, bacterias e virus.

VIII — Os pontos das diferentes provas serão organizados pela comissão examinadora, pelo menos com 24 horas de antecedencia, afixados na porta principal do Departamento Nacional da Produção Animal e sorteados pelos candidatos na occasião do exame.

IX — Os pontos da prova pratico-oral eliminatória serão individuais e o da prova escripta commum a todos os candidatos.

a) em caso de grande affluencia de concorrentes, de forma que as diferentes provas tenham de ser feitas em mais de um dia, será sorteado em cada dia um ponto diferente para a prova escripta;

b) o tempo maximo concedido para a prova escripta será de tres (3) horas imprrogaveis.

X — A classificação será feita por pontos contados de zero (0) a dez (10), dados por examinador em cada uma das provas.

XI — Será desclassificado na prova eliminatória o candidato que não alcance o minimo de vinte (20) pontos.

XII — Serão eliminados no julgamento final os candidatos que não obtiverem o total minimo de quarenta (40) pontos em todas as provas.

XIII — Em igualdade de condições na classificação final, serão preferidos:

a) em 1º lugar os que apresentarem titulos ou trabalhos scientificos de valor, a juizo da Comissão examinadora;

b) em 2º lugar os que já estejam exercendo cargo tecnico no I. B. A.;

c) em 3º lugar os que exercerem ou tiverem exercido cargo tecnico, sem desabono, em qualquer dependencia do D. N. P. A.;

d) em 4º lugar os diplomados pela Escola Nacional de Veterinaria;

XIV — Excluidas as restricções do numero anterior, os candidatos aprovados serão aproveitados pela ordem rigorosa da classificação.

XV — A banca examinadora será constituída de cinco (5) membros, todos profissionais em veterinaria, quando extranhos ao D. N. P. A. designada pelo ministro da Agricultura, mediante proposta do Director geral do D. N. P. A.

XVI — Em todos os casos a banca examinadora será presidida pelo director do I. B. A. ou por um profissional por elle indicado.

XVII — O concurso realizado nos moldes destas instruções será valido pelo prazo de um anno, após sua approvação pelo ministro da Agricultura, respeitando-se, quanto ao aproveitamento, o disposto nos numeros XIII e XIV.

XVIII — Os candidatos aprovados serão nomeados em caracter interino, só se procedendo a effectivação após um prazo minimo de um anno de exercicio, durante o qual haja o funcionario dado prova pratica de aptidão para o desempenho do respectivo cargo.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE, VAGO OU PREENCHIDO, INTERINAMENTE NO QUADRO DA SECÇÃO DE MICROBIOLOGIA, DO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Por ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico que, na sede do D. N. P. A., sito á rua Matta Machado, sem numero, em São Christovão, nesta Capital, acham-se abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, contados da data do presente edital, as inscrições para o concurso de provas para o preenchimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido, interinamente, no quadro da Secção de Pathologia Animal (laboratorios de Parasitologia e Microbiologia do Instituto de Biologia Animal, de accordo com o art. 28 do regulamento approved pelo decreto n. 23.979, de 8 de março do corrente anno, sendo nelle inscriptos "ex-officio", todos os funcionarios que venham exercendo, interinamente, cargos technicos na alludida secção, desde que tenham diploma de veterinario ou medico veterinario devidamente registrado.

A inscrição no concurso a que se refere o presente edital far-se-ha de accordo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao director geral do D. N. P. A., um requerimento sellado com estampilha fe-

deral de 2\$000 e sello de educação de \$200, solicitando inscrição no concurso para preenchimento do cargo de ajudante do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

II — O requerimento acima referido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Titulo de eleitor;

b) carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

c) attestado de vaccina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, que deverá trazer reconhecida em cartorio a firma do medico quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente;

d) attestado de idoneidade moral, passado por autoridade federal, estadual ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscrição o respectivo diploma de veterinario ou medico veterinario, devidamente registrado.

IV — Só será permittida a inscrição de candidatos entre a idade minima de 18 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo attestado.

V — A todos os candidatos é falcultada a juntada:

a) de titulos ou trabalhos scientificos que possuirem relativos á especialidade;

b) da resenha da sua vida profissional acompanhada de certificados ou declarações que possam comproval-a.

VI — O concurso constará das seguintes provas e será realizado nesta Capital, quinze (15) dias após o encerramento das inscrições:

a) pratico-oral, eliminatória;

b) escripta.

VII — As provas a que se refere o numero anterior, constarão das seguintes materias:

1º — Para ajudante do Laboratorio de Parasitologia

a) prova pratico-oral:

Parasitologia

Protozoários intestinaes: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Protozoários do sangue: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Protozoários parasitos dos tecidos: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Trematoda e Cestoda: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Nematodes e Acantocefalos: Technica de exame e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Anoplura e Malofaga e Sifonaptera: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Hemiptera: Technica de estudo e preparação, assim como reconhecimento dos principaes. Acarina: Technica de estudo e preparação dos carrapatos, assim como reconhecimento dos principaes.

b) prova escripta:

Parasitologia

Protozoários: Rizopoda: biologia da amebas. Mastigofora: Tripanosomoses e noções sobre os mais importantes flagelados dos tecidos e do intestino. Cnidosporidia: biologia dos mesmos. Sporozoa: biologia dos esporozoários parasitos do sangue e noções sobre principaes zoonoses causadas pelos mesmos. Ciliofora: noções sobre os ciliados. Herminetos: Trematoda e Cestoda: biologia e principaes zoonoses causadas. Astropoda: noções sobre Anoplura e Malofaga. Hemipteres e hematofagos e predadores de interesse da produção animal. Dipteros hematofagos e productores de miasas. Noções sobre sifonaptera. Acarina: biologia dos carrapatos e noções sobre outros acarinos de interesse na produção animal. Cogumelos em geral: principaes doenças causadas por cogumelos.

2º — PARA AJUDANTE DO LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA

a) Prova pratico-oral

Microbiologia:

Apparelhagem de laboratorio e technica de colheita e exame de material para diagnostico — Preparação dos meios de cultura e de corantes usuas — Determinação do pH. nos meios de cultura — Microscopia — Methodos de coloração em bacteriologia — Ultra-microscopia — Aglutinação — Opsoninas, agressinas e anafilaxia — Technica de isolamento e identificação de ferme em cultura — Determinação da efficiencia de desinfetantes.

Nota — Em cada ponto da prova pratico oral será exigido o diagnostico de uma molestia infecto-contagiosa, de accordo com o material fornecido.

Microbiologia:**b) Prova escripta**

- 1) — Cacos patogenos para animaes — *Staphylococcus* e *Streptococcus*.
- 2) — Bacillo do carbunculo bacteridiano e germes outros do mesmo grupo.
- 3) — Bacillos do grupo das septicemias hemorrhagicas — Septicemia hemorrhagica dos bovinos. *Bacillus suisepicus* — Septicemia hemorrhagica dos coelhos — Cholera das gallinhas.
- 4) — Bacillo Coli-Bacillos paratyphicos. *B. Enteritidis*. — *B. typhico* (typhico) (Pneumo-enterite dos bezerros — Diarrhea branca das gallinhas. Ruiva dos porcos.
- 5) — Bacillo da tuberculose e bacillos acido resistentes outros. Molestia de John. Tuberculina.
- 6) Bacillo do inormo. Maleina.
- 7) Bacillo do carbunculo symptomatico e do edema maligno.
- 8) Bacillo do tétano.
- 9) — Infecção e immunidad. Theorias. Methodos de sorodiagnostico.
- 10) — Vacina de Sorotherapia. Chimiotherapia.
- 11) — Cogumelos patogenos para animaes. Actinomicose. Lífangite epizootica. *Streptotriceas* pathogenas.
- 12) — Espiroquetes patogenos para animaes. Espiroquiose das gallinhas.
- 13) — Virus filtraveis. Raiva — Variola — Febre aphtosa — Influenza equina. Anemia infectuosa dos equideos — Peste bovina — Hog-cholera. Pleuropneumonia contagiosa dos bovinos — Epitelioma contagioso. Peste das aves. Distemper.
- 14) — Aborto epizootico.

VIII — Os pontos das diferentes provas serão organizados pela Comissão Examinadora, pelo menos com 24 horas de antecedencia, affixados na porta principal do D. N. P. A. e sorteados pelos candidatos na occasião do exame.

IX — Os pontos da prova pratico-oral eliminatória, serão individuaes e o da prova escripta commum a todos os candidatos.

a) em caso de grande affluencia de concurrentes, de fórma que as diferentes provas tenham de ser feitas em mais de um dia, será sorteado em cada dia, um ponto diferente para a prova escripta;

b) o tempo maximo concedido para a prova escripta, será de tres (3) horas improrogaveis.

X — A classificação será feita por pontos contados de zero (0) a dez (10), dados por examinador em cada uma das provas.

XI — Será desclassificado na prova eliminatória o candidato que não alcance o minimo de vinte (20) pontos.

XII — Serão eliminados no julgamento final os candidatos que não obtiverem o total minimo de quarenta (40) pontos em todas as provas.

XIII — Em egualdade de condições na classificação final, serão preferidos:

a) em 1º lugar os que apresentarem titulos ou trabalhos scientificos de valor, a juizo da comissão examinadora;

b) em 2º lugar os que já estejam exercendo cargo tecnico no Instituto de Biologia Animal;

c) em 3º lugar os que exercerem ou tiverem exercido cargo tecnico, sem desabono, em qualquer dependencia do D. N. P. A.;

d) em 4º lugar os diplomados pela Escola Nacional de Veterinaria.

XIV — Excluidas as restricções do numero anterior, os candidatos approvados serão aproveitados pela ordem rigorosa da classificação.

XV — A banca examinadora será constituída de cinco (5) membros, todos proffissionaes em veterinaria, quando extraños ao D. N. P. A., designada pelo ministro da Agricultura, mediante proposta do director geral do Departamento Nacional da Produçãõ Animal.

XVI — Em todos os casos, a banca examinadora será presidida pelo director do I. B. A. ou por um proffissional por elle indicado.

XVII — O concurso realizado nos moldes destas instrucções será valido pelo prazo de um (1) anno, após sua approvaçãõ pelo ministro da Agricultura, respeitando-se, quanto ao aproveitamento, o disposto nos ns. XIII e XIV.

XVIII — Os candidatos approvados serão nomeados em caracter interino, só se procedendo á effectivação, após um prazo minimo de um (1) anno de exercicio, durante o qual haja o funcionario dado prova pratica de aptidãõ para o desempenho do respectivo cargo.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AJUDANTE VAGO OU PREENCHIDO INTERINAMENTE, NO QUADRO DA SECÇÃO DE SOROTHERAPIA E VACCINOTHERAPIA, NO INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Por ordem do Sr. ministro da Agricultura, faço publico que, na sede do D. N. P. A., sito á rua Matta Machado s/n., em São Christovão, nesta Capital, acham-se abertas, pelo prazo de noventa (90) dias, contados da data do presente edital, as inscripções para o concurso de provas para o preenchimento do cargo de ajudante vago ou preenchido interinamente, no quadro da Secção de Sorotherapia e Vaccinotherapia do Instituto de Biologia Animal, de accordo com o art. 28 do regulamento approved pelo decreto n. 23.979, de 8 de março do corrente anno, sendo nelle inscriptos *ex-officio* todos os funcionarios que venham exercendo, interinamente, cargos technicos na alludida secção, desde que tenham diploma de veterinario ou medico-veterinario devidamente registrado.

A inscripção no concurso a que se refere o presente edital, far-se-á de accordo com os dispositivos abaixo enumerados:

I — Os candidatos deverão dirigir ao director geral do D. N. P. A., um requerimento sellado com estampilha federal de \$2000 e sello de educaçãõ de \$200, solicitando inscripção no concurso para preenchimento do cargo de ajudante da Secção de Sorotherapia e Vaccinotherapia deste Instituto.

II — O requerimento acima referido deverá ser acompanhado das seguintes documentos:

a) titulo de eleitor;

b) carteira de reservista ou prova de quitação com o serviço militar;

c) attestado de vacina e de que não soffre de molestia infecto-contagiosa, que deverá trazer reconhecida em cartorio a firma do medico quando o mesmo não tiver sido passado por repartição federal competente;

d) attestado de idoneidade moral passado por autoridade federal ou municipal competente, cuja firma deverá ser reconhecida.

III — Os candidatos deverão juntar ao requerimento de inscripção o respectivo diploma de veterinario ou medico-veterinario, devidamente registrado.

IV — Só será permitida a inscripção de candidatos entre a idade minima de 16 annos e a maxima de 40, para o que deverão juntar ao requerimento o respectivo attestado.

V — A todos os candidatos é facultada a juntada:

a) de titulos ou trabalhos scientificos que possuirem relativos á especialidade;

b) da resenha da sua vida proffissional acompanhada de certificados ou declarações que possam comproval-a.

VI — O concurso constará das seguintes provas e será realizado nesta Capital, quinze (15) dias após o encerramento das inscripções:

a) pratico-oral eliminatória;

b) escripta.

VII — As provas a que se refere o numero anterior constarão das seguintes materias:

a) prova pratico-oral:

Technica do preparo do soro anti-carbunculo e sua dosagem; preparo do antigeno; contagem de germes em uma suspensão dada. Technica do preparo do soro anti-tetânico e sua dosagem; preparo da toxina liquida e da anatoxina. Technica do preparo do soro contra a peste suína e sua dosagem; filtração dos séros; aglutininas e aglutinação. Technica do preparo do soro anti-aphtoso e sua do sua dosagem; reacções bio-químicas bacteriológicas. Technica do preparo do soro contra a pneumo-enterite dos bezerros; isolamento, reisolamento e classificação de amostras antigenicas. Technica do preparo das vacinas anti-carbunculosas; isolamento e reisolamento de amostras; atenuação; contagem. Noções geraes sobre coleta de material para estudo bacteriologico; preparo do soro para reacção de Oscoli; Precipitinas. Technica do preparo da vacina contra a pneumoenterite dos bezerros. Technica do preparo das vacinas contra a pasteurelose aviária, a borreliose aviária e a vacina cutanea contra o epitelioma contagioso das aves. Dosagem de um soro pela fixação do complemento. Technica do preparo da vacina anti-rabica; inoculação de grandes animaes pelas vias craneana e ocular. Productos alergicos e seu preparo; classificação (Grupo) de amostra de germes dos generos *Salmonella*, *Escherichia* e *Eberthella*. Technica do preparo do soro contra o garrotilho e sua dosagem; technica geral de isolamento de anaerobios.

b) prova escripta:

Imunidade natural e adquirida. Imunidade humoral e imunidade local. Principaes funcções dos sôros immunisantes, indicações e contra-indicações. A imunidade nas doenças produzidas por bacterias, virus e protozoarios. Antivirustherapia. Sorotheapia local. Vaccinotheapia. Molestias infecto-contagiosas dos animaes domesticos.

VIII — Os pontos das diferentes provas serão organizados pela Comissão examinadora, pelo menos com 24 horas de antecedencia, afixados na porta principal do D. N. P. A. e sorteados pelos candidatos na occasião do exame.

IX — Os pontos das provas pratico-oral eliminatória serão individuaes e o da prova escripta commum a todos os candidatos.

a) em caso de grande affluencia de concurrentes, de fórma que as diferentes provas tenham de ser feitas em mais de um dia, será sorteado em cada dia, um ponto differente para a prova escripta;

b) o tempo maximo concedido para a prova escripta, será de tres (3) horas improrrogaveis.

X — A classificação será feita por pontos contados do zero (0) a dez (10), dados por examinador em cada uma das provas.

XI — Será desclassificado na prova eliminatória o candidato que não alcance o minimo de vinte (20) pontos.

XII — Serão eliminados no julgamento final os candidatos que não obtiverem o total minimo de quarenta (40) pontos em todas as provas.

XIII — Em igualdade de condições na classificação final, serão preferidos:

a) em 1º lugar os que apresentarem titulos ou trabalhos scientificos de valor, a juizo da Comissão examinadora;

b) em 2º lugar os que já estejam exercendo cargo tecnico no I. B. A.;

c) em 3º lugar os que exerceram ou tiverem exercido cargo tecnico, sem desabono, em qualquer dependencia do D. N. P. A.;

d) em 4º lugar os diplomados pela Escola Nacional de Veterinaria.

XIV — Excluidas as restricções do numero anterior, os candidatos approvados serão aproveitados pela ordem rigorosa da classificação.

XV — A banca examinadora será constituída de cinco (5) membros, todos profissioaes em veterinaria, quando extranhos ao D. N. P. A., designada pelo Ministro da Agricultura, mediante proposta do director geral do D. N. P. A.

XVI — Em todos os casos, a banca examinadora será presidida pelo director do I. B. A. ou por um profissional por elle indicado.

XVII — O concurso realizado nos moldes destas instrucções será valido pelo prazo de um anno, após sua approvação pelo Ministro da Agricultura, respeitando-se, quanto ao aproveitamento, o disposto nos numeros XIII e XIV.

XVIII — Os candidatos approvados serão nomeados em caracter interino, só se procedendo a effectivação, após um prazo minimo de um anno de exercicio, durante o qual haja o funcionario dado prova pratica de aptidão para o desempenho do respectivo cargo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934. — *Argemiro de Oliveira*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

VAN VLECK HEGEMAN HARRIS DO BRASIL, S. A.

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA "VAN VLECK HEGEMAN HARRIS DO BRASIL, S. A.", NA FORMA ABAIXO

Saibam quantos esta virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e tres, aos dezeseis (16) dias do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em o meu cartorio, á rua Buenos Aires, numero vinte e quatro, perante mim tabellião, por me haver sido a presente hoje distribuida, conforme bilhete que fica archivado, compareceram, justos e contractados, como outorgantes

e reciprocamente outorgados: John C. Hegeman, Ernest A. Van Vleck, norte-americanos, casados, domiciliados na cidade de Nova York, Estados Unidos da America do Norte, ora residindo nesta cidade; Alberto L. Wilcox, Arthur T. Thorne, aquelle inglez e este norte-americano, ambos do commercio, e Gilberto Lausberg, brasileiro, do commercio, residentes e domiciliados nesta cidade; Starrett & Van Vleck, firma de engenheiros-architectos da cidade de Nova York, Estados Unidos da America do Norte; Hegeman Harris Company Inc., corporação de engenheiros-construtores, da mesma cidade de Nova York; o segundo e penultimo representados pelo primeiro, conforme a procuração que exhibiu e nesta data é registrada no livro competente, e o ultimo devidamente representado pelo alludido primeiro outorgante e reciprocamente outorgado, na qualidade de presidente da mesma corporação; e o em minha presença e na das testemunhas a tudo presentes, adeante nomeados e no fim assignadas, disseram os outorgantes e reciprocamente outorgados, os dous ultimos tambem na qualidade de incorporadores, que estão justos e contractados para formar a uma sociedade anonyma que se denominará "Van Vleck Hegeman Harris do Brasil S/A", que se regerá pelos estatutos adiante transcriptos e pela legislação brasileira em vigor, nos casos omissoes.

Art. 1.º A sociedade se denominará Van Vleck Hegeman Harris do Brasil S. A., tendo sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal e Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Paragrapho unico. A sociedade poderá estabelecer filiaes, dentro ou fóra do paiz, onde a directoria determinar.

Art. 2.º O prazo de sua duração será de dez annos, contados desta data, podendo esse periodo ser prorrogado ou diminuido por deliberação da assemblea geral.

Art. 3.º O objecto da sociedade é explorar dentro e fóra do paiz, todos os negócios referentes ao commercio e á industria de construcções e architectura.

Art. 4.º O capital social será de 350 (trezentos e cinquenta) contos de reis, divididos em 7.000 (sete mil) accções do valor nominal de 50\$000 (cincoenta mil réis) cada uma, nominativas, integralizadas.

Paragrapho unico. Fica desde já a directoria autorizada a augmentar o capital social até 1.500.000\$000 (um mil e quinhentos contos de reis), quando requererem as necessidades ou conveniencias sociaes, fazendo as necessarias chamadas. Para o augmento do capital, os actuaes subscriptores terão preferencia para subscrever as novas accções, proporcionalmente ás que então possuirem. Sómente se os actuaes accionistas não subscreverem ou tomarem as novas accções serão ellas lançadas á subscripção publica. Poderá a directoria nessa occasião, deliberar a emissão de accções preferenciaes, cumpridas as exigencias do decreto n. 21.536, de 15 de junho de 1932.

Art. 5.º Cada accção dá direito a um voto, não sendo permittidas fracções de accção.

Art. 6.º A sociedade fica desde já autorizada a contrahir empréstimos por debentures ou sob garantia hypothecaria ou pignoratícia, e, consequentemente, sua directoria fica autorizada a dar em garantia os bens sociaes, observadas as formalidades legais.

Art. 7.º As assembleas geraes serão ordinarias e extraordinarias e constituir-se-hão pelos accionistas que tiverem accções inscriptas em seu nome, pelo menos 30 (trinta) dias antes da reunião. Tanto uma como outra dessas assembleas serão presididas pelo vice-presidente e na sua falta ou impedimento pelo acccionista que for acclamado.

Art. 8.º Anualmente, na ultima segunda-feira de março, haverá uma assemblea geral ordinaria para tomar conhecimento do parecer dos fiscaes, exame do balanço e contas e demais actos da directoria e do Conselho Fiscal.

Art. 9.º A assemblea geral extraordinaria reunir-se-há: a) quando a directoria julgar conveniente ou necessario; b) a requerimento do Conselho Fiscal; c) quando requerida por accionistas em numero não menor de 3 (tres) e representando pelo menos um quinto do capital. O pedido de convocação será furdamentado, de accordo com a lei. A assemblea geral extraordinaria só poderá tratar do objecto para o qual tiver sido convocada.

Art. 10.º A convocação da Assembleia Geral Extraordinaria se fará por annuncios publicados na imprensa com oito dias de antecedencia, pelo menos. A da Assembleia Geral

Ordinaria, conforme prescrição no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 11. Todo accionista se poderá fazer representar em quaesquer assembleas por um procurador, uma vez que este seja accionista e não faça parte da directoria ou do Conselho Fiscal.

Art. 12. A gestão da sociedade e sua representação em todos os seus negocios se exercerá por uma directoria eleita na forma destes estatutos e das leis vigentes e composta de 5 (cinco) membros accionistas ou não, podendo ser reeleitos.

§ 1.º Ao director-presidente compete a direcção technica da sociedade e tambem:

- a) nomear e demittir empregados e auxiliares de que necessitar a sociedade, marcando-lhes os vencimentos e descriminando-lhes as suas attribuições e responsabilidades;
- b) fazer organizar a escripta e o balanço geral annual a ser presente á Assembléa Geral;
- c) renunciar direitos, transigir, accordar, hypothecar ou empenhar e alienar os bens sociaes;

Compete-lhe ainda em commun com o director-gerente:

- d) assignar todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive as acções ou cautelas de acções que a sociedade emittir; celebrar contractos e assumir encargos e obrigações pela sociedade em titulos de credito ou quaesquer contractos;

e) levantar dinheiros da sociedade, assignar cheques ou recibos para as retiradas nos bancos.

§ 2.º Ao director-gerente compete a direcção commercial da sociedade e tambem conjunctamente com o director-presidente praticar todos os actos de gestão dos negocios sociaes e os estipulados nas letras d) e e) do § 1.º deste artigo.

§ 3.º Ao vice-presidente compete convocar e presidir as reuniões das Assembleas Geraes Ordinarias e Extraordinarias, representar a sociedade em Juizo e fóra delle. Compete-lhe tambem, conjunctamente com o presidente ou director-gerente, representar a sociedade perante as autoridades publicas. Não poderá, porém, sem deliberação prévia da directoria, assumir compromissos que obriguem a sociedade nem constituir mandatarios ou procuradores.

§ 4.º Ao director sub-gerente technico compete auxiliar e substituir nos seus impedimentos ao presidente.

§ 5.º Ao director sub-gerente commercial compete auxiliar e substituir nos seus impedimentos ao director-gerente.

§ 6.º No caso de vaga, ausencia ou impedimento prolongado de qualquer dos directores, estando igualmente ausente o seu substituto na escala antes enunciativa, proceder-se-ha em reunião da directoria á designação do substituto, que servirá até a Assembléa Geral Ordinaria seguinte, para o caso de vaga ou até cessar a ausencia ou impedimento.

§ 7.º A directoria superintenderá, dentro ou fóra do paiz, todos os negocios sociaes, fará os regulamentos reclamados para a boa ordem dos mesmos, dando as instrucções necessarias. De tudo será lavrada, em livro proprio, a competente acta assignada pelos presentes.

§ 8.º O presidente e o director-gerente poderão nomear agentes que os auxiliem na gestão diaria dos negocios da sociedade, sendo em todo o caso responsaveis pelos actos dos taes agentes.

Art. 13. Em qualquer parte onde se reuna a maioria da directoria, as deliberações que tomar serão obrigatorias e logo postas em execução. De todas as deliberações lavrar-se-hão, assignadas pelos presentes, as competentes actas em livro proprio.

Art. 14. De 3 (tres) em 3 (tres) mezes o presidente indicará em carta aos demais membros, as datas, lugar e hora em que as reuniões devam se realizar nos 3 (tres) mezes seguintes e essa comunicação será considerada como aviso sufficiente para que as reuniões se possam effectuar nas condições indicadas, não sendo lícito a nenhum dos membros, devidamente avisado, invocar posteriormente falta de aviso.

Art. 15. O presidente poderá tambem convocar reuniões especiaes por aviso oral, por carta ou por telegramma ou radiogramma, com prazo sufficiente a que a maioria compareça no lugar e hora em que a reunião haja de realizar-se.

Art. 16. Sómente os membros da directoria que estiverem presentes e votarem as resoluções adoptadas pela maioria, responderão por essas deliberações.

Art. 17. A directoria terá dois livros: no primeiro o secretario, ou quem suas vezes fizer (por indicação do presidente), inscreverá os nomes dos membros que comparecerem

e lavrará a acta de cada reunião, que será assignada pelos presentes; no segundo, o secretario ou seu substituto, registrará o texto exacto de cada resolução adoptada pela directoria nas suas reuniões, texto esse que será assignado pela maioria dos presentes, sob pena de nullidade.

Art. 18. As resoluções da directoria só serão validas quando adoptadas por maioria de votos dos membros presentes á reunião, estando presente a sua maioria.

Art. 19. As resoluções da directoria serão trasmittidas á sociedade por carta ou por telegramma ou radiogramma e só serão obrigatorias depois de effectivamente entregues, provando-se a entrega dos telegrammas ou cartas pelos recibos que as companhias telegraphicas ou o correio exhibirem, do escriptorio da sede da sociedade. Essas resoluções serão endereçadas á sociedade como usualmente se faz e não individualmente aos administradores.

Art. 20. O director-presidente e o director-gerente ou seus substitutos, registrarão em livro especial todas as deliberações da directoria que lhes forem transmittidas, datando-as com a data do recebimento e assignando-as em seguida.

Art. 21. Cada director garantirá a sua gestão com uma caução de 10 (dez) acções, proprias ou alheias.

Art. 22. A assembléa geral elegerá annualmente um conselho fiscal composto de 3 (tres) membros effectivos e 3 (tres) supplentes, accionistas ou não, os quaes podem ser reeleitos.

Art. 23. Aos membros do conselho fiscal competem as attribuições que lhes são conferidas pelas leis das sociedades anonymas em vigor. Os supplentes substituirão os membros effectivos á escolha do director-presidente.

Art. 24. De cada reunião do conselho fiscal lavrar-se-ha, em livro proprio, pelo secretario ou relator que for escolhido na occasião, entre os membros do mesmo conselho fiscal, uma acta das deliberações.

Art. 25. No fim de cada anno social, que terminará em 31 de dezembro, proceder-se-ha a balanço e os lucros liquidados verificados serão distribuidos de conformidade com as deliberações da assembléa geral, que attenderá tambem á formação do fundo de reserva e qualquer outro que julgue conveniente.

Art. 26. A sociedade se regerá por estes estatutos e pelas leis do paiz.

Art. 27. Estes estatutos poderão ser modificados ou reformados pela assembléa geral ordinaria ou extraordinaria, sómente por maioria absoluta de acções presentes.

Art. 28. As assembleas geraes, em primeira convocação, só poderão validamente reunir e deliberar com a presença de 2/3 (dois terços) do capital social. Não havendo *quorum*, sera feita a segunda convocação com o intervallo de 8 (oito) dias para as ordinarias e 3 (tres) para as extraordinarias e nella segunda convocação se poderá deliberar com qualquer numero de accionistas presentes.

Art. 29. No caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a assembléa geral deliberará sobre o modo da liquidação, elegendo um ou mais liquidantes. Os casos omissos serão resolvidos dentro dos limites legais.

Art. 30. O mandato da Directoria da Sociedade será de um anno, permittidas as reeleições. A primeira directoria desde já nomeada será constituída do seguinte modo:

Presidente, John C. Hegeman, engenheiro, americano, Hotel Gloria.

Director-gerente, Ernest A. Van Vleck, engenheiro, americano; Hotel Gloria.

Vice-presidente, Gilberto Lansberg, do commercio, brasileiro, rua Riachuelo n. 430, Rio de Janeiro.

Sub-gerente technico, John W. Harris, engenheiro, americano, Nova York.

Sub-gerente commercial, Ernest Brooke, engenheiro americano, Nova York.

Conselho fiscal:

Effectivos:

Arthur T. Thorne, inglez, casado, do commercio, rua Menna Barreto n. 72.

Albert L. Wilcox, americano, casado, contabilista, Hotel Gloria.

Supplentes:

Eduardo Brandes, brasileiro, casado, do commercio, rua Riachuelo n. 430.

Oswaldo Silva, brasileiro, casado, do commercio, rua Riachuelo n. 430.

Thomas B. Southgate, inglez, casado, do commercio, rua Silveira Martins n. 72, casa V.

Art. 31. A primeira assembleia geral ordinaria terá lugar na data fixada no art. 8º, porém no anno de 1935.

Art. 32. Os cargos da directoria e do conselho fiscal são gratuitos, podendo a assembleia geral annualmente estabelecer, conforme permite o art. 25, *in fine*, um fundo especial para gratificação *pro labore*.

Art. 33. Fica a primeira directoria autorizada a fazer as despesas com a installação da sociedade e a organização de seus serviços, independente de qualquer outra autorização. Ficam approvados os actos e despesas dos incorporadores.

Art. 34. A sociedade manterá como seus representantes na America do Norte aos incorporadores Starrett & Van Vleck e Hegeman Harris Company Inc., e estes nomeiam a Sociedade sua representante geral na Republica do Brasil, com os poderes geraes de representação.

Art. 35. Os casos omissos se regerão pela legislação em vigor.

Finalmente declaram os outorgantes e reciprocamente outorgados, que approvando, como pela presente e melhor forma de direito aprovavam os estatutos antes transcriptos, declaram mais já haver subscripto e integralizado o capital social de 350.000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), do seguinte modo: John C. Hegeman, 3.521 (tres mil quinhentos e vinte e uma) acções, no valor de 176.050\$000 (cento e setenta e seis contos e cinquenta mil réis); Ernest A. Van Vleck, duas mil quinhentas e nove (2.509) acções, no valor de 125.450\$000 (cento e vinte e cinco contos quatrocentos e cinquenta mil réis); Starret & Van Vleck, quatrocentas e vinte (420) acções, no valor de vinte e um contos de réis; Hegeman Harris Company Inc., 490 (quatrocentos e noventa) acções, no valor de vinte e quatro contos e quinhentos mil réis (24.500\$000); Albert L. Wilcox, vinte (20) acções, no valor de um conto de réis; Arthur T. Thorne, vinte acções no valor de um conto de réis; Gilberto Landsberg, vinte acções, no valor de um conto de réis. Somma, 7.000 acções — 350.000\$000. E assim dando a Sociedade por constituída, me apresentaram o recibo do deposito de dez por cento do capital e do sello por verba, os quaes são do theor seguinte: Original. The Canadian Bank of Commerce. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1933. Recebemos dos Srs. Starret & Van Vleck e Hegeman Harris Co. Inc., incorporadores da Sociedade Anonyma "Van Vleck, Hegeman Harris do Brasil", a importância de 35.000\$000 (trinta e cinco contos de réis), correspondente a dez por cento (10 %) do capital de réis 350.000\$000 (trezentos e cinquenta contos de réis), com que se forma a mesma Sociedade. Para os devidos fins passamos

o presente em duplicata, sobre o sello federal devido. Por The Canadian Bank of Commerce, R. H. Mc. Dade, gerente. — H. C. Banfield, contador. Pagou 105\$000 sello federal e \$200 Educação". — Sello por verba. N. 25.029. Recebedoria do Districto Federal — Exercício de 1933. 1:050\$000. No livro de receita a fls. fica debitado o thesoureiro pela quantia de 1:050\$000, recebida de Van Vleck, Hegeman Harris do Brasil, S. A., proveniente de sello seu capital, conforme verba n. 32. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1933. — O escripturario, Botafogo. — O fiel do thesoureiro do Sello, (illegivel). E me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, o que fiz pelo escrevente juramentado, Danta Guarinello, outorgaram, acceitaram e assignam, depois de lhes ser lida e ás testemunhas, a tudo presentes digo testemunhas, Nicanor dos Santos Fontes e Bertholdo Esteves Moreira. Eu, Dante Guarinello, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião, a subcrevo. (A. a.) Por si, por Hegeman Harris Co. Inc., Starrett & Van Vleck e Ernest A. Van Vleck. — John C. Hegeman. — A. L. Wilcox. — Alberto L. Wilcox. — Arthur T. Thorne. — Gilberto Landsberg. — Nicanor dos Santos Fontes. — Bertholdo Esteves Moreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certidão n. 11.516

Certifico que, por despacho do senhor director, de 19 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.516, os seguintes documentos referentes á Van Vleck, Hegeman Harris do Brasil S. A., a saber: escriptura de constituição, lavrada no cartorio do tabellião Belisario Tavora, constando a lista nominativa dos subscriptores; certidão do deposito da decima parte do capital, effectuado no Canadian Bank of Commerce; nomeação dos administradores e membros do Conselho fiscal e certificado do pagamento do sello proporcional sobre o capital, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas federaes no valor de 60\$000 e 200\$ réis de sello de Educação e Saúde). Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934. — Luis Augusto Alves Feitosa, 3º official. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto. Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C—3.705—23-10-34—316\$200)

COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 1934.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro, ás quatorze horas, reunidos na sede social, sita á rua do Rosario numero cento e quatorze, loja, os senhores accionistas da Companhia Constructora e Immobiliaria do Rio de Janeiro, foi pelo senhor presidente verificado no livro de presença a totalidade das acções representativas do capital social, e assim assumindo a presidencia, declara aberta a secção e faz sciente que devem ser nomeados mesarios, já que se trata de assembleia ordinaria, e pede licença para indicar o accionista senhor Arlindo Fernandes Dias para dirigir os trabalhos, indicação essa que foi unanimemente approvada.

O Sr. Arlindo Fernandes Dias assume a presidencia, agradece a distincção e convida para secretario o doutor Evaristo de Freitas Castro, ficando assim constituída a mesa.

Iniciando os trabalhos o senhor secretario procede á leitura do aviso publicado no *Diario Official* e *Jornal do*

Commercio, de seis de setembro do corrente anno, cujos termos, são os seguintes.

COMPANHIA CONSTRUCTORA E IMMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO

Rua do Rosario n. 114, loja
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 25 de setembro de 1934, ás 14 horas, á rua do Rosario numero 114, loja, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e actos relativos ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, assim como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Conforme o art. n. 9 dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia, continuando á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1934. — A directoria.

Terminada a leitura do aviso acima o Sr. presidente pede ao Sr. secretario proceder á leitura do balanço, relatorio

da directoria e parecer do conselho fiscal, documentos todos que se acham sobre a mesa e foram publicados no *Diario Official* de vinte de setembro corrente. Em seguida foram pelo Sr. presidente declarados em discussão os documentos referidos e ainda mais, todos os actos praticados pela directoria, no periodo financeiro, terminado em trinta de junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Achando-se a assembleia completamente satisfeita com os elementos comprobatorios da prosperidade da sociedade e constantes do resultado das operações do exercicio social findo em junho proximo passado, o Sr. presidente pede votação para os referidos actos e contas e mais documentos acima referidos, e após a apuração, em nome da assembleia, declara que ficam unanimemente approvados todos os actos e contas, bem como o balanço, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio social terminado em trinta de junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Proseguindo nos trabalhos, o Sr. presidente pede aos Srs. accionistas que, em satisfação á segunda parte do aviso, preparem as suas cédulas para eleição do conselho fiscal e supplentes. Verificado o escrutinio, foram unanimemente eleitos: o Dr. Ary Affonso de Miranda, Manoel Dias dos Santos e Didur da Frei-

tas Castro para o novo conselho fiscal e os Srs. Antonio de Castilho Gama, Arlindo Fernandes Dias e Dr. Evaristo de Freitas Castro, eleitos para supplentes, e pelo Sr. presidente foram todos devidamente empossados em seus cargos. Terminados os motivos da convocação, o Sr. presidente suspende os trabalhos por trinta minutos, que são destinados à lavratura desta acta. Reaberta no prazo preciso a assembléa, foi lida esta acta, posta em discussão e em votação e, finalmente, aprovada unanimemente, como provam as seguintes assignaturas:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1934. — *Arlindo Fernandes Dias*. — *Evaristo de Freitas Castro*. — *Beatriz Cotta de Almeida Gama*. — *Didur de Freitas Castro*. — *Manoel Dias dos Santos*. — *Dr. Ary Affonso de Miranda*. — *Savio Cotta de Almeida Gama*. — *Leonidas Nelson Perdigão*. — *Antonio de Castilho Gama*. — Pela Sociedade Anonima Empresa da Urca, *Savio Cotta de Almeida Gama*, liquidante.

E, nada mais constando a folhas oito do livro numero um de actas de assembléas geraes da Companhia Constructora e Imobiliaria do Rio de Janeiro, e que fielmente fiz dactylographar do proprio original, conferindo e conforme, e que certifico, subscrevo e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro, nos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Evaristo de Freitas Castro, secretario, a subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1934. — *Evaristo de Freitas Castro*.
(C. 3.701 — 23-10-34 — 94\$000.)

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO S/A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1934

Aos dezoito dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e quatro, presentes na sede social os accionistas constantes do livro da presença e que constituem a totalidade do capital social, o Sr. Domingos Segreto, presidente, declara que, havendo numero legal, podia funcionar a assembléa geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos da reunião o accionista Sr. Paschoal Segreto Sobrinho. Unanimemente aceita a indicação, assume este a cadeira da presidência, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Oswaldo Fernandes do Valle e Martinho Segreto. Deixa de ser lida a acta da assembléa anterior por já ter sido ella approvada. Em seguida o 1º secretario lê o annuncio da convocação, publicada no *Diario Official* de 13 de outubro de 1934, e o Sr. presidente declara que, como se vê do annuncio já lido, o fim da reunião era a autorização pedida pela directoria para que fosse a mesa, autorizada a contrahir um emprestimo com garantia hypothecaria, como tambem de interesses geraes. O Sr. Domingos Segreto, presidente da sociedade, pede a palavra e fazendo considerações sobre a situação da sociedade, cuja solidez é indiscutivel, declara que o emprestimo será na importância de 600:000\$000 (seiscentos contos de réis) e se destina exclusivamente à construção e installações do Cine Theatro São José, obras estas que vicião augmentar o patrimonio social, tendo sobre o mesmo se manifestado favoravelmente o

conselho fiscal, pela unanimidade dos seus membros. Em vista da exposição feita pelo presidente da sociedade, o accionista Sr. Luiz Segreto Sobrinho manda á mesa a seguinte proposta: — "Proponho que a directoria da Empresa Paschoal Segreto S/A fique autorizada a contrahir um emprestimo até a quantia de seiscentos contos de réis, dando em garantia hypothecaria o terreno e o prédio a ser construido, e agindo em relação ás demais condições da transação pelo modo que entender mais acertado. Rio, 19 de outubro de 1934. — Luiz Segreto Sobrinho." Sujeita á discussão a proposta apresentada, foi ella unanimemente approvada. Em seguida o presidente offerece a palavra a qualquer accionista que deseje ventilar questões de interesse geral e como nenhum delles quizesse della se utilizar, o presidente declara suspensa a sessão para que seja lavrada a presente, e depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas. Eu, Oswaldo Fernandes do Valle, primeiro secretario, a subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1934. — *Oswaldo Fernandes do Valle*. — *Domingos Segreto*. — *Camilo Gorga*. — *Affonso Segreto Sobrinho*. — *Gastão de Albuquerque*. — *Martinho Segreto*. — *Elia Segreto*. — *Paschoal Segreto Sobrinho*. — *Armando de Almeida Pereira*. — *Luiz Segreto Sobrinho*. — *Angelina Barilli*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 23 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n. 11.521, o seguinte documento referente á Empresa Paschoal Segreto S/A, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em dezoito do corrente, que approvou a autorização para emprestimos sob penhores hypothecarios. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio.
(C. 3.706 — 23-10-34 — 65\$300.)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCE EM 20 DE OUTUBRO DE 1934

Activo	
Titulos redescontados	110.100:313\$240
Despezas geraes	1:037\$500
	110.101:370\$740
Passivo	
Banco do Brasil e corrente	6.109:903\$884
Thesouro Nacional	100.000:000\$000
Fundo de reserva	1.185:656\$350
Redescontos	2.805:808\$501
	110.101:370\$740

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934. — *Antunes Maciel*, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

COMPANHIA IMMOBILIARIA RIACHUELO

Manifesto para emissão de um emprestimo por debentures na importância de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), nos termos do decreto numero 177-A, de 15 de setembro de 1893, por intermedio do corretor de fundos publicos Martin Adolpho Koch.

A Companhia Imobiliaria Riachuelo (S. A.), com sede nesta Capital, rua Sete de Setembro n. 233, sobrado, fundada em 1928, tem seus estatutos publicados no "Diario Official" de 2 de fevereiro de 1928 e reformados conforme publicações no "Diario Official" de 29 de dezembro de 1932 e 22 de dezembro de 1933.

A Companhia tem por objecto comprar e vender predios e terrenos, construir predios para moradia e commercio, apartamentos, bungalows, em terrenos de sua propriedade, os quaes serão arrendados ou explorados directamente pela sociedade.

A Companhia emittiu em outubro de 1928 um emprestimo por debentures, na importância de 1.000:000\$000, o qual foi resgatado em sua totalidade em setembro de 1932.

A assembléa geral extraordinaria, que autorizou o presente emprestimo, realizou-se em 25 de setembro de 1934, tendo sido publicada a respectiva acta no "Diario Official" de 9 de outubro de 1934 e no "Jornal do Commercio" de 17 de outubro de 1934.

O presente emprestimo é de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis), dividido em 2.000 obrigações no portador (debentures), no valor nominal de 200\$000, cada uma, tipo par, vencendo os juros de 8% ao anno, livres do imposto sobre renda, isto é, cada debenture vencerá os juros de 16\$000 annuaes, pagaveis nas primeiras quinquenas de janeiro e julho, por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, a partir de 1935.

O prazo para resgate é de 10 annos, com amortização annual, por sorteio ou compra, a começar do anno de 1938, em quotas que forem estabelecidas pela directoria da Companhia e com a faculdade de antecipar o resgate, no todo ou em parte, após decorrido o terceiro anno.

O activo actual da Companhia é de 1.111:001\$700 e o passivo de 3:807\$660, excluido o capital e fundos.

A Companhia, além das garantias genericas do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, dá em primeira hypotheca os edificios de sua propriedade á rua do Riachuelo ns. 169, 187 e 189 e rua André Cavalcanti ns. 69 a 75 e bem assim o projectado edificio a construir-se nos terrenos da rua do Riachuelo n. 169, terrenos esses que, em sua totalidade, têm a área approximada de 5.000 metros quadrados.

Registrada a hypotheca no livro 2 A. I. da inscripção hypothecaria, sob o numero de ordem 1.224, á pagina 102, e o emprestimo no livro 8, das inscripções dos emprestimos contrahidos pelas sociedades anonymas, sob o numero de ordem 119, á pagina 60.

O requerimento apresentado foi pro-

tocollado, em 19 de outubro de 1934, no livro 1 K, sob o numero de ordem 7.401, á pagina 44.

A subscrição abrir-se-há no dia 26 do corrente, na sede da Companhia Bancaria Aurea Brasileira, á rua Sete de Setembro n. 233, 1º andar, encerrando-se logo que estiver todo subscripto.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934.

— Os directores: *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente-thesoureiro.

— *Joel Fomm de Oliveira Roxo*, secretario.

ANNUNCIOS

Associação dos Funcionários Públicos Civis

ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

De conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º das Instruções para a realização das eleições dos representantes profissionais, na primeira legislatura nacional, aprovadas pelo Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, em 11 de setembro ultimo, e com os Estatutos da Associação, convoco uma assembléa geral para eleição do delegado-eleitor, a qual se realizará ás 18 horas de 31 do corrente, na sede social, á avenida Gomes Freire n. 121, sobrado.

A votação se fará por meio de cédulas impressas, dactylographadas ou mimeographadas collocadas em sobre-cartas fornecidas pela mesa (Instruções, art. 2º, § 2º).

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *Edmundo Muniz Barreto*, presidente da directoria.

Syndicato dos Industriales Moageiros de Trigo do Rio de Janeiro

Na publicação do edital do dia 18 do corrente mez de outubro, para a eleição do delegado-eleitor do syndicato, deve-se-lêr "empregadores" e não "empregados", como fôra publicado.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

Associação Brasileira de Pharmaceuticos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

De accordo com as instruções baixadas para a realização das eleições dos representantes profissionais na primeira legislatura nacional, de ordem do senhor presidente, convido os socios quites desta associação, para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede social á rua do Ouvidor n. 187, 4º andar, sala IV, na proxima sexta-feira, dia 26, ás 20 e meia horas, afim de se proceder á eleição do respectivo delegado-eleitor.

Esta assembléa se effectuará com qualquer numero de associados presentes, visto ser a segunda convocação, não tendo havido numero legal na primeira, que fôra marcada para terça-feira, dia 23 do corrente. — *Germano Stylita Cardoso*, 1º secretario.

União dos Funcionários Públicos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo havido numero para a assembléa geral extraordinaria, ficam os socios quites novamente convocados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, de accordo com o artigo 32, dos estatutos, na sede social á rua Buenos Aires n. 25, 1º andar, ás 17 horas do dia 27, com os mesmos fins de eleição do delegado-eleitor, conforme a lei eleitoral.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

— *R. M. Veiga*, presidente.

S. A. Sanatorio Rio de Janeiro

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 20 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Desembargador Izidoro n. 156, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, contas e balanço, referentes ao anno social encerrado, bem como procederem á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes e tomarem outras providencias determinadas pelos estatutos.

Na secretaria da sede social acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934.

— *Heitor P. Carrilho*. — *J. V. Collares*. — *I. Costa Rodrigues*. — *Aluysio Camara*, directores.

(C—3.614—23-10-934—15\$300)

Syndicato dos Comerciantes Comissarios de Café

COM SE'DE NO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

O presidente, de accordo com os estatutos, vem convocar os socios do syndicato, para uma assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sede social á rua da Quitanda n. 191, 2º andar, no proximo dia 29 do corrente, ás 15 horas, afim de tratar da reforma dos estatutos, de accordo com o recente decreto federal de 12 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

— *Raul de Araujo Maia*, presidente.

(C — 3.613 — 23-10-934 — 24\$500

— 2 vezes)

Sociedade dos Funcionários Federaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De accordo com as instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro do corrente anno, e na fórma dos estatutos, são convocados os senhores associados para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no proximo dia 26, ás 17 horas, afim de ser escolhido o delegado-eleitor, a que se referem as mencionadas instruções.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

— *A directoria*.

Syndicato dos Industriales do Papel

São convidados os senhores associados do Syndicato dos Industriales do Papel para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 10 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 47, 3º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

— *A directoria*.

Centro Federal de Auxilios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Convido os senhores socios quites para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se em nossa sede social, á rua dos Ourives n. 99, 1º andar, ás 16 horas do dia 27 de outubro corrente, para a eleição do delegado-eleitor, de accordo com as instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934. — *Oscar Gomes Nôra*, presidente.

Syndicato dos Empregados em Seguros do Districto Federal

RUA BUENOS AIRES N. 19, 3º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os senhores socios quites, para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se no dia 27 do corrente, ás 16 horas, na sede social, para eleger o delegado-eleitor, de conformidade com a resolução do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, datada de 11 de setembro de 1934.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.

— *Sylvio Loureiro*, 1º secretario interino.

Gremio dos Commissarios da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do companheiro presidente e de accordo com os artigos 35, letra "B", 37 e paragrapho unico, 38 e paragrapho 1º e 12 paragrapho unico dos estatutos, são convidados todos os companheiros a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em nossa sede social, á rua do Rosario n. 55, 2º andar, no dia 26 do corrente, ás 17 horas.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor, de accordo com as instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em sessão do 11 de setembro de 1934.

Segunda e terceira convocações

Se não houver numero na primeira convocação a segunda será no dia 30, ás 14 horas. Se ainda a essa hora não conseguirmos numero haverá terceira convocação de accordo com os arts. 39 e 40, ás 17 horas desse mesmo dia.

Secretaria, 16 de outubro de 1934.

— *Samuel King*, 1º secretario.

Sociedade dos Diaristas Postaes**SOCIEDADE DE CLASSE****SEGUNDA E ULTIMA CONVOCAÇÃO**

De ordem do senhor presidente e de accordo com o art. 26 e paragrapho 1º do art. 27 dos actuaes estatutos, ficam convidados os senhores associados para a reunião extraordinaria de assembléa geral, a se realizar na sede desta sociedade, á rua Republica do Peru n. 19, sobrado, sabbado, 27 do corrente mez, ás 15 horas, afim de procederem á escolha do delegado-eleitor desta sociedade, á representação das Associações profissionais na Camara dos Deputados. A assembléa deliberará com qualquer numero de socios presentes, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *Modesto José Rodrigues*, 1º secretario.

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 27 de outubro de 1934, será pago, no escriptorio da Companhia Souza Cruz, á avenida Rio Branco numero 137 (9º andar), o 35º dividendo, á razão de 12\$000 (doze mil réis) para cada acção. Das acções ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *A directoria*.
(C 3.615—23-10-34—24\$500—3 vezes)

Syndicato dos Dactylographos e Tachygraphos do Districto Federal**CONVOCAÇÃO**

De accordo com a resolução de 11 de setembro de 1934, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e nos termos dos estatutos em vigor, convoco todos os socios quites a comparecerem á assembléa geral deste syndicato para eleição do seu delegado-eleitor, que se realizará no proximo dia 3 de novembro, em sua sede social, á avenida Rio Branco n. 133, 2º andar, ás 18 horas.

Não havendo numero, fica desde já feita a 2ª convocação para o mesmo dia e local, ás 19 horas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *Maria Geralda de Magalhães Grangeiro*, presidente.

Instituto Brasileiro de Contabilidade**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados deste syndicato, de conformidade com o disposto nas instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, publicada no *Diario Official* do 22 de setembro ultimo, para o fim especial de, em assembléa geral extraordinaria, que se realizará em nossa sede social, á rua Carioca n. 11, sobrado, ás 20 horas do dia 26 do corrente, procedermos á eleição do delegado-eleitor do nosso syndicato.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Rinaldo Gonçalves de Souza*, 1º secretario.

Syndicato Medico Brasileiro**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE UMA ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA**

O Dr. Jayme Poggi, presidente do Syndicato Medico Brasileiro, nos termos da solicitação que lhe foi feita por membros do conselho deliberativo, convoca para o dia 7 de novembro proximo futuro, das 10 ás 18 horas, todos os socios quites e no uso e gozo dos seus direitos, para elegerem o delegado-eleitor, que deverá tomar parte na escolha dos futuros representantes dos profissionais liberais na proxima legislatura.

E para constar, mandou passar o presente edital para o conhecimento de todos a quem possa interessar.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934.
— *Jayme Poggi*, presidente.

(3 vezes)

Syndicato Brasileiro de Advogados**ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, na forma das disposições estatutarias, convido os Srs. syndicalizados para tomarem parte na assembléa geral ordinaria, em segunda convocação, que se realizará no dia 5 do novembro proximo, ás 17 horas, em sua sede, á rua da Quitanda n. 90, sobrado, para, de accordo com as instrucções baixadas pelo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, proceder á eleição do delegado-eleitor, que tomará parte na eleição de representantes de profissões liberais, em 24 de de janeiro do proximo anno.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *Alfredo Maigre da Gama*, secretario geral.

Sociedade de Estudos Medicos Experimentaes**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com os estatutos, convido todos os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria que, na sede social, á rua da Quitanda n. 3, 3º andar, terá logar no dia 30 de outubro corrente, ás 18 horas, afim de ser escolhido o delegado-eleitor da Sociedade, que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na primeira legislatura nacional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Dr. Clóvis de Almeida*, presidente.

Master Systema do Brasil**CONVOCAÇÃO**

De accordo com a resolução de 11 de setembro de 1934, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e nos termos dos estatutos do Consorcio Profissional Cooperativo Master Systema do Brasil, convoco todos os socios quites deste consorcio a comparecerem á assembléa geral que terá logar ás 10 horas do dia 3 de novembro proximo vindouro, em sua sede social, á rua Republica do Peru n. 72, 2º andar, para eleição do seu delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *B. Netto Velasco*, secretario.

Syndicato dos Comerciantes de Ladrilhos e Louças Sanitarias**ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR****Segunda convocação**

Em obediencia ao disposto nas instrucções do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, para a eleição do delegado-eleitor, e por não ter havido numero na primeira convocação, convido os senhores socios a comparecerem á reunião que se realizará em 29 do corrente, ás 14 horas, á rua Frei Caneca n. 131. — *A. Calmon Costa*, secretario do syndicato.

Sociedade Beneficente dos Empregados municipais

De ordem do Sr. presidente, e de conformidade com as instrucções approvadas pelo Tribunal de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 de setembro do corrente anno, convido os senhores socios quites desta sociedade a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 31 de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, em diante, em sua sede social, á rua General Camara n. 337, 1º andar, para o fim especial da eleição do delegado-eleitor da Sociedade Beneficente dos Empregados Municipaes, na forma das referidas instrucções, os representantes dos Funcionarios Publicos na primeira legislatura nacional a findar-se em 3 de maio de 1938.

Districto Federal, 23 de outubro de 1934. — *Luiz Palmeira*, 1º secretario.

Companhia Haya Industrial**RUA SAO CHRISTOVAO N. 595****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 7 de novembro proximo, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, para deliberar sobre a reforma dos estatutos. Ficam suspensas, até aquella data, as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *A directoria*.
(C 3.704—23-10-34—8\$200)

Club de Regatas Vasco da Gama

A partir do dia 25 do corrente, serão pagos, no Banco Boavista, á rua 1º de Março n. 47, das 10 ás 11 1/2 horas, os juros vencidos em 15 do corrente, das obrigações do Club de Regatas Vasco da Gama.

(C 3.611—23-10-34—18\$400—3 vezes)

Declaração

Declaro que se extraviam os certificados de exames prestados no Collegio Pedro II, das materias Geographia e Portuguez, em 19 de dezembro de 1922 e 13 de março de 1924, respectivamente.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Francisco de Paula Mayrink Lessa*.
(C—3.604—22-10-934—18\$400 — 3 vezes)

Predial Sul American S. A.
SEDE EM PORTO ALEGRE

De accordo com os estatutos e as attribuições do regulamento interno, artigo 2º, letra g, foram nomeados, com aprovação do conselho fiscal, o senhor Adolpho Zuccolo para o cargo de gerente e o Srs. Curt Treidler para o cargo de sub-gerente da nossa filial na cidade do Rio de Janeiro, aos quaes foram conferidos todos os poderes como sejam, assignar cheques, movimentar contas em bancos, assignar contractos e mais obrigações correlatas concedidas pelo mencionado regulamento.

Rio de Janeiro, 22 do outubro de 1934.
— *Emilio Frederico Dalit*, director-presidente.

(C 3.702—23-10-34—12\$200)

Occidente

(Caixa de Peculios dos Empregados da Imprensa Nacional — Fundada em 1 de janeiro de 1925)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores associados quites para uma assembléa geral extraordinaria, no dia 29 de outubro de 1934, que será realizada ás 16.30 horas, na Officina de Fundição de Tipos da Imprensa Nacional, á rua Treze de Maio, para a eleição de delegado-eleitor, tudo na conformidade das instruções expedidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro de 1934.
— *Camillo Lellis Santiago*, presidente.

Sociedade Brasileira de Proctologia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

O presidente, de accordo com os estatutos, convoca todos os Srs. membros desta sociedade, para a assembléa geral extraordinaria, no dia 29 de outubro corrente, ás 14 horas, na sede social á rua Chile n. 13, 2º, afim de procederem á eleição do "delegado-eleitor" desta sociedade, e que deverá tomar parte na eleição de representação de classe no Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Dr. Leão de Aquino*, presidente.
(C—3.602—22-10-93—30\$600—3 vezes)

Associação Beneficente dos Funcionários Federaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

De accordo com as instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e na forma dos estatutos desta associação, convoco os senhores associados para uma assembléa geral extraordinaria a realizar-se no proximo dia 25, ás 17 e meia horas, na rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, afim de ser eleito o delegado-eleitor a que se referem as citadas instruções. Sendo esta a segunda convocação a assembléa resolverá com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Carlos Proença Gomes*, presidente.

Associação Brasileira de Imprensa
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de outubro corrente, ás 20 horas, na sede desta associação, á rua do Passeio n. 62, afim de procederem a escolha do delegado-eleitoral dessa associação, na representação das associações profissionais ao Congresso Nacional.

De accordo com o art. 48 dos estatutos, só poderão deliberar em segunda convocação, com um terço dos socios quites desta Capital. — *Berillo Nenes*, 1º secretario.

(4 vezes)

Syndicato dos Proprietarios de Açougues do Distrito Federal

SEDE — RUA BUENOS AIRES n. 170, SOBRADO

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, de accordo com o art. 21 dos estatutos, convido os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 20 horas do dia 26 do corrente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 170, sobrado, para proceder á escolha do delegado-eleitor do syndicato, nos termos das instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

De conformidade com o art. 23, § 9º e art. 106, letra d, da Constituição Federal só os socios brasileiros natos ou naturalizados poderão tomar parte nas eleições do delegado-eleitor.

Secretaria, 23 de outubro de 1934. — *Manoel Affonso*, 1º secretario.

Associação Beneficente dos Operarios da Imprensa Nacional e "Diario Official"

(Associação de classe)

ELEIÇÃO DE DELEGADO-ELEITOR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites desta associação a comparecerem á reunião de assembléa geral extraordinaria, nos termos do artigo 30 dos estatutos, e nos termos das instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de setembro do corrente anno, na sede social, á rua 13 de Maio n. 69 (Edifício da Imprensa Nacional), na Sala da Revisão do *Diario Official*, no dia 27 do corrente, ás 15 1/2 horas, afim de eleger o delegado-eleitor desta associação, que deverá tomar parte na eleição de janeiro de 1935, dos representantes da classe de funcionarios publicos, á Camara dos Deputados.

Não se verificando numero legal á hora marcada, a assembléa funcionará legalmente, 30 minutos depois, em segunda convocação, com qualquer numero de socios presentes, nos termos do paragraho unico do art. 31 dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934. — *Julio de Cacic*, 1º secretario.

Partido Nacional dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores associados effectivos para a assembléa geral, que no dia 30 do corrente, ás 18 horas, será realizada em nossa sede social, á rua do Rezende ns. 65-67, para a escolha do delegado-eleitor, nos termos das instruções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, de 11 de setembro de 1934. Na falta de numero legal, a assembléa geral será realizada, em seguida, na forma dos estatutos. Cada socio effectivo terá direito a um voto, tudo pelo processo de suffragio secreto. — O presidente, *M. D. Faria*.

Syndicato dos Industriales de Cigarros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores associados do Syndicato dos Industriales de Cigarros do Rio de Janeiro para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 31 do corrente, quarta-feira, ás 10 horas da manhã, na sede social, á rua General Camara n. 56, 4º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934. — *A directoria*.

Syndicato dos Industriales Refinadores de Assucar de Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores associados do Syndicato dos Industriales Refinadores de Assucar do Rio de Janeiro para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 3 de novembro proximo, ás 13 horas e meia, na sede social, á rua General Camara n. 56, 4º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934. — *A directoria*.

Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos

ELEIÇÃO DO DELEGADO-ELEITOR

Fica convocada uma assembléa extraordinaria, a realizar-se no dia 27 do corrente mez de outubro, ás 20 horas, na sede social á rua São Bento n. 30, 1º andar, para o fim exclusivo de se proceder á eleição do delegado-eleitor deste syndicato, nos termos dos estatutos e das instruções do Tribunal de Justiça Eleitoral, de 11 de setembro do corrente anno, publicadas no Boletim Eleitoral n. 91.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934. — Pelo 1º secretario, o encarregado do Expediente, *Manoel Lino da Silva*.

Associação Benficiente dos Guardas da Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do senhor presidente e de accordo com a resolução de 11 de setembro de 1934, do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, convoco os senhores associados quites para a assembléa geral extraordinária que se deverá realizar no dia 27, ás 11 horas, na sede desta associação, á rua de São Pedro n. 14, 1º andar, para a eleição do delegado-eleitor que irá fazer parte do grupo dos funcionarios publicos que terá de eleger quatro deputados e tres supplentes.

Para que todos os consocios que se acham em distantes e diferentes serviços possam votar, a sessão manter-se-á aberta até ás 17 horas, caso haja numero legal.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1934.
— *Raimundo João Gomes dos Santos*, 1º secretario.

Centro Musical do Rio de Janeiro

ESCOLHA DO DELEGADO-ELEITOR

A Maestrina Joanidia Sodrê, vice-presidente em exercicio, convida os senhores associados a comparecerem na sede deste syndicato, á rua Chile n. 29, 2º andar, sabbado, 3 de novembro proximo, ás 13 horas, para o fim de escolherem, em assembléa geral, por escrutinio secreto, na fórma da legislação vigente, o respectivo delegado eleitor. Essa escolha será processada pela fórma prescrita pelos estatutos para a constituição das directorias, consoante o aconselhado pelas instrucções emanadas do Tribunal Eleitoral.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934.
— *Sebastião de Carvalho Pimentel*, 1º secretario.

Sociedade Brasileira de Agronomia

De ordem do senhor presidente, convoco os socios desta sociedade, para uma assembléa geral, no dia 27 do corrente (sabbado), ás 15 horas, em sua sede social, á rua da Assembléa n. 49, 1º andar, para o fim especial de se eleger o delegado-eleitor ás eleições para deputados classistas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1934.
— *Cunha Bayma*, 1º secretario.

Club dos Advogados

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Faço publico que o senhor presidente resolveu convocar os senhores associados para, em assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 29 do fluente mez, ás 21 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 70, 6º andar, elegerem o delegado-eleitor desta associação, na eleição dos representantes profissionais na primeira legislatura nacional, na conformidade das instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 11 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1934.
— *Francisco C. de Figueiredo*, 1º secretario.

Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria"

Convida-se os subscriptores das açções da Sociedade Anonyma "Casa Bancaria Nacional do Commercio e Industria", em formação, para a assembléa geral do constituição da referida sociedade anonyma, e que terá logar no dia 27 do outubro de 1934, ás 12 horas, no andar terreo da rua do Rosario n. 68, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Francisco Nogueira*. — *Umberto Barros Kaulino*, incorporadores.
(C — 3.568 — 22-10-934 — 27\$500 — 3 vezes)

Sociedade União dos Proprietarios de Immoveis

(Syndicato dos Proprietarios do Districto Federal)

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convoco a todos os associados a comparecerem a sede social, á rua da Constituição n. 61, no dia 31 do corrente mez de outubro, ás 20 horas em ponto.

Ordem do dia

Eleição de delegado-eleito.

Sociedade Brasileira de Indagações Medico-Biologicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 31 de outubro corrente, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua Chile n. 13, 2º andar, afim de procederem á escolha do delegado-eleitor desta sociedade, na representação das associações profissionais liberaes ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Prof. Dr. Augusto Paulino*, presidente.

Caixa Mutua dos Funcionarios da Policia Maritima e Aerea

Na forma dos estatutos, são convocados os associados para assembléa geral extraordinária, a realizar-se na proxima quarta-feira, 24 do corrente, ás 18 horas, na sede da Policia Maritima, á praça Marechal Ancora, para a escolha do delegado-eleitor, a que se refere o art. 2º das instrucções approvadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1934.
— *João Augusto Vieira*, presidente.

S. A. Industrias Reunidas Tinguá

AVISO AOS ACCIONISTAS

A directoria convoca os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 4 horas, na sede social, á rua Dr. Sá Freire n. 208, afim de elegerem os directores, de accordo com o art. 6º dos estatutos sociaes.

— *A directoria*.

(C 3.391—18-10-34—24\$500—3 vezes)

Sociedade de Medicos Technicos em Laboratorio

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com os estatutos, convido todos os Srs. associados para a assembléa geral extraordinária que, na sede social, á rua Rodrigo Silva n. 30, 1º, sala da frente, terá logar no dia 27 de outubro corrente, ás 17 horas, afim de ser escolhido o delegado-eleitor da sociedade, que deverá tomar parte na eleição na representação de classe para a primeira legislatura nacional.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Dr. Antonio Gonçalves Perygessu*, presidente.

Syndicato dos Industriales na Fabricação de Biscoitos

COM SEDE NO DISTRICTO FEDERAL

Eleição do delegado-eleitor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e na fórma do disposto nos artigos 11 e 12 dos estatutos, convido os senhores socios quites para tomarem parte na assembléa geral extraordinária que, em primeira convocação, se realizará ás 11 horas do dia 30 de outubro corrente, na sede social, á rua da Quitanda n. 108, segundo andar, para o fim especial de eleger, de accordo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o delegado-eleitor deste syndicato que deverá tomar parte na eleição dos representantes dos empregadores do grupo profissional da industria na Camara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1934.
— *Otávio de Oliveira*, secretario.

Syndicato dos Electricistas do Districto Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do compandiceiro presidente, convido os associados quites deste syndicato a se reunirem em assembléa geral extraordinária (primeira convocação), no proximo dia 25 de outubro do corrente, ás 20 horas, na sede social, á avenida Marechal Floriano n. 102, sobrado. Ordem do dia — Eleição do delegado-eleitor, para escolha dos representantes de classe, na futura Camara dos Deputados.

— *Irineu Assis Pereira*, 1º secretario.

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinária, que se realizará no dia 27 do outubro, ás 14 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a renuncia do Sr. director-gerente, a proceder á eleição do seu substituto, de conformidade como o art. 10º dos estatutos da sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1934.
— *A directoria*.
— Pela S. A. Empresa Força e Luz Ibero-Americana, *Antonio Castro*, director-presidente.

(C 3.974—24-9-34—36\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Utéis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Roberto... 10\$000

Accão Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a accão penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1914..... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 2\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 11\$00

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 13\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III..... 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$300

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 6\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 3\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 3\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 3\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 3\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916..... 6\$000

Anno de 1917..... 10\$000

Anno de 1918..... 3\$000

Anno de 1918..... 3\$000

Anno de 1919..... 10\$000

Anno de 1920..... 3\$000

Anno de 1921..... 10\$000

Anno de 1922..... 12\$000

Anno de 1923..... 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$00

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1911..... 3\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923..... 3\$500

Idem, idem (Annaes)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 16\$00

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 3\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919)..... 19\$00

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 13\$00

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 3\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 3\$000

Aeronauticas Civis (Servicos) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidación extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 3\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Canha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932)..... 3\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931)..... 3\$00

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 246

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Outubro de 1934

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Sob a presidência do Sr. Agamemnon Magalhães, realizou-se, na sede do Departamento Nacional da Propriedade Industrial a 14ª sessão extraordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, a qual compareceram todos os seus membros.

Assistiram á sessão convocada para as 9 horas da manhã, numerosos interessados nos feitos em julgamento, vendo-se entre os presentes advogados, agente officiaes, commerciantes e industriaes.

Aberta a sessão, o Sr. Godofredo Maciel leu o seu longo parecer acerca do recurso n. 76, cujo julgamento, fôra adiado, referente ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Coty, contra o registro da marca *Origam de Gally*.

O parecer concluiu pelo não provimento do recurso, ao que convieram os membros do Conselho, em sua maioria, sendo discordante apenas o Sr. Affonso Costa, que fundamentou o seu voto.

O Conselho julgou, em segunda, já então sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, os demais processos em pauta, excluidos os recursos de ns. 77 e 78 — respectivamente referentes ás marcas "Savoia" e "Azeitona".

Verificaram-se, depois, as seguintes occurrencias:

Recurso n. 79 — "Madeiras exóticas" — Depositante, J. Pires; recorrente, Myrurgia S/A.

Occuparam a tribuna os representantes do recorrente e do recorrido.

O Conselho decidiu, de accôrdo com o parecer do auditor, dando provimento ao recurso, em parte, isto é, para que o registro seja concedido, na classe 48, com exclusão de perfumarias e sabão de qualquer especie, podendo, entretanto, ser feito para os demais artigos da referida classe.

Recurso n. 80 — "Sabão Castello" — Depositantes, José Gomes Filho & Comp. — (Recorrentes).

O Conselho approvou uma preliminar, baixando os autos em diligencia.

Recurso n. 81 — marca "Solis — Ramenzoni" — Depositantes e recorrentes, Dante Ramenzoni & Comp.

O Conselho negou provimento por unanimidade.

Recurso n. 82 — marca "Titan" — Depositante, Fabrica de Tintas Arco Iris Ltda.; recorrente, Titangessellschaft m. b. h.

O julgamento foi adiado, tendo pedido vista do processo o Sr. Affonso Costa.

Recurso n. 83 — marca "Raio K" — Depositante, Atlantic Refining Co. Ltda.; recorrentes, Dr. Blem & Comp. Ltda.

O Conselho não tomou conhecimento do recurso interposto, por não ter o recorrente provado interesse legitimo, prevalecendo, assim, para todos os effeitos o despacho recorrido.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 19 de outubro de 1934

Registro de marcas

Oscar Cremonini — CASA AZUL — classes 1 e 17 termo 11.040). — Registre-se.

Luiz Antunes & Comp., — DONA ISABEL — classe 42 (termo 23.243). — Registre-se.

Johnson & Johnson do Brasil — BAND-AID — classe 10 (termo 30.561). — Registre-se.

Vereinigte Papierwerke Aktiengesellschaft — CAMELIA — classe 10 (termo 30.577). — Registre-se.

Dr. Alexandre Laroca — MENSALIVIO — classe 3 (termo 30.608). — Registre-se.

Fulton Iron Works Company — FULTON — classe 6 (termo 31.953). — Registre-se, na classe 6.

Guilherme Springer — BOONECAMP SPRINGER — classe 42 (termo 23.211). — Indeferido, de accôrdo com o artigo 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Raul Leite & Comp. — VITOS — classe 2 (termo n. 30.551). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 60.452.

Oyama de Almeida Rios — NEO-BLENO — classe 3 (termo 30.611). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 85.678.

Exigencias

Companhia Armazens Geraes de Victoria (termo numero 28.707). — Preliminarmente, apresente pedido nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Mauricio & Citro. (termo 29.028). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas, com a declaração da sede do estabelecimento e discriminação de classe ou classes, e productos ou artigos do respectivo genero de indus-

tria e commercio, na conformidade do que dispõem os artigos 28 e 32 do decreto n. 24.507, de 29 de julho de 1931.

Sociedade dos Vinhos do Porto Constantino Ltda., (termo 29.975). — Preliminarmente, apresente certificado de registro do paiz de origem, de accôrdo com o cliché reivindicado.

Diversos

Romeu Rodrigues (17.753-34). — Nada ha que deferir por não se tratar de materia de certidão

Dia 20 de outubro de 1934

Privilegios de invenção

Companhia de Annuncios Luminosos "Lux" S. A. — UMA NOVA PRESILHA DE TUBOS PARA ANNUNCIOS LUMINOSOS COM GAZES-NEON — (termo 13.772). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

Francisco Kremela, aperfeiçoamentos em machina de laminar madeira ou outra qualquer especie de fibras lenhosas (termo 12.867). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, preparados cosmeticos (termo 13.470). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Wingfoot Corporation, aperfeiçoamento no processo de tratar aros (termo 13.866). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Carmo V. Mea, balde ou recipiente semelhante combinado com aparelho torcedor, para uso na lavagem de assoalhos e pisos e geral, denominado Balde Hygienico (termo 13.767). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Baltzar Carl Von Platen, aperfeiçoamentos na conversão de corrente alternativa em corrente continua e vice-versa (termo 13.929). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Hermann Steinmann, nova forma de dispositivo para prender depois de abertos cada um dos batentes ou folhas de portas, janellas e semelhantes (termo 13.687). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José de Almeida Granado, um aparelho destinado a extração de ouro, denominado — Aureocentrifugador Granado (termo 13.819). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Societá Anonima Carburanti Italia, processo thermochimico para a produção de um combustivel anti-detonante para motores de explosão (termo 13.257). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

International General Electric Company, Incorporated, aperfeiçoamento em systemas de cabos electricos e methodo para instalar os mesmos (termo 13.969). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Santi Kamesan, um preservativo para madeiras, constando principalmente ou unicamente de compostos de chromio, cobre e arsénico seluvels na agua (termo 13.709). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Maraden G. Smith, aperfeiçoamento no processo para purificação de liquidos (termo 12.151). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Dr. Edmund Attenkirch, um processo e installação de absorção para seccagem (termo 13.506). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Raul Corrêa, um aparelho para desinfecção automatica dos mictorios e para fornecer liquidos com desinfectantes e outros em lavatorios, laboratorios, mictorios e sabão liquido (termo 13.725). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Nuevos Explosivos Industriales S. A., processo de fabricação de uma substancia explosiva contendo nitrato de ammonio (termo 12.169). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Arthur Cezar Bastos, um novo aperfeiçoamento em irrigadores hygienicos para uso do homem, para lavagens vaginaes, uterinas, urethraes, intestinaes, de feridas externas e contusões (termo 13.567). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

José Eduardo Guerra, um novo divertimento esportivo, denominado Laranjinha Ball (termo 13.902). — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 34, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Antonio Lartigau Seabra, um novo systema de annuncios, aereos (termo 13.586). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Alberto Luiz Meyer, uma machina denominado — Breyer para seccar, polir e parafinar frutas citricas (termo 13.747). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Mario Alderighi, uma nova massa para fabrico de objectos de material isolante (termo 13.916). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Fabrica de Ferro Esmaltado Silex, um nova applicação do esmalto fosco em quadros negros ou similares (termo 732, de São Paulo). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

João Baptista Noco, um novo modelo de arma de fogo disimulada em lapiseira, denominada Lapiseira Indelevel (termo 2 de Minas Geraes) — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Georg Hafenrichter, aperfeiçoamentos em abat-jours com plano quebra-luz de material flexivel e destinados a lampadas electricas (termo 13.938). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Luiz Gonzaga de Mello e Consigliere Corrêa, AUTO-restaurante (termo 13.904). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Dr. Marcos Antonio Inglez de Souza, um novo modelo de tampa-carapuça ou envoltorios inviolavel para garrafas ou frascos para lei (termo 13.848). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Garantias de prioridade

Mario Greco, um novo processo de reduzir a comprimidos productos vegetaes aromatizantes (termo 14.305). — Deferido.

Antonio de Souza Pessoa, uma machina para a transformação do força motriz por meio de alavancas e contrapesos (termo n. 14.271). — Deferido.

Melhoramentos

William Francis Nazareth — Um acondicionamento a vacuo, denominado acondicionamento *Basii* — que faz objecto da patente n. 21.933. — Deferido, de accordo com os pareceres.

Miguel Domench e Johannes Marx — Um aparelho de marcha continua para deshidratar os vapores dos liquidos organicos e para regenerar o deshidratante empregado (termo n. 13.932). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

The Texas Company — TEXACOAT — classe 1 (termo n. 30.927). — Renove-se o registro.

F. Gomes & Comp. — LOURINHA — classe 42 (termo n. 30.877). — Registre-se.

Araujo & Paiva Limitada — SINCORA — classe 41 (termo n. 30.908). — Registre-se.

Pedro Bari Filho & Comp. Limitada — GRINGO — classe 43 (termo n. 30.858). — Registre-se.

Costa, Penna & Comp. — JOSE AMERICO — classe 44 (termo n. 30.853). — Registre-se.

Royal Baking Powder Company — ROYAL — classe 41 (termo n. 30.907). — Registre-se.

Philomena da Silva Santos — DERMOLETTE — classe 48 (termo n. 30.708). — Registre-se.

Priori & Irmão — GAZOZA — classe 41 (termo numero 30.791). — Registre-se.

V. Marques Rosa & Comp — DON JUAN — classe 37 (termo n. 30.806). — Registre-se.

Léo Abraham Dib — CIDADE LUZ — classe 60 (termo n. 30.810). — Registre-se.

Magalhães, Sucupira & Comp. — SOEGA — classe 49 (termo n. 30.840). — Registre-se.

Dr. Nelson de Castro Barbosa — KTO — classe 3 (termo n. 17.867). — Registre-se.

A. Goulart Bittencourt — GOULART — classe 41 (termo n. 30.625). — Registre-se.

Sociedade Anonyma Lanificio Minerva — SALMTEX — classe 23 (termo n. 30.621). — Registre-se.

Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado Casa Sano, Sociedade Anonyma — AZULEJUM — classe 16 (termo n. 30.602). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — RENNER — classe 36 (termo n. 30.601). — Registre-se.

Eugenio Bruno Severino — AURORA — classe 8 (termo n. 20.657). — Registre-se.

Alexandre Augusto Rodrigues — MONT-VERNON — classe 42 (termo n. 30.654). — Registre-se.

Sociedade Anonyma Lanificio Minerva — SALMTEX — classe 32 (termo n. 30.622). — Registre-se.

José Jacob — FABRICA DE DOCES BRASIL — classe 41 (termo n. 30.843). — Registre-se.

Jenny Pimentel de Borba — WALKYRIAS — classe 60 (termo n. 30.844). — Registre-se.

Ferreira Braga & Companhia — VINHO QUINADO BOLA DE OURO — classe 42 (termo n. 30.855). — Registre-se.

Ferreira Braga & Companhia — VENTILATE BOLA DE OURO — classe 42 (termo n. 30.856). — Registre-se.

Pedro Bari Filho & Comp. Limitada — SANTA ELISABETHINA — classe 42 (termo n. 30.871). — Registre-se.

Boanerges de Carvalho — FLODERMINA — classe 3 e 48 (termo n. 1.600, de São Paulo). — Registre-se.

L. Faber & Comp. Ltda. — INDIO A CAVALO e ARCO-IRIS — classe 17 (termo n. 30.857). — Registre-se.

Lourenço, Horacio Monaco & Comp — ETNA — classes 42 (termo n. 30.578). — Registre-se.

Carlos Gomes & Companhia — CONSISTE NA FIGURA DE DUAS MEIAS LUAS LIGADAS, FORMANDO UMA CIRCUMFERENCIA — classe 55 (termo n. 30.419). — Registre-se.

Companhia Fiação e Tecidos "São Bento" — OURO VERDE — classe 21 (termo n. 30.502). — Registre-se.

Arlindo Zaroni & Comp. — CORINA — classe 44 (termo n. 30.543). — Registre-se.

Moinho Fluminense S. A. — OURO REAL — classe 41 (termo n. 30.524). — Registre-se.

Irmãos Furtado — LUSITANIA — classe 41 (termo numero 30.403). — Registre-se.

Oswaldo Ferreira Bastos — ALVORADA — classe 8 (termo n. 23.305). — Registre-se.

Ries & Comp. — COMBATE — classe 41 (termo numero 30.020). — Registre-se.

Sociedade Anonyma Fabricas Orion — S. A. F. O. — classe 10 (termo n. 30.892). — Registre-se.

Pedro Bari Filho & Comp. Limitada — SANTA ELISABETHINA — classe 43 (termo n. 30.870). — Registre-se.

Costa, Penna & Comp. — SERENATAS — classe 44 (termo n. 30.854). — Registre-se.

João Maia & Comp. Ltda. — GONGO — classe 48 (termo n. 30.376). — Registre-se.

Instituto Paulista de Dermotherapie Ltda. — CHAULMOETHYL — classe 3 (termo n. 28.388). — Registre-se.

A. R. Moreira & Comp Ltda. — Realiza — classe 41 (termo n. 30.924). — Registre-se.

Royal Baking Powder Company — FIGURA DE TAÇA CONTENDO COMEDA — classe 41 (termo n. 30.903). — Registre-se.

Furtado & Comp. — UIRAPURU — classe 41 (termo numero 28.090). — Registre-se.

Sabbado Maretti — PECTORAL PADILLA — classe 3 (termo n. 30.054). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp. — KRATOS — classe 2 (termo n. 30.649). — Registre-se.

Vereinigte Papierwerke Aktiengesellschaft — TEMPO — classe 38 (termo n. 30.578). — Registre-se.

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. — SANTA RITENSE — classe 48 (termo n. 30.275). — Registre-se.

Damião Barretti & Comp. — VITALIS — classe 41 (termo n. 30.722). — Registre-se.

Pereira Pires & Comp. — VOALETE — classe 29 (termo n. 30.760). — Registre-se.

Pereira Pires & Comp. — VOALETTE — classe 23 (termo n. 30.761). — Registre-se.

Ries & Comp. — ALMIRANTE — classe 41 (termo numero 30.921). — Registre-se.

Pinto Lucena & Comp. — BLOCO — classe 41 (termo n. 30.745). — Registre-se, excepto para distinguir fructas verdes já protegidas pela marca nacional n. 23.048.

Pedro Bari Filho & Comp. Limitada — GRINGO SEM RIVAL — classe 42 (termo n. 30.869). — Registre-se, excepto para distinguir vinagres que pertencem a outra classe.

The Atlantic Refining Company — ATLANTIC — classe 47 (termo 30.367). — Registre-se, excepto para distinguir oleos para estradas e tólhados que devem ser incluídos em classe não reivindicada.

S. A. Irmãos Lever — Que consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por uma moldura de fantasia de cores amarella e vermelha, vendo-se o desenho de uma lavadeira — classes 2, 3, 46, 48, 55 e 60 (termo 17.428). — Registre-se, nas classes 2, 3, 46, 48 e 55.

Oscar Mathias e Ricardo Bergmann — Que consiste na representação de uma ancora — classes 1 e 2 (termo 20.702). — Registre-se na classe 2, excepto para distinguir desinfectantes.

Amílcar Ferreira da Rosa — ADSAL — classe 3 (termo 28.564). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Hagop Sivzalian & Comp. — ARARAT — classe 36 (termo 28.266). — Indeferido, por collidir com a marca 38.760.

Cortez Pinto, Pimentel & Pires Ltda., — BILAGOGO — classe 3 (termo 30.8843). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 74.869.

Guilherme Strecker — ANJO — classe 44 (termo 30.793). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Pedro Baldassarri & Irmãos — PEPTOSAN — classe 41 (termo 29.997). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Barros & Araujo Feio — ALBAN — classe 3 (termo 30.667). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Deodato Galvão Coimbra — MONARCHA — classe 36 (termo 30.737). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 23.227.

Vito Labate — VICTORIA — classe 41 (termo 30.787). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

E. Zachariades — OCEANIA — classe 41 (termo 30.691). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Viuva Roberto Martins — PIRATININGA — classe 41 (termo 30.713). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

M. Rangel & Co., — HEMOGYR — classe 3 (termo 30.875). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Soares Pereira & Comp. — CASTILLO — classe 23 (termo 30.876). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

J. R. Kanitz — LANOLINA — classe 48 (termo 30.653). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Eugenio Hartkopf — BUGRE — classe 11 (termo 30.380). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Muanis Irmãos & Companhia — TIJUCA — classe 36 (termo 28.373). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 38.835.

Byington & Comp. — ACME — classe 8 (termo 30.291). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7, do decreto numero 16.264, de 1923.

Arminio C. Ferraz — SANODERMA — classe 3 (termo 30.318). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Astrogildo Machado — ENDUEL — classe 3 (termo 28.676). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 39.079.

Salvador Cornelio Mauro — FRICÇÃO MAURO — classe 3 (termo 30.890). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 36.930.

Transferencia de marcas

Augusto Sampaio Espinola (16.101/34), transferencia para o seu nome da marca "Sameiro", registrada sob o n. 35.719), Arrozreira Brasileira, Ltda. (9.458/34 — transferencia para o seu nome da marca "Conolo", registrada sob o n. 24.865), e Conrado Sorgenicht Filho (18.058/33 — transferencia para o seu nome da marca "Crystalique", registrada sob o n. 39.128). — Annotem-se as transferencias.

Irmãos Pinheiro (14.094/34 — transferencia para o seu nome da marca "Beira-Mar", registrada sob o n. 19.278), França Gomes & Comp., (15.049/34 — transferencia para o seu nome da marca "Borboleta", registrada sob o n. 18.963). — Annotem-se as transferencias de accôrdo com os pareceres.

França Gomes & Comp. (15.051/34 — transferencia para o seu nome da marca "Formosa", registrada sob o n. 15.252). — Annotem-se as transferencias, de accôrdo com os pareceres.

Transferencia de patentes

Naamlooze Vennootschap Nederlandsche Gist-en Spiritusfabriek (17.532/34 — transferencia para o seu nome da patente n. 20.324), Adolfo Gil Fernandes (6.769/34 — transferencia para o seu nome, da patente n. 21.897), Adriano Mauricio & Comp., Ltda., (17.914/34 — transferencia para o seu nome da patente n. 14.501), e Naamlooze Vennootschap Nederlandsche Gist-en Spiritusfabriek (17.533/34 — transferencia para o seu nome da patente n. 19.961). — Annotem-se as transferencias e dem-se as certidões.

Cancellamento de marca

Bastos, Carvalho & Comp. (18.023/34 — pedem o cancelamento da marca "Ideal", registrada sob o n. 3.856, do Rio Grande do Sul). — Annote-se o cancellamento e archive-se o processo.

Archivamento de processo de marca

Manoel Mendes Fernandes (termo 28.078 — marca Endopulmin). — Archive-se, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Fried. Krupp Grusonwerke (termo 13.870). — Apresente mandato com a ratificação expressa dos actos anteriormente praticados.

Aristides Clodoaldo Nunes Minucci (5.398). — Apresente documento habilitando provando a mudança de nome na forma legal.

Gardano & Comp. Limitada (termo 30.396). — Aguarde-se solução do termo n. 30.058.

Adolfo Gil Fernandes (termo 30.213). — Preliminarmente, revista a marca de melhor forma distintiva.

International Takamine Ferment Company (17.118-34 — junto ao 7.115-33). — Aguarde-se resposta do officio dirigido ao Departamento Nacional de Saude Publica.

Silva Araujo & Comp. Ltda. (termo 30.673). — Preliminarmente, satisfaça a taxa de prorrogação e prove ter cumprido o disposto no art. 119 do decreto n. 20.377, de 1931.

Ries & Comp. (termo 30.922). — Preliminarmente, prove o direito de usar o nome patronimico incluido no clichê.

Catran Irmãos (termo 30.836). — Aguarde-se solução do processo relativo ao termo n. 29.986.

Carlos Conteville & Comp.; (15.308-33). — Preliminarmente, apresentem novas vias descritivas de accôrdo com o archivo, devendo, outrossim, providenciarem quanto ao desdobramento do pedido pelas varias classes reivindicadas.

Soavone & Pappalano (12.629-34 — junto ao termo numero 30.544). — Encaminhe-se á Recebedoria de São Paulo para a necessaria revalidação.

José Brancaglione (termo 30.574). — Preliminarmente, apresente documento de licenciamento relativo ao corrente anno.

Lopes Gomes & Comp. (72-32). — Apresente novas vias descritivas excluindo os artigos apontados na informação do archivo.

H. Santiago (termo 28.730). — Preliminarmente, apresente novas descrições rectificando o pedido.

Eduardo & Costa (termo 31.199). — Aguarde-se solução do pedido de transferencia.

B. R. de Azevedo & Comp. (1.082-34). — Satisfacem a exigencia.

E. I. du Pont de Nemours and Co. (termo 14.168). — Prosiga-se, satisfeita, previamente, a taxa de restauração, uma vez que o novo pedido deu entrada na vigencia do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Pedido de prazo

Continental Gin Co. (10.731-34 — junto ao 3.965-32). — Concedo o prazo.

Diversos

Oyama de Almeida Rios (11.368-34). — Indeferido, de accôrdo com o art. 2º, § 3º, do decreto n. 24.347, de 6 de junho

de 1934, combinado com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Overseas Trading Corporation, Limited (9.538-34). — Nada ha que deferir por ter sido recusada protecção á marca internacional n. 84.574.

Rodolfo Machado (16.928). — Nada ha que deferir por ter sido requerida fóra do prazo legal.

Irmãos Azevedo (15.110-34). — Nada ha que deferir, de accôrdo com os pareceres.

John Jurgens & Comp. (10.720-34), e Byington & Comp. (16.666-34). — Concedo a restauração, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934, devendo os petiçãoários promoverem o desdobramento de registro pelas classes reivindicadas.

Marcellino Luiz da Silva (16.665-34). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

S. Gouvêa (18.562-34 — junto ao termo 32.064). — Mantenho o despacho.

G. Laport & Comp. (11.954-33). — Expeça-se o certificado, á vista da informação.

Elekeiroz S. A. (16.369-34 — junto da patente n. 21.957). — Nada ha que deferir, tendo em vista os pareceres.

Dr. Gumercindo Saraiva de Mello (9.625-33). — Prosiga-se.

Argemiro de Vasconcellos Oliveira (16.405-34). — Concedo a restauração nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

Drs. Carlos Ernesto Julio Lohmann e Nelson de Castro Barbosa (7.687-26). — Archive-se.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 19 de outubro de 1934

Exigências

I. C. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 14.314). — Apresente procuração.

Adolfo Gil Fernandes (18.949-34 — junto ao 10.618-34). — Satisfaça, preliminarmente, na Recebedoria, o pagamento devido pela petição de fls. 18, encaminhada áquella repartição, com o officio n. 617, de 27 de dezembro de 1933.

Diversos

Antonio Silva Lima (18.973-34). — Preliminarmente, junte-se ao processo e faça-se a anotação da mudança do título do invento.

Dia 18

Exigências

Yoshinosuke Sugimoto (termo 13.971). — Apresente novos desenhos marcados com as letras mencionadas no relatório.

J. M. Carretero e Filhos (9.633-31). — Reivindique, exclusivamente, o descascador ou o conjunto, devendo, neste caso, caracterizar com precisão o que constitue novidade no ventilador e separador, como exige o tecnico.

Cyrillo Colino Bermejo (termo 13.871). — Modifique-se

reivindicações apresentadas, caracterizando com mais precisão o invento, como exige o examinador.

Rudolf Seibel (1.977-34). — Satisfaça as exigências constantes do parecer do consultor técnico.

Dr. Jayme Ceruti Gardeazabal (9.353-33). — Apresente novos relatórios sem referências aos desenhos que não constam do processo.

A. G. Martins Abelheira (18.026-33). — Apresente 2ª via do relatório.

Diversos

Pedro Bobbio e Carlos Pelaez de Justo (19.002-34). — Junto ao termo 14.229). — Junte-se.

Eugenio Lefevre Junior (19.018-34), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (15.600-34 — junto ao termo 13.862), Rokusuke Iwakami (18.971-34), Francisco de Assis Gondim Menescal e Alois Hunkä (19.017-34) e Ernst Theodor Krebs (14.448-34). — Juntem-se e volte aos consultores técnicos.

Jorge Borges Corrêa (18.968-34). — Preliminarmente, junte-se e volte ao consultor técnico.

Dia 20 de outubro de 1934

Exigências

Felippe Carlos dos Santos (19.574-34). — Satisfaça o pagamento da taxa devida.

Diversos

"Montecatini" Società Generale per L'Industria de Agricola (19.228-34). — Junte-se e publique-se novamente os pontos característicos.

De La Roza Corporation (19.153-34) e Pedro Cebokli (19.153-34). — Deferidos.

Manoel Machado (19.164-34). — Preliminarmente, ouça-se o consultor técnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 19 de outubro de 1934

Exigências

M. Santos Bartholo (19.269-34). — Satisfaça a exigência da informação.

Companhia Electro-Chimica Fluminense (termo 31.021), Studart & Comp., (termo 31.018), S. A. Instituto Nacional de Pharmacologia (termos 30.983 e 30.984), e Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia, Ltda., (termo 30.989). — Satisfacam a exigência do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Dr. Redimark Symphronio de Albuquerque (termo numero 30.939). — Satisfaça a exigência constante da informação do Archivo e apresente os exemplares da marca de acordo com o regulamento.

Dia 18

M. Santos Bartholo (19.270-34 — junto ao termo 29.910). — Satisfaça a exigência nos termos da informação.

NOTICIARIO

Dia 20 de outubro de 1934

Exigencia

Sylvia Gallo Veiga Lima (termo 20.802). — A vista da informação, satisfaça a exigência do art. 119 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

NOTIFICAÇÃO

E' convidada a Companhia Mercantil Cruzeiro Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de tomar, dentro do prazo de 30 dias, conhecimento do pedido de caducidade de sua marca "Palhinha", requerido por Firmino Cancelli.

OPOSIÇÕES

André Arthur Despinoy (19.196-34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pela Fabrica Votantim S. A. sob o n. 14.210.

Elekeiroz S. A. (19.199-34) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Francisco Vera Cruz sob o n. 14.066.

RECURSOS

Jayme de Freitas Machado, com a petição n. 19.432, de 17-10-34, recorreu do despacho que deferiu o pedido de privilegio requerido por Lourenço da Silva e Oliveira.

João José Leivas com a petição n. 19.435, de 17-10-34, recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o n. 13.830.

Franz Köck e Franz Messner (19.464-34) recorreram do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o numero 10.377.

J. S. Staedtler (13.038-34) recorreu do despacho que negou archivamento a sua marca internacional n. 82.621.

O Instituto Biochimico Italo-Brasileiro Ltda., em data de 13 de outubro corrente, recorreu do despacho do director geral que indeferiu a marca IBIB, depositada sob o numero 29.253

RECTIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca correspondente ao termo n. 32.976, de 12 de outubro de 1934, foi depositado por Dunlop Rubber Company Limited, e não como publicou o *Diario Official*, de 15 de outubro de 1934.

NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. A. da Silva Araujo, a comparecer a este Departamento, afim de effectuar, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado de sua marca "Mero" depositada sob o n. 26.375.

E' convidado o Sr. Henrique Velho (7.248/33) a comparecer a este Departamento, afim de tomar, dentro do prazo de 30 dias, conhecimento dos documentos apresentados pelo procurador da marca internacional n. 35.877.

É convidado o Sr. Nicolau Aquilino, depositante do pedido de privilegio para "um aparelho electro-mechanico, denominado — Folhinha Automatica Calendaq" — termo 803, de S. Paulo — D. N. P. I. 15.183/34, a pagar na Imprensa Nacional, para que tenha prosecução o seu pedido, a taxa de publicação dos respectivos pontos caracteristicos, consoante estabelece o art. 58 do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933.

São convidados os Srs. Afranio do Amaral, Gustavo Caldas e Ruben de Mello, a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, os desenhos referentes ao pedido depositado sob o n. 14.267.

RECURSOS

B. Mattos & Comp. (17.865/34) recorreram do despacho que indeferiu o registro de sua marca "Bisobi" depositada sob o n. 27.128.

Alvaro Velleda Pinto (18.845/34) recorreu do despacho, que, reconsiderando acto anterior, indeferiu o registro de sua marca "Gottas de Ouro" depositada sob o n. 20.441.

J. Lebré & Filho (19.080/34) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de restauração referente ao termo 13.696.

OPPOSIÇÕES

André Arthur Despinoy (19.195/34) apresentou opposição ao pedido depositado por Florencio Dellarole sob o n. 14.176.

L. Picollo & Comp. (19.076/34) apresentaram, fóra do prazo, opposição ao pedido de privilegio depositado por Pitschi & Mazza sob o n. 13.914.

Gillette Safety Razor (18.998/34) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por José Custodio Caixeta, sob o n. 14.041.

Luiz Feldmann (19.173/34) apresentou réplica á opposição de Bernardo Zagardny.

S. A. Chapéo Mangueira apresentou treplica á replica á sua opposição á marca Soberano, depositada por A. Freitas & Comp. sob o n. 31.519.

S. A. Chapéo Mangueira apresentou treplica á replica á sua opposição á marca Nankin, depositada por A. Freitas & Comp. sob o n. 31.674.

S. A. Chapéo Mangueira apresentou opposição á marca Lord, depositada por Gomes Irmãos sob o n. 31.936.

RECTIFICAÇÕES

No *Diario Official* de 1 de outubro de 1934 no pedido de registro de Biotherapia Aseps S. A., deve-se ler Erybion e não Trybion como por equívoco foi publicado.

No *Diario Official* de 1 de outubro de 1934, na parte de "Aviso aos requerentes de marcas", deve-se ler: Biotherapia Aseps S. A. marca Fibrase e não como por equívoco foi publicado.

No termo 29.072, cujo cliché foi impresso no *Diario Official* de 26 de setembro de 1934, deve-se ler: Classe 38 — Papel, papel para escrever, cadernetas e cadernos de papel, e não como foi publicado.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1922):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo 14.360, de 19-10-34.

Ferreira de Mattos & Comp. — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um divertimento de paciencia comprehendendo uma carta geographica desmontavel, denominada carta Sul-Americana". (Modelo de utilidade).

I — "Um divertimento de paciencia comprehendendo uma carta geographica desmontavel, denominada carta Sul-Americana", caracterizado por constituir-se de um certo numero de pequenos pedaços irregulares de madeira, papelão, ou de qualquer outra substancia apropriada, em cores diversas e com dizeres impressos ou gravados, o que, convenientemente disposto em uma caixa apropriada, ou sobre uma superficie plana, reproduzem a carta da America do Sul ou o do Brasil.

II — "Um divertimento de paciencia comprehendendo uma carta geographica desmontavel, denominada carta Sul-Americana", como reivindicado no ponto anterior tendo os pequenos pedaços que a constituem recortados arbitrariamente ou então obedecendo aos limites geographicos naturais, taes como cursos de rios, vertentes de mantanhas, fronteiras de paizes, estados e municipios; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accôrdo com os desenhos annexos.

Termo 14.361, de 19-10-34.

Robert Max Brauer — Capital Federal.

Pontos caracteristicos da invenção de "Novo modelo de capsulas metalicas, para segurança hygienica a ser applicada em vasilhames de leite e outro liquido" (modelo de utilidade).

1 — Reivindico como ponto caracteristico da invenção de "Novo Modelo de capsulas metalicas, para segurança hygienica a ser applicada em vasilhames de leite ou outro liquido" caracterizado pelo facto de ser a chapa cortada da lamina de aluminio ou outro metal adequado e estampada em matrizes, tendo a capsula de ambos os lados orelhas e servem para inutilizar a capsula, uma vez puxando as mesmas e tem o principal objectivo de para não ser utilizado a segunda vez, como descripto e demonstrado no desenho e amostra;

2 — "Novo Modelo de capsulas metalicas, para segurança hygienica, a ser applicada em vasilhames de leite ou outro liquido", caracterizado pelo facto de ter a capsula reivindicada no ponto 1º uma borda — 4 — para a segurança do fechamento, como descripto e demonstrado pelo desenho e representado pela amostra.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.126, de 19-10-34
Nazareth & Comp. Ltda. — Capital Federal



ESTRELLA NAZARETH

Classe 60 — Bilhetes de loteria

Termo n. 33.127, de 19-10-34
Nazareth & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 60 — Bilhetes de loteria

Termo n. 33.128, de 19-10-34
Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Capital Federal

SOZOSEPTOL
Cia. Chimica Merck Brasil S.A.
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 33.129, de 19-10-34
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

EXDISENTA

Instituto de Therapeutica
Barros, Hollnagel & Cia
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 33.130, de 19-10-34
Perfumaria Myrta S. A. — Capital Federal

Nena

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 33.132, de 19-10-34
Laboratório Geyer Ltda. — Porto Alegre, Rio Grande do Sul



LABORATORIO GEYER LTDA.
PORTO ALEGRE — R. G. do Sul
BRASIL

Classe 3 — Substancias quimicas e outros preparados para serem usados na medicina e pharmacia, vacinas e bio-culturas para serem usadas na medicina e na pharmacia.

Termo n. 33.134, de 20-10-34
Henry Wallis Maine — São Paulo

"Uterogenol"

preparado por H. Wallis Maine.
S. Paulo

Classe 3 — preparado pharmaceuticos allopathas para o tratamento e cura das enfermidades do utero, ovario e como regulador (Renovação).

Termo n. 33.135, de 20-10-34

Manoel Aristão Jaccoud — Nova Friburgo — Estado do Rio



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 33.138, de 22-10-34

Alberto de Andrade Torres — Capital Federal



Classe 36 — Meias

Termo n. 33.139, de 22-10-34

Alberto Raare — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

"COLORADO"

Classe 41 — Cereais

Termo n. 33.140, de 22-10-34

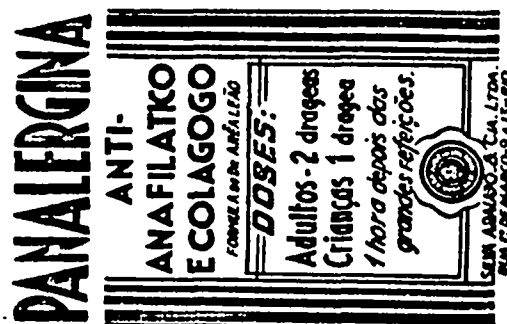
Silva Araujo & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Productos da classe

Termo n. 33.141, de 22-10-34

Silva Araujo & Comp. Ltda. — Capital Federal

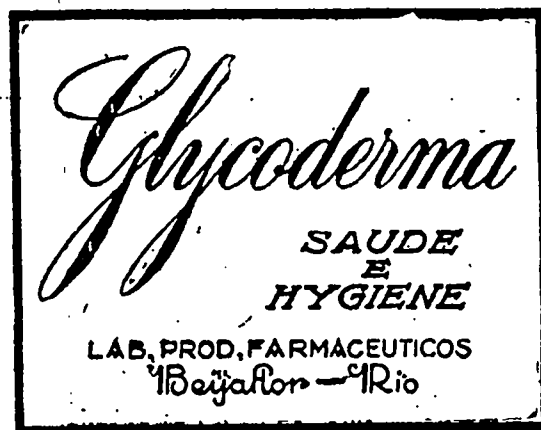


Classe 3 — Productos da classe

TERMO ANTERIOR

Termo n. 33.093, de 18-10-34

A Companhia de Perfumarias Beija-Flôr — Capital Federal



Classe 3 — Producto pharmaceutico

NOME COMMERCIAL

Termo n. 33.144, de 22-10-34

Alliança Commercial de Antilinas Ltda. — Capital Federal

Alliança Commercial de Antilinas Ltda.

Classes 1, 2, 4, b, 19, 28, 46 e 48 — Nome commercial

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 24.390, de 12-10-32

Antonio Lago — Capital Federal



Classe 60 — Titulo do seu estabelecimento

Termo n. 33.106, de 19-10-34

Lopes Corrêa & Comp. — Capital Federal

PADARIA FRANCEZA

Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.108, de 19-10-34

Cunha, Marinho & Comp. — Capital Federal

Fabrica Tanoyo

Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.115, de 19-10-34

S. A. Café Triumpho — Capital Federal

S. A. CAFÉ TRIUMPHO

Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.131, de 19-10-34

Alves, Lobato & Comp. — Capital Federal

**CAFÉ
JEREMIAS**

Classes 41 e 42 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.133, de 19-10-34

Oliveira & Fialho — Capital Federal



Classes 36 e 37 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 33.136, de 20-10-34

Companhia Chimica Merck Brasil S. A. — Capital Federal

**COMPANHIA CHIMICA
MERCK-BRASIL S.A.**

Classes 1, 2, e 3 — Nome commercial

Termo n. 33.137, de 20-10-34

F. Martins & Comp. — Capital Federal

**ARMAZEM PROGRESSO DO LEME
R e g i s t r a d o**

Classes 41, 42 e 43 — Titulo de estabelecimento